

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LI — 24.ª DA REPUBLICA — N. 70

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 22 DE MARÇO DE 1912

SUMMARY

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

- Decreto n. 9.416, que autoriza a Companhia Nacional de Seguros sobre Vidros e Accidentes, com sede em S. Paulo, a funcionar na Republica e approva com alterações os seus estatutos.
- Decreto n. 9.441, que concede autorização a Southern Brazil Securities Company, para funcionar na Republica.
- Decreto n. 9.443, que abre creditos supplementares ao Ministerio da Guerra.
- Decreto n. 9.447, que providencia sobre o modo por que deve ser cumprido o disposto no paragrapho unico, do art. 23 das instrucções annexas ao decreto n. 8.527, de 1911, relativas ás eleições municipais.
- Decreto n. 9.448, que abre credito especial ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.
- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 20 do corrente.
- Ministerio da Marinha — Decretos de 20 do corrente.
- Ministerio da Guerra — Decretos de 20 do corrente.
- NOTICIARIO.
- PARTE COMMERCIAL.
- SECRETARIAS DE ESTADO:
- Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias do Interior, Justiça, Contabilidade, Geral de Saude Publica, Policia do Districto Federal e Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella.
- Ministerio das Relações Exteriores — Relatorios dos Consulados dos Estados Unidos do Brazil em Bordéus e Liverpool.
- Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, da Recebedoria do Districto Federal, da Caixa de Conversão e da Imprensa Nacional e *Diario Official* — Laboratorio Nacional de Analyses.
- Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.
- Ministerio da Guerra — Expediente.
- Ministerio da Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Viação, Telegraphos e Correios.
- Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio e Agricultura e Industria Animal.
- CAMARA DOS DEPUTADOS — TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — RENDAS PUBLICAS — MARCAS REGISTRADAS — EDITAES E AVISOS — SOCIEDADES ANONYMAS — PATENTES DE INVENÇÃO — ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 9.416 — DE 6 DE MARÇO DE 1912

Autoriza a Companhia Nacional de Seguros sobre Vidros e Accidentes, com sede na capital do Estado de S. Paulo, a funcionar na Republica e approva, com alterações, os seus estatutos

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia Nacional de Seguros sobre Vidros e Accidentes, com sede na capital do Estado de São Paulo, resolve conceder-lhe autorização para funcionar na Republica e approvar os seus estatutos, que a este acompanham, com as alterações abaixo indicadas e mediante as seguintes clausulas:

1.ª A Companhia Nacional de Seguros sobre Vidros e Accidentes submete-se inteiramente aos regulamentos e leis vigentes e que vierem a ser promulgados sobre o objecto de suas operações e á permanente fiscalização do Governo por intermedio da Inspectoria de Seguros.

2.ª Os seus estatutos serão approvados com as seguintes alterações:

Art. 1.º Substituam-se as palavras: «em geral» pelas seguintes: «sobre vehiculos e animaes».

Art. 4.º No final, acrescentem-se as seguintes palavras: «que será integralizado dentro do prazo de um anno».

Art. 6.º, § 2.º Elimine-se.

Art. 7.º Substitua-se pelo seguinte: «Na emissão de novas accções, para augmento de capital, serão preferidos os que já forem accionistas».

Art. 12. Substitua-se pelo seguinte: «Os directores perceberão, cada um, 500\$ mensaes».

Art. 13. Onde se diz: «10% para fundo de garantia de seguros» diga-se: «20%...».

Art. 15. Acrescentem-se depois da palavra «anno» as seguintes: «até 31 de março»; e no § 2.º, depois das palavras: «balanço geral», as seguintes: «encerrado em 31 de dezembro».

Art. 17. Substitua-se pelo seguinte: «As assembleas geraes ordinarias só poderão funcionar na sede da companhia e serão julgadas constituídas estando presentes, por si ou por seus procuradores, legalmente constituídos, accionistas representando 1/4 do capital na primeira convocação e qualquer capital na segunda; e nas extraordinarias nas primeiras e segundas convocações 2/3 e qualquer capital na terceira convocação. Os prazos para as convocações serão de 15 dias para as ordinarias e de oito para as extraordinarias.»

Art. 18. Supprima-se:

3.ª A Companhia Nacional de Seguros sobre Vidros e Accidentes recolherá ao Thesouro Nacional, em apolices da divida publica federal, a quantia de 50.000\$ dentro do prazo de 30 dias da publicação deste decreto, sob pena de ficar sem effeito a presente concessão.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1912, 91.ª da Independencia e 24.ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Francisco Antonio de Salles.

Companhia Nacional de Seguros Sobre Vidros e Accidentes

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL DE INSTALLAÇÃO, CELEBRADA A 7 DE OUTUBRO DE 1911, NA SÉDE DA MESMA COMPANHIA, AO LARGO DO THESOURO N. 5, 2.º ANDAR, SALA N. 26.

Aos sete dias do mez de outubro de mil novecentos e onze, estando presentes os accionistas incorporadores representando numero legal de accções superior ao necessario para constituir a presente assemblea, representado pelos Srs. Dr. Antonio Prudente de Moraes, Dr. Benjamin G. Corner, Nicoláu Marmo, Pedro Alves Villa Real, João Quirino Machado Junior, Antonio Casimiro da Costa, Dr. Antonio C. França Meirelles, Henrique Vanorden, Elias Martins dos Santos, e Marcos de Castro, para o fim especial de installação da Companhia Nacional de Seguros sobre Vidros e Accidentes, foi, por proposta do accionista Sr. Nicoláu Marmo, indicado o nome do Sr. Dr. Antonio Prudente de Moraes, para presidir á sessão, o que a assemblea unanimemente approva. Assumindo a presidencia o mencionado accionista, convida para secretarios os Srs. Dr. Benjamin G. Corner e Antonio Casimiro da Costa. Em seguida o mesmo presidente deu por installada a companhia, mandando que o secretario, Dr. Benjamin G. Corner, procedesse á leitura do projecto dos estatutos, devidamente assignado por todos os accionistas incorporadores. Feita a leitura dos estatutos, foi por proposta do accionista Sr. Nicoláu Marmo, apresentada a seguinte modificação no art. 8.º, titulo 4.º: Fica a directoria constituída da seguinte forma: um presidente, um secretario, um thesoureiro, um director-gerente, um director-fiscal e um advogado consultor; proposta esta que foi unanimemente aceita e approvada. Ao encerrarem-se os trabalhos, o Sr. presidente fez votos pela prosperidade da companhia, e pelo exito completo de sua missão, em proveito de seus accionistas e desta praça. Nada mais havendo a tratar, procede-se á leitura da pre-

sente acta, que é approvada e vae assignada em duplicata pela mesa e pelos accionistas presentes.

S. Paulo, 7 de outubro de 1911. — Antonio Prudente de Moraes. — Benjamin G. Corner. — Antonio Casimiro da Costa. — Nicolau Marmo. — Pedro A. Villa Real. — João Quirino Machado Junior. — A. C. de França Meirelles. — Henrique Vanorden. — Elias Martins dos Santos. — Marcos de Castro.

Reconheço as dez firmas retro e supra. S. Paulo, 17 de novembro de 1911. — Em testemunho (signal publico) da verdade. — 2º tabellião interino, Antenor Liberato de Macedo.

SESSÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL DOS ACCIONISTAS PARA CONSTITUIÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS SOBRE VIDROS E ACCIDENTES.

No dia onze de novembro de mil novecentos e onze, ás duas horas da tarde, achando-se reunidos na sede da companhia no largo do Thesouro numero cinco, segundo andar, sala numero vinte e seis, os accionistas abaixo assignados, em virtude da prévia convocação dos incorporadores da mesma companhia, em annuncios repetidos pela imprensa, foi installada a segunda assembleia geral constitutiva da companhia, por estarem presentes representados mais de dous terços do capital social, como se verificou pelas assignaturas no livro de presença. Em seguida o Sr. Nicolau Marmo, em nome dos incorporadores da companhia, propoz para presidente da assembleia o Sr. Dr. Antonio Prudente de Moraes, que foi aclamado unanimemente. S. Ex., occupando a respectiva cadeira, nomeou primeiro secretario o Sr. Adolpho A. de Oliveira e segundo o Sr. Dr. Benjamin G. Corner. Em virtude do que preceitua a lei que rege as sociedades anonyms, o Sr. presidente mandou o primeiro secretario proceder a leitura da acta de installação, dos estatutos, e do regulamento interno, assignados por todos os subscriptores e incorporadores, assim como, mandou igualmente proceder a leitura do recibo de deposito de dez por cento effectuado na Delegacia Fiscal, cujo teor é o seguinte: «Numero duzentos e noventa e seis—Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em São Paulo—Exercício de mil novecentos e onze—A folhas seis do livro, Cofre de Depositos e Cauções, numero trescentos e sessenta e um, fica debitado o thesoureiro Antonio Joaquim Machado pela quantia de dez contos de réis, recebida da Companhia Nacional de Seguros sobre Vidros e Accidentes, correspondentes a decima parte de seu capital social—Rs. 10:000\$000. E para constar se deu este assignado pelo supradito thesoureiro commigo escrivão. Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo, dez de novembro de mil novecentos e onze. Pelo thesoureiro (assignado), Diogo Machado.—O segundo escripturario (assignado), José Francisco Nogueira». Em seguida o Sr. presidente poz em discussão a acta de installação, os estatutos, o regulamento interno e o recibo de deposito, os quaes foram approvados unanimemente.

Em observancia do artigo 12 dos estatutos, o Sr. presidente convidou a assembleia a pronunciar-se acerca dos honorarios dos directores, offerecendo algumas considerações em relação a este objecto. Pelo Sr. João Quirino Machado Junior, foi enviada á mesa a seguinte indicação: Proponho que se marque o honorario de Rs. 500\$000 (quinhentos mil réis) por mez a cada um dos seguintes directores: thesoureiro, director gerente, e director fiscal, a contar de 15 de outubro do corrente anno até 31 de dezembro proximo futuro, a titulo de honorario provisorio, até deliberação da segunda reunião de assembleia geral ordinaria. Pelo Sr. Adolpho de Oliveira foi apresentada a seguinte indicação: Indico que quanto a remuneração do advogado consultor, fica a directoria com poderes amplos para contractar com o mesmo o que for equitativo, de accordo com os interesses da companhia. Não havendo mais quem tomasse a palavra, o Sr. presidente poz a votos por partes, as propostas, que foram ambas approvadas. Devendo proceder-se á eleição dos administradores e fiscaes, na forma dos estatutos, o Sr. presidente convidou os Srs. accionistas a mandarem á mesa duas cédulas, uma contendo seis nomes para directores e outra, seis nomes para conselho fiscal, separados os tres nomes dos membros effectivos dos tres nomes dos supplentes. Concluida a chamada verificou-se terem sido depositadas nas urnas doze cédulas para directores e doze para conselho fiscal e supplentes, representando setecentos e cincoenta votos. Feita a apuração pela mesa, deu o seguinte resultado:

Para presidente:

Dr. Antonio Prudente de Moraes 650

Pedro Alves Villa Real 100

Para secretario:

Dr. Benjamin G. Corner 450

Adolpho Melchert Netto 100

João Quirino Machado Junior 100

Adolpho A. de Oliveira 100

Para thesoureiro:

Marcos Leite de Castro 650

Antonio Casemiro da Costa 100

Para director gerente:

Antonio Casemiro da Costa 700

Adolpho Melchert Netto 50

Para director fiscal:

Nicolau Marmo 700

João Quirino Machado Junior 50

Para advogado consultor:

Dr. Armando da Silva Prado 750

Para conselho fiscal:

Commendador Antonio Ferreira da Rocha 750

Henrique Vanorden 690

Adolpho Melchert Netto 600

Dr. Benjamin G. Corner 210

Para supplentes:

Dr. A. C. França Meirelles 740

Adolpho A. de Oliveira 730

João Quirino Machado Junior 650

Elias Martins dos Santos 130

Terminada a apuração o Sr. presidente proclamou eleitos os seguintes Srs.:

Presidente, Dr. Antonio Prudente de Moraes.
Secretario, Dr. Benjamin G. Corner.
Thesoureiro, Marcos Leite de Castro.
Director gerente, Antonio Casemiro da Costa.
Director fiscal, Nicolau Marmo.
Advogado consultor, Dr. Armando da Silva Prado.

Membros do conselho fiscal:
Commendador Antonio Ferreira da Rocha.
Henrique Vanorden.
Adolpho Melchert Netto.

Supplentes:
Dr. A. C. França Meirelles.
Adolpho A. de Oliveira.
João Quirino Machado Junior.

Pelo Sr. Pedro Alves Villa Real, foi enviada á mesa a seguinte indicação: «Proponho que a directoria ora eleita entre desde já em função dos seus cargos até 31 de dezembro proximo futuro para installar a companhia, recebendo da assembleia presente, amplos poderes de gestão e continuando a vigorar então de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1912 nos mesmos cargos para que hoje foram eleitos». A assembleia approvou esta proposta unanimemente. Preenchidos os fins para que foi convocada a assembleia geral, o Sr. presidente declarou encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente acta em duplicata, que depois de lida e approvada foi assignada pela mesa e pelos accionistas presentes, ás quatro horas da tarde.

S. Paulo, 11 de novembro de 1911.—Antonio Prudente de Moraes.—Adolpho A. de Oliveira.—Benjamin G. Corner.—Antonio Casemiro da Costa.—Nicolau Marmo.—Pedro Villa Real.—Adolpho Melchert Netto.—João Quirino Machado Junior.—Elias Martins dos Santos.—A. de França Meirelles.—A. José Tanard.—Mourão Coelho.

Reconheço as doze firmas supra.
S. Paulo, 17 de novembro de 1911.
Em testemunho da verdade, o 2º tabellião interino, Antenor Liberato de Macedo.

Estatutos da Companhia Nacional de Seguros Sobre Vidros e Accidentes, approvados em assembleia geral realizada em 11 do mez de novembro de 1911.

Sede: Largo do Thesouro n. 5 — S. Paulo (Brazil).

Incorporadores

Nicolau Marmo.
Dr. Antonio Prudente de Moraes.
Dr. Benjamin G. Corner.
Antonio Casemiro da Costa.
Pedro Alves Villa Real.
João Quirino Machado Junior.
Dr. A. C. França Meirelles.
Henrique Vanorden.
Com. Antonio Ferreira da Rocha.
Adolpho Melchert Netto.
Marcos Leite de Castro.
Elias Martins dos Santos.
Adolpho de Oliveira.

Directoria

Director-presidente, Dr. Antonio Prudente de Moraes.
Director-thesoureiro, Marcos de Castro.
Director-secretario, Dr. Benjamin G. Corner.
Director-gerente, Antonio Casemiro da Costa.
Director-fiscal, Nicolau Marmo.
Advogado-consultor, Dr. Armando da Silva Prado.

Conselho fiscal

Com. Antonio Ferreira da Rocha.
Henrique Venorden.
Adolpho Melchert Netto.

Suplentes

Dr. A. C. França Meirelles.
João Quirino Machado Junior.
Adolpho de Oliveira.

TITULO I**DA COMPANHIA, SEUS FINS, SÉDE E DURAÇÃO**

Art. 1.º A Companhia Nacional de Seguros é uma sociedade de caracter puramente pratico e necessario, organizada sobre a forma de sociedade anonyma, por acções, para o fim de explorar o seguro de *vitrines*, montras, espelhos e seus congeneres e accidentes em geral.

Art. 2.º A séde da companhia, fóro, e administração geral serão, para todos os effeitos de direito, nesta capital de São Paulo.

Paragrapho unico. Manter-se-hão agencias ou succursaes, si as conveniencias do seu desenvolvimento assim o exigirem, por deliberação do conselho de administração.

Art. 3.º A duração da companhia será de annos trinta (30 annos), contados da data em que ficar definitiva e legalmente constituída, podendo entretanto ser prorogado este prazo ou dissolvida a companhia, antes de explorar o prazo, si não poder preencher os fins para que foi organizada e quando assim fór deliberado em assembléa geral, por dous terços dos accionistas.

TITULO II**DO CAPITAL**

Art. 4.º O capital será de 100:000\$ (cem contos de réis), divididos em 1.000 (mil) acções nominaes de 100\$ (cem mil réis) cada uma.

Art. 5.º O capital poderá ser augmentado nos seguintes casos:

a) de insufficiencia do capital, subscripto para o objecto da sociedade;

b) de ampliação de serviços ou operações sociaes.

§ 1.º Toda proposta de augmento de capital será precedida de uma exposição justificativa, que sobre ella dará parecer o conselho de administração, antes de ser submettida á deliberação da assembléa geral.

§ 2.º O augmento de capital não será considerado como constituido legalmente capital social, sinão depois de subscritas todas as acções em que fór dividido e depositada a decima parte do valor em dinheiro do capital subscripto.

TITULO III**AS ACÇÕES, SEUS DIREITOS E OBRIGAÇÕES**

Art. 6.º As acções serão nominativas até a sua integralização.

Art. 6.º:

§ 1.º Realizado o pagamento integral poderão ser transferidas;

§ 2.º A transferencia constante do paragrapho anterior só poderá ser feita seis mezes depois de funcção legalmente a companhia.

Art. 7.º Para as transferencias de acções, quer do capital realizado quer de novas emissões para o augmento de capital, serão sempre preferidos os actuaes accionistas.

TITULO IV**DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Art. 8.º O conselho administrativo tem por fim dirigir a companhia de modo a promover o seu progresso e bom andamento, e será composto de uma directoria constituída de:

- 1 presidente;
- 1 secretario;
- 1 thesoureiro;
- 1 director-gerente;
- 1 director fiscal;
- 1 advogado-consultor;

que serão eleitos annualmente.

Art. 9.º Ao conselho administrativo compete:

a) nomear, demittir e fixar os ordenados do pessoal necessario para a organização do serviço interno e externo;

b) confeccionar regulamentos internos da companhia;

c) representar a companhia por meio de seu presidente e director-gerente perante os poderes publicos, demandar, ser demandado, em geral representar-a em todos os actos em que seus direitos e interesses estejam envolvidos;

d) cobrar, pagar e dar quitação;

e) organizar e apresentar a assembléa geral ordinaria o

relatorio annual das operações da companhia, balanço geral do activo e passivo, conjuntamente com o parecer do conselho fiscal;

f) convocar os accionistas em assembléa geral ordinaria ou extraordinaria.

Art. 10. O conselho administrativo reunir-se-ha ordinariamente uma vez por mez e extraordinariamente quando o presidente ou um membro do conselho fiscal pedir a sua convocação.

Art. 11. As reuniões do conselho administrativo só serão validas quando presentes pelo menos tres membros do conselho.

Art. 12. Os honorarios do thesoureiro, director-gerente e director-fiscal serão regularizados pelo Regulamento Interno, assim como as attribuições de cada director, e o mesmo com referencia ao advogado-consultor.

Art. 13. Dos lucros liquidos apurados annualmente, depois de deduzidas todas as despesas da companhia, serão retirados 10 % para o fundo de garantia de seguros e 10 % para o fundo de reserva. O saldo liquido restante será distribuido aos accionistas a titulo de dividendo.

TITULO V**DO CONSELHO FISCAL**

Art. 14. Compete ao conselho fiscal:

1. Apresentar á assembléa geral o parecer sobre os negocios e operações sociaes do anno seguinte ao da sua nomeação, tomando por base o inventario, balanço geral e as contas dos administradores.

2. Examinar os livros e ver o estado da caixa, exigindo para isso informações dos administradores sobre as operações sociaes, durante o trimestre que precede a reunião da assembléa geral.

3. Convocar a reunião do conselho administrativo sempre que occorrerem motivos para isso.

TITULO VI**DA ASSEMBLÉA GERAL**

Art. 15. A assembléa geral reunir-se-ha duas vezes por anno por convocação do conselho administrativo.

§ 1.º A primeira para a eleição do conselho administrativo que deverá funcionar no anno seguinte.

§ 2.º A segunda para apresentação e discussão do relatorio annual, do balanço geral, economico e financeiro e do parecer do conselho fiscal findo o que será empossado o conselho eleito.

Art. 16. Poderá haver tantas assembléas extraordinarias quantas o presidente ou o conselho julgarem necessarias, ou quando o fiscal ou um terço dos accionistas as requererem.

Art. 17. As assembléas geraes, ordinarias ou extraordinarias, só poderão funcionar na séde da companhia e serão julgadas constituídas estando presente, por si ou por seus procuradores legalmente constituídos e habilitados, numero de accionistas exigido pelas leis vigentes (14).

Art. 18. Quando a assembléa geral não puder funcionar por falta de numero de accionistas na forma do artigo anterior, far-se-ha a nova convocação e nesta os accionistas que concorrerem, qualquer que seja o seu numero, poderão deliberar.

Art. 19. A ordem dos trabalhos das assembléas geraes será o seguinte:

a) leitura e approvação da acta anterior;

b) apresentação da ordem do dia dos trabalhos.

Art. 20. A votação será feita por escrutinio secreto, representando cada acção um voto.

Art. 21. O relatorio annual e o balanço geral economico e financeiro de que trata o art. 13, § 2, serão submettidos á apreciação e discussão da assembléa até final approvação.

Art. 22. Os membros do conselho administrativo bem como os demais accionistas que forem empregados na companhia, não tem o direito de voto na approvação do balanço nem nos assumptos que tiverem relação com as responsabilidades que lhes couberem.

Art. 23. Quando por imposição ou quaesquer outros motivos seja votado pela maioria da assembléa uma deliberação que prejudique os interesses sociaes, essa poderá ser re-

considerada em uma outra assembléa requerida por 10 accionistas dentro dos primeiros 15 dias depois da votação.

Parapho unico. A resolução desta segunda assembléa será definitiva.

TITULO VII

DISPOSIÇÃO GERAL

Art. 24. Tudo quanto não estiver expressamente previsto pelos presentes estatutos, será suprido em resolução tomada em assembléas geraes ou regulado pelas leis vigentes.

Art. 25. E' absolutamente vedada á companhia qualquer operação aleatoria ou estranha aos fins sociaes.

Art. 26. Todas as operações serão realizadas em nome da Companhia Nacional de Seguros Sobre Vidas e Accidentes de accordo com o seu regulamento interno.

S. Paulo, 7 de outubro de 1911.

Lido e approved em assembléa de installação realizada em 7 de outubro de 1911, em sua séde ao largo do Thesouro n. 5, sob a presidencia do Exmo. Sr. Dr. Antonio Prudente de Moraes, secretariado pelos Srs. Dr. Benjamin G. Corner e Antonio Casemiro da Costa, e assignado por todos os accionistas.

S. Paulo, 7 de outubro de 1911.—Antonio Prudente de Moraes.—Benjamin G. Corner.—Nicoláo Marmo.—Antonio Casemiro da Costa.—Elias Martins dos Santos.—Pedro A. Villa Real.—João Quirino Machado Junior.—Marcos de Castro.—A. C. de França Meirelles.—Henrique Vanorden.—Adolpho Melchert Netto.

Reconheço as 11 onze firmas retro e supra.

S. Paulo, 17 de novembro de 1911. Em testemunho da verdade, o 2º tabellião interino, Antenor Liberato de Macedo.

S. Paulo, 7 de outubro de 1911.—Percy Corbett.—Antonio Ferreira da Rocha.—Norberto Francisco de Oliveira.—H. T. Ribeiro.—Adolpho A. de Oliveira.—A. E. Corbett.—René Vanorden.—Thomaz Speers.—C. Corbett.—Luiz de Vasconcellos Junior.—Armando Prado.

Reconheço as firmas supra, em numero de 11.

S. Paulo, 20 de dezembro de 1911.—Em testemunho da verdade, o tabellião interino, Antenor Liberato de Macedo.

LISTA DOS ACCIONISTAS

Nomes — Acções — Quantias

Dr. Antonio Prudente de Moraes, 100.....	10:000\$000
Marcos de Castro, 100.....	10:000\$000
Dr. Benjamin G. Corner, 100.....	10:000\$000
Dr. Luiz Lins de Vasconcellos Junior, 100....	10:000\$000
João Quirino Machado Junior, 100.....	10:000\$000
Pedro A. Villa Real, 100.....	10:000\$000
Adolpho Melchert Netto, 50.....	5:000\$000
Nicoláo Marmo, 50.....	5:000\$000
Antonio Casemiro da Costa, 50.....	5:000\$000
Henrique Vanorden, 60.....	6:000\$000
Charles Corbett, 10.....	1:000\$000
Alfredo E. Corbett, 10.....	1:000\$000
Elias Martins dos Santos, 10.....	1:000\$000
Adolpho A. de Oliveira, 10.....	1:000\$000
Dr. Norberto Francisco de Oliveira, 10.....	1:000\$000
H. T. Ribeiro, 10.....	1:000\$000
Dr. A. C. França Meirelles, 20.....	2:000\$000
Dr. Armando Prado, 20.....	2:000\$000
Thomaz Speers, 20.....	2:000\$000
Percy Corbett, 10.....	1:000\$000
René Vanorden, 10.....	1:000\$000
Commendador Antonio Ferreira da Rocha, 50..	5:000\$000

100:000\$000

DECRETO N. 9.441. — DE 13 DE MARÇO DE 1912

Concede autorização á Southern Brazil Securities Company para funcionar na Republica

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Southern Brazil Securities Company, sociedade anonyma, com séde na cidade de Portland, Estados Unidos da America do Norte, e devidamente representada, decreta:

Artigo unico. E' concedida autorização á Southern Brazil Securities Company para funcionar na Republica, com os estatutos que apresentou, mediante as clausulas que este acompanham, assignadas pelo ministro de Estado da Agricultura,

Industria e Commercio, ficando a mesma companhia obrigada a cumprir as formalidades exigidas pela legislação em vigor.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1912, 91º da Independência e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Pedro de Toledo.

Clausulas que acompanham o decreto n. 9.441, desta data

I

A Southern Brazil Securities Company é obrigada a ter um representante geral no Brazil com plenos e illimitados poderes para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem quer com o Governo, quer com particulares, podendo ser demandado e receber citação inicial pela companhia.

II

Todos os actos que praticar no Brazil ficarão sujeitos unicamente ás respectias leis e regulamentos e á jurisdicção de seus tribunaes judiciarios ou administrativos, sem que, em tempo algum, possa a referida companhia reclamar qualquer excepção fundada em seus estatutos, cujas disposições não poderão servir de base para qualquer reclamação concernente á execução das obras ou serviços a que elles se referem.

III

Fica dependente de autorização do Governo qualquer alteração que a companhia tenha de fazer nos respectivos estatutos.

Ser-lhe-ha cassada a autorização para funcionar na Republica si infringir esta clausula.

IV

Fica entendido que a autorização é dada sem prejuizo do principio de achar-se a companhia sujeita ás disposições de direito que regem as sociedades anonymas.

A infracção de qualquer das clausulas para a qual não esteja comminada pena especial será punida com a multa de 1:000\$ a 5:000\$ e, no caso de reincidencia, com a cassação da autorização concedida pelo decreto em virtude do qual baixam as presentes clausulas.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1912. — Pedro de Toledo.

Eu, abaixo assignado, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, por nomeação dos signatarios dos termos de contracto da mesma, devidamente presente que me foi apresentado um documento escripto no idioma inglez, afim de o traduzir para o vernaculo, o que assim cumpri em razão do meu officio e cuja traducção é a seguinte:

TRADUCÇÃO

ESTADO DE MAINE

Certificado de organização de uma corporação de accordo com as leis geraes

Os abaixo assignados, funcionarios de uma corporação organizada em Portland, no Estado de Maine, em uma reunião dos signatarios dos termos de contracto da mesma, devidamente convocada e realizada no escriptorio da The Corporation Trust Company, na cidade de Portland, aos 22 de setembro de 1911, da era christá, pelo presente certificam o seguinte:

1.º O nome da mesma corporação é Southern Brazil Securities Company.

2.º Os fins da mesma corporação são os seguintes:

a) subscrever, comprar ou de outra forma adquirir e tomar, possuir, vender, ceder, transferir, hypothecar, gravar, distribuir como dividendos ou dispôr de outro modo de quaesquer acções do capital acções ou dos titulos ou outras obrigações ou titulos de divida de corporações ou associações e, enquanto possuir taes titulos, exercer todos os direitos, poderes e privilegios de propriedade, inclusive o direito de votar sobre quaesquer acções do capital possuidas por esta companhia. E organizar ou auxiliar de qualquer modo qualquer corporação ou associação da qual esta companhia possuir acções do capital, titulos ou outras obrigações ou titulos de divida, ou cujos fins forem no todo ou em parte semelhantes aos desta companhia.

ou que explorar negocio susceptível de ser explorado de modo a beneficiar directa ou indirectamente a esta companhia. E fazer todos e quaesquer actos e cousas tendo por fim proteger, preservar, melhorar ou augmentar o valor de qualquer dessas acções do capital, titulos ou outras obrigações e provas de divida;

b) dragar ou melhorar de outra forma quaesquer portos e edificar e construir cáes, pontes, molhes, pharões e trabalhos de portos de toda a sorte em qualquer parte do mundo e explorar em qualquer parte do mundo os diversos negócios de engenheiros, empreiteiros e constructores em todos os seus ramos e fabricar, comprar, vender e gyrar com edificios, materias, ferramentas e accessorios;

c) procurar, pesquisar, obter, cavar, minerar, triturar, calcinar, lavar, peneirar, trabalhar por meio de machinismos, reduzir, extrahir, refinar, preparar, amalgamar, preparar amostras, tratar, experimentar, manipular, preparar para o mercado, manufacturar, comprar, vender e lidar e negociar em grez, cascalho, areia, pedra, minerios, metaes, substancias minerais e productos de toda a sorte. Comprar, possuir, vender, alugar, arrendar e desenvolver terras, bens immoveis, direitos reaes e posses. Explorar geralmente os negocios de donos de pedreiras, mineiros, mercadores, fabricantes, fazendeiros, donos de bens immoveis e transportadores por terra e por mar, que não em estradas de ferro;

d) conformando-se com as leis em vigor da Republica do Brazil e com a licença ou consentimento necessario dos poderes legislativos, governamentais, municipaes ou outros na Republica do Brazil, locar, construir, comprar, tomar por arrendamento ou em troca ou adquirir de outro modo e montar, concertar, manter, melhorar, trabalhar e explorar com força motriz qualquer, estradas de ferro, vias ferreas, *tramways*, e linhas de viação urbana para o transporte de passageiros, carga, malas expressas e outras cousas e adquirir, construir, possuir, manter, trabalhar, e explorar linhas telegraphicas ou telephonicas para serem usadas em ligação com as referidas estradas e linhas ferreas, linhas de *tramways* e linhas de viação urbana, e de outra forma, e adquirir, construir e possuir todas as chaves necessarias e convenientes, desvios, gyradores, estações terminaes, depositos, estações de carvão, de agua e outras e officinas de machinas, depositos de carga e outros edificios e pertences necessarios ou convenientes para a exploração conveniente das mesmas vias ferreas ou estradas de ferro e de quaesquer prolongamentos das mesmas, e ramaes e outras linhas additionaes, e adquirir de qualquer modo legal direitos de transito e terras para todos ou quaesquer dos mencionados fins, cruzar ou ligar com outras linhas ferreas e arrendar suas ditas linhas ou trafego e outros direitos ou quaesquer delles a outras companhias e para todos ou quaesquer dos ditos fins a companhia poderá celebrar e explorar os contractos e concessões que entender. Fica entendido, porém, que esta companhia não construirá, adquirirá, trabalhará nem explorará vias ou estradas de ferro, linhas telegraphicas ou telephonicas nem auxiliará a aquisição, construção, exploração ou funcionamento das mesmas nem occupar-se-ha de transporte de passageiros, carga ou outras cousas no Estado de Maine ou em outro qualquer Estado ou jurisdicção, a não ser quando e onde for permitido pelas leis dos mesmos;

e) comprar, tomar por arrendamento ou em troca, alugar ou adquirir de outra forma bens moveis ou immoveis, direitos, favores ou privilegios que a companhia achar conveniente ou vantajoso para qualquer dos seus negocios e edificar, montar, construir, explorar, manter, melhorar, gerir, trabalhar, fiscalizar e superintender edificios, obras, estradas, caminhos, minas, fundições, linhas de *tramways*, linhas ferreas, reservatorios, cursos de agua, aqueductos, cáes, fornos, serrarias, officinas de trituração, obras hydraulicas, electricas, fabricas, armazens e outras obras e serviços de utilidade publica que possam parecer directa ou indirectamente conducente a qualquer dos fins da companhia e contribuir para subsidiar ou auxiliar de outra forma e auxiliar ou tomar parte em qualquer dessas operações com observancia da licença legislativa ou governamental sempre que e onde for necessario;

f) opportunamente solicitar, comprar ou adquirir de outra forma por meio de cessão, transferencia, etc., e exercer, explorar e gosar de qualquer disposição legal, decreto, ordem, licença, poder, autoridade, concessão, direito ou privilegio que qualquer governo ou autoridades supremas, municipaes ou locais ou qualquer corporação ou outras instituições publicas tiverem o direito de outorgar, dar ou conceder e pagar e contribuir para a exploração ou realização dos mesmos favores e utilizar-se de quaesquer das acções, titulos e activos da companhia para pagar as despesas, encargos e gastos para isso necessarios;

g) comprar ou adquirir de outra forma e explorar qualquer outro negocio de manufactura ou outro que possa parecer

á companhia susceptível de ser convenientemente explorado em ligação com os negocios ou fins da companhia, ou que possam trazer directa ou indirectamente valorização ou applicação para quaesquer dos bens e direitos da companhia e pagar qualquer negocio comprado dessa forma com acções do capital titulos ou outras obrigações desta companhia;

h) solicitar ou comprar ou adquirir de outra forma patentes, privilegios de invenção, outorgas, licenças, arrendamentos, concessões e outros direitos similares conferindo qualquer direito exclusivo ou não ou direito limitado de fazer uso de qualquer segredo ou outra informação relativa a invenção que possa parecer susceptível de usar para qualquer dos fins desta companhia ou cuja aquisição possa parecer de vantagem directa ou indirecta para esta companhia e usar, exercer, desenvolver ou outorgar licenças relativas aos bens, direitos, interesses ou informações adquiridos dessa forma ou utilisal-os de outra maneira qualquer;

i) comprar ou adquirir de outra forma e tomar e guardar e vender, ceder, transferir, hypothecar, caucionar, distribuir como dividendos ou dispôr de outro modo de acções do capital, acções ou dos titulos e outras obrigações ou instrumentos ou titulos de divida de qualquer outra companhia ou corporação e lançar qualquer companhia cujos fins sejam no todo ou em parte semelhantes aos desta companhia ou que explorar negocio susceptível de ser explorado com vantagens directas ou indirectas para esta companhia e enquanto possuir essas, acções do capital exercer os direitos, poderes e privilegios de propriedade, inclusive o direito de votar com as mesmas;

j) garantir por endosso ou de outro forma o pagamento de qualquer principal e juros garantidos ou devidos por força ou com respeito a titulos, acções, hypothecas, gravames, obrigações e titulos garantidos de qualquer corporação ou de qualquer autoridade suprema, municipal, local ou outra ou de pessoas quaesquer corporeas ou incorporeas e garantir dividendos sobre quaesquer acções do capital-acções de qualquer corporação sempre que for necessario ou conveniente aos negocios da companhia ou conducentes a beneficio dos;

k) empregar e gyrar com os dinheiros da companhia que não forem immediatamente precisos mediante garantias e do modo que opportunamente for determinado pela directoria;

l) vender, arrendar ou dispôr de outra forma dos bens e empresas da companhia ou de qualquer parte dos mesmos pelo preço que a companhia entender e especialmente contra pagamento em acções, *debentures*, titulos ou obrigações de qualquer outra companhia cujos fins forem no todo ou em parte semelhantes aos desta companhia;

m) permittir ou fazer com que o acervo e os interesses de qualquer negocio ou bem estabelecido, explorado ou adquirido pela companhia fique ou seja investido ou registrado no nome ou seja explorado por qualquer individuo ou por companhia estrangeira ou outra qualquer constituida ou a constituir em *trust*, como agentes ou representantes legais desta companhia ou mediante outros termos e condições convenientes que a directoria determinar em proveito desta companhia, e gerir os negocios ou chamar a si e explorar os negocios de qualquer dessas companhias adquirindo todas ou parte das acções ou titulos, *debentures* ou outras obrigações das mesmas ou de outro modo qualquer e exercer todos ou quaesquer dos poderes de qualquer dessas companhias ou dos possuidores de acções do capital ou *debentures* ou obrigações das mesmas e receber e distribuir como lucro ou de outra maneira os dividendos e juros resultantes dessas acções, *debentures* ou obrigações;

n) conseguir que a companhia seja registrada e reconhecida em qualquer paiz estrangeiro e designar pessoas nos mesmos de accordo com as leis desses paizes estrangeiros para representarem esta companhia e receberem citação pela companhia e da sua parte, em qualquer processo ou acção;

o) celebrar qualquer arranjo para partilha de lucros, união de interesses, cooperação, risco conjunto, concessão reciproca, sociedade ou outro arranjo com qualquer pessoa ou companhia que explorar ou se occupar ou estiver em vias de explorar ou de se occupar de negocio ou transacção que esta companhia estiver autorizada a explorar ou de negocio ou transacção susceptível de ser feita ou explorada com vantagem directa ou indirecta para esta companhia, e tomar ou de outra forma adquirir acções e obrigações de qualquer dessas companhias e vender, possuir, reemittir com ou sem garantia ou gyrar com as mesmas de outra forma qualquer;

p) fazer fusão com qualquer outra companhia cujos fins sejam no todo ou em parte semelhantes aos desta companhia;

q) fazer todas as outras cousas que forem incidentes ou conducentes á obtenção dos fins supramencionados;

r) nada do que no presente se contém será interpretado como autorização para formação por força do presente de qualquer corporação bancaria ou de seguro ou caixa economica ou companhia de *trust* ou qualquer corporação que tenha por fim auferir lucros do emprestimo ou uso de di-

nheiros ou companhia depositaria ou corporação possuindo qualquer dos poderes prohibidos a quaesquer corporações constituídas de accordo com o disposto no capitulo 47 das leis fundameñtaes revistas do Estado de Maine e leis emendando ou em additamento ás mesmas. E o negocio de construcção e exploração de estradas e vias ferreas e *tramways* e de viação urbana ou de auxilio para construcção das mesmas e de companhias telegraphicas e telephonicas, de companhias de gaz ou electricidade só será explorado em paizes estrangeiros e Estados, territorios e jurisdicções que não o Estado de Maine e sómente nos paizes estrangeiros, Estados, territorios e jurisdicções em que e quando as leis dos mesmos o permittirem e quando o permittirem.

3. A importancia do capital-acções é \$ 1.000.000 (um milhão de dollars).

4. A importancia do capital-acções já paga é nulla.

5. O valor de acções, ao par, é \$ 100 (cem dollars) cada uma.

6. Os nomes e residencias dos possuidores das alludidas acções são os seguintes, a saber:

Nomes e residencias	Numero de acções
Clarence E. Eaton, Portland, Maine.....	2
T. L. Croteau, Portland, Maine.....	2
Albert F. Jones, Portland, Maine.....	2
Albert A. Richards, Portland, Maine.....	2
B. M. Maxwell, Portland, Maine.....	3
Importancia de acções a subscrever e por emittir.	9.989
Total.....	10.000

7. A alludida corporação tem séde em Portland, no Condado de Cumberland.

8. O numero de seus directores é cinco e seus nomes são Clarence E. Eaton, T. L. Croteau, Albert F. Jones, Albert A. Richards e B. M. Maxwell.

9. O nome do escrivão é James E. Manter e sua residencia é em Portland, Maine.

10. O abaixo assignado Clarence E. Eaton é presidente, o abaixo assignado T. L. Croteau é thesoureiro e os abaixo assignados Clarence E. Eaton, T. L. Croteau, Albert F. Jones, Albert A. Richards e B. M. Maxwell, são os directores da mesma corporação.

Em testemunho do que firmamos o presente neste dia vinte e dous de setembro de mil novecentos e onze.—*Clarence E. Eaton*, presidente.—*T. L. Croteau*, thesoureiro.—*Clarence E. Eaton*.—*T. L. Croteau*.—*Albert F. Jones*.—*Albert A. Richards*.—*B. M. Maxwell*, directores.

Estado de Maine, Condado de Cumberland SS:

Neste dia 22 de setembro de 1911, pessoalmente compareceram Clarence E. Eaton, presidente, T. L. Croteau, thesoureiro, e Clarence E. Eaton, T. L. Croteau, Albert F. Jones, Albert A. Richards e B. M. Maxwell, todos os directores da Southern Brazil Securities Company, e cada um de per si, juraram ser verdadeiro o certificado supra por elles assignado. Perante mim.—*James E. Manter*, juiz de paz.

Estado de Maine—Officio do procurador geral: 22 de setembro de 1911. Pelo presente certifico que examinei o certificado supra e que o mesmo se acha convenientemente feito e firmado e está de accordo com a Constituição e com as leis do Estado.—*W. R. Pattangall*, procurador geral.

Cumberland, SS. Registro de actos—Recebido aos 23 de setembro de 1911, ás 9 horas e 15 da manhã. Registrado no vol. 44, pagina 386. Attesto.—*Frank L. Clark*, registrador. Por cópia conforme do registro. Attesto.—*Frank L. Clark*, registrador. Estado de Maine. Secretaria de Estado.

Augusta, 23 de setembro de 1911. Recbido e archivado nesta data. Registrado no volume 79, pagina 77. Attesto.—*J. E. Alexander*, secretario de Estado interino.

Estado de Maine—Secretaria de Estado—Pelo presente certifico que o papel annexado ao presente é cópia conforme dos registros desta repartição.

Em testemunho do que, mandei sellar o presente com o sello do Estado. Passado e por mim firmado em Augusta neste dia vinte e seis de setembro do anno de Nosso Senhor, mil novecentos e onze, e centesimo trigesimo sexto da Independencia dos Estados Unidos da America.—*J. E. Alexander*, secretario de Estado interino.

Estava o sello do Estado de Maine.

Reconheço verdadeira a assignatura exarada no certificado retro, de J. E. Alexander, sub-secretario de Estado do Estado de Maine; e para constar onde convier, a pedido do interessado, passo o presente que assigno e vae sellado com o sello deste Consulado Geral.

Nova York, aos 4 de janeiro de 1912.—*Manoel Jacintho F. da Cunha*, consul geral.

Estava a chancellia do mesmo consulado inutilizando um sello de \$3, do serviço consular do Brazil.

Colladas e inutilizadas na Recebedoria do Districto Federal, tres estampilhas federaes do valor colectivo de 2\$400.

A assignatura e a qualidade do Sr. Manoel Jacintho F. da Cunha estavam authenticadas em data de 31 de janeiro de 1912, na Secretaria das Relações Exteriores desta Capital.

Por traducção conforme.

Eu, abaixo assignado, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, por nomeação da meritissima Junta Commercial da Capital Federal:

Certifico, pelo presente, que me foi apresentado um documento escripto no idioma inglez afim de o traduzir para o vernaculo o que assim cumpri em razão do meu officio e cuja traducção é a seguinte:

ESTATUTOS DA COMPANHIA SOUTHERN BRAZIL SECURITIES COMPANY

SÉDE DE NEGOCIOS E SELLO

Art. 1.º A séde de negocios e o escriptorio central da companhia no Estado de Maine, serão na cidade de Portland e o sello será de forma circular com as palavras Southern Brazil Securities Company, em redor da periphéria e as palavras e algarismos: «Incorporada 1911 Maine» no centro.

FUNCCIONARIES

Art. 2.º Os funcionarios da companhia serão um presidente, um 1º vice-presidente e os outros vice-presidentes que opportunamente forem nomeados pela directoria, um thesoureiro, um secretario, um escrivão, uma directoria composta de cinco membros e os funcionarios subalternos que a directoria ou a commissão executiva opportunamente nomearem. Os accionistas em sua assembléa annual escolherão por escrutinio, dentre elles, uma directoria. Elegerão igualmente o escrivão. A directoria em sua primeira reunião, depois de eleita, elegerá dentre os que a constituírem um presidente e um 1º vice-presidente e tambem escolherá um thesoureiro e um secretario.

A directoria poderá opportunamente nomear outros vice-presidentes, porém nenhum vice-presidente, a não ser o 1º vice-presidente, necessita ser membro da directoria. O escrivão e o secretario deverão prestar, respectivamente, juramento para o fiel cumprimento dos seus deveres. Os cargos de vice-presidente e de secretario, ou de thesoureiro e secretario poderão ser exercidos pela mesma pessoa. Todos os referidos funcionarios deverão exercer seus cargos por espaço de um anno e desse prazo em deante, até serem eleitos e qualificados seus successores, salvo, entretanto, destituição em qualquer tempo por voto da maioria da directoria ou da maioria da commissão executiva (exceptuando-se os funcionarios eleitos na assembléa dos signatarios dos termos de contracto e na primeira reunião da directoria que exercerão seus cargos sómente até a primeira assembléa annual e dessa data em deante até serem eleitos e qualificados os seus successores).

RENUNCIA DE FUNCIONARIOS

Art. 3.º Qualquer director, membro da commissão executiva ou funcionario poderá resignar seu cargo remetendo aviso escripto á directoria, ao presidente ou ao secretario e ao ser aceita a sua demissão pela directoria ou pelo funcionario a quem esse aviso de renuncia for remettido, seu cargo ficará vago.

Os directores que continuarem ou os membros da commissão executiva poderão agir a despeito de qualquer vaga na directoria ou na commissão e todos os actos praticados pela directoria ou pela commissão executiva ou por qualquer director ou membro da commissão executiva serão validos a despeito de qualquer vicio na eleição ou qualificação de qualquer desses directores ou membros da commissão executiva.

VAGAS

Art. 4.º Poderão vagar quaesquer dos cargos e serão preenchidos pela directoria ou pela comissão executiva e a pessoa escolhida para preencher qualquer vaga exercerá o cargo pelo prazo que faltar á pessoa que vier substituir.

Caso algum funcionario da companhia se ausentar temporariamente ou ficar impossibilitado de exercer suas funções, a directoria ou a comissão executiva poderão nomear uma pessoa para agir em seu lugar durante essa ausencia ou impossibilidade e poderão dar á essa pessoa todos os poderes desse funcionario ou a parte dos mesmos que entenderem.

PODERES DE DIRECTORES

Art. 5.º Os bens, negócios e transacções da companhia serão geridos pela directoria que poderá exercer todos os poderes da companhia que a lei não exigir que o sejam por outra forma.

Sem de qualquer forma restringir por inferencia, referencia ou de outra forma a generalidade do acima exposto, a directoria terá poderes, a seu inteiro criterio, para comprar quaesquer bens ou direitos e para celebrar contractos com quem achar mais vantajoso para a companhia e para nanciar o preço a pagar por esses bens, direitos ou contractos, pela companhia e terá também poderes, sem depender do consentimento ou voto dos accionistas, para vender, transferir e dispor de outra forma qualquer de todos ou quaesquer dos bens da companhia, de levantar dinheiro por emprestimo, emittir títulos, *debentures* ou outras obrigações da companhia e cautionar ou vender os mesmos pelas quantias e preços que a seu inteiro criterio achar conveniente, e hypothecar, gravar ou onerar de outra forma qualquer os bens moveis e immoveis da companhia para garantir o pagamento de qualquer desses *debentures* ou outras obrigações ou dividas da companhia.

COMISSÃO EXECUTIVA

Art. 6.º A directoria da companhia, mediante resolução votada por maioria de toda a directoria, poderá designar tres ou mais directores para constituirem uma comissão executiva, comissão essa que, salvo as limitações determinadas por essa resolução, ou opportunamente por outras resoluções da directoria, terá e poderá exercer todos os poderes conferidos pelos presentes estatutos ou por lei á directoria na gestão dos negocios e transacções da companhia, inclusive a faculdade de autorizar a affixação do sello da companhia em papeis que disso carecerem. A comissão executiva elegerá um presidente dentre os seus membros.

DELEGAÇÃO DE PODERES

Art. 7.º A directoria ou a comissão executiva poderão opportunamente delegar qualquer dos seus poderes a comissões ou funcionarios, procuradores ou agentes da companhia, que serão regidos pelas disposições regulamentares que a comissão ou a directoria outorgantes estabelecerem.

QUORUM DE DIRECTORES E DA COMISSÃO EXECUTIVA

Art. 8.º Tres directores e dous membros da comissão executiva constituirão, *quorum* para tratar de negocios.

ACTAS

Art. 9.º A directoria mandará lavrar actas das suas deliberações e das da comissão executiva e dos accionistas, e nas assembleas annuaes e em qualquer outra occasião, quando requisitado pelos accionistas, apresentará uma exposição do activo e passivo da corporação e do estado dos seus negocios.

DEVERES DO PRESIDENTE

Art. 10. O presidente será o principal funcionario executivo da companhia, presidirá a todas as assembleas da directoria e dos accionistas e desempenhará as funções impostas por lei ao presidente de uma companhia.

DEVERES DE VICE-PRESIDENTE

Art. 11. O 1.º vice-presidente terá todos os poderes e desempenhará todas as funções do presidente na sua ausencia ou enquanto estiver impedido ou na impossibilidade de agir e terá, além disso, os poderes e desempenhará as funções que lhe forem opportunamente conferidas ou impostas pela directoria ou pela comissão executiva. Na ausencia do presidente e do 1.º vice-presidente de qualquer assemblea da directoria ou dos accionistas poderá ser nomeado um presidente para dirigir os trabalhos.

Os outros vice-presidentes, excepto o 1.º vice-presidente, terão somente os poderes e exercerão as funções que, opportunamente, lhes forem conferidas ou impostas pela directoria ou pela comissão executiva.

DEVERES DO ESCRIVÃO

Art. 12. O *escrivão* terá um escriptorio no Estado do Maine e prestará juramento de fielmente cumprir os deveres que lhe incumbem, na forma prescripta por lei. Registrará todos os votos e actos dos accionistas da companhia e terá um archivo e registro de todos os instrumentos e papeis que exigirem archivamento no seu escriptorio e desempenhará todas as funções que lhe forem impostas pelo presidente, pela directoria ou pela comissão executiva. Achando-se ausente o *escrivão* de qualquer assemblea dos accionistas a assemblea poderá nomear um a titulo provisorio.

DEVERES DO SECRETARIO

Art. 13. O secretario será *ex-officio* o *escrivão* da directoria e da comissão executiva e, nessa qualidade, escripturará as actas de todas as assembleas da directoria e de todas as comissões e dará avisos aos accionistas, directores e ás comissões da companhia. Prestará juramento de fielmente cumprir os deveres que lhe forem impostos. Terá sob sua guarda o sello da companhia e, conjuntamente com o *escrivão*, será guarda de todos os registros e archivos da companhia e cumprirá todos e quaesquer outros deveres incidentes ao seu cargo e que lhe possam ser impostos pela directoria ou pela comissão executiva. Na ausencia do secretario de qualquer assemblea da directoria ou da comissão executiva, a assemblea poderá nomear um secretario provisorio.

DEVERES DO THESOUREIRO

Art. 14. O thesoureiro, sob a direcção do presidente e do vice-presidente, terá a seu cargo os negocios financeiros da companhia e terá sob sua guarda os seus dinheiros e títulos garantidos, exceptuando-se sua fiança que será guardada pelo presidente. Escripturará ou fará escripturar as contas da companhia em livros adequados, em os quaes todas as transacções serão cuidadosamente lançadas, e desempenhará todas as outras funções pertencentes ao seu cargo ou que lhe forem impostas pela directoria ou pela comissão executiva. Prestará fiança para fiel cumprimento dos seus deveres, da forma e da importancia e com as garantias que a directoria ou a comissão executiva determinar.

ASSEMBLÉA ANNUAL DOS ACCIONISTAS

Art. 15. A assemblea annual dos accionistas para eleição de funcionarios e para tratar dos outros assumptos que forem convenientemente submettidos á assemblea realizar-se-ha á hora marcada no aviso da assemblea na segunda terça-feira de fevereiro de cada anno no escriptorio principal da companhia em Maine, excepção feita no anno de 1911, em que essa assemblea não se realizará. No caso da assemblea annual não ser devidamente convocada e realizada, a directoria convocará uma assemblea especial em lugar e para tratar dos fins dessa assemblea annual e todos os actos praticados nessa assemblea especial terão o mesmo valor e effeito que si praticados fossem na referida assemblea annual.

ASSEMBLÉA ESPECIAL DE ACCIONISTAS

Art. 16. As assembleas especiaes dos accionistas serão convocadas pelo secretario sempre que a directoria ou o presidente assim ordenar ou mediante requisição escripta de accionistas possuindo nunca menos de um quinto do capital-acções emittido e em circulação.

«QUORUM» DE ACCIONISTAS

Art. 17. Em qualquer assemblea de accionistas deverão achar-se representados pessoalmente ou por procurador, accionistas possuindo no minimo 51 %, do capital-acções então emittido e em circulação para constituirem *quorum*; havendo numero inferior a assemblea será adiada para occasião opportuna.

AVISO DE ASSEMBLÉAS DE ACCIONISTAS

Art. 18. O aviso das assembleas da companhia, ou dos accionistas será dado pelo secretario por carta ou entregando-o a cada accionista 10 dias no minimo antes do dia marcado para a assemblea, esse aviso declarará a hora e o lugar marcados para a assemblea e a natureza geral dos negocios que se pretende tratar na mesma. O aviso remettido pelo correio na forma supramencionada deverá ser endereçado a cada accionista para o ultimo endereço por elle dado ao secretario e cada accionista, será, para todos os effeitos, considerado avisado de uma assemblea em devido tempo, si comparecer ou se fizer represen-

tar por procurador nessa assembléa ou se dispensar por escripto o aviso antes ou depois da assembléa.

REUNIÕES DA DIRECTORIA

Art. 19. As reuniões da directoria realizar-se-hão nas épocas e logares que a directoria determinar e não será preciso dar aviso dessas reuniões. As assembléas especiaes da directoria serão convocadas pelo secretario sempre que o presidente, o 1º vice-presidente ou a maioria da directoria assim o requisitar e será dado aviso dessas assembléas especiaes na devida forma, porém os actos de uma maioria da directoria em qualquer assembléa serão validos a despeito de qualquer vicio no aviso dessa assembléa.

ASSEMBLÉAS DA COMMISSÃO EXECUTIVA

Art. 20. As assembléas regulares da commissão executiva realizar-se-hão nos logares e nas épocas que a commissão determinar e não será preciso aviso dessas assembléas. As assembléas especiaes da commissão executiva serão convocadas pelo secretario sempre que o presidente da commissão executiva ou a maioria dos seus membros o requisitar e serão dados avisos na devida forma, dessas assembléas, porém os actos da maioria serão validos mesmo no caso de haver vicio no aviso dessa assembléa.

VOTOS

Art. 21. Em todas as assembléas dos accionistas cada possuidor registrado de acções terá direito a um voto por acção registrada em seu nome. No caso de morte de um accionista os votos poderão ser dados por seus representantes legais. Caso um accionista seja menor ou incapaz ou idiota, os votos poderão ser dados por seu tutor ou curador. A pessoa com direito a voto em uma assembléa poderá votar por procuração conferida nunca mais de 30 dias antes da assembléa que será indicada na mesma; essa procuração será archivada com o escripto ou com o escripto provisório. Essa procuração não terá mais valor depois de adiada definitivamente essa assembléa.

CAPITAL-ACÇÕES

Art. 22. O capital-acções da companhia será: \$1,000,000 (um milhão de dollars), dividido em 10,000 (dez mil) acções do valor de \$100 (cem dollars) cada uma, ao par. Os dividendos, serão declarados dos lucros liquidos da companhia em cada anno, ou dos saldos á maior da companhia, sómente á medida que a directoria a seu absoluto criterio determinar, e os possuidores de acções não terão direito a dividendo algum em qualquer anno, a não ser dos lucros liquidos ou dos saldos da companhia, conforme ficou dito supra e á medida que forem declarados pela directoria.

CERTIFICADOS DE ACÇÕES

Art. 23. Cada accionista terá direito a um certificado especificando o numero de acções por elle possuidas e cada um desses certificados será sellado com o sello commum da companhia e firmado pelo presidente ou por um vice-presidente e pelo thesoureiro ou por um ajudante do thesoureiro.

Nenhum desses funcionarios firmará formulas em branco e as deixará para serem uzadas por outros nem as firmará sem conhecer do titulo apparente da pessoa para quem são ellas emittidas. Caso um certificado se perca ou fique estragado, poderá ser emittido outro em seu logar uma vez provado cabalmente que se perdeu ou destruiu e mediante pagamento da indemnização que a directoria ou a commissão executiva exigirem.

TRANSFERENCIAS DE TITULOS

Art. 24. As acções do capital-acções poderão ser cedidas em qualquer tempo pelos seus possuidores ou por seus representantes legais por instrumento escripto firmado por elles e a companhia tem o dever, por intermedio dos seus funcionarios ou do seu agente de transferencias, de transferir nos livros da companhia as acções sempre que forem cedidas por esse instrumento escripto entregue á companhia acompanhado do certificado representando as acções cedidas e de emittir um certificado novo no nome do cedido de accordo com essa cessão e não será preciso procuração para autorizar essa transferencia.

A companhia, não será obrigada a tomar conhecimento, ou reconhecer qualquer trust, gravame ou equidade affectando quaesquer das acções do capital-acções nem a reconhecer qualquer pessoa como tendo um interesse qualquer sobre ellas, a não ser a pessoa ou pessoas cujos nomes constarem dos livros da companhia, como possuidores legais das mesmas.

«WARRANTS» DE ACÇÕES AO PORTADOR

Art. 25:

1) a companhia, ao ser-lhe entregue o certificado de quaesquer acções integradas com o instrumento da transferencia das mesmas ao thesoureiro da companhia, emittirá para cada acção nelle especificada um *warrant* dando direito ao portador a essa acção nelle especificada e providenciando por meio de *coupons* ou de outra forma, com respeito ao pagamento dos dividendos futuros a pagar sobre as acções;

2) as acções especificadas no certificado entregues dessa forma, serão opportunamente transferidos ao thesoureiro, na occasião, da companhia, como *trustee* dos *warrants* de acções e estas não mais serão transferidas e não será emittido certificado algum sobre ellas, a não ser de accordo com o disposto no presente instrumento;

3) o *warrant* poderá ser redigido em inglez ou em francez e será sellado com o sello social da companhia e firmado pelo presidente ou por um vice-presidente e pelo secretario, ou por um ajudante do secretario ou por qualquer outra pessoa nomeada em logar do secretario pela directoria e sómente uma acção poderá ser especificada em cada *warrant*;

4) si um *warrant* ou *coupon* ficar estragado ou mutilado os directores poderão, mediante devolução do mesmo, emittir um novo em seu logar;

5) os directores poderão, mediante prova cabal da perda ou destruição de um *warrant* ou *coupon* e mediante pagamento da indemnização que elles entenderem dever se pagar á companhia, emittir um outro *warrant* um *coupon* em seu logar;

6) a companhia terá o direito de reconhecer o portador de um *warrant* ou *coupon* como tendo direito absoluto á acção ou dividendo nelle especificado;

7) o portador de um *warrant* que depositar o *warrant* no escriptorio ou em outro logar que os directores determinarem, tres dias, no minimo, antes de qualquer assembléa da companhia, receberá um *ticket* ou procuração autorizando-o a comparecer, votar e exercer todos os direitos de um socio nessa assembléa, com respeito á acção ou acções por que o *warrant* ou *warrants* houver sido depositados, e depois da assembléa o *warrant* ou *warrants* serão devolvidos a elle ou ao portador do *ticket* ou procuração contra entrega dessa. E no que respeita ás acções especificadas em qualquer *warrant*, que não houverem sido depositadas na forma supra, o thesoureiro comparecerá, votará e exercerá os direitos de socio do modo que elle e o presidente da companhia decidirem;

8) si o portador de um *warrant* entregal-o e pedir, da forma que os directores determinarem, que se o inscreva como possuidor registrado ou socio com respeito á acção especificada no mesmo, a companhia transferirá para seu nome uma das acções especificadas no certificado de acções originariamente entregue e emittirá um novo certificado para isso;

9) a companhia poderá nomear agentes em Paris ou alhures com plenos poderes e faculdades para fazer todas as cousas que forem necessarias para effectuar e tornar effectivas as disposições mencionadas supra, com respeito a *warrants* de acções e para investir os possuidores desses *warrants* nos direitos e interesses especificados no presente instrumento.

AVISOS

Art. 26. Todas as acções do capital-acções desta companhia serão emittidas e aceitas com a expressa condição e ficando entendido que não haverá responsabilidade por parte dos incorporadores, organizadores e fundadores desta companhia ou de qualquer dellas sob o pretexto de ficarem os mesmos em relação fiduciaria para com ella ou sob pretexto de terem elles estabelecido o preço a pagar por esta companhia por bens comprados por ella ou no caso dessa companhia não ter directoria independente; ficando entendido que não haverá responsabilidade por parte dos incorporadores, organizadores e fundadores desta companhia ou de qualquer delles resultando ou provindo de qualquer modo de venda ou transferencia de qualquer desses bens para a mesma.

E fica entendido em geral e estabelecido que todos e quaesquer funcionarios e accionistas presentes e futuros desta companhia concordarão, como pelo presente concordam, com os termos, condições e circumstancias em que qualquer desses bens forem ou houverem de ser comprados ou adquiridos por esta companhia, conforme dito supra.

EMENDA DE ESTATUTOS

Art. 27. Os presentes estatutos poderão ser emendados, alterados ou rejeitados por voto de accionistas possuindo no minimo 51 (cincoenta e um) por cento das acções emittidas e em circulação em qualquer assembléa especial devidamente convocada para esse fim.

Eu, abaixo assignado, Rodney D. Chipp, secretario devidamente eleito e qualificado da Southern Brazil Securities Company, corporação do Maine, pelo presente certifico que o documento escripto aqui annexado como sendo uma cópia dos estatutos da referida Southern Brazil Securities Company é cópia fiel e authentica em palavras e algarismos dos estatutos da referida Southern Brazil Securities Company approvados na assembléa de organização da companhia, realizada na cidade de Portland no dia 22 de setembro de mil novecentos e onze, e que nenhuma emenda nos mencionados estatutos foi feita ou approvada desde sua adopção e que os referidos estatutos se acham em pleno vigor na data da outorga do presente certificado do que tudo dou fé.

Em testemunho do que sellei o presente com o sello social da Southern Brazil Securities Company e firmei-o na cidade de Nova York no Estado de Nova York N. Y. neste dia tres de janeiro de mil novecentos e doze.—Rodney D. Chipp, secretario.

Chancella da Southern Brazil Securities Company.

Estado de Nova York, Condado de Nova York—Firmado e jurado pelo dito Rodney D. Chipp, na cidade de Nova York, no Condado e Estado supramencionados neste dia tres de janeiro de 1912.—Augustus Paul House, tabellião publico.

Sello do mesmo tabellião.

Estado de Nova York, Condado de Nova York: ss—N. 7.075—Eu, William F. Schneider, secretario do Condado de Nova York, e tambem escriptão do Supremo Tribunal do mesmo Condado que é tribunal de registro, pelo presente certifico que Augustus Paul House archivou no cartorio do secretario deste Condado de Nova York uma cópia certificada da sua nomeação e qualificação de tabellião publico do Condado de Kings com sua assignatura autographa e era por occasião de receber a declaração aqui junto, devidamente autorizado para o fazer, e que conheço bem a letra do mesmo tabellião publico e creio que a assignatura no certificado junto é authentica.

Em testemunho do que firmei o presente que sellei com o sello dos alludidos Condado e Corte no dia tres de janeiro de mil novecentos e doze.—Wm. F. Schneider.

Estava a chancella a que se allude supra.

Reconheço verdadeira a assignatura exarada no certificado retro de Wm. F. Schneider, secretario do Condado de Nova York; e, para constar, onde convier a pedido do interessado, passo o presente que assigno e vae sellado com o sello deste Consulado geral.

Declaro que este documento se compõe de duas folhas que vão numeradas e rubricadas por mim e selladas com o sello deste Consulado Geral.

Nova York, aos 4 de janeiro de 1912.—Manoel Jacintho F. da Cunha, consul geral.

Colladas e inutilizadas na Recebedoria do Districto Federal tres estampilhas federaes no valor de 6\$300.

Collada e inutilizada uma estampilha do sello consular, de 3\$, com a chancella do Consulado Geral do Brazil em Nova York.

A assignatura e qualidade do Sr. Manoel Jacintho F. da Cunha estavam devidamente authenticadas na Secretaria das Relações Exteriores, desta Capital, em data de 1 de fevereiro de 1912.

Nada mais continha ou declarava o referido documento que fielmente verti do proprio original escripto em idioma inglez, ao qual me reporto.

Em fé e testemunho do que passei o presente que sellei com o sello do meu officio e assigno nesta cidade do Rio de Janeiro a 1 de fevereiro de 1912.

Eu, abaixo assignado, traductor publico e interprete commercial juramentado da praça do Rio de Janeiro, por nomeação da meritissima Junta Commercial da Capital Federal:

Certifico pelo presente que me foi apresentado um documento escripto no idioma inglez, afim de o traduzir para o vernaculo, o que assim cumpri em razão do meu officio e cuja traducção é a seguinte:

TRADUCÇÃO

Southern Brazil Securities, Company

Ao Sr. Carlos Cesar d'Oliveira Sampaio — Procuração.—Saibam todos que a presente virem que a Southern Brazil Securities, Company, companhia devidamente organizada na conformidade das leis do Estado de Maine, Estados Unidos da America, legalmente representada por Theodore C. Hall, seu vicepresidente, e Rodney D. Chipp, seu secretario, pela presente nomeia, constitue e intitue Carlos Cesar d'Oliveira Sampaio do Rio de Janeiro, Capital dos Estados Unidos do Brazil, seu legitimo e verdadeiro procurador para por ella, em seu nome e da sua parte:

I

Requerer ao Governo Federal do Brazil a necessaria licença para o funcionamento legal da companhia nessa Republica, e para isso, assignar todos o quaesquer papeis, memoriaes, documentos e petições; fazer e mandar fazer publicações em jornaes officiaes e outros, e tambem todos os registros por lei, quer na Junta Commercial da Capital da Republica, quer em outras quaesquer nos Estados, e bem assim nos archivos e bellonatos publicos, preenchendo todas as formalidades exigidas pelas leis em vigor, passar certificados ou cópias certificadas e, em geral, fazer e praticar todos os actos, instrumentos, assumptos e cousas necessarias ou convenientes aos referidos fins, exercendo a posição de representante, ou procurador desta companhia perante qualquer autoridade publica do Brazil ou perante particulares, firmas e corporações na forma legal e para os devidos fins.

II

Representar a companhia em todos os assumptos, negocios e cousas de qualquer natureza que possam surgir e que possam interessar directa ou indirectamente a companhia, com poderes para agir do modo que, a seu inteiro criterio, achar conveniente, perante quaesquer pessoas, funcionarios, autoridades, repartições ou poderes federaes, estaduais ou municipaes e, ainda mais, praticar todos os actos necessarios para salvar as concessões, privilegios, direitos, vantagens, prerogativas e interesses da companhia, representando-a perante qualquer fóro em que o presente instrumento possa ser produzido e perante qualquer juizo ou tribunal, defendendo-a em qualquer processo ou processos intentados contra ella por qualquer pessoa ou pessoas, iniciando processos que o referido procurador achar conveniente contra pessoas individuaes ou collectivas, requerendo, allegando e adduzindo todas as provas necessarias, acompanhando todas as acções em quaesquer termos e circumstancias até final, com poderes para proceder amigavelmente ou por arbitragem judicial, com os mais amplos poderes para empregar todos e quaesquer meios legitimos e legais.

III

Representar a companhia em todos os assumptos, negocios e cousas que disserem respeito aos seus interesses sociaes e economicos, com poderes para fazer qualquer ajuste ou contracto, estabelecer clausulas, assumir obrigações e assignar quaesquer papeis, documentos ou instrumentos publicos ou particulares, federaes, estaduais, municipaes ou com qualquer funcionario ou tabellião, em qualquer parte da referida Republica do Brazil em que esta procuração haja de ser produzida, nomeando e demittindo empregados, elaborando instrucções e regulamentos e, em geral, agindo como procurador bastante e representante geral da companhia em tudo aquilo que directa ou indirectamente disser respeito no todo ou em parte aos seus interesses sociaes ou economicos.

Com poderes para abrir em qualquer banco ou estabelecimento bancario contas correntes e operar sobre ellas, pagando e saccando dinheiro, assignando cheques, letras de cambio e saques, levantando emprestimos sob quaesquer garantias ou obrigações; ou hypothecar, caucionar, fazer endossos dos mesmos em favor da companhia, fazer operações de credito, negociando os respectivos documentos, representar a companhia em qualquer assembléa geral de outras companhias, empresas e syndicatos, discutindo e deliberando com respeito as respectivas acções que possam pertencer á companhia, com poderes para votar e ser votado, em virtude dellas, para todos os fins; e tambem receber todas e quaesquer quantias devidas á companhia em especie ou em documentos, quer de particulares quer de empresas ou corporações em geral, quer de repartições publicas, federaes, estaduais e municipaes; trocar, comprar, gravar de qualquer modo, alienar ou vender todos e quaesquer effeitos ou generos da companhia, moveis, se moveis ou immoveis, fazendo tudo quanto for necessario para esses fins, tratando ou combinando preços, recebendo quantias, incluindo dividendos e juros, assignando recibos, escriptos e outros documentos necessarios nos livros de qualquer companhia ou empresas ou em livros do Thesouro Nacional, da Caixa de Amortização e da Alfandega ou de qualquer outra repartição federal, e bem assim no Thesouro, na Recebedoria e em outras repartições estaduais e municipaes e para os fins supracitados.

A Southern Brazil Securities Company, pelo presente confere ao referido Sr. Carlos Cesar d'Oliveira Sampaio todos os poderes supra mencionados do modo mais amplo e illimitado, com poderes em todos os casos, para prestar juramentos, transigir, receber, dar quitação e substabelecer no todo ou em parte os poderes conferidos pelo presente instrumento, do modo e nas occasiões em que for conveniente, a companhia pelo presente

instrumento confirmando e se obrigando a haver por valido e firme tudo quanto o alludido Sr. Carlos Cesar d'Oliveira Sampaio ou seus substabelecidos fizerem por força do presente instrumento de procuração.

Em testemunho do que, a referida companhia sellou o presente com o sello e referendou-o com a assignatura do seu vice-presidente e do seu secretario neste dia 3 de janeiro de 1912.— *Southern Brazil Securities Company.*— *Theo. C. Hall*, vice-presidente.

2. Certificado.— *Rodney D. Chipp*, secretario.

(Estava a chancella da *Southern Brazil Securities Company*.)

Estado de Nova York — Condado de Nova York SS: — Saiba-se que neste dia tres de janeiro de mil novecentos e doze, anno do Senhor, na cidade de Nova York, no Condado e Estado supracitados, perante mim, tabellião publico do mesmo Condado, pessoalmente compareceram os supramencionados *Theodore C. Hall* e *Rodney D. Chipp*, de mim pessoalmente conhecidos e que sei serem o vice-presidente e o secretario respectivamente da *Southern Brazil Securities Company*, e as mesmas pessoas que firmaram e sellaram o instrumento supra e elles devidamente e cada um de per si, declararam que o mesmo era facto feito livre da mesma companhia sellado com o seu sello social e firmado por elles por ordem da sua directoria.

Em testemunho do que, firmei o presente que sellei com o sello do meu officio no dia e anno supramencionados.— *Augustus Paul House*, tabellião publico.

2. (Estava a chancella do alludido tabellião publico.)

Estado de Nova York — Condado de Nova York SS: — N. 21,025.

Eu, *William F. Schneider*, secretario do Condado de Nova York e tambem escrivão do Supremo Tribunal do mesmo Condado que é tribunal de registro, pelo presente certificado que *Augustus Paul House*, archivou no cartorio do secretario deste Condado de Nova York uma cópia certificada da sua nomeação e qualificação de tabellião publico do Condado de Kings, com sua assignatura autographa, e que era por occasião de receber a prova ou declaração do instrumento annexo devidamente autorizado a o fazer. E certificado mais que conheço bem a letra do mesmo tabellião e acredito que a firma constante do dito certificado de prova ou reconhecimento é authentica.

Em testemunho do que, firmei o presente que sellei com o sello dos alludidos Condado e Tribunal neste dia 3 de janeiro de 1912.— *William F. Schneider*.

2. (Chancella do Condado e Tribunal supramencionados.)

Reconheço verdadeira a assignatura exarada no certificado retro de *William F. Schneider*, secretario do Condado de Nova York; e para constar onde convier a pedido do interessado passo o presente que assigno e vae sellado com o sello deste Consulado Geral.

Declaro que este documento se compõe de quatro folhas que vão numeradas e rubricadas por mim e selladas com o sello deste Consulado Geral.

Nova York, 4 de janeiro de 1912.— *Manoel Jacintho F. da Cunha*, consul geral.

(Chancella do alludido consulado inutilizando um sello de 3\$, do serviço consular do Brazil.)

Reconheço verdadeira a assignatura do Sr. *Manoel J. Ferreira da Cunha*, consul geral em Nova York (sobre duas estampilhas federaes do valor collectivo de quinhentos e cinquenta réis).

Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 1912.— Pelo director geral *L. L. Fernandes Pinheiro*.

(Chancella do Ministerio das Relações Exteriores da Republica dos Estados Unidos do Brazil.)

Collada e inutilizada na Recebedoria do Districto Federal uma estampilha federal do valor de 1\$000.

Southern Brazil Securities Company—Eu abaixo assignado, secretario da *Southern Brazil Securities Company*, pelo presente certificado que em uma assembléa especial da directoria da *Southern Brazil Securities Company*, devida e regularmente convocada e realizada na conformidade da lei no scriptorio da companhia, no n. 711 Tremont Building n. 73, Tre-

mont Street, na cidade Boston, Massachusetts, Estados Unidos da America no dia dous de janeiro de mil novecentos e doze, ás quatro horas e quarenta e cinco minutos da tarde, havendo *quorum* da directoria presente e votando, foi unanimemente aprovada a seguinte resolução:

« Fica resolvido que *Carlos Cesar de Oliveira Sampaio*, do Rio de Janeiro, Brazil, seja, como pelo presente é, nomeado legitimo e verdadeiro procurador desta companhia na Republica do Brazil. E o presidente ou qualquer vice-presidente e o secretario ou seu ajudante desta companhia sejam, como pelo presente ficam, autorizados e com instrucções para outorgar uma procuração geral em favor do mesmo *Carlos Cesar de Oliveira Sampaio*, da fórma e contendo todos os termos e condições que os alludidos funcionarios ao autorgarem a mesma procuração, determinarem. E a outorga e expedição dessa procuração pelos mesmos funcionarios constituirão determinação sufficiente da fórma das condições e termos da mesma e identificação sufficiente da mesma como sendo a procuração pela presente resolução autorizada, para todos os effectos.»

E eu, o alludido secretario, certificado mais que *Theodoro C. Hall* e *Rodney D. Chipp*, que outorgaram a procuração aqui junto por parte da *Southern Brazil Securities Company*, são o vice-presidente e o secretario respectivamente da *Southern Brazil Securities Company*, devidamente eleitos e qualificados.

Em testemunho do que firmei o presente, que sellei com o sello desta companhia neste dia tres de janeiro de mil novecentos e doze.— *Rodney D. Chipp*, secretario.

Sello da referida *Southern Brazil Securities Company*.

Estado de Nova York — Condado de Nova York — Neste dia tres de janeiro de mil novecentos e doze, pessoalmente compareceu *Rodney D. Chipp*, de mim pessoalmente conhecido e que sei ser o secretario devidamente eleito, qualificado e em exercicio da *Southern Brazil Securities Company*, o qual devidamente jurou ser verdadeiro o certificado supra por elle firmado na minha presença.— *Augustus Paul House*, tabellião publico.

Estava o sello do tabellião *A. P. House*.

Estado de Nova York — Condado de Nova York — Eu, *William F. Schneider*, escrivão do condado de Nova York, e tambem secretario do Supremo Tribunal do mesmo condado, que é tribunal de registro.

Pelo presente certificado que *Augustus Paul House*, archivou no cartorio do escrivão deste condado de Nova York uma cópia certificada da sua nomeação e qualificação de tabellião publico do condado de Kings, com sua assignatura autographa e que era por occasião de receber esse depoimento aqui junto, devidamente competente para o fazer; e que conheço bem a letra do mesmo tabellião publico e creio que a assignatura do certificado junto é authentica.

Em testemunho do que firmei o presente, que sellei com o sello dos muncionados condado e corte neste dia tres de janeiro de mil novecentos e doze.— *William F. Schneider*.

Chancella dos alludidos condado e tribunal.

Reconheço verdadeira a assignatura exarada no certificado retro de *Wm. F. Schneider*, secretario do condado de Nova York; e para constar onde convier a pedido do interessado passo o presente, que assigno e vae sellado com o sello deste consulado geral.

Declaro que este documento se compõe de quatro folhas que vão numeradas e rubricadas por mim e selladas com o sello deste consulado geral.

Nova York, quatro de janeiro de mil novecentos e doze.— *Manoel Jacintho F. da Cunha*, consul geral.

Estava um sello do serviço consular do Brazil, de 3\$, inutilizado pela chancella do alludido consulado geral.

Reconheço verdadeira a assignatura do Sr. *M. J. Ferreira da Cunha*, consul geral em Nova York (sobre duas estampilhas federaes do valor de 550 réis (juntamente)).

Rio de Janeiro, um de fevereiro de mil novecentos e doze.— Pelo director geral, *L. L. Fernandes Pinheiro*.

Chancella da Secretaria das Relações Exteriores do Brazil.

Nada mais continha ou declarava o referido documento, que fielmente verti do proprio original, ao qual me reporto.

Em fé e testemunho do que passei o presente, que sellei com o sello do meu officio e assigno nesta cidade do Rio de Janeiro aos dous de fevereiro de mil novecentos e doze.

DECRETO N. 9.445 — DE 20 DE MARÇO DE 1912.

Abre ao Ministério da Guerra os créditos de 550:875\$062 e 643:164\$750, supplementares, respectivamente, ás verbas 10^a e 14^a, n. 27, do art. 21 da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, na forma do disposto no art. 2º, § 2º, n. 2, letra c, do decreto legislativo n. 392, de 8 de outubro de 1896, e usando da autorização contida no art. 90 da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, resolve abrir ao Ministerio da Guerra os créditos de 550:875\$062 e 643:164\$750, ambos supplementares, respectivamente, ás verbas 10^a—Classes inactivas—Reformados—e 14^a—Material, n. 27—Transporte de tropas, etc.—do art. 21 da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Antonio Adolpho da F. Menna Barreto.

DECRETO N. 9.447—DE 20 DE MARÇO DE 1912

Providencia sobre o modo por que deve ser cumprido o disposto no paragrapho unico do art. 23 das instrucções annexas ao decreto n. 8.527, de 18 de janeiro de 1911, relativas ás eleições municipaes.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil:

Considerando que, pelo decreto n. 2.263, de 23 de dezembro de 1911, as Pretorias, no Districto Federal, ficaram classificadas em oito civis e sete criminaes, modificada, assim, a divisão judiciaria estabelecida pelo decreto n. 5.561, de 19 de junho de 1905; e

Considerando que convém harmonizar a nova divisão com o disposto no paragrapho unico do art. 23 das instrucções annexas ao decreto n. 8.527, de 18 de janeiro de 1911:

Resolve declarar que uma das cópias da acta da eleição municipal, a que allude o paragrapho unico do art. 23 das instrucções annexas ao decreto n. 8.527, de 18 de janeiro de 1911, deve ser remetida ao pretor do civil em cuja circumscripção estiver comprehendida a respectiva freguezia, não obstante a junta apuradora de tal eleição continuar a ser constituída de todos os pretores, quer civis, quer criminaes.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Rivadavia da Cunha Corrêa.

DECRETO N. 9.448—DE 20 DE MARÇO DE 1912

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 50:000\$, para pagamento de subvenção á Escola Livre de Engenharia de Pernambuco.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 70, § 5º, do regulamento approved pelo decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, resolve, á vista do disposto no art. 3º, n. XIII, letra b, da lei n. 2.356, de 31 de dezembro de 1910, abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 50:000\$, para pagamento da subvenção á Escola Livre de Engenharia de Pernambuco.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Rivadavia da Cunha Corrêa.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto do 20 do corrente mez, foi concedida ao coronel José Ildefonso da Silva a exoneração, que pediu, do lugar de 1º suplente do substituto do juiz federal no municipio de Piranga, na secção de Minas Geraes.

— Por outro da mesma data, foi nomeado Americo Monteiro para o posto de alferes da 3ª companhia do 99 batalhão de infantaria da Guarda Nacional, nesta Capital.

— Por outro de 20 do corrente mez, foi concedida ao Dr. Francisco Bruno Pereira a exoneração que pediu, do lugar de 1º sub-prefeito do departamento do Alto Juruá.

Ministerio da Marinha

Por decretos de 20 do corrente:

Foram promovidos:

De conformidade com o regulamento annexo ao decreto n. 5.461, de 12 de novembro de 1873, e decreto n. 807, de 2 de maio de 1892, no corpo da Armada, a capitão-tenente, por merecimento, o primeiro-tenente Luiz Coutinho Ferreira Pinto e a primeiro-tenente, por antiguidade, o segundo-tenente Gastão Greenhalgh Ferreira Lima.

Foi graduado:

De accôrdo com a lei n. 1.215, de 11 de agosto de 1904, no corpo da Armada, no posto de capitão de corveta, o capitão-tenente Trajano Augusto de Carvalho, contando antiguidade de 43 do corrente mez, visto ter attained, nesta data, o n. 1 da respectiva escala.

Foi transferido:

De conformidade com o decreto n. 5.061, de 25 de novembro de 1903, art. 1, letra n, para a reserva, o capitão de corveta engenheiro naval do quadro extraordinario Cleto Ladislau Tonrinho Japi-Assu, visto ter obtido quatro annos de licença para empregar-se em industrias relativas á Marinha.

Foi reformado:

De accôrdo com o alvará de 16 de dezem-

bro de 1700, decretos n. 29, de 8 de janeiro de 1892, e n. 693, de 3 de outubro de 1900, e lei n. 2.290 de 13 de dezembro de 1910, a pedido, o primeiro tenente graduado, patrão-mór, José Francisco dos Santos Paz, no posto e com o soldo de capitão-tenente e a graduação de capitão de corveta, percebendo mais a gratificação adicional de trinta e uma quotas de dous por cento sobre o soldo annual, visto contar cincoenta e seis annos, tres mezes e dias de serviço.

Ministerio da Guerra

Por decretos de 20 do corrente:

Foram promovidos:

A general de divisão, o general de divisão graduado Gregorio Thaumaturgo de Azevedo;

A general de brigada, os coroneis Alfredo Candido de Moraes Rego e Gabriel de Souza Pereira Botafogo, sendo aquelle para o quarto especial.

— Foi graduado no posto de general de divisão o general de brigada Manoel Rodrigues de Campos.

— Foram reformados, a pedido, de accôrdo com o art. 14 da lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910, o general de divisão Alfredo Barbosa, e o 1º tenente da arma de infantaria Luiz Romão da Luz, visto contarem mais de 25 annos de serviço.

— Foram nomeados:

Commandante da 2ª brigada estrategica, o general de brigada Antonio Netto de Oliveira Silva Faro;

Professor da 3ª aula do 2º anno do curso da Escola de Guerra, o capitão José Joaquim Pires de Carvalho e Albuquerque;

Professor de desenho do curso de adaptação do Collegio Militar desta Capital, o adjunto capitão Luiz Tettamante.

— Foram classificados, na arma de cavallaria os seguintes capitães:

João Manoel Martins, no 1º esquadrão do 7º regimento; Joaquim Fernandes Brandão, no 4º esquadrão do 10º regimento, e Antonio Carvalho Borges Sobrinho, no 3º esquadrão do 2º regimento.

— Foram transferidos:

O 1º tenente João Antonio de Moura e Cunha, por troca com o respectivo docente, do cargo de professor de allusão da Escola de Guerra, para o de professor da mesma materia do Collegio Militar de Porto Alegre;

O 1º tenente Carlos Arthur Passos Pimentel, por troca com o respectivo docente, do cargo de professor de allusão do Collegio Militar de Porto Alegre, para o de professor da mesma materia da Escola de Guerra;

De accôrdo com o disposto na resolução de 1º de abril de 1871, para 2ª classe do Exercito, ficando aggregado á arma a que pertence o 2º tenente de infantaria Francisco Noronha de Mello, visto ter sido em inspecção de saúde a que se submetten julgados soffrer de molestia incuravel que o torna incapaz do serviço do mesmo Exercito.

Na arma de infantaria:

Da 1ª companhia do 13º batalhão do 5º regimento para a 2ª companhia isolada o capitão Adolpho Massa e desta companhia isolada para a 1ª companhia daquelle batalhão o regimento o capitão Raphael Benjamin do Fonseca;

Da 2ª companhia do 18º batalhão do 6º regimento para a 3ª companhia do 46º batalhão de caçadores o capitão Luiz Narciso de Barros Cavalcante;

Os capitães, Salvador de Aguiar Cataldi do cargo de commandante da companhia regional do Alto Purús para a do Alto Acre e Miguel Seixas de Barros de equal cargo desta companhia para aquella, por conveniencia do serviço;

De ajudante do 54º batalhão de caçadores para a 1ª companhia do 55º, o capitão Octavio Valgas Neves e desta companhia e batalhão para ajudante daquelle o capitão Antonio Fernandes da Silveira e Silva.

Na arma de cavallaria:

O capitão Antenor de Santa Cruz Pereira de Abreu do 3º esquadrão do 2º regimento para o esquadrão de trem da 5ª brigada estrategica.

— Por decreto de 21 do corrente foi nomeado sub-chefe da repartição do grande Estado-Maior o general de brigada Alfredo Candido de Moraes Rego.

NOTICIARIO

Foi hontem ao Palacio do Governo o Dr. Xavier da Silveira, afim de agradecer ao Exmo. Sr. Presidente da Republica ter se representado nos funeraes de seu pae, Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior.

Apresentou-se ao Exmo. Sr. Presidente da Republica o Sr. general Bezerril Fontenelle.

Estiveram hontem no Palacio Presidencial os Srs. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda; senadores Gabriel Salgado e Pedro Boiges; deputado Lyra Castro; general Monna Barreto, ministro da Guerra; generaes Jacques Ouriques e Carlos Pinto; coroneis Silva Pessoa, commandante da Brigada Policial, Mello Reis e Pinto de Almeida; Drs. E. Pamplona, director geral dos Telegraphos; Belisario Tavora, chefe de Policia; Cicero Seabra, Demetrio de Oliveira, Luciano Pereira, Olegario Pinto e Manoel C. Pinto C. Gaffrée e Eduardo Guinle.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica não compareceu hontem no Palacio do Cattete.

O Sr. general de divisão Thaumaturgo de Azevedo foi, hontem, agradecer ao Exmo. Sr. Presidente da Republica a sua recente promoção.

O Sr. general Torres Homem foi hontem ao Palacio do Cattete, afim de despedir-se do Exmo. Sr. Presidente da Republica.

O Sr. Dr. Rivadavia Corrêa, ministro do Interior, deverá regressar de S. Paulo segunda-feira proxima.

O Sr. ministro do Interior despachou os seguintes requerimentos:

Dr. José Caetano Tavares de Mello da Costa Lobo, pedindo naturalização.—Indeferido.

José Moreira de Figueiredo Vasconcellos.—Apresente á Directoria Geral de Saude Publica provas do que allega.

Eponina Burlier.—Mantenho o despacho anterior.

Antonio Alves Meira Junior, pedindo pagamento de gratificação que deixou de receber como engenheiro sanitario interino, em virtude do decreto prohibitivo das accumulações remuneradas.—Indeferido.

Ao seu collega da pasta da Agricultura, o Sr. ministro da Justiça remetteu, por se tratar de assumpto da competencia daquelle ministerio, uma carta em que N. Friedrikson

A. W. de Sanles de Berkelei, na California, pedem informações referentes á collocação de imigrantes no Brazil.

O Sr. ministro do Interior declarou ao director do Museu Commercial que, segundo informou o director da Escola da Bellas Artes, a exposição de pintura que F. Sunthson pretende realizar só poderá ser feita de abril em diante até o fim de maio, sujeitando-se o expositor a pagar a quantia de 100\$ mensaes pela galeria, ou a de 50\$ por uma sala menor no primeiro andar e mais 2 % sobre as vendas, de accôrdo com o regulamento daquella escola.

Foi exonerado, a pedido, o coronel José Ildefonso da Silva do cargo de 1º supplente do substituto do juiz federal em Piranga, no Estado de Minas Geraes.

Serão chamados hoje a exame de geographia e historia, os candidatos a admissão na Escola de Bellas Artes.

A Directoria da Receita Publica vae submeter á consideração da Directoria do Gabinete a reclamação do intendente municipal da cidade de Bagé, no Estado do Rio Grande do Sul, Sr. José Octavio, contra o modo por que a Alfandega do Rio Grande faz os calculos dos direitos *ad-valorem* para a cobrança da taxa de 8 %.

Ao mesmo tempo que essa reclamação é apresentada, pede o intendente a restituição da quantia que a municipalidade pagou a maior devido a interpretação contra a qual reclama.

Trata-se, no caso, de tubos importados para o abastecimento de agua em Bagé, e, segundo declara o intendente, si se mantiver a cobrança actual, não será possivel levar a effeito esse melhoramento naquella cidade do sul do paiz, porque ficará sem equilibrio o orçamento da municipalidade.

A Directoria da Despesa Publica do Thesouro Nacional concedeu hontem a todas as Delegacias Fiscaes nos Estados, exceptuada a do Rio Grande do Sul, os creditos necessarios para custeio das Escolas de Aprendizizes Artifices durante o anno corrente.

A' delegacia nesse Estado foi concedido um credito de 70:000\$, que servirá para pagamento de despesas de uma escola existente em Porto Alegre e do mesmo typo das demais creadas nos Estados, emquanto não for alli installada a escola da União.

Em Campos, no Estado do Rio de Janeiro, tambem ha uma escola de artifices para cujo custeio foi concedido o credito de 39:600\$ á Collectoria Federal respectiva.

Toda a despesa da União com as escolas de artifices somma em 1.103:200\$000.

A Recebedoria do Districto Federal arrecadou até hontem 1.936:472\$487, tendo sido de 161:113\$320 a sua renda de hontem, isoladamente.

O Sr. director da Despesa Publica determinou ás pagadorias do Thesouro Nacional que não mais acceitassem as procurações em causa propria, cumprindo aos interessados juntar-as aos processos ou apresentarem-nas na occasião de receberem qualquer importância das mesmas pagadorias.

Ao Sr. ministro da Fazenda o Centro de Navegação Transatlantica apresentou uma reclamação contra o atraso de navios em Santos, porque é, como diz, moroso o serviço da alfandega naquella cidade paulista.

O Sr. ministro, para evitar que desse atraso pudessem advir prejuizos ás partes interessadas no despacho immediato dos navios, determinou ao inspector da alludida alfandega que informasse ao Thesouro se teem sido retardadas as descargas no porto de Santos pela falta de guardas para a fiscalização, porque estejam elles em serviço interno da mesma repartição.

Ao presidente do Banco do Brazil o Sr. ministro da Fazenda requisitou uma cambial pagavel em Londres, a tres dias de vista, para realização dos pagamentos de pensões de montepio a que teem direito a viuva e filhos do escripturario da Delegacia do Thesouro Brasileiro em Londres, o Sr. Dario Caetano da Silva.

O Sr. ministro da Fazenda concedeu despacho para materiaes, accessorios e sobresalentes encommendados pela Madeira-Mamoré Railway Company com destino á montagem dos vapores *Seabra* e *Rivadavia*, devendo ser opportunamente cobrada a taxa de 8 % *ad-valorem*. Esse despacho foi concedido mediante termo de responsabilidade com o prazo de 90 dias para preenchimento das formalidades legais.

O Sr. ministro da Fazenda declarou ao Prefeito do Districto Federal que, em virtude de lei, os materiaes importados pela Prefeitura estão sujeitos ao pagamento da taxa de 8 % sobre os valores respectivos, devendo o despacho ser realizado na Alfandega desta capital conforme determina a regra VIII da circular n. 5 de fevereiro ultimo.

Essa declaração fez S. Ex. a vista de uma consulta da Prefeitura sobre se podiam ser despachados livres de direitos aduaneiros os instrumentos de cirurgia importados para o Posto Central da Assistencia Publica.

O Sr. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda, autorizou, hontem, a lavratura, na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da escriptura da compra pela União dos predios

necessarios á construcção do novo edificio dos Correios e Telegraphos em Nitheroy, uma vez satisfeitas as formalidades necessarias.

O Sr. Dr. Julio Fernandez, ministro da Republica Argentina no Brazil, visitou hontem o Sr. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda.

O Sr. ministro da Fazenda resolveu permittir que a antiguidade de classe do 3º escripturario da Alfandega desta capital Fidelino Teixeira Coelho seja contada de 10 de fevereiro de 1910.

Em resposta a uma consulta do collecter das Rendas Federaes em S. João da Barra, o Sr. director da Receita Publica declarou que a venda de embarcações não está sujeita ao imposto de transmissão de propriedade.

A Casa da Moeda foi remettido o processo de recurso da firma commercial Duprat & Comp., de S. Paulo, contra a qual foi lavrado auto de infracção do regulamento do sello, por isso que por uma das collectorias existentes na capital paulista foi apprehendido um documento seu a que estava apposta uma estampilha já usada.

O Sr. director da Receita Publica solicitou da Casa da Moeda a remessa urgente de 24:000\$ em estampilhas dos impostos de consumo á Delegacia Fiscal no Espirito Santo.

O Sr. Dr. Saul Bello, auxiliar do gabinete do Sr. ministro da Fazenda, visitou os deputados federaes Astolpho Dutra e Jayme Gomes, em nome de S. Ex.

A Directoria da Receita Publica solicitou da Casa da Moeda a remessa urgente de 295:000\$ em sellos adhesivos á Delegacia Fiscal em Manãos.

Não constando do processo que o delegado fiscal em Manãos enviou á Directoria da Receita, si foram preenchidas pela Sociedade Anonyma Adelbert H. Alden, Limited, as formalidades de que trata o art. 47, § 3º, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, e si effectivamente a mesma sociedade funciona no Amazonas, o Sr. Abdenago Alves recomendou ao mesmo delegado que, a respeito, preste informações.

Por telegramma, a Directoria da Despesa Publica autorizou o delegado fiscal em Manãos a entregar ás Mesas de Rendas mais proximas das sedes das Prefeituras do Territorio do Acre os creditos de 36:000\$, destinado ás gratificações dos prefeitos; e de 400:000\$, para despesas de material, conforme pediu o Ministerio da Justiça. Sómente a quantia de 100:000\$ deverá ser posta á disposição do prefeito do Alto Juruá para custeio de despesas de material.

Vae ser concedida isenção de direitos para o material que a empresa contractante das obras do dique, cães e carreira na ilha das

Cobras importou para os seus serviços. De accôrdo com o contracto respectivo, essa isenção abrangerá todas as taxas, inclusive a de 2 %, ouro.

O Thesouro Nacional, devidamente autorizado, vae realizar os seguintes pagamentos: De 144:715\$943, ouro, á Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, de juros sobre o capital de 1.400:000\$000;

De 405:413\$280 á Societá Brevetti Postali e Ferro-viaria de Turim, pela primeira prestação do contracto celebrado com a Directoria Geral dos Correios;

De 7:638\$600 a diversos, de fornecimentos ao Serviço de Veterinaria;

De 3:000\$ e 250\$ ao Dr. Manoel Rodrigues Peixoto e outro, de ajuda de custo;

De 10:000\$ a Reynaldo de Carvalho, como premio de animação;

De 1.669:487\$467 á Caixa Economica e Monte de Soccorro, de juros vencidos no 1º semestre de 1911.

A thesouraria da Casa da Moeda recebeu da officina de fundição, conferiu e empacottou 9.933.600 fórmulas para impostos de consumo nacional e estrangeiro e estaduaes, na importancia de 500:610\$; de um particular um caixote contendo a importancia de 200\$ em cobre velho, para ser conferido e trocado por moedas de bronze.

Pagou a um particular em moedas nacionais de ouro de 10\$ e 20\$ uma barra do mesmo metal no valor de 2:256\$650 e a fracção em prata, nickel e bronze.

Inutilizou 12:953\$ em cedulas recolhidas. Trocou para esta praça 4:358\$ em moedas de prata, 250\$ em moedas de nickel e 10\$ em bronze por papel-moeda.

Foram concedidas licenças de dous mezes ao capitão-tenente Wilfrido Lynch e ao 1º tenente Joaquim Nunes Leal, para tratamento de saude.

Foram nomeados:

O capitão de corveta Severino Maia, sub-director do Deposito Naval;

O capitão-tenente Alfredo Peixoto Guimarães, vice-director da Escola de Aprendizes desta Capital;

O capitão-tenente Carlos F. de Noronha, immediato do cruzador *Tiradentes*, sendo exonerado do commando da torpedeira *Silvado*;

O 1º tenente Adalberto Menezes de Oliveira, ajudante da Directoria de Machinas e Electricidade do Arsenal de Marinha desta Capital;

O 2º tenente Arthur Rocha, auxiliar da commissão fiscal das obras de construcção do dique e do Arsenal de Marinha na ilha das Cobras;

Franklin Tavares, 3º pharoleiro do pharol da Queimada Grande, sendo exonerado desse cargo Francisco Martins de Souza;

Godofredo de Vasconcellos, escrevente da Patromoria do Arsenal de Marinha desta Capital.

O Sr. Ministro da Marinha declarou ao Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal que não pôde ser posto á sua disposição o escrevente da Armada Luiz Rodrigues de Queiroz, em vista de luctar com deficiencia de pessoal dessa categoria para os serviços da Marinha.

O Sr. Ministro da Marinha deferiu o requerimento em que o capitão-tenente, reformado, Antonio Delphin da Costa Guimarães pedia para lhe serem pagos os vencimentos a que tem direito por estar regendo, interinamente, a 5ª aula do 1º anno do curso de pilotagem da Escola de Marinha Mercante do Estado do Pará.

Apresentaram-se ás altas autoridades da Marinha, o capitão de mar e guerra Francisco Burlamaqui de Castello Branco, por ter sido graduado naquelle posto, e o capitão de corveta Jorge Martiniano de Castro Abreu, por ter assumido o commando do contra-torpedeiro *Amazonas*.

O Sr. chefe do Estado-Maior da Armada recebeu communicação do capitão de fragata Mourão dos Santos de que o navio-escola *Benjamin Constant*, do seu commando, havia chegado á enseada de Palmas, na ilha Grande.

O 1º tenente, commissario, Joaquim Pinto de Freitas foi nomeado para servir como encarregado do pessoal do couraçado *S. Paulo*, sendo exonerado desse cargo o official de igual patente Raul Marcondes do Amaral.

De regresso de sua viagem de instrucção aos mares do sul da Republica deve chegar hoje ao porto desta Capital o navio escola *Benjamin Constant*, do commando do capitão de fragata Mourão dos Santos.

O 1º tenente Alberto Pereira de Lucena foi nomeado para servir como encarregado da artilharia do scout *Rio Grande do Sul*.

O capitão-tenente Amphiloquio Reis foi exonerado do cargo de encarregado do detalhe do couraçado *Minas Geraes*.

Para substitui-lo foi nomeado o official de igual patente Trajano Augusto de Carvalho.

O capitão-tenente Leodegardo Heleodoro de Souza foi nomeado director interino da Escola de Aprendizes do Estado de Santa Catharina.

O capitão-tenente Manoel José de Faria e Silva foi nomeado para servir como encar-

regado da artilharia do couraçado *Mina Geraes*.

Para o lugar de assistente do inspector permanente da 9ª região, foi nomeado o capitão Leopoldo Belem Aloys Scherer.

Foi transferido do 8º regimento de infantaria para a 2ª companhia isolada o 1º tenente Virgilio Antonio Borba.

Foi concedida licença a Huascar Mattogrossense Rocha para, no corrente anno, matricular-se na Escola de Guerra, satisfeitas as exigencias do aviso n. 277, de 3 do corrente.

Foi transferida para o Collegio Militar de Porto Alegre a matricula com que frequenta as aulas do desta Capital o alumno Mario Barreto Filho.

Foi nomeado para o lugar de 1º sargento amanuense do quartel-general da 6ª região de inspecção o 1º sargento da 5ª companhia de caçadores João Baptista Lins.

O Sr. ministro da Guerra mandou pôr á disposição do Ministerio da Justiça a ala correspondente á face que dá para o becco da Batalha do edificio em que esteve antigamente o Arsenal de Guerra desta Capital, afim de ser installada nella a bibliotheca da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Para servir como encarregado do registro militar da inspecção permanente da 4ª região, foi nomeado o 2º tenente Gastão da Costa Pereira.

O general de brigada graduado Joaquim de Salles Torres Homem foi nomeado para exercer interinamente o cargo de inspector permanente da 5ª região.

O capitão Dr. Alfredo de Barros Loureiro Brandão e o 1º tenente Dr. Manoel Guedes Corrêa Gondim foram mandados servir, este no Estado de Alagoas e aquelle no de Pernambuco.

Foi mandado servir no 9º batalhão de artilharia o 1º tenente intendente Luiz da Rocha Cordeiro.

Foi posto á disposição do director do Arsenal de Guerra do Rio Grande do Sul o aspirante a official Pedro Augusto de Barros Bittencourt.

Ao 2º official do Hospital Central do Exercito Manoel Pereira Dutra foi concedida a gratificação adicional de 10 %, visto haver completado 10 annos de serviço.

O 1º sargento João Pessoa Cavalcante teve licença para matricular-se na Escola de Guerra,

satisfeitas as exigencias dos avisos expedidos pelo Ministerio da Guerra em 5 e 16 do corrente.

O 16º grupo de artilharia, que estava aquartellado no edificio da extincta Escola de Guerra de Porto Alegre, foi transferido para o em que esteve o Hospital Militar, visto aquelle edificio ter de ser entregue ao commandante do Collegio Militar da mesma cidade.

O coronel Alfredo Candido de Moraes Rego, chefe do Departamento Central do Ministerio da Guerra, foi promovido ao posto de general de brigada.

Reune-se hoje a commissão de promoções dos officiaes do Exercito.

Por decreto de hontem, foi nomeado subchefe do Estado-Maior do Exercito o general de brigada Alfredo Candido de Moraes Rego.

Em inspecção de saude a que se submetteram, no quartel general da 9ª região, em sessão da junta medica de 20 do corrente, o capitão André Leon de Padua Fleury e 1º tenente intendente Carlos Manoel de Lima foram julgados, este prompto para o serviço e aquelle precisar de dois mezes de licença para seu tratamento.

Reunem-se no quartel general da 9ª região amanhã, ao meio dia, os seguintes conselhos de guerra: o a que responde o soldado do 2º batalhão de artilharia Manoel Feliciano Rodrigues, de que fazem parte os seguintes officiaes: capitão Americo de Paula Freitas, 1º tenentes Pompeu Horacio da Costa e Firmo Ribeiro Dutra, 2ºs tenentes Ilugo de Alencar Mattos, Julio de Souza Couceiro e Flavio Augusto do Nascimento; o a que responde o soldado do 2º regimento de infantaria João Figueiredo dos Anjos, do qual são juizes o major Alfredo Meuna Barreto Ferreira, 1º tenente Carlos Antonio de Paula Costa Junior, 2ºs tenentes Manoel Verissimo da Costa, Zacharias de Menezes Doria, Ascendino de Avilla Mello e Ilugo de Alencar Mattos; e finalmente o a que responde o soldado do 55º batalhão de caçadores Pedro Avelino, de que são juizes o major Lino Carneiro da Fontoura, capitão Augusto Alves de Lima Botelho, 1º tenente Francisco Corrêa de Macedo, 2ºs tenentes Pedro Idyllo da Silva Azevedo, Miguel de Castro Ayres e Octavio Toledo Bandeira da Madeira, devendo comparecer a testemunha, 2º sargento Paulino Augusto de Araujo.

Apresentaram-se hontem ao quartel general da 9ª região, afim de seguirem a reunir-se aos respectivos corpos, os seguintes officiaes: capitão do 46º de caçadores Luiz Narciso de Barros Cavalcanti, 2º tenente João Baptista Maciel Monteiro, subalterno da companhia de alumnos do Collegio Militar de Porto Alegre; capitão Cyro da Silva Daltro, do 8º regimento de infantaria, e 1º tenente Athayde da Costa Galvão.

Apresentaram-se hontem ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes: tenente, coronel Alfredo Revelléau, por ter vindo do Rio Grande do Sul com transferencia para o Q. S.; major Manoel Soares de Lima, vindo do Rio Grande do Sul por ter si-

do nomeado adjunto do grande Estado Maior do Exercito; capitães Alcides de Oliveira Fabricio, por ter sido nomeado professor do Collegio Militar de Porto Alegre; Felisardo Toscano de Britto, por conclusão de dispensa de serviço e ter de recolher-se ao corpo; graduado Almicar Augusto Botelho de Magalhães vindo da 8ª região visto ter sido dissolvido o o 10º pelotão e ter tido ordem de apresentar-se á divisão de engenharia, e medico Alarico Damazio, por ter sido mandado servir na fortaleza de Santa Cruz; 1ºs tenentes Athayde da Costa Galvão, por ter sido nomeado professor do Collegio Militar de Porto Alegre; medico Dr. Alberto de Souza, por ter vindo a esta Capital com permissão; 2ºs tenentes Angelo Notare, vindo do sul, onde estava em gozo de férias, e João Annibal Duarte, por ter sido classificado e assumido o lugar de ajudante de seu esquadrão.

No dia 23 do corrente será inspecionado de saude o capitão Antonio da Rosa Pereira, do 3º regimento de infantaria, que nesse dia completa um anno de licenças, consecutivas para tratamento de saude.

Está sendo chamado a comparecer hoje ao quartel general da 9ª região, afim de ser inspecionado de saude, o capitão Tito Conrado Niemeyer.

Reune-se hoje, ao meio dia, no quartel general da 9ª região, o conselho de investigação a que responde o 1º tenente Julião Freire Esteves, de que é presidente o major Ernesto Francisco Dornellas e de que são juizes os 1ºs tenentes Antonio Candido Viveiros Pinto e Christiano Alves Pinto.

O Sr. Dr. Barboza Gonçalves, ministro da Viação, mandou hontem visitar, pelo seu official de gabinete Dr. José Chermont de Brito, o senador Alcindo Guanabara, que tem estado enfermo, guardando o leito.

O Sr. Dr. Barboza Gonçalves, ministro da Viação, recebeu hontem o seguinte telegramma, sobre a grêve do pessoal da Rede de Viação Cearense:

«Ceará—Tenho satisfação communicar que o pessoal da Baturité acaba se apresentar serviço e que o trafego será restabelecido amanhã. Tudo de accôrdo ordem recebida Dr. Lassance. Respeitosas saudações.—Pique Carneiro, engenheiro chefe 3º districto.»

Visitaram hontem o Sr. Dr. Barboza Gonçalves, ministro da Viação, que ainda se conservou em sua residencia, os Srs. Dr. Alvaro Salles, em nome do Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda, de quem é official de gabinete; Dr. Belisario Tavora, chefe de Policia e contra-almirante Belfort Vieira, ministro da Marinha, acompanhado de seu ajudante de ordens, capitão-tenente Ricardo Dias Vieira.

Esteve hontem no Ministerio da Viação uma commissão da Sociedade Nacional de

Agricultura, composta dos Srs. Drs. Monteiro da Silva, Benedicto Raymundo e Carlos Raulino, que foi convidar o Sr. Dr. Barboza Gonçalves para assistir à posse da nova directoria eleita, da qual fazem parte os Srs. Lauro Müller, como presidente, e Miguel Calmon, como vice-presidente.

Essa comissão foi recebida pelo official de gabinete Póvoas Junior, que se encarregou de transmittir ao Sr. ministro o assumpto de que a mesma fôra tratar.

Pelo Sr. Dr. Barboza Gonçalves, ministro da Viação, foi designado o seu official de gabinete Dr. Jayme de Mendonça para apresentar cumprimentos ao general José Caetano de Faria, por motivo de seu anniversario natalicio.

O Sr. ministro da Viação indeferiu o requerimento em que a Companhia Great Southern Railway pede a revisão do decreto numero 8.948, de 6 de setembro do anno passado, e bem assim o entroncamento da linha S. Thiago a S. Borja, no lugar Duas Arvores, com a Estrada de Ferro de Itaqui a S. Borja, no Estado do Rio Grande do Sul.

Para que não soffra atrazo o expediente de sua secretaria, o Sr. Dr. Barboza Gonçalves, ministro da Viação, determinou que o seu official de gabinete major Bernardo de Oliveira levasse á sua residencia as pastas das diversas directorias, afim de despachar o expediente, principalmente o que diz respeito a processos de exercicios findos.

Pelo Sr. ministro da Viação foram deferidos os requerimentos de DD. Ignez Cardoso da Silva e Adelaide Maria da Silva.

Prove em que data inscreveu-se como contribuinte do montepio—foi o despacho do Sr. ministro da Viação no requerimento de Luiz Bergmann.

Foi nomeado Arlindo Olyntho de Figueiredo Torres para o lugar de carteiro da agencia postal de Baependy, no Estado de Minas Geraes.

Foi exonerado, a pedido, de estafeta da linha postal de Granja a Tianguá, no Estado do Ceará, Raymundo Marques de Menezes.

Foi declarada sem effeito a nomeação de Raymundo Synesio Benevides para o lugar de agente do Correio da Ponte da Companhia Manaus Harbour.

Pela Directoria Geral dos Correios foi indeferido o requerimento em que Joaquim José da Rosa Junior pede reconsideração do des-

pacho anterior, que negou licença para vender sellos e outras formulas de franquia postal em seu estabelecimento commercial

Solicitou aposentadoria o carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios Asterio Leandro dos Santos, que na inspecção de saude a que foi submettido foi julgado incapaz para o serviço.

Foram nomeados:

Para o cargo de agente do Correio da Ponte da Companhia Manaus Harbour Mario Nery Puco;

Para o de estafeta postal na linha de Granja a Tiranguá, no Estado do Ceará, João Marques de Menezes.

A Directoria de Contabilidade do Ministerio da Viação foi enviada pela Directoria Geral dos Correios a declaração que, para os effeitos do montepio, fez o carteiro de 2ª classe da mesma Directoria Geral Jeronymo José de Mello Junior.

Ao Ministerio da Viação foi enviado pela Directoria Geral dos Correios o requerimento em que Vicente José de Vasconcellos pede aposentadoria no cargo de agente do Correio da villa de Santa Maria, no Estado de São Paulo, de cujo lugar fôra exonerado.

Por intermedio das Alfandegas de Pelotas e do Rio Grande, e collectorias federaes de Alegrete, São Lourenço, Viamão e São Borja, tiveram entrada no ministerio da Agricultura mais os seguintes requerimentos de criadores residentes naquelles municipios, sobre o registro de marcas usadas para assignalar o gado maior, perfazendo actualmente o numero de 10.800 os requerimentos de identica natureza até agora recebidos pelo mesmo ministerio:

Virgínia Ferreira, Urbano A. Silveira, Servulo B. Silveira, João C. Pires, Manuela G. Pompeu, Manoel F. Pompeu, José L. Bittencourt, Manoel L. Pedroso, Silverio S. Machado, João S. Chaves, Matheus Collaço da Silveira, Salvador C. Silveira, Ovidio C. Silveira, João F. Pompeu, Lazaro da Silva Pompeu, Propicio S. Pompeu, José C. Pompeu, João C. Silveira, João B. Reis, Manoel Missioneiro Lopes Pedro Lourival Costa, Joaquim Pedro Costa, Manoel Figueiredo, João Nunes Coelho Sobrinho, Victor N. Coelho, José S. Souza, Pedro Sant'Anna Serpa, João da Rocha, Maximiano A. Azambuja, Juliana Xarões Siqueira, Miguelia Gomes, Manoel Lino Santos, Orestes Momback, Manoel Malachias Poitevin, Luiz Poitevin, Joversina F. Gomes, João Poitevin Filho, José Poitevin, José F. Silveira, Protasio Silveira Gomes, Jovelina F. Gomes, Severino F. Dornellas, Joaquim A. Pedroso, João P. de Oliveira, Raymundo Teixeira, Manoel Souto, Paulino Dornelles Cunha, Manuela Villa Nova Manoel Dornelles Cunha, José M. Souza, João M. Nogueira de Oliveira, Ubalдина F. Cardoso, Rodolpho Pias, Vitalino Pias, Miguel S. Varallo, Lellio A. Silveira, Silvestre Favilla, Maria C. Silveira, Oscar Ribeiro, Virgilio Silveira Carvalho, Pedro P. Silva, Serafim José Ferreira, João Ferrão da Silva, Domingos Collaço Silveira, Alfredo L. Billo, Alvaro S. Peixoto, Diogo dos Reis Chin, Alfredo Schein, Carlos Kruger, Dionysio Machado Silveira, Hortencio S. Alves, Dinarte Machado Oliveira, Camillo Dias, Franklin J. Duarte, Adelaide S. Oliveira, Fidencio N. Luz, Antonio C. Amaral, Hygino Moura Dornelles, Antonio S. Pereira, Florentino Fi-

gueiredo, Antonio Ayres Padilha, Alcides P. Freitas, Galdino Silva Paiva, Africo Serpa, Apparicio Santos, Itocen Santos, Agostinho Ramires, Antonio Silveira Gomes, Francisco Bernardo Silva, Glyceria F. Gomes, Anzilia Gomes Poitevin, Benevenuto Balhejo, Bento S. Nunes, Afra F. Gomes, Franklin J. Souza, Benjamin Silva Coimbra, Alfredo Laza, Evaristo Severo de Souza, Gabriel da Rocha, Poléciano Antunes de Moraes, Abilio Pedroso Franco, Antonio Pedroso de Oliveira, Feliciano Severo de Miranda, Francelino Pereira de Barros, Feliciano José de Souza, Cancio Fontoura da Silveira, Hippolyto Silveira Gomes, Honorina da Fontoura Gomes, Astrogildo Pereira das Neves, Delphim Castanheiro, Dario Mendes da Silva, Carlos Gomes de Almeida, Felipe Lopes de Bittencourt, Agostinho Silveira Gomes, Cyro Mello, Athanasio J. Fernandes, Firmino J. Chaves, Homero S. Pompeu, Americo, Antunes Pinto e Armando dos Santos Lopes.

O Dr. Ernesto Luiz de Oliveira telegraphou ao Sr. ministro da Agricultura communicando haver assumido, em data de 19 do corrente, o cargo de secretario da Agricultura, Industria e Commercio do Estado do Paraná, para o qual foi nomeado recentemente.

Ao Sr. ministro da Agricultura offereceu o coronel Antonio Pedro Caminha, presidente da Associação Protectora do Turf, de Porto Alegre, um exemplar do relatorio apresentado á assembléa geral da associação, em 17 de dezembro de 1911, outro do Codigo de corrida recentemente promulgado, e uma relação dos grandes premios a serem disputados na vigencia do corrente anno.

No gabinete do Sr. ministro da Agricultura foi hontem collocado um artistico retrato do Barão do Rio Branco, trabalho do pintor Da Servi, mandado adquirir pelo titular daquella pasta Sr. Dr. Pedro de Toledo.

O Sr. ministro da Agricultura despachou os seguintes requerimentos:

Dr. João Nogueira Penido, pedindo pagamento de auxilio pela importação autorizada de dous bovinos.—Compareça a esta secretaria.

Dr. Ponte Ribeiro, solicitando autorização para importar animaes de raça reproductores.—Declare si se sujeita a todas as modidas da policia sanitaria e a raça do jumento que pretende importar.

Camara Municipal de Palmyra, sobre o assumpto do precedente.—Declare o lugar da onde pretende importar os bovinos.

De ordem do Sr. ministro da Agricultura foi communicado ao director da Escola Agricola da Bahia ter sido nomeado, por portaria de 16 do corrente, o engenheiro agronomo Annibal Revault de Figueiredo, para o cargo de lente da 3ª cadeira (botanica e zoologia agricola, systematica, estudo das principaes molestias das plantas uteis) daquella escola, tendo sido, na mesma data, exonerado do cargo de preparador-repetidor da referida cadeira, sendo nomeado para este cargo o engenheiro agronomo Joaquim José Ribeiro de Oliveira.

Pelo Sr. ministro da Agricultura foi concedido a Renato Lopes, industrial, domiciliado nesta capital, garantia provisoria pelo prazo

de tres annos, contados de 15 de fevereiro ultimo, sobre a propriedade da sua invenção de «um novo processo de annuncios».

Uma comissão de directores da Sociedade Nacional de Agricultura esteve hontem no Ministerio da Agricultura, onde foi convidar o Sr. Dr. Pedro de Toledo a se fazer representar na posse da nova directoria, a realizar-se a 23 do corrente, ás 7 horas da noite. O Sr. ministro da Agricultura será representado nessa solemnidade pelo seu secretario Dr. Eduardo da Gama Cerqueira.

O Sr. Dr. Pedro de Toledo mandou o seu official de gabinete Dr. João Lacerda cumprir, em seu nome, o Sr. general Caetano de Faria, que fez annos hontem, e de Camambú, onde se encontra, telegraphou felicitando-o pelo mesmo motivo.

Nos exames de admissão de portuguez e arithmetica realizados no dia 20 do corrente no Instituto Nacional de Musica foram approvados, obtendo os seguintes pontos, os candidatos á matricula:

Eponina de Lima Moreira, 6; Esther Ferreira Vaz, 4; Eva Rubinstein, 5 1/2; Eva Fraga da Fonseca, 9 1/2; Fanny Margulhos, 8; Francisca Nelly Ribeiro, 7 1/2; Georgina de Souza Teixeira, 10; Gil Luiz da Cruz Franco, 5; Guimar Rodrigues Pereira, 5; Gulnar Esmeraldino Bandeira, 7 1/2; Ilda Castanheira, 9; Ignacia Alexandrina Cortes, 9; Ilka Machado Guimarães, 6 1/2; Inah Daniel de Deus, 3; Inah Spilborghs Guimarães, 10; Iracema Furtado de Andrade, 4; Iracema de Lima Figueiredo, 5; Irene Nunes da Rosa, 4 1/2; Isabel Fontoura, 2 1/2; Isaura Santos, 3; Isaura Tavares Gonçalves, 7 1/2; Jandyrá Carvalho, 5; Jandyrá de Figueiredo, 9; Joanna Brandão, 7 1/2; Julieta de Lima Figueiredo, 9; Lavinia Gonçalves, 6 1/2; Leonidia Serpa Monteiro, 8 1/2; Lucia Lopes de Almeida, 8; Maria Antonietta Pinto, 8 1/2; Maria Arlinda de Almeida Madureira, 4; Maria Calmon du Pin e Almeida, 6 1/2; Maria da Conceição Brazil, 9; Maria Elisa de Salles, 9; Maria José Maximo Pereira, 9; Maria Josephina Pereira, 8 1/2; Maria de Lourdes Ferreira, 3 1/2; Ophelia Calmon du Pin e Almeida, 7 1/2; Ruth Macedo Thompson, 10; Wanda Rangel, 8 1/2 e Maria Luiza de Queiroz, 9 1/2.

Não compareceram tres.

— O resultado dos exames de promoção foi o seguinte:

Violino—1º anno—Approvada simplesmente, grão 3, Adelia Monat;

2º anno—Approvada plenamente, grão 8, Emilia Leite Ribeiro Salgado;

4º anno—Approvadas plenamente, Sylvia Navarro de Andrade e Izaira Navarro da Fonseca, grão 7, e Dagmar Noronha Gitaly, grão 8.

Violoncello—7º anno—Approvada com distincção, grão 10, Lucia de Mendonça.

Resultado dos exames de admissão ao curso medico realizados no dia 20:

Approvados: Secundino Ewbank Tamborim, 32 pontos; Americo de Faria Mascarenhas e Lemos, 37 pontos; José Augusto Anesi, 35 pontos, e Lourivel Luiz Feijó, 32 pontos. Recusados, 10.

Serão chamados para exame de admissão ao curso medico no dia 22:

As 10 1/2 horas (2ª e ultima chamada) — Prova escripta: Phocion Serpa, Guilherme Estellita Cavalcanti Pessoa, Antonio Palermo, Manoel de Aguiar Pinheiro, Albino Santorí, Heitor Verissimo Sauerbom Santos, Domingos Belkizzi, Dario Guimarães, D. Delia Ferraz,

Jorge Faria, Adhemaro Godoy, Alvaro de Oliveira e Souza e Joaquim M. Souza.

As 9 1/2 horas—Prova oral: Luiz Vianna, Sebastião Serzedello Corrêa, Elias José Grego, Jayme Marinho, Armando de Mello Moraes Rocha, Alberto de Luca, Cicero Nora Carijó, João da Rosa Oliveira, Otto Leitão de Sá Brito, Raul de Barros Barbosa Lima, Jonas Ramos e João Habib Mourão.

O horario dos diversos exercicios a realizarem-se hoje (22), nos differentes corpos da Brigada Policial, é o seguinte:

Educação physica e instrução militar pratica, das 5 1/2 ás 7 horas da manhã e das 4 1/2 ás 6 horas da tarde, para os recrutas das duas armas.

Tiro reduzido das 6 1/2 ás 8 1/2 horas da manhã, para turmas de inferiores e praças das duas armas.

Jogo de espada, das 6 ás 8 horas da manhã, para turmas de inferiores e praças de cavallaria.

Gymnastica com massas, das 6 ás 7 horas da manhã e das 4 ás 5 horas da tarde, e sueca, das 7 1/2 ás 8 1/2 horas da manhã e das 5 ás 6 horas da tarde, para turmas de praças de infantaria.

Esgrima de espada para inferiores e praças de cavallaria, das 10 ás 11 horas da manhã.

Educação moral e instrução policial, para turmas de praças das duas armas, das 10 ás 11 horas da manhã.

Esgrima de bayoneta para turmas de inferiores e praças de infantaria, das 12 á 1 hora da tarde.

Nomenclatura do armamento, arreamento, equipamento e munição, para turmas de inferiores e praças das duas armas, de 1 ás 2 horas da tarde.

Esgrima de sabre-florete e epée, para officiaes de folga e turma de inferiores, de 1 ás 3 horas da tarde.

Instrução para inferiores das duas armas, das 2 ás 3 horas da tarde.

Equitação das 4 1/2 ás 5 1/2 horas da tarde, para turmas de praças de cavallaria.

Manejo de armas e evoluções em ordem unida e dispersa, para inferiores e praças de infantaria, das 4 1/2 ás 6 horas da tarde.

Reunir-se-ha no dia 23 do corrente, ás 2 horas da tarde, o conselho administrativo da Brigada Policial, em sessão ordinaria.

O Sr. coronel commandante da Brigada Policial deu os despachos abaixo, em os requerimentos, a elle dirigidos, a saber:

Tenente José Leopoldo Vellozo, alferes José Candido de Oliveira, capitão José Geofre de Proença, alferes Antonio Guanabara Junior, engenheiro Leopoldo Cunha Filho, alferes Pedro Goytacazes.—Deferidos.

2º sargento José Marques Pelonia.—Seja submettido a exame.

Pharmaceutico Arthur Rodrigues do Lago.—Não existe na Brigada o cargo a que o requerente se refere.

Ex-praça José Rodrigues de Souza e Manoel do Amaral.—Sejam entregues os documentos, mediante recibos.

A. Torres & Comp.—Indeferido.

Anna Rosa da Silva.—Pague-se á peticionaria a quantia de 182\$650, relativa aos vencimentos e á garantia de fardamento pertencentes ao seu finado marido.

2º sargento graduado José Pacifico de Almeida Lima e soldado José Jeronymo da Silva.—Indeferidos.

O Sr. coronel commandante da Brigada Policial, em ordem do dia, louvou o 2º sargento graduado Agostinho Teixeira Peixoto de Araújo, pelo desembaraço, garbo e energia

com que dirigiu a escola pratica de recrutas, hontem, em presença domesmo commandante, correspondendo plenamente á confiança de que se tornou depositario.

Apresentou-se, por ter passado á disposição do Ministerio da Justiça, afim de servir em comissão na Brigada Policial, o 1º tenente do quadro supplementar da arma de artilharia do Exercito Alberto da Cunha Pitta.

Foram transferidos na Brigada Policial; do 3º batalhão para o corpo de serviços auxiliares o 1º sargento amanuense Oliveiros dos Santos Loura e do 5º para aquelle batalhão, o 1º sargento Augusto Marcondes; do 1º para o 2º, o soldado Lino José de Jesus e do 3º para o 4º o dito Antenor do Espirito Santo.

Foi promovido ao posto de sargento ajudante, no corpo de serviços auxiliares, da Brigada Policial, o 1º sargento aggregado a esse corpo Oliveiros dos Santos Loura.

Pela sub-directoria da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, foram dirigidas aos Srs. inspectores do trafego e agentes as seguintes circulares:

«Declaro para vosso conhecimento e devidos fins que, de accôrdo com a resolução da directoria no papel 2.068/58, attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Estado de São Paulo, não sejam aceitos a despacho animaes acondicionados em cestos, jacás e caixotes insufficientes para contel-os, evitando assim que sejam elles tolhidos em seus movimentos.»

«Para vosso conhecimento e devidos fins, declaro que, de accôrdo com a deliberação da directoria, devem as agencias das estações de composição, sempre que, por qualquer motivo, se virem forçadas a mudar as escalas das machinas para outros trens, communicar por telegrapha essa alteração de serviço aos depositos da Barra e S. Diogo. (Papel numero 1.746/58).»

«Declaro para vosso conhecimento e devidos fins que, de accôrdo com a resolução da directoria, fica snpprimida a parada Osorio, em cuja substituição passa a vigorar a de Corôas, na antiga Valenciana, e bem assim inauguradas as paradas Engenheiro Dunham e Engenheiro Carvalhaes, no ramal Rio das Flores (P. 1.589/58).»

«Remetto-vos annexa uma relação das estações a que se refere a clausula I do accôrdo celebrado entre a Central e a Estrada de Ferro Oeste de Minas, no sentido de permitir transportes directos entre esta e as estradas paulistas (Papel n. 1.532/58).»

Pelo sub-director da 2ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, foram designados para servir em Sabará, o praticante Gilberto Castro; em Sapucaia, o conferente Bento Felix Junior; em Jacarehy, o praticante João Domingues de Castro; em S. Christovão, o praticante Julio de Araújo; em Cruzeiro, o praticante Duarte Lima; em Usua, o praticante Americo d'Avila; em Apparecida, o praticante Mario Nogueira; em Mendes, o praticante Anacleto Franco; em Paty, o praticante Arthur Leal; em Paty de Alferes, o praticante Belmiro Gresco e em Herculano Penna, o conferente Manoel Sondão.

Regressaram a seus logares os telegraphistas da Estrada de Ferro Central do Brazil João de Albuquerque Bello, em Cascadura;

Francisco Corrêa, em Queimados e os praticantes Fernando Pontes, em Santíssimo e Mario Lima, em Campo Alegre.

A Sub-directoria da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil deu parte de doente o praticante Mariano Mendes.

Pela Sub-directoria da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, foram designados para servir: Em Anchieta, o praticante Jovino Miranda; em Entre-Rios, o telegraphista Arthur N. Cirne Kopke e o praticante Agostinho Magalhães; em Rio das Redras, o praticante Alvaro Sylvio Castello Branco; em Inharajá, o telegraphista Octavio Pires Domingues; na cabine S. Christovão, o telegraphista Euzebio Reis; em Ewbank, o praticante Diniz Antonio Siqueira Filho; em Queimados, o praticante Ernesto Leal; em Santíssimo, o praticante Carlos de Albuquerque; em Paciência, o praticante Jorge do Amaral; em Santa Cruz, o praticante Pereira de Abreu; em Realengo, o praticante Casilho Guerra; em Cachoeira, o telegraphista Venancio Flores; em Floriano, o telegraphista João Caboclo e em Boa Sorte, o praticante Wilberforce Reis.

A estação Maritima importou ante-hontem 2.666.896 kilogrammas de mercadorias e carvão da estrada e de particulares e exportou 331.382 kilogrammas de mercadorias diversas, minério, milho, feijão e café.

A ficada deste ultimo producto foi de 5.935 saccas.

O rendimento dos despachos pagos e a pagar no dia anterior foi de 3:341\$100.

A estação de S. Diogo importou 235.928 kilogrammas de mercadorias, materias e encomendas e exportou 533.237 kilogrammas de mercadorias, materias, carnes verdes e encomendas.

A renda do dia 18 foi de 4:164\$000.

O movimento de gado nas estações foi hontem o seguinte:

	Rezes
Cruzeiro, embarcadas.....	171
Stock.....	4.062
Bemfica, stock.....	500
Sitio, stock.....	426

Requerimentos despachados:

Pelo director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Accacio Alves Velludo.—Concedo.
Anthero Pereira.—Selle o requerimento.
Affonso Nunes Mirtiz.—Concedo com 75 % de abatimento.
Antonio Francisco Teixeira Coelho.—Concedo.

Antonio Fernandes de Azevedo.—Mediante recibo sejam restituídos os documentos.

Antonio Bertholdo Alves.—Concedo, sem direito, porém, a interrupção.

Brandão Alves Campos.—Satisfaca a exigencia da 6ª divisão.

Benedicto Carlos da Silva.—A vista do que informa a 6ª divisão, não ha que deferir.

Candido Gomes.—Concedo 90 dias, sem direito a vencimentos.

Eugenio Tavares de Mello.—Deferido, por equidade.

Eduardo Ladislão Pereira e outro.—Requeriram ao Exmo. Sr. ministro da Viação.

Gustavo Bomfim.—Concedo ida e volta.

Jacyntho Peixoto Guimarães.—Satisfaca a exigencia da thesouraria.

Martiniano França.—Concedo.

Sebastião da Silva e Souza.—Concedo.

Sampaio Corrêa & Comp.—Certifique-se o que constar.

Tancredo de Mello.—Concedo.

Serviço do Exercito para hoje:

Superior de dia, capitão Ramiro da Silva Souto.

A 1ª brigada estrategica dá o official para dia ao quartel general da 9ª região.

A brigada mixta dá os officiaes para ronda e auxiliar do superior de dia, guardas dos palacios do Catete e Guanabara e Arsenal de Marinha.

O 3º regimento de infantaria dá a guarnição.

Auxiliar do official de dia ao quartel general da 9ª região, amanuense Tancredo.

Uniforme, 4º.

O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior de dia, o tenente-coronel graduado Zeferino.

Official de dia á brigada, o capitão Silveira. Medicos: de dia, o tenente Dr. Mirabeaux e de promptidão, o tenente Dr. Abreu.

Dia á pharmacia, tenente pharmaceutico Barradas e pratico Figueiredo.

Interno de dia, o alferes honorario Heitor.

Ajudante de parada, o do 4º batalhão.

Musica de parada e promptidão, a do 1º batalhão.

Parada, a banda de corneteiros e tambores do 1º batalhão.

Rondam com o superior de dia o tenente Gomes e os alferes Reis e Paranhos.

Rondam as ruas do Nuncio, Regente e S. Jorge o tenente Pereira de Mello e um inferior, ambos de cavallaria.

Rondantes á disposição do superior de dia, tres inferiores de cavallaria, sendo um para as patrulhas dos 1º, 3º e 5º districtos, um do 2º, um do 5º e dous do 1º e 3º batalhões.

Guardas: da Caixa da Amortização, o alferes Abelardo; da Caixa de Conversão, o alferes Quirino; do Thesouro, o alferes Servulo, e da Casa da Moeda, o tenente Lupciano.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, o tenente Marinho; no 2º, o capitão Carlos dos Santos; no 3º, o tenente Bastos; no 4º, o alferes Faustino; no 5º, o capitão Telles; na cavallaria, o capitão Fontes, e no corpo de serviços auxiliares, o alferes Verissimo.

Promptidão: na cavallaria, o alferes Candido e, no 4º batalhão, o alferes Madureira.

Auxiliares do official de dia, um inferior do 1º e um corneteiro do 5º batalhão.

Ordens á assistencia do pessoal, um cabo do 1º e um corneteiro do 4º batalhão.

O regimento de cavallaria dará o serviço já determinado, um official de promptidão com 30 praças, as guardas das 12ª e 14ª estações, a condução de presos até 60 praças e o mais que se pedir.

O 1º batalhão dará parte da guarnição, o policiamento e extraordinarios determinados, as promptidões de incendio e soccorro, a condução de presos até 10 praças e o mais que se pedir.

O 2º batalhão dará o policiamento dos 6º, 7º e 21º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O 3º batalhão dará o policiamento dos 18º, 19º e 20º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O 4º batalhão dará parte da guarnição, o policiamento e extraordinarios determinados, a promptidão permanente, com um subalterno, a condução de presos até 10 praças e o mais que se pedir.

O 5º batalhão dará o policiamento dos 9º, 15º, 16º e 17º districtos, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

O corpo de serviços auxiliares dará um bombeiro, um electricista, uma ambulancia, um auto para incendio durante 24 horas, os serviços já determinados e o mais que se pedir.

Uniforme, 7º.

A Repartição Geral dos Correos expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo S. Paulo, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para exterior até ás 9.

Pelo Fagundes Varella, para Paranaguá, Antonina, S. Francisco e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo Novillo, para Bahia Blanca, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

Pelo Paulista, para Cabo Frio, Ubatuba, S. Sebastião, Santos e Paranaguá, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo até ás 8.

Amanhã:

Pelo Itauba, para Santos, Paranaguá, Florianopolis e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo Pará, para Victoria e mais portos do norte, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo Canoé, para portos do norte, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo Magellan, para Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo Tupy, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo Anna, para Santos, Paraná, Itajahy, S. Francisco e Florianopolis, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo Axel Johnson, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até á 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da Compagnie Messageries Maritimes, e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Secção de Meteorologia e Physica do Globo — Estado do tempo ao meio-dia de Greenwich — Rio de Janeiro, 19 de março de 1912.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grv.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
			m s.	700 +	°	°	°	m/m	m/m				
Belém.....	1° 28'	48° 27'	18	61.8	25.4	27.0	22.1	23.5	0.5	E	2	7	Bom.
S. Luiz do Maranhão.....	2° 31'	44° 16'	12	57.7	26.9	29.3	23.3	22.2	15.1	NE	2	9	Mão.
Fortaleza.....	3° 43'	38° 30'	30	63.0	24.1	28.4	22.4	20.2	19.2	SE	1	10	Mão.
Fernando de Noronha.....	3° 50'	30° 20'	93	61.9	26.6	28.9	22.4	22.4	2.8	NE	2	10	Mão.
Natal.....	5° 46'	35° 42'	28	63.2	26.8	31.3	23.3	22.8	24.1	SW	3	9	
Parahyba.....	7° 06'	43° 10'	48	63.2	25.2	32.1	24.3	21.4	12.5	N	2	8	
Campina Grande.....	7° 10'	36° 03'	535	61.9	17.6	29.2	16.0	13.8		NE	3	6	
Goyanna.....	7° 34'	35° 00'	14	63.7	23.6	32.8	20.8	21.3	20.5	SW	4	10	Mão.
Nazareth.....	7° 49'	35° 17'	82	63.2	23.8	30.2	20.8	18.6	56.1	O	0	10	Mão.
Jaboatão.....	8° 03'	34° 52'	50	64.8	24.4	29.8	21.0	20.4	65.5	O	0	10	Mão.
Recife.....	8° 05'	34° 51'	30	63.5	26.0	30.2	23.5	22.6	10.0	O	0	10	Incerto.
Pesqueira.....	8° 26'	37° 44'	725	69.9	20.0	30.4	22.0	15.4	3.8	NW	3	6	Incerto.
Aracaju.....	10° 55'	37° 04'	5	63.5	28.9	31.0	23.5	23.2	5.0	E	5	8	Incerto.
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	46	63.5	29.0	30.3	22.7	21.3	2.6	SE	2	6	Incerto.
Caetité.....	14° 02'	42° 37'	900	61.3	20.7	28.3	16.2	16.6	16.5	SE	2	10	
Ilhéus.....	14° 47'	39° 03'	3	62.9	30.2	29.0	25.5	23.7		ESE	1	4	Bom.
Montes Claros.....	16° 43'	43° 50'	647	65.0	25.3	33.2	18.3	18.2		N	3	5	
Theophilo Ottoni.....	18° 10'	41° 20'	305	63.0	25.4	29.8	22.0	19.2		O	0	9	
Ouro Preto.....	20° 23'	43° 30'	1.150	68.2	18.7	23.2	17.9	15.3	1.9	E	2	10	Mão; nevoeiro. orv.
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 40'	545	65.1	21.7	26.6	18.2	17.2	0.2	O	0	8	Incerto.
Barbacena.....	21° 13'	43° 47'	1.150	64.9	20.0	21.8	16.6	14.5	20.0	SE	4	10	Mão.
Muzambinho.....	21° 18'	46° 33'	1.046	61.8	20.6	22.3	15.9	14.7		NE	2	8	
Lavras.....	21° 20'	44° 55'	868	65.1	21.8	22.4	10.2	15.9	2.0	E	3	10	
Palmyra.....	21° 23'	42° 49'	832	62.2	19.2	24.0	17.6	15.3		E	3	10	Mão.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	9	64.7	25.8	29.6	24.2	17.3		S	3	10	Incerto.
Juiz de Fora.....	21° 45'	43° 20'	682	66.6	20.3	23.4	17.9	16.2	0.8	—	—	10	Incerto.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	842	66.2	18.2	25.4	13.8	15.2	8.0	E	2	10	
Caxambú.....	22° 11'	45° 01'	891	66.1	19.2	23.2	16.4	15.3	1.9	O	0	10	Incerto.
Rio Claro.....	22° 20'	47° 35'	614	65.2	19.1	27.5	18.4	15.0	82.0	N	2	10	Incerto.
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	436	66.7	21.4	29.4	19.6	16.9	0.7	SE	1	10	Mão.
Rezende.....	22° 28'	41° 53'	431	65.8	21.0	24.9	19.6	17.4	4.0	ENE	1	10	Mão.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	403	66.5	22.0	26.0	18.3	17.2	1.8	SE	1	10	Mão.
Passa Quatro.....	22° 30'	45° 01'	936	65.0	20.2	23.0	16.1	15.3	0.9	SSE	1	7	Incerto.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	65.1	20.6	24.0	18.8	17.0	0.5	O	0	10	Nevoeiro.
Piracicaba.....	22° 45'	47° 40'	550	66.1	20.0	25.4	18.2	15.4	4.0	W	1	8	Incerto.
Campinas.....	22° 54'	47° 04'	665	65.8	19.6	24.0	16.4	14.4	6.9	SE	1	9	Incerto.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	65.6	22.9	24.3	22.3	18.5	17.0	SSE	3	10	Incerto; nevoeiro.
Taubaté.....	23° 05'	45° 25'	583	66.3	19.2	25.0	18.9	15.4	1.0	O	0	10	
Tatubá.....	23° 25'	47° 50'	595	66.5	17.8	21.6	16.0	13.7	1.5	S	4	10	Incerto.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 39'	761	66.4	19.2	20.0	16.0	13.1	2.0	SE	2	10	Mão.
Santos.....	23° 56'	48° 39'	10	66.6	22.1	23.2	21.0	17.8	1.0	O	0	10	Incerto.
Faxina.....	24° 05'	49° 00'	695	67.0	19.4	22.5	16.0	13.3		SE	1	8	Incerto.
Iguape.....	24° 42'	47° 30'	10	67.5	21.0	25.8	20.6	17.8		NW	1	10	Mão.
Guarapuava.....	25° 23'	51° 25'	1.116	62.4	15.8	26.2	12.2	11.1		E	4	2	Incerto.
Curytiba.....	25° 25'	49° 15'	908	67.1	17.5	22.6	14.8	11.5		E	3	5	
Paranaguá.....	25° 34'	48° 30'	3	68.1	23.5	27.5	19.5	17.9		O	0	5	Nevoeiro; tenue.
Blumenau.....	26° 55'	49° 03'	25	68.9	20.5	25.0	16.7	16.0		NE	1	1	Nevoeiro.
Cambará.....	27° 04'	48° 38'	5	63.3	17.8	25.8	15.6	13.9		SE	1	0	Bom.
Brusque.....	27° 05'	48° 55'	25	65.9	19.0	28.0	15.2	15.7		O	0	0	Bom; nevoeiro.
Florianópolis.....	27° 35'	48° 33'	4	67.8	21.3	24.0	18.0	14.5		O	0	3	
Cruz Alta.....	28° 36'	53° 38'	—	—	20.0	26.2	10.3	11.4		N	1	0	Bom; orvalho.
Santa Maria.....	28° 41'	53° 43'	146	69.9	15.3	27.2	12.2	12.4		O	0	10	Incerto; nevoeiro.
Uruguayana.....	29° 45'	57° 05'	150	62.2	20.8	31.5	15.4	11.2		O	0	0	Bom; orvalho.
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 10'	46	65.2	22.6	27.9	16.2	13.2		O	0	0	Bom; nevoeiro.
Cachoeira.....	30° 25'	52° 50'	—	61.6	20.0	27.8	13.5	13.2		NE	3	0	Bom; orvalho.
Rio Grande.....	32° 01'	52° 07'	3	67.4	23.4	20.8	16.0	14.9		NE	1	2	
Jaguarão.....	32° 33'	53° 20'	—	64.2	22.0	31.2	11.0	6.0		O	0	—	Bom.
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	65.2	22.0	27.0	17.7	14.0		NNW	5	7	Incerto; nev. tenue.

OCCORRÊNCIAS

Em Fortaleza, Fernando de Noronha, Jabotão e Iguape está chovendo. Em S. Carlos do Pinhal e Rezende está chovendo. Em S. Luiz do Maranhão, Parahyba, Goyana, Nazareth, Recife, Aracaju, Caetité, Ouro Preto e Rezende choveu esta manhã. Em Natal, Goyana, Bahia, Ouro Preto, Muzambinho, Lavras, S. Carlos do Pinhal, Caxambú, Rio Claro, Rezende, Pinheiro, Piracicaba, Campinas, Taubaté, S. Paulo e Santos choveu ontem. Em Rio Preto, Juiz de Fora, Vassouras, Passa Quatro, Mendes e Tatubá choveu ontem.

As temperaturas mínimas da vespera verificaram-se: Em Lavras com 10° 2 e em Cruz Alta com 10° 3.

Convencões: Estado do céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, mão; n, nevoeiro; nt, nevoeiro tenue e o, orvalho. Os numeros indicativos da força do vento referem-se à escala Beauford de 0 calma 12 tufão.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Dia 19 de março de 1912.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPORE	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1/2 noite....	760.1	23.6	18.9	87	1.9	NW	10	Ci St, Nb	
3 a. m.....	759.2	23.3	18.7	88	1.0	NW	10	A-St-Ci-St, Nb	
6 a. m.....	759.7	22.8	18.4	89	3.0	W	10	A-St, Nb, St	
9 a. m.....	761.2	22.9	18.5	89	4.5	SSE	10	Nb, St-Cu	
1/2 dia.....	760.9	22.7	19.3	91	3.4	SSE	10	Nb	
3 p. m.....	759.7	23.3	18.2	85	7.8	SSE	9	Ci-St, Cu, Ci-Cu	
6 p. m.....	760.5	23.4	18.1	83	4.5	S	10	Cu, St, Cu	
9 p. m.....	762.1	21.7	18.6	97	6.5	SE	10	Nb	

Temperatura: maxima, 23.6 á 1/2 noite: minima, 21.5 ás 9 hs. 45 m. p. m. Evaporação em 24 horas, 2.1 m/m. Ozona: 7 hs. m. 0; 7 hs. n., 3. Chuva cahida em 24 horas, 26^m/m. 8. Horas de insolação, 0 hs. 42 m.
Phenomenos diversos—Choveu e choviscou, com intermittencia de 10 hs. 5 m. a. m. até ás 8 hs. 25 m. p. m.
Nota — Observações extrahidas da série horaria.

Directoria de Meteorologia e Astronomia — Observatorio Nacional — Boletim Meteorologico — Dia 20 de março de 1912.

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRADA	TENSÃO DO VAPORE	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Velocidade	Direcção	Quantidade	Nuvens	
1/2 noite....	762.6	22.3	18.2	91	0.0	Calma	10	Nb.	
3 a m.....	760.8	21.6	16.6	86	2.3	SE	10	Nb, St-Cu	
6 a m.....	761.4	21.9	17.3	88	2.1	SE	9	Ci-Cu, St Cu, St	
9 a m.....	762.4	23.6	18.2	84	1.8	NE	9	A-St, Ci-Cu, St	
1/2 dia.....	762.0	24.7	17.6	76	5.8	SSE	10	Ci-St, St-Cu, Cu	
3 p m.....	760.4	24.5	17.7	78	9.1	SSE	10	Ci-St, St, St-Cu	
6 p m.....	761.3	22.6	18.5	91	5.0	SW	10	Nb, St	
9 p m.....	752.5	21.6	17.1	89	3.1	E	10	Nb	

Temperatura: maxima, 24.9 á 12 h. 27 m. a. m.; minima, 20.3 ás 11 hs. 7 m. p. m. Evaporação em 24 horas, 2.6. Ozona: 7 hs. m., 1; 7 hs. n., 4. Chuva cahida em 24 horas, 19.9. Horas de insolação, 2 hs. e 36 m.
Choveu fortemente de 12 h. 0 m. p. m. ás 12 hs. 40 p. m. e de 5 hs. 40 m. p. m. até 11 hs. p. m. e francamente de 5 hs. 25 m. p. m. ás 12 hs. 0 m. p. m. Choviscou de 12 h. 40 m. p. m. até 1 h. 10 m. a. m.
Ilouve nevociro pela manhã.
Nota—Observações extrahidas da serie horaria.

PARTE COMMERCIAL

RIO DE JANEIRO, 22 DE MARÇO DE 1912

Informações diversas

Realizou-se ante hontem a assembléa geral ordinaria da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, na qual foram approvadas as contas apresentadas pela directoria e eleito director-secretario o Sr. Americo Ludolff.

O conselho fiscal ficou composto dos Srs. Dr. Thomaz Delphino dos Santos, J. H. de San Juan e Arthur de Alcantara, sendo eleitos supplentes os Srs. Dr. Eugenio Augusto Alves de Magalhães, Praxedes Theodulo da Silva e Anyzio Cavalcanti.

Reuniões convocadas

Industrial do Estado do Espirito Santo, á 1 hora de hoje, para resolver sobre o lançamento de um empréstimo;
Melhoramentos em Pernambuco, á 1 hora de 23, para prestação de contas e eleições;

Transportes e Carruagens, para prestação de contas e eleições, ás 12 horas de 23;

Banco dos Funcionarios, para prestação de contas e eleições, á 1 hora de 23;

Banco da Lavoura e do Commercio, á 1 hora de 23, para contas e eleições;

Seguros União dos Varejistas, para contas e eleições, á 1 hora de 26;

Centros Pastorais, ás 2 horas de 26, para contas e eleições;

Tecidos Botafogo, á 1 hora de 26, para reconstituição do capital;

Tecidos S. Felix, para contas e eleições, á 1 hora de 27;

Industrial de Electricidade, para contas e eleições, á 1 hora de 28;

Moinho Fluminense, para contas e eleições, ás 2 horas de 28;

O Malho, para contas e eleições, ao meio dia de 28;

Seguros Argos Fluminense, á 1 hora de hoje, para prestação de contas e eleições e alteração do capital;

União dos Proprietarios, para contas e eleições, ao meio dia de 29;

Fabrica de Tecidos Petropolitana, para contas e eleições, á 1 hora de 30;

Companhia Jardim Botanico, para contas e eleições, á 1 hora de 30;

Ferro Carril Carioca, para contas e eleições, á 1 hora de 30;

Paulo Zsigmondy & Comp., para contas e eleições, á 1 hora de 30;

Locativa Constructora, para contas e eleições, ás 2 horas de 30;

A Familia, geral ordinaria, ás 4 horas de 30;

Companhia de Loterias Nacionais, ordinaria, á 1 hora de 30;

Manufatura Fluminense, para contas e eleições, ás 12 horas de 30;

Nacional Mineira, a 1 hora de 30, para contas e eleições.

ABRIL:
Tecidos Confiança, para contas e eleições, á 1 hora de 12.

DIVERSOS MERCADOS

O CAMBIO

Este mercado hontem abriu e funcionou bastante calmo, com moderada procura para

remessas e com poucos papéis de cobertura em demanda de collocação.

O Banco do Brazil forneceu cambiais para remessas a 16 5/32 d, mas os outros saccadores deram a 16 1/8 e 16 9/16 d, com aquelle banco comprando a 16 7/32 d, e estes a 16 13/64 d.

O papel particular, entretanto, cotou-se a 16 3/16 d, mas sem operações de interesse.

Foram reproduzidas as tabellas anteriores de 16 3/32 e 16 1/8 d, sendo esta pelo Banco do Brazil, Español, London e Transatlantico, aquella pelos outros bancos saccadores.

TABELLAS OFFICIAES

BANCOS ESTRANGEIROS

Taxas extremas

Praças:	a 90 d. v.	à vista
Londres (por pence).....	16 3/32 a 16 1/8	
Pariz (por franco).....	\$593 a \$591	
Hamburgo (por marco)....	\$733 a \$730	

Praças:	a 3 d. v.	
Londres (por pence).....	15 15/16 a 15 31/32	
Pariz (por franco).....	\$598 a \$596	
Hamburgo (por marco)....	\$740 a \$737	
Lalia (por lira).....	\$598 a \$595	
Portugal (réis forte)....	\$315 a \$310	
Espanha (por peseta)....	\$358 a \$353	
Nova York (por dollar)....	\$3105 a \$3090	
Turquia (por pence).....	15 29/32 a 15 31/32	
Austria (por pence).....	15 15/16 a 15 31/32	

Rio da Prata:

Argentina (por peso)....	\$3010 a \$3035
Uruguay (por peso).....	\$3270 a \$3260

Sobre-taxa:

Café (por franco).....	\$598 a \$591
------------------------	---------------

Operações:

Bancario.....	16 9/64 a 16 5/32
Particular.....	16 3/16 a 16 13/64

BANCO DO BRAZIL

Taxas extremas

Praças:	a 90 d. v.	a 3 d. v.
Londres (por pence).....	16 1/8 a 15 31/32	
Pariz (por franco).....	\$592 a \$597	
Hamburgo (por marco)....	\$730 a \$737	

Café:

Sobre-taxa, por franco.....	\$594
-----------------------------	-------

Alfandega:

Vales, ouro (por 1\$000).....	1. \$875
-------------------------------	----------

Operações:

Bancarias.....	16 5/32
Particulares.....	16 7/32
Por telegramma ;	

Praças

	A' vista
Londres (pence).....	15 29/32
Paais (franco).....	\$600
Hamburgo (marco).....	\$740

A BOLSA

O mercado de fundos regulou hontem com trabalhos pouco desenvolvidos; entretanto, a maioria dos papéis em actividade se manteve bem collocada, tendo alguns delles revelado alta nos preços.

Assim, subiram as acções da Loterias Nacionais, que foram negociadas a 60\$ a dinheiro e a 62\$ a prazo.

Deram as da Docas da Bahia, a dinheiro, 401\$00 e 102\$ e ficaram a 23\$500 as da Minas de S. Jeronymo.

Os demais papéis de jogo, ficaram inalterados e sem operações.

As apolices continuaram bem collocadas, assim como as acções de bancos e de companhias de tecidos.

Carecia tudo o mais de interesse, como se vê adeante nas vendas e ofertas.

VENDAS OFFICIAES

Apolices gerais

Antigas, 5 %, 1, 5, 5, 25, 17 e 44.....	1:025\$000
Idem, idem, 5, 9 e 23.....	1:025\$000
Empresimo de 1909, 2, 42 e 38.....	1:013\$000
Idem de 1897, 2, 3 e 4.....	1:010\$000
Idem de 1903, 1.....	1:025\$000

Municipaes

Emp. de 1906, nom., 5, 5, 25, 50.....	207\$000
Idem de Nitheroy de 1910, 200.....	207\$000

Bancos

Lavoura, 20 e 50.....	100\$000
-----------------------	----------

Companhias

Lotarias Nacionais, 100.....	595\$000
Idem, idem 100.....	60\$000
Idem, idem v.e a 30 dias, 100.....	62\$000
Tecidos Progresso, 3.....	345\$000
Docas da Bahia, 100, 100.....	10' \$500
Sul Mineira, 8/82.....	91\$000
Minas S. Jeronymo, 100.....	23\$500

Debentures

Fabrica Paulistana, port., 25\$.....	215\$000
Docas de Santos, 250.....	211\$000
Tecidos de Botafogo, 46.....	207\$000

OFFERTAS

Apolices gerais	Vendedor	Comprador
Antigas, (5 %).....	1:026\$000	1:025\$000
Empr. de 1897 (6 %).....	1:020\$000	1:010\$000
Empr. de 1903 (5 %).....	1:033\$000	1:030\$000
Empr. de 1909 (5 %).....	1:011\$000	1:013\$000
Empr. de 1910 (3 %).....	650\$000	650\$000

Apolices estaduais:

Rio, 500\$ (6 %).....	510\$000	575\$000
Rio, 100\$ (4 %).....	99\$000	98\$000
Minas, 1:000\$ (5 %).....	937\$000	935\$000
Espirito Santo (6 %).....	975\$000	970\$000
Rio Grande, de 1:000\$ (7 %).....	1:050\$000	—
Rio Grande do Sul, 6 %.....	1:050\$000	1:020\$000

Apolices municipaes:

Antigas (ao portador).....	207\$000	205\$000
Idem (nom.).....	—	205\$000
Empr. de 1906 (nom.).....	—	206\$500
Idem (ao portador).....	207\$000	206\$000
Empr. de 1909 (port.).....	103\$000	102\$000
Ouro 20 (nominaes).....	—	300\$000
Idem (ao portador).....	—	300\$000
Nitheroy (2ª serie).....	208\$000	206\$000
Idem (ao portador).....	—	203\$000
Idem (nominaes).....	—	208\$000
Empr. de Petropolis.....	202\$000	198\$000

Debentures:

America Fabril.....	—	214\$000
Brazil Industrial.....	—	201\$000
Tecidos Carioca (nom).....	—	214\$000
Idem (ao portador).....	215\$000	213\$000
Petropolitana.....	—	250\$000
Fabril Paulistana.....	—	210\$000
Industrial Mineira.....	—	210\$000
Industrial Campista.....	—	205\$000
Tecidos Confiança.....	—	212\$000
Idem Botafogo.....	209\$000	207\$000
Idem Corcovado.....	—	208\$000
Idem S. Pedro (nom.).....	—	212\$000
S. Bernardo Fabril.....	—	207\$000
Tecidos S. Felix.....	203\$000	180\$000
Idem Santa Helena.....	—	210\$000

Miguelense (1ª serie)...	—	205\$000
Idem (2ª serie).....	—	203\$000
Idem Manufactura.....	—	206\$000
Mercado Municipal.....	—	208\$000
Indust. de Electricidade.....	202\$000	198\$000
Luz Stearier.....	207\$000	—
Comp. Edificadora.....	202\$000	—
Industrial do Brazil.....	197\$000	186\$000
Docas de Santos.....	212\$000	210\$500
Industria e Comercio.....	—	95\$000
Transp. e Carruagens.....	—	210\$000
Cantareira e Viçação.....	—	210\$000
Fluminense Força e Luz.....	107\$000	105\$000
Cervejaria Brahma.....	214\$000	210\$000
Paulo Zignondy.....	—	201\$000

ACÇÕES DIVERSAS

Bancos:

Do Brazil.....	235\$000	230\$000
Comercial.....	—	238\$000
Do Comercio.....	212\$000	207\$000
Da Lavoura.....	192\$000	190\$000
Nacional.....	—	180\$000
Mercantil.....	275\$000	255\$000
Funcionarios Publicos.....	—	60\$000
Hypothecario.....	120\$000	95\$000

Companhias de tecidos:

Alliança.....	307\$000	303\$000
Corcovado.....	300\$000	255\$000
Brazil Industrial.....	330\$000	320\$000
Cometa.....	—	300\$000
Confiança.....	230\$000	250\$000
Petropolitana.....	325\$000	318\$000
Miguelense.....	136\$000	—
S. Felix.....	—	85\$000
Carioca.....	302\$000	291\$000
Progresso.....	360\$000	310\$000
Espanha.....	205\$000	200\$000
S. Pedro de Alcantara.....	302\$000	284\$000
União Lavrense.....	—	230\$000
Botafogo.....	—	26\$000
Burbonica.....	—	100\$000
Santa Helena.....	—	205\$000
Santos Aléio.....	—	140\$000
S. Joaquim.....	101\$000	—
Manufatura.....	255\$000	238\$000
Industrial Campista.....	—	210\$000
Tijuca.....	260\$000	—
Bom-Pastor.....	—	210\$000

Companhias de seguros:

Argos Fluminense.....	900\$000	—
Confiança.....	—	63\$000
Varejistas.....	—	115\$000
Indemniza Lira.....	25\$000	20\$000
Integridade.....	60\$000	52\$000
União dos Proprietarios.....	—	120\$000
Brazil.....	28\$000	24\$000
Garantia.....	300\$000	260\$000
Companhias diversas:		
Docas da Bahia.....	102\$000	101\$000
Lotarias Nacionais.....	60\$500	59\$500
Saneamento do Rio.....	—	115\$000
Minas de S. Jeronymo.....	23\$500	22\$500
Terras e Colonização.....	12\$000	11\$500
Rude Sul-Mineira.....	93\$000	91\$000
Docas de Santos (nom.).....	—	572\$000
Idem (ao portador).....	—	572\$000
Centros Pastorais.....	28\$000	26\$000
E. F. do Norte.....	68\$000	60\$000
E. F. Goyaz.....	—	47\$000
Comercio e Navegação.....	150\$000	100\$000
Melhor. no Maranhão.....	—	43\$000
Melhor. em Pernambuco.....	—	16\$000
Construções Civis.....	—	122\$000
Cantareira e Viçação.....	215\$000	200\$000
Auto Viçação.....	—	210\$000
E. F. Victoria a Minas.....	120\$000	100\$000
S. Paulo Rio Grande.....	55\$000	—
Cervejaria Brahma.....	—	280\$000
Mercado Municipal.....	—	30\$000
Transporte e Carruagens.....	92\$000	90\$000
Materiaes de Construção.....	—	206\$000

O CAFÉ

Funcionou hontem calmo e sem alteração de interesse o mercado de café, cujos trabalhos foram moderados e correram sob a impressão de baixa dos centros de consumo.

Os commissarios divulgaram o limite de 12\$600 sobre o typo 7 e collocaram a esse preço 7.000 saccas, contra 8.000 ditas do dia anterior.

O mercado fechou calmo, aos preços de 12\$500 e 12\$600 sobre o typo 7, mas com evoluções desfavoraveis das bolsas.

Passaram por Jundiahy com destino a Santos 12.600 saccas, contra 15.300 da véspera.

TRABALHOS DO DIA

Verificou-se no mercado o seguinte movimento, que foi oficialmente confirmado:

	Saccas
Barra dentro.....	—
Cabotagem.....	—
Estrada de Ferro Central do Brazil.....	1.035
Estrada de Ferro Leopoldina.....	4.573
Total.....	5.608
Desde o dia 1 de julho.....	2.138.340

Vendas conhecidas :

No dia de hontem.....	7.000
No dia de ante-hontem.....	8.000
Desde o dia 1 do corrente.....	135.500
Desde o dia 1 de julho.....	1.193.500
Passaram por Jundiahy.....	12.600

Pauta da semana 840 réis.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos :

	Saccas
Stock anterior.....	218.343
Ultimas entradas.....	6.498
Total.....	224.841
Ultimos embarques.....	4.335
Stock actual.....	220.506

ENTRADAS

Dia 20:

	Saccas	Kilogs.
E. de F. Leopoldina.....	63.738	3.824.280
E. de F. Central.....	36.412	2.184.720
Por via maritima.....	15.523	931.380
Total.....	115.673	6.940.380

Dia 1 a 21:

	Saccas	Kilogs.
E. de F. Leopoldina.....	68.311	4.098.660
E. de F. Central.....	37.447	2.246.820
Por via maritima.....	15.523	931.380
Total.....	121.281	7.276.860

EMBARQUES

Dia 20:

	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.....	4.035	245.100
Europa.....	230	15.000
Rio da Prata.....	—	—
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	—	—
Total.....	4.335	260.100

Dia 1 a 20:

	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.....	41.845	2.510.700
Europa.....	56.798	3.407.880
Rio da Prata.....	4.495	269.700
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	4.683	280.980
Total.....	107.821	6.469.260

Desde o dia 1 de julho 1.916.864, 115.011.840

COTAÇÃO POR ARROBA

(Europeu)

Typo n. 3.....	13\$300 a 13\$400
" n. 4.....	13\$100 a 13\$200
" n. 5.....	12\$900 a 13\$000
" n. 6.....	12\$700 a 12\$800
" n. 7.....	12\$500 a 12\$600
" n. 8.....	12\$200 a 12\$300
" n. 9.....	11\$800 a 11\$900

CENTROS CONSUMIDORES

Evoluções do ultimo encerramento das bolsas

Dia 20

Nova York, alta de 1 a 4 pontos nas opções e de 1/8 c. no disponivel do Rio e de 1/4 c. no de Santos.

Opção de maio 13,61 centimos por libra.

Havre, baixa de 1/4 de franco.

Opção de maio 84 3/4 francos por 50 kilos.

Hamburgo, baixa de 1/2 a 3/4 pfennig.

Opção de maio 67 3/4 pfennigs por 1/2 kilo.

Londres, baixa de 3 a 6 d.

Opção de maio 62 sh. e 6 d. por 112 libras.

EM SANTOS

No mercado de café dessa praça, tanto as entradas como as sahidas foram mais desenvolvidas do que anteriormente, dando o n. 7, por 10 kilos, o preço de 7\$700.

Foram recebidas 15.968 saccas e sahiram 21.821, tendo passado por Jundiahy 12.600 ditas.

Desde o dia 10 entraram 197.653 saccas, na media de 9.883, sendo recebidas desde 1 de julho 9.033.971 ditas.

As sahidas foram de 191.909 saccas desde o dia 1 e de 6.726.370 desde 1 de julho, sendo o stock de 2.070.597 ditas.

VENDAS ESTERIORES

	Saccas
Mercados	
Nova York.....	90.000
Havre.....	30.000
Hamburgo.....	90.000
Londres.....	15.000

Total..... 225.000

ABERTURA

Dia 21

Nova York, baixa de 3 a 17 pontos.

Havre, baixa parcial de 1/4 de franco.

Hamburgo, alta de 1/4 a 1/2 pfennig.

Londres, baixa e alta de 1 1/2 d.

OPÇÕES

Havre, mai. 84 1/2; jul. 83 3/4; setembro 83 3/4 e dezembro 83 francos por 50 kilos.

Hamburgo, maio 68 1/4; julho 38 3/4; setembro 68 3/4 e dezembro 68 1/4 pfennig por 1/2 kilo.

Londres, maio 62 sh. e 4 1/2 d.; julho 62 sh. e 7 1/2 d.; setembro 62 sh. e 4 1/2 d. e de novembro 61 sh. 10 1/2 d. por 112 libras.

Oscillações da segunda chamada

Nova York, baixa de 9 pontos.

Havre, baixa de 1/2 de franco.

Hamburgo, baixa de 1/2 a 3/4 de pfennig.

MERCADO DE ALGODÃO

O mercado desse producto, hontem, funcionou calmo e inalterado, tendo o de Liverpool baixado 3 pontos.

A cotação da 1ª qualidade Pernambuco foi, por isso, reduzida a 6,76 d. por libra.

Aqui, ante-hontem, não houve recebimentos, tendo sido as sahidas de 880 fardos.

O stock, hontem, era de 27.554 ditos.

Regularam os seguintes preços :

Procedencias	Por 10 kilos
Pernambuco, 1ª sorte, do sertão.....	10\$400 a 11\$000
Pernambuco, 1ª sorte.....	10\$200 a 10\$500
Pernambuco, mediano.....	nominal
Assu, 1ª sorte.....	10\$300 a 10\$600
Natal, 1ª sorte.....	10\$000 a 10\$400
Natal, regular.....	nominal
Mossoró, 1ª sorte.....	10\$000 a 10\$400
Mossoró, regular.....	nominal
Ceará, 1ª sorte.....	10\$200 a 10\$500
Ceará, regular.....	nominal

MERCADO DE ASSUCAR

Funcionou hontem inalterado este mercado mas em condições de firmeza.

As ultimas entradas foram de 1.423 saccos, procedentes de Campos, sendo pelo vapor *Fidense* 500 a F. M. Walker e 600 a ordem e pela Leopoldina 323 a Fry Youle & Comp.

As sahidas dos trapiches foram de 5.509 saccos, sendo o deposito hontem de 436.730 ditos.

Regularam as seguintes cotações :

Qualidades	Por kilo
Branco usina.....	\$420 a \$520
Branco crystal.....	\$500 a \$540
Branco 3ª sorte.....	\$130 a \$320
Branco 2ª jacto.....	\$400 a \$470
Somenos.....	\$340 a \$400
Mascavinho.....	\$300 a \$440
Crystal amarello.....	\$410 a \$460
Mascavo bom.....	\$290 a \$320
Mascavo regular.....	\$270 a \$290
Mascavo baixo.....	— \$260

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS NO DIA 21

De Laguna e escalas (nove dias de viagem e nove horas do ultimo porto)—aquele nacional *Laguna*, commandante Jo-3 Lopes, 300 toneladas; passageiros Elisa da Conceição e um em terceira classe: carga varios generos ao Lloyd Brasileiro.

De Buenos Aires e escalas (tres dias de viagem)—Paquete francez *Salta*, commandante Margir, 4.239 toneladas; passageiros Alejo Cogores e familia, Daniel Vieira, sete em terceira classe e 449 em transitio; carga: varios generos a Antunes dos Santos.

De Talcahuano e escalas (20 dias de viagem e 21 do ultimo porto)—Paquete inglez *Bon Novis*, commandante W. Laine, 2.525 toneladas; carga: salitre a ordem.

De Manãos e escalas (26 dias de viagem e sete dias do ultimo porto)—Paquete nacional *Gurupy*; commandante Manoel Teixeira de Souza, 599 toneladas; carga: varios generos & C. C. de Navegação.

De Santos—Paquete allemão *Heidelberg*; commandante Vendeg, 2.144 toneladas; passa geiros: dous em terceira classe e 45 em transito: Carga, varios generos a Herm Stoltz.

De Santos (um dia de viagem)—Paquete francez *Amiral Exelman*; commandante Malves; 3.149 toneladas; passageiros: tres em terceira classe e 82 em transito; carga: varios generos & Chargeurs Reunis.

SAHIDAS NO DIA 21

Bremen e escalas — Paquete allemão *Heidelberg*, commandante Wendig. Passageiros: Joaquim Teixeira da Silva Quinze Dias e familia, Leopoldo Ferreira Mendes e familia, A. Schillewienky, Manoel da Silva Velloso e familia, A. Serra, Ilse Dellion, Ginette Smith, Coralia de Oliveira, Celian Bergeret e 131 passageiros em 3ª classe.

Dover e escalas — Paquete inglez *Bon Novis*, commandante Laing.

Santa Lucia e escalas — Vapor inglez *Stagpool*, commandante Campbell.

Chile — Rebocador chileno *Aloda Harry*, commandante Tumale.

Londres e escalas — Paquete inglez *Matatua*, commandante Gilmann.

Santos — Paquete inglez *Teviot*, commandante Bolland.

Natal e escalas — Paquete nacional *Bragança*, commandante Azzevedo.

VAPORES ESPERADOS

Portos do sul, <i>Itapacy</i>	22
Portos do Norte, <i>Satellite</i>	22
Trieste e escalas, <i>Martha Washington</i>	22
Nova York, <i>Byron</i>	23
Bordéas e escalas, <i>Magellan</i>	23
Portos do norte, <i>Industrial</i>	23
Portos do sul, <i>Itapema</i>	24
Portos do sul, <i>Itacolomy</i>	21
Bio da Prata, <i>Sofia Hohenberg</i>	24
Portos do norte, <i>Mantiqueira</i>	24
Bremen e escalas, <i>Erlangen</i>	24
Portos do sul, <i>Rio de Janeiro</i>	24
Rio da Prata e escalas, <i>Jupiter</i>	24
Portos do Norte, <i>Maranhão</i>	24
Genova e escalas, <i>Savoia</i>	25
Rio da Prata, <i>Atlantique</i>	25
Havre e escalas, <i>Malte</i>	25
Hamburgo e escalas, <i>Cap Verde</i>	26
Nova York, <i>Craighall</i>	26
Marselha e escalas, <i>Formosa</i>	26
Rio da Prata, <i>Umbria</i>	26
Liverpool e escalas, <i>Oravia</i>	26
Nova York e escalas, <i>Acre</i>	26
Portos do sul, <i>Itanema</i>	26
Sotampton e escalas, <i>Amazon</i>	26
Portos do Sul, <i>Saturno</i>	27
Hamburgo e escalas, <i>Cap Vilano</i>	27
Rio da Prata, <i>Konig Friedrich August</i>	27
Rio da Prata, <i>Clyde</i>	27
Portos do norte, <i>Alagças</i>	27
Callão e escalas, <i>Grissa</i>	28
Rio da Prata, <i>Zeelandia</i>	28
Santos, <i>Bonn</i>	28
Santos, <i>Petropolis</i>	28
Portos do norte, <i>Cubatão</i>	28
Marselha e escalas, <i>Italie</i>	29
Rio da Prata, <i>Cordoba</i>	30
Hamburgo e escalas, <i>Belgrano</i>	31

Abril:

Santos, <i>Hohenstaufen</i>	1
Hamburgo e escalas, <i>Cap Blanco</i>	1

Amsterdam e escalas, <i>Hollandia</i>	1
Liverpool e escalas, <i>Homér</i>	2
Liverpool e escalas, <i>Vandick</i>	2
Trieste e escalas, <i>Africana</i>	2
Rio da Prata, <i>P. Umberto</i>	2
Rio da Prata, <i>Tennyson</i>	3
Rio da Prata, <i>Araguaya</i>	3
Rio da Prata, <i>Espagne</i>	3
Nova York, <i>Tapajoz</i>	4

VAPORES A SAHIR

Rio da Prata, <i>Fagundes Varella</i>	22
Montevideo, <i>S. Paula</i>	22
Rio da Prata, <i>Africana</i>	22
Aracajú e escalas, <i>Villa-Bella</i>	22
Bahia e Pernambuco, <i>Tropeiro</i>	22
Rio da Prata, <i>Magellan</i>	23
Portos do Norte, <i>Canoe</i>	23
Florianopolis e escalas, <i>Anna</i>	23
Porto Alegre e escalas, <i>Itauba</i>	23
Santos, <i>Byron</i>	23
Antonina e escalas, <i>Paulista</i>	23
Manãos e escalas, <i>Tupy</i>	23
Portos do norte, <i>Pará</i>	23
Paraty e escalas, <i>Angra</i>	24
Rio da Prata, <i>Martha Washington</i>	24
Montevideo e escalas, <i>Sirio</i>	24
Trieste e escalas, <i>Sofia Hohenberg</i>	24
Pará e escalas, <i>Rio de Janeiro</i>	25
Rio da Prata, <i>Savoia</i>	25
S. Fidelis e escalas, <i>Fidelense</i>	25
Rio da Prata, <i>Malte</i>	26
Rio da Prata, <i>Cap Verde</i>	26
Genova e escalas, <i>Umbria</i>	26
Rio da Prata, <i>Formosa</i>	26
Bordéas e escalas, <i>Atlantique</i>	26
Callão e escalas, <i>Oravia</i>	26
Rio da Prata, <i>Amazon</i>	26
Caravellas e escalas, <i>Arassuahy</i>	27
Rio da Prata, <i>Cap Vilano</i>	27
Hamburgo e escalas, <i>K. F. August</i>	27
Southampton e escalas, <i>Clyde</i>	27
Havre e escalas, <i>Amiral Exelmens</i>	27
Portos do Sul, <i>Itapacy</i>	27
Cabedello e escalas, <i>Bocaina</i>	28
Amsterdam e escalas, <i>Zeelandia</i>	28
Liverpool e escalas, <i>Orissa</i>	28
S. Mathaus e escalas, <i>Industrial</i>	28
Bremen e escalas, <i>Bonn</i>	29
Hamburgo e escalas, <i>Petropolis</i>	29
Recife e escalas, <i>Satellite</i>	29
Rio da Prata e escalas, <i>Italie</i>	30
Portos do Norte, <i>Maranhão</i>	30
Genova e escalas, <i>Cordova</i>	30
Manãos e escalas, <i>Gurupy</i>	30
Portos do Sul, <i>Cubatão</i>	31

ABRIL:

Laguna e escalas, <i>Laguna</i>	1
Rio da Prata, <i>Cap Blanco</i>	1
Hamburgo e escalas, <i>Habsburg</i>	1
Rio da Prata, <i>Hollandia</i>	1
Montevideo e escalas, <i>Jupiter</i>	2
Genova e escalas, <i>Re Umberto</i>	2
Rio da Prata, <i>Africana</i>	3
Southampton e escalas, <i>Araguaya</i>	3
Nova York, <i>Tennyson</i>	3
Rio da Prata, <i>Vandick</i>	3
Marselha e escalas, <i>Espagne</i>	4

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	46 1/8	15 31/32
Sobre Pariz.....	\$591	\$597
Sobre Hamburgo.....	\$729	\$736
Sobre Italia.....	—	\$599
Sobre Portugal.....	—	\$316
Sobre Nova York.....	—	\$3002
Libra esterlina — em moeda.....	—	15\$025
Ouro nacional — em vales por 1\$000.....	—	1\$687

Apolices geraes de 1:000%, de 5 %.....	1:025\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1897, nom.....	1:010\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1903, port.....	1:029\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom.....	1:013\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, nom.....	207\$000
Apolices municipais de Nitheroy de 1910, port.....	207\$000
Banco da Lavoura e Commercio	490\$000
Companhia Estrada de Ferro Minas S. Jeronymo.....	23\$500
Companhia Loterias Nacionaes do Brazil.....	59\$750
Companhia Estrada de Ferro Rede Sul Mineira.....	91\$000
Campanhia Docas da Bahia.....	101\$500
Companhia Tecidos Progresso Industrial.....	315\$000
Debentures Tecidos Botafogo.....	207\$000
Companhia Tecidos Fabril Paulistana.....	210\$000
Debentures Docas de Santos.....	211\$000

Vendas a prazo

100 Companhia Loterias Nacionaes do Brazil v/c 30 dias.....	62\$000
Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 21 de março de 1912.— A. Simon- szn, syndico.....	

JUNTA DOS CORRETORES

Mercado de café:

O mercado de café, no Centro do Commercio de Café, abriu hoje muito firme, tendo-se realizado vendas de 3.641 saccas, na base de 12\$600 para o typo 7 (desensaccado) por arroba.

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 2.878 saccas, ao preço de 12\$500 a 12\$600, fechando o mercado calmo.

	Saccas
Total das vendas conhecidas.....	6.519
Entradas conhecidas:	
	Saccas
Cabotagem.....	
E. F. Leopoldina.....	4.573
E. F. Central.....	1.035
Total.....	5.608

Mercado de algodão:

	Fardos
Entradas em 20.....	
Salidas em 20.....	880
Existencia em 21.....	27.554

Mercado indeciso.

OBSERVAÇÕES

Mercado de Liverpool, 3 pontos de baixa.

Mercado de assucar:

	Saccos
Entradas em 20.....	1.423
Salidas em 20.....	5.509
Existencia em 21.....	436.730

Mercado firme:

OBSERVAÇÕES

As entradas foram de:

	Saccos
De Campos.....	1.400
De Minas.....	323

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e
Negocios Interiores

Expediente de 19 de março de 1912

DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se :

Ao director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, que ao Ministerio da Justiça não cabe intervir na nomeação do conservador João Vieira de Almeida Junior para substituir interinamente o amanuense Carlos Augusto Faller, competindo à mesma faculdade resolver sobre a substituição e a possibilidade de occorrer à despesa por conta dos meios de que disponha, nos termos da lei organica ;

Ao director do Museu Commercial do Rio de Janeiro que, segundo informou o director da Escola Nacional de Bellas Artes, a exposição de pintura que F. Smithson pretende realizar só poderá ser feita de abril até o fim de maio, sujeitando-se o expositor a pagar a quantia de 100\$ mensaes pela galeria, ou a de 50\$ por uma sala menor no primeiro andar, e mais 2% sobre as vendas, de accordo com o novo regulamento da mesma escola.

— Remettem-se ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, por tratar de assumpto da sua competencia, a carta datada de 1 de fevereiro ultimo na qual N. Fredrikson e A. W. de Saules, de Berkeley, California, pedem informações relativas à collocação de imigrantes no Brazil.

Requerimentos despachados

Dr. José Caetano Tavares de Mello da Costa Lobo, pedindo naturalização. — Indeferido.

Joseph Martin Peffer, idem. — Apresente attestado de bom procedimento civil e moral passado por autoridade policial, e folha corrida das justicas local e federal.

Antônio Lopes, pedindo a entrega de documentos. — Faça reconhecer, por tabellião, a firma do requerimento.

José Moreira de Figueiredo Vasconcellos. — Apresente à Directoria Geral de Saude Publica provas do que allega.

Eponina Butler. — Mantido o despacho anterior.

Antonio Alves Meira Junior, pedindo pagamento de gratificações que deixou de receber como engenheiro sanitario interino, em virtude do decreto de 12 de agosto de 1909. — Indeferido.

Saturnino Ribeiro de Faria. — O requerimento foi remittido ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes, para os fins do art. 5º do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Thomaz de Aquino Schvenaers, director do collegio S. Vicente de Paulo, em Petropolis, pedindo restituição de parte da quantia que depositou no Thesouro Nacional, para fiscalização do collegio. — O pedido já teve despacho, que foi publicado no *Diario Official* com o expediente de 10 de janeiro proximo findo.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 13:129\$510, reparos feitos em dezembro ultimo na installação electrica do Supremo Tribunal Federal (aviso n. 1.320);

De 6:140\$525, fornecimentos feitos à Colonia Correccional de Dous Rios, nos mezes de ago-

to, setembro e novembro do anno findo (aviso n. 1.321);

De 71:887\$455, fornecimentos feitos em dezembro ultimo para as obras do Externato do Collegio Pedro II (aviso n. 1.322);

De 12:750\$, material adquirido pela Policia do Districto Federal em dezembro ultimo (aviso n. 1.323);

De 2:700\$, fornecimentos feitos à Casa de Detenção em dezembro do anno passado (aviso n. 1.324);

De 593\$796, indemnização à caixa de economias da Brigada Policial, por ter sido paga por conta da mesma a differença de soldo a que teve direito na anno de 1911 o capitão do regimento de cavallaria Luiz Leonel de Assis (aviso n. 1.325);

De 3:027\$648, fornecimentos feitos em dezembro ultimo para as obras do edificio destinado ao Instituto Nacional de Musica (aviso n. 1.326);

De 42:543\$358, indemnização ao commandante da Brigada Policial, por despesas de prompto pagamento por elle effectuadas em dezembro ultimo (aviso n. 1.327);

De 1:131\$235, fornecimentos feitos à Brigada Policial em dezembro do anno passado (aviso n. 1.329);

De 96:772\$22, indemnização à caixa de economias da mesma brigada, por despesas pagas pela mesma nos mezes de outubro e novembro do anno findo (aviso n. 1.328).

Expediente de 19 de março de 1912

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional :

De 1:192\$300, trabalhos feitos para a secretaria deste ministerio em dezembro do anno findo (aviso n. 1.332);

De 4:005\$, fornecimentos feitos à Colonia Correccional de Dous Rios em dezembro ultimo (aviso n. 1.340);

De 44:078\$519, indemnização à Caixa de Economias da Brigada Policial, por despesas pagas pela mesma no anno findo (aviso n. 1.353);

De 435\$, publicações compradas em dezembro ultimo p.l. Bibliotheca Nacional (aviso n. 1.342);

De 38:583\$443, trabalhos effectuados nas obras do Externato do Collegio Pedro II e do Instituto Nacional de Musica (aviso n. 1.343);

De 3:331\$, fornecimentos feitos à Repartição da Policia em dezembro do anno findo (aviso n. 1.344);

De 1:390\$510, fornecimentos feitos em dezembro do anno findo à Colonia Correccional de Dous Rios (aviso n. 1.345);

De 516\$128, indemnização à Caixa de Economias da Brigada Policial por despesas pagas pela mesma no anno findo (aviso n. 1.347);

De 20\$200, passagens concedidas pela Companhia Mogyana à requisição do Juizo Seccional do Estado de Minas Geraes (aviso n. 1.348);

De 9:804\$257, indemnização ao commandante da Brigada Policial, por despesas de prompto pagamento por elle effectuadas nos mezes de outubro, novembro e dezembro do anno passado (aviso n. 1.351);

De 1:500\$, fornecimentos feitos ao Hospital de S. Sebastião em dezembro ultimo (aviso n. 1.349);

De 231\$612, gratificação de residencia a que teve direito, no periodo de 8 de agosto a 23 de outubro do anno findo, o capitão José Geofre de Proença (aviso n. 1.350);

De 25:144\$650, fornecimentos feitos ao Hospital de S. Sebastião, nos mezes de agosto a novembro do anno findo (aviso n. 1.352);

De 276\$900, indemnização à Caixa de Economias da Brigada Policial, por despesas de prompto pagamento effectuadas por conta da mesma no anno findo (aviso n. 1.354).

— Solicitaram-se ainda áquelle ministerio: Concessão do credito de 2:400\$ à Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, para pagamento do ordenado, relativo ao anno passado, a que tem direito o juiz de direito em disponibilidade bacharel Emygdio Westphalen (aviso n. 1.361);

Entrega da quantia de 46:237\$197, ao director da Faculdade de Medicina do Estado da Bahia, para pagamento do pessoal que tem de receber pela thesouraria da mesma faculdade (aviso n. 1.341).

Distribuição ao Thesouro das quantias:

De 11:800\$, para pagamento, no corrente anno, a que tem direito o depositario publico e seu escrivão (aviso n. 1.362);

De 456:128\$, para pagamento, durante o corrente anno, do pessoal docente e administrativo do Collegio Pedro II (aviso n. 1.356);

Entrega da quantia de 114:242\$784, ao director do mesmo collegio, para despesas com o pessoal docente e administrativo e com o material, nos mezes de janeiro a abril deste anno (aviso n. 1.356).

— Transmittiram-se:

Ao Ministerio da Fazenda, o processo de divida de exercicios findos, na importancia de 4:650\$, de que é credor J. Macedo, por seus cessionarios Theodor Wille & Comp. (aviso n. 1.355);

Ao Tribunal de Contas, o termo do contracto celebrado com D. Henriqueta Rosa Valnana, para arrendamento do predio da rua Lopes n. 173, destinado ao funcionamento do 2º districto policial (aviso n. 1.334).

— Consultou-se o parecer do mesmo tribunal sobre a abertura dos creditos de 30:000\$ e de 20:000\$, para pagamento das subvenções concedidas ao Instituto de Protecção e Assistencia à Infancia do Rio de Janeiro e à Associação Protectora dos Cegos Dezesete de Setembro (avisos ns. 1.333 e 1.335).

Requerimentos despachados

Almeida Malheiros & Comp., pedindo pagamento de 4:962\$300. — Mantido o despacho anterior.

Guinle & Comp., propondo-se a fornecer, concertar e trocar machinas de escrever. — Indeferido.

Expediente de 20 de março de 1912

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foi nomeado o bacharel Arthur Ramos e Silva Junior para o lugar de 3º supplente da 6ª pretoria criminal do Districto Federal.

Expediente de 20 de março de 1912

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Acusaram-se recebimentos :

Ao inspector de saude dos portos do Estado de Pernambuco, dos officios ns. 52, 53 e 55, de 12, 13 e 14 do corrente ;

Ao inspector de saude dos portos do Estado do Ceará, do officio 189, de 6 do corrente.

Recomendou-se aos delegados de saude que sejam rigorosamente cumpridas as determinações constantes dos arts. 107 e 115 do regulamento sanitario vigente.

Communicou-se aos inspectores de saude do porto do Rio de Janeiro que esta directoria resolveu escolher o espaço delimitado pelas ilhas das Enxadas e Fiscal e ponta da Armção para servir de ancoradouro para a visita externa.

Solicitaram-se providencias ao director geral de Fazenda da Prefeitura do Districto Federal no sentido de serem negadas as licenças para a cutelaria de propriedade de A. F. de Azevedo e a chapelaria de Soares de Mattos & Comp. no pavimento terreo do predio n. 202, da rua Uruguayna, até que

seja cumprida pelo proprietário do mesmo predio a intimação expedida por esta directoria.

Remetteram-se :

Ao Sr. ministro, por cópia, as informações fornecidas a esta directoria pelo director do serviço sanitario do Lloyd Brasileiro, de accordo com o art. 9º, § 14, do regulamento do serviço sanitario da mesma empresa, e pelas quaes se verificam as más condições hygienicas de alguns portos do norte do Brazil, segundo as impressões recebidas pelo medico do paquete *S. Paulo* em sua ultima viagem ;

Ao director geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal, por cópia, a informação prestada pelo delegado do 4º Districto Sanitario, relativamente ao predio n. 98 da rua Barão de S. Felix ;

Ao engenheiro fiscal do Governo junto á Companhia City Improvements, por cópia, a reclamação dirigida á esta directoria pelo Centro de Navegação Transatlantica, relativamente ao má cheiro existente no caes do porto, junto ao armazem n. 4, proveniente de um cano de esgoto que na baixa mar fica completamente a descoberto ;

Ao director geral de Contabilidade deste ministerio, a conta, na importancia de 11\$900, de transportes concedidos pela Estrada de Ferro Central do Brazil a esta repartição em dezembro ultimo ;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de exame da validade de João Pereira Campos, Augusto Dias de Oliveira, Alfredo Pereira dos Santos, Sizinio da Penha Junqueira, Theophilo Gama, Cesar José da Silva, Christiano Augusto, Orestes Barbosa Moreira, Hermínio Gomes, Seraphim Pereira Pinto, Angelo Bemotte, Victorio Vinsi, Alvaro da Silveira, Antonio Guimuzzi, Affonso da Motta Araujo, José Francisco da Cruz, Eduardo dos Santos Maia, Abel de Souza Campos, Pedro Bonifacio da Cunha, Fabio Moraes do Souto, Francisco Lopes da Silva, Eloy Anthero Dias, João Belmiro Soares, Antonio Moreira de Almeida, Pedro Ramos da Silva, Manoel Moreira de Souza, Pedro dos Santos, Antonio da Fonseca, Lourenço José dos Santos, Guttemberg Cruz, Antonio da Silva, Claudino Luiz Gonzaga, Francisco Antonio Furtado, Sebastião Faria e Manoel Antonio de Jesus ;

As director geral dos Telegraphos, os de Cícero Nunes Bandeira e Manoel Fidelis Espinola ;

Ao director geral dos Correios, o de Candido da Costa Ramos ;

Ao Ministerio das Relações Exteriores, o do Dr. José Pereira da Costa Motta

Requerimentos despachados

Julio Corrêa Soares (1º districto).—Sim, nos termos das informações dos Srs. inspector e delegado.

Alberto de Oliveira (1º districto).—Certifique-se.

Nair Vieira (1º districto).—Deferido, nos termos do parecer.

Bernardes & Costa (2º districto).—Indeferido.

Maria Emilia da Silva Lima (2º districto).—Deferido.

Manoel José Ramos (2º districto).—Prove interesse.

Manoel Antonio da Costa (3º districto).—Queira comparecer á Secção de Engenharia.

José da Silva (4º districto).—Concedo 60 dias.

Antonio Rodrigues Serpa (4º districto).—Concedo 30 dias.

Luiza Rosa de Barros Amaral (4º districto).—Concedo 90 dias.

Antonio Rodrigues Serpa (4º districto).—Não ha quê deferir.

José Gonçalves (4º districto).—Concedo 60 dias de prazo.

Dr. Francisco Luiz da Gama Rosa (5º districto).—Deferido.

Irmadade da Santa Cruz dos Militares (6º districto).—Sim, nos termos do parecer do Sr. engenheiro sanitario.

Ferdinando J. Cabral (6º districto).—Concedo 90 dias de prazo.

José Alexandre & Comp. (9º districto).—Certifique-se.

Dionisio de Almeida (9º districto).—Certifique-se.

Maria de Barros Vieira Couto (9º districto).—Deferido.

Alfredo Libanio da Cruz (9º districto).—Concedo 40 dias.

Companhia de Seguros U. C. dos Vageristas (9º districto).—Concedo 90 dias.

Honorata de Santa Cruz Nunes da Silva (9º districto).—Concedo 30 dias.

Romão Duque Mosqueira (9º districto).—Concedo 30 dias.

Romão Duque Mosqueira (9º districto).—Concedo 30 dias.

Eduardo Moreira Meirelles. — Certifique-se.

Sebastião Costa. —Deferido.

G. Costalem. —Deferido.

G. Costalem. —Deferido.

Antonio Procopio Valle Junior. —Deferido.

João Freira Villas Boas. —Deferido.

Raul Souto Mayor. —Deferido.

Cesar Galvão. —Deferido.

Emile Uzac. —Não pôde ser attendido.

Raymundo Antonio da Paz. —Deferido.

Francisco Pereira dos Santos Silva. —Não pôde ser attendido.

Roseny Silva. —Deferido.

Francisco Ferreira Conto. —Deferido.

Melchisedes Picango. —Deferido.

R. Aubertel. —Deferido.

José Joaquim Pimentel Pereira. —Deferido.

José Joaquim Pimentel Pereira. —Sim, mediante recibo.

Raul Fragoso. —Compareça a esta directoria.

Gilberto Guimarães Cravo. —Deferido.

Joaquim Antonio de Sant' Anna. —Deferido.

Primeira delegacia de saude

Delegado de saude Dr. Leonel Justiniano da Rocha.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram durante a semana de 10 a 16 do corrente os seguintes trabalhos :

1ª circumscripção.—O Dr. Orlando Roças fez 45 visitas sanitarias nos predios nas ruas Voluntarios da Patria ns. 20, 33, 36 e 38 ; Barão de Itamby n. 67 ; Dezenove de Fevereiro ns. 43, 70 e 63 ; Praia de Botafogo n. 214 ; S. Clemente ns. 49 (casa 10), 151, 153, 24, 33, 36, 44, 46, 56, 87, 75, 68, 81, 70, 76, 82, 84, 103 e 104 ; Farani ns. 4, 45, 10 e 25 ; Travessa S. Domingos n. 42 ; Assumpção n. 49 (casa 3) ; Paulino Fernandes n. 9 ; D. Carlota n. 81 ; Bambina ns. 131, 125, 103, 101, 85, 73, 43, 154 e 71 para estes predios expediu oito intimações para melhoramentos diversos, sendo os predios intimados nas seguintes ruas S. Clemente ns. 151 e 153 ; Dezenove de Fevereiro ns. 43 e 70 ; Voluntarios da Patria ns. 20 e 38 ; Bambina n. 43 ; D. Carlota n. 81 ; requisitou oito desinfecções nos predios das ruas Dezenove de Fevereiro ns. 43 e 70 ; S. Clemente n. 49 (casa 10) ; Voluntarios da Patria n. 36 ; Assumpção n. 49 (casa 3) ; Paulino Fernandes n. 9 ; Travessa S. Domingos n. 42 ; Voluntarios da Patria n. 178 ; interditou uma casa na rua Dezenove de Fevereiro n. 63 ; permittiu cinco habitações aos predios seguintes : Travessa S. Domingos n. 42 ; S. Clemente n. 49 (casa 10) ; Voluntarios da Patria n. 36 ; Assumpção n. 49 (casa 3) ; Paulino Fernandes n. 9 ; verificou o cumprimento de uma intimação relativa ao predio n. 33 da rua Voluntarios da Patria ; examinou 35 receitas das phar-

macias de sua circumscripção ; recebeu sete communicações de casas para alugar nas seguintes ruas : Dezenove de Fevereiro ns. 43 e 70 ; Travessa S. Domingos n. 42 ; S. Clemente n. 49 (casa 10) ; Voluntarios da Patria n. 36 ; Assumpção n. 49, casa 3 ; Paulino Fernandes n. 9 ; informou um requerimento.

2ª circumscripção.—O Dr. M. B. Oliveira, fez tres visitas sanitarias nos seguintes predios : rua General Polydoro n. 95, Passagem n. 69, Fernandes Guimarães n. 80 (casa n. 4) e 6, D. Marciana ns. 22 e 28 ; D. Polyxena ns. 110 e 122 ; General Severiano n. 52 (casa n. 7) e 66 (casas ns. 8 e 9), Travessa Pepe n. 16, Assis Bueno n. 25 ; para estes predios expediu cinco intimações para melhoramentos diversos sendo os predios os seguintes : rua General Polydoro n. 95, Passagem n. 69, Assis Bueno n. 25, Fernandes Guimarães n. 6 e General Severiano n. 52 (casa n. 7) ; vaccinou uma pessoa contra a varíola e revaccinou duas ; requisitou desinfecções para os seguintes predios : rua General Polydoro n. 95, Passagem n. 69, Fernandes Guimarães n. 6, General Severiano n. 52 (casa n. 7), D. Marciana n. 23 e D. Polyxena n. 110 ; examinou 28 receitas das pharmacias de sua circumscripção ; permittiu duas habitações para os seguintes predios : rua D. Marciana n. 23 e D. Polyxena n. 110 ; verificou o cumprimento de tres intimações relativas aos predios das ruas D. Polyxena n. 122, Fernandes Guimarães n. 8 (casa n. 4), Travessa Pepe n. 16 ; recebeu cinco communicações de casas para alugar, nas seguintes ruas : General Polydoro n. 95, Passagem n. 69, Fernandes Guimarães n. 6, General Severiano n. 52 (casa n. 7), D. Marciana n. 23 e D. Polyxena n. 110 ; examinou e acceptou tres concretos nos predios das ruas D. Marciana n. 22, General Severiano n. 66 (casas ns. 8 e 9) ; informou dois requerimentos.

3ª circumscripção.—O Dr. Armando de Oliveira fez 37 visitas sanitarias, nos seguintes predios das ruas : General Polydoro ns. 179, 288 e 122 ; S. Clemente ns. 179, 168, (casa 37), 176, 279, 280, 285, 256, 258, 258 A, 280, (casas de 31 a 36) ; Palmeiras n. 77 ; Thereza Guimarães n. 4 ; Real Grandeza n. 56 ; Visconde de Caravellas n. 2 (casa 1) ; D. Mariana n. 121, (casa 1), 151 e 18 ; Sorocaba ns. 80, 88, 25 e 65 ; S. João Baptista n. 44 ; General Menna Barreto n. 164 ; Delphin n. 115 (casa 1) ; Voluntarios da Patria ns. 261, 273, 251 e 253. Para estes predios expediu 10 intimações para melhoramentos diversos, sendo os predios intimados os seguintes : General Polydoro n. 179, Sorocaba ns. 25, 65 e 88 ; Delphin n. 115 (casa 1) ; Thereza Guimarães n. 4 ; General Menna Barreto n. 164 ; S. Clemente n. 168 (casa 37) ; D. Mariana n. 121 (casa 1) ; Real Grandeza n. 56. Fez duas visitas de vigilancia medica ; observou 16 pessoas ; requisitou nove desinfecções nos seguintes predios : ruas General Polydoro n. 288 ; S. Clemente n. 168 (casa 37) e 178 ; Thereza Guimarães n. 4 ; Sorocaba n. 88 ; General Menna Barreto n. 164 ; D. Mariana n. 121 (casa 1) e 18 ; Marechal Hermes n. 82 ; examinou 28 receitas das pharmacias de sua circumscripção ; permittiu 11 habitações aos seguintes predios : ruas General Polydoro n. 288 ; S. Clemente ns. 178, 256, 258, 258 A e 260 (casas de 31 a 36) ; lavrou dois autos de multa na importancia de 120\$ cada um, por infracção do art. 98 § 1 do regulamento sanitario, sendo o primeiro contra a Sra. D. Luiza Rith Dias, proprietaria do predio n. 65 da rua Sorocaba, e o segundo contra o Sr. Julio Corrêa Soares, proprietario do predio n. 25 da rua Sorocaba ; verificou o cumprimento de uma intimação, relativa ao predio n. 80 da rua Sorocaba ; verificou mais o cumprimento de 11 laudos de vistorias nas seguintes ruas : Voluntarios da Patria ns. 261 e 273 ; S. Clemente ns. 176, 179, 260, 285, 257, 251 e 265 ; S. João Baptista n. 44 e Palmeiras n. 77 ; recebeu 17 communicações

de casas para alugar, nas seguintes ruas: General Polydoro n. 288; S. Clemente ns. 178 e 168 (casa 37), 256, 258, 258 A, e 260 (casas de 31 a 36); Thereza Guimarães n. 4; Sorocabana n. 88; General Menna Barreto n. 164; D. Mariana n. 121 (casa 1), 18; concedeu nove attestados de habitação aos seguintes predios: ruas S. Clemente ns. 257, 256, 258 A 260 (casas 31 a 36); examinou e aceitou um concreto do predio n. 151 da rua de D. Mariana; lavrou quatro attestados de vaccina; informou dois requerimentos.

4ª circumscrição—O Dr. Hildebrando Vieira de Barros fez 30 visitas de policia sanitaria nos seguintes predios: rua Real Grandeza ns. 51, 10 e 80 (casas de 1 a 28); fez quatro visitas de vigilancia medica; observou 40 pessoas; requisitou duas desinfecções para os predios da rua Real Grandeza n. 51 e 80 (casa 10), aos quaes permittiu habitação; examinou 14 receitas das pharmacias de sua circumscrição; recebeu duas communicações de casas para alugar, na rua Real Grandeza ns. 51 e 80 (casa n. 10).

5ª circumscrição—O Dr. João Luiz Vianna fez visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Faro n. 35; Lopes Quintas n. 14 (casa n. 9); Marquez de S. Vicente n. 91 (casas de 1 a 5); requisitou duas desinfecções para os predios das ruas Faro n. 35 e Lopes Quintas n. 14 (casa n. 9); recebeu duas communicações de casas para alugar, nas ruas Lopes Quintas n. 14 (casa n. 9) e Faro n. 35, ás quaes concedeu habitação; expediu cinco editaes de fechamento para os domicilios de 1 a 5 da rua Marquez de S. Vicente n. 91.

6ª Circumscrição—O Dr. Carlos Peixoto da Costa Rodrigues fez 63 visitas de policia sanitaria nos seguintes predios: ruas, Nossa senhora de Copacabana ns. 61, 4, 602, 604, 606, 65, 567 (casa de commodos com 19 domicilios); Barroso ns. 78, 80, 135 (casas 12, 20, 26), 248; Barata Ribeiro ns. 233, 264; Travessa Magalhães ns. 28, 40, 42; Gustavo Sampaio ns. 61, 63, 65, 64, 66; 20 de Novembro 110 (casas de 1 a 4); Araujo Godim n. 66; 28 de Agosto n. 57 (casas de 1 a 5); Guimarães Caipora n. 122; Dr. Parme de Amedeo n. 150; Figueredo de Magalhães n. 61; Dr. Nascimento Silva n. 28 (casas de 1 a 3); Marinho n. 25; Barão de Ipanema n. 84; Santa Clara n. 132; (casas de 1 a 4), para estes predios, expediu 9 intimações para melhoramentos diversos nos mesmos: N. S. de Copacabana ns. 567, 602, 604 e 606; 20 de Novembro n. 110; 28 de Agosto n. 57; Travessa Miranda n. 28; Araujo Godim n. 66; Barão de Ipanema n. 84; expediu uma intimação para fechamento do predio da rua Santa Clara n. 132; expediu tambem editaes de fechamento para quatro domicilios do referido predio; requisitou oito desinfecções para os seguintes predios: Barrozo n. 135, (casas 12, 20 e 26); Barata Ribeiro n. 233; Guimarães Caipora n. 122; Araujo Godim n. 66; Marinho n. 25; Barão de Ipanema n. 84; permittiu 8 habitações para os seguintes predios: Barroso ns. 78, 80, 135 (casas ns. 12, 20 e 26); Barata Ribeiro n. 233; Guimarães Caipora n. 122; Marinho n. 25; verificou o cumprimento de uma intimação relativa ao predio da rua Barroso n. 248; examinou 21 receitas nas pharmacias de sua circumscrição; examinou cinco concretos nos seguintes predios: ruas, Gustavo Sampaio ns. 61, 63, 64, 65, 66; tendo aceito os dos ns. 64 e 66 e os demais pedio a Secção de Engenharia para examina-los por não achal-os de accordo com a lei; recebeu 10 communicações de casas para alugar nas seguintes ruas: Barroso ns. 78, 80 e 135 (casas ns. 12, 20 e 26); Barata Ribeiro n. 233; Guimarães Caipora n. 122; Araujo Godim n. 66; Marinho n. 25; Barão de Ipanema n. 84; informou dois requerimentos.

Notificações—Foram notificados dous casos de tuberculose pulmonar (obitos), occorridos um no Hospicio Nacional e outro a rua General Menna Barreto n. 7.

Resumo do serviço de vaccinação e revaccinação contra a variola, effectuado pelos auxiliares academicos destacados nesta Delegacia durante a semana de 10 a 16 de março corrente.

Antonio Marinho de Almeida (seis vaccinações e quatro revaccinações, total 10).

Germano de Andrade Pinto, não praticou nem vaccinações nem revaccinações.

Segunda Delegacia de Saude

Delegado de Saude — Dr. Venancio Lisboa.

Os inspectores sanitarios destacados nesta Delegacia de Saude effectuaram na semana de 10 a 16 de março, os seguintes trabalhos:

1ª circumscrição—O Dr. Sá Pereira fez 28 visitas sanitarias nos predios das ruas Evaristo da Veiga ns. 30 (duas visitas), 32 (duas visitas), 35 (duas visitas), 107 (duas visitas), 132 (duas visitas), 132 A (duas visitas); Lapa ns. 38, 40 (tres visitas), 53 (duas visitas), 86 (duas visitas), 87 (duas visitas); Joaquim Silva ns. 36, 78 (duas visitas), 87, 89 e 91; Senador Dantas ns. 38 (duas visitas) e 51 (duas visitas). Para estes predios expediu uma intimação para melhoramentos; vaccinou uma e revaccinou quatro pessoas contra a variola; examinou as receitas medicas das pharmacias de sua zona; permittiu a occupação de tres predios; lavrou um auto de multa; verificou 13 intimações (sete cumpridas, duas não cumpridas e quatro em execução); recebeu quatro communicações de casas para alugar; deu tres attestados de habitabilidade e um de vaccina e informou um requerimento.

2ª circumscrição—O Dr. Duarte Flores fez 70 visitas sanitarias nos predios das ruas: Catete ns. 29, 30, 45, 55, 103, 119, 121 (duas visitas); 183, 193, 195 (duas visitas) e 265; D. Carlos I ns. 14, 13, 23 (tres visitas), 29 (12 casas), 35, 39, 41, 43, 51, 53, 55, 57, 59, 61 e 222; Barão de Guaratiba ns. 95, 108 e 175; Corrêa Dutra ns. 37 e 50; Senador Candido Mendes ns. 63 e 125 (duas visitas); Benjamin Constant ns. 31 (quatro visitas), 82, e 154; travessa Benjamin Constant ns. 1, 2, 3, 4 e 5; ladeira do Durão n. 37; becco do Rio n. 61. Para alguns destes predios ordenou limpeza geral; examinou as receitas medicas das pharmacias de sua zona; permittiu a occupação de oito predios; verificou 10 intimações (sete cumpridas, tres não cumpridas); recebeu 10 communicações de casas para alugar; deu um attestado de habitabilidade; informou 3 requerimentos; examinou um concreto e verificou 11 applicações de lymphá vaccínica.

3ª circumscrição—O Dr. Alfredo de Mattos fez 43 visitas sanitarias nos predios das ruas Pedro Americo ns. 13, 152, 154, 160, 166, 172, 174 e 218; Laranjeiras ns. 285 e 318; Marquez de Abrantes, ns. 22 (5 visitas), 86, 160, 198 e 230; Senador Vergueiro n. 167; Alice, ns. 22, 26 e 38; Almirante Tamandaré n. 53; Bento Lisboa, ns. 23, 77, 133 e 170; Machado de Assis n. 45; Soares Cabral n. 12; Tavares Bastos n. 11; Cattete n. 328; Christovão Colombo, ns. 14, 60 e 118; Praia do Flamengo n. 334; Praça Duque de Caxias n. 6; Becco do Pinheiro n. 15 (6 casas). Para estes predios expediu 3 intimações para melhoramentos; requisitou 1 desinfecção, por apparecimento de ratos mortos, á rua das Laranjeiras n. 441; examinou as receitas medicas das pharmacias de sua zona; permittiu a occupação de 4 predios; verificou o cumprimento de 1 intimação; recebeu 13 communicações de casas para alugar; deu 2 attestados de habitabilidade e 16 de vaccina; informou 2 requerimentos; verificou 21 applicações de lymphá vaccínica.

6ª circumscrição—O Dr. Amarilio de Vasconcellos fez 42 visitas sanitarias nos predios das ruas Ypiranga n. 25 (duas visitas) 96 (duas visitas); Santa Christina ns. 41 e 98 (duas visitas); Therezina n. 12 (duas visitas);

Oriente ns. 30 e 105; Laranjeiras n. 80 (duas visitas); 83 (19 casas); Cassiano n. 12 (duas visitas); Aqueducto n. 34 (duas visitas); 218 (duas visitas); 346 (duas visitas); 244 (duas visitas).

Para estes predios expediu uma intimação para melhoramentos; examinou as receitas medicas das pharmacias de sua zona; permittiu a occupação de seis predios; verificou o cumprimento de uma intimação e recebeu oito communicações de casas para alugar.

O auxiliar academico Oscar d'Utra e Silva fez quatro applicações de lymphá vaccínica, sendo uma vaccina e tres revaccinas.

Durante a semana foram registrados nesta Delegacia de Saude os seguintes casos de moléstias transmissiveis:

Lepra, um (movido);

Tuberculose, tres (obitos).

Foram requisitadas 42 desinfecções e registradas 33 communicações de predios em vacancia e uma revaccinação feita por medico extranho á delegacia, tendo sido feitas duas requisições diversas e expedidos quatro officios.

Foram recebidos e examinados 92 receptuarios das 27 pharmacias existentes neste districto.

A turma de desinfectadores á disposição desta delegacia realizou os seguintes serviços: 42 desinfecções, 38 tanques esgotados e lavados, 34 caixas de agua lavadas, 33 aparelhos sanitarios e 33 ralos desinfectados.

Terceira Delegacia de Saude

Delegado—Dr. Placido Barbosa:

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram na semana de 10 a 16 de março corrente os seguintes trabalhos:

1ª circumscrição—O Dr. Mauricio Leitão da Cunha fez 48 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Santa Luzia 172, (2), 174, 17, 19, 31, 21, 23, 35, 35 A, 55, 71, 73, 75, 79, 81, 83, 202, 210, 224, 232, 250 e 132; Chile ns. 1, 13, 15, 17, 19, 29, 31 e 35; vaccinou sete pessoas contra a variola; permittiu a occupação de dous predios; fez um cadastro; verificou o cumprimento de uma intimação na rua de Santa Luzia n. 132; recebeu uma communicação de casa para alugar; approvou um concreto e forneceu tres attestados de vaccinação contra a variola.

3ª e 6ª circumscrições—O Dr. Benjamin de Mattos fez 58 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas da Misericordia ns. 67, 43, 105, 107 e 148; S. Jorge n. 76; D. Manoel ns. 52, 54, 56, 58, 60 e 62; Luiz Gama ns. 31, 24 e 36; Becco dos Ferreiros n. 17; Ladeira do Castello n. 24 A; rua do Castello n. 42; praça do Castello ns. 2, 35 e 37; travessa de S. Sebastião ns. 7 e 11; rua da Constituição n. 11; para estes predios expediu uma intimação para melhoramentos; revaccinou oito pessoas contra a variola; requisitou seis desinfecções nos predios das ruas da Misericordia ns. 43, 105, 107 e 148; ladeira do Castello n. 24 A; becco dos Ferreiros n. 17 e travessa do Paço n. 21; attendeu a duas reclamações: ruas General Camara n. 111 e Quitanda n. 127; examinou 163 receitas medicas remetidas pelas pharmacias; permittiu a occupação de 10 predios; fez cinco cadastros; verificou o cumprimento de cinco intimações: ruas da Misericordia n. 107 e 67 e Luiz Gama ns. 24, 26 e 31; mandou affixar um edital de fechamento; recebeu 11 communicações de casas para alugar; deu um attestado de habitabilidade; informou cinco requerimentos. A intimação expedita para melhoramentos refere-se ao predio da rua da Misericordia n. 36.

3ª circumscrição—Drs. Arnaldo Quintella e Newton de Campos; o primeiro fez uma visita de policia sanitaria, rua Primeiro de Março n. 53, e revaccinou uma pessoa contra a variola; o segundo fez 19 visitas de policia sanitaria nos predios da Avenida Rio Branco;

ns. 106, 104, 102, 120, 122, 124, 126, 112, 116 (seis visitas) e 114 (cinco visitas); para estes predios expediu uma intimação para melhoramentos. Avenida Rio Branco n. 155; revaccinou uma pessoa contra a variola; requisitou uma desinfecção para o predio da rua Julio Cesar n. 49; e recebeu uma comunicação de casa para alugar.

4ª circumscrição—O Dr. Raul Sobral fez 54 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas dos Andradas ns. 141 e 51; Alfandega ns. 9 (duas visitas), 119, 223, 95, 32, 308 e 223; General Camara ns. 270, 296, 111, 175; Hospicio ns. 191, 248, 334, 336, 338, 342, 344; Senhor dos Passos ns. 191, 201, 127, 163, 155, 151 e 64; para estes predios foram expedidas nove intimações para limpeza geral, concertos, melhoramentos, etc.; revaccinou duas pessoas contra a variola; requisitou 11 desinfecções para os predios das ruas: Alfandega ns. 9, 223 e 308; Andradas n. 51; Hospicio ns. 191, 240, 337 e 329; General Camara ns. 296 e 294 e Senhor dos Passos n. 64; examinou 192 receitas medicas remetidas pelas farmacias, permittiu a occupação de seis predios, fez dous cadastros, verificou o cumprimento de 22 intimações; ruas: dos Andradas n. 74; Alfandega ns. 319, 313, 269, 144, 299 (2), 1, 5, 223; Senhor dos Passos ns. 122 (antigo), 10 e 100; General Camara ns. 236 (2), 70, 331; Hospicio n. 42, 5 A (antigo), 270, 272 e 274; recebeu 12 comunicações de casas para alugar, informou um requerimento e approvou dous concretos; as intimações expedidas referem-se aos predios das ruas Alfandega ns. 308, 119 e 223; Andradas n. 51; Senhor dos Passos n. 64; General Camara n. 319 e Hospicio ns. 191, 248 e 256.

5ª circumscrição—O Dr. Adolpho Hasselmann fez 57 visitas de policia sanitaria nos predios das ruas Visconde de Inhaúma, 107; S. Pedro, 323, 325, 329, 196, 210, 233, 215, 200, 146; Uruguayana, 147, 149, 170, 172, 174, 202, 204, 206, 208 e 210; para estes predios expediu uma intimação para melhoramentos; rua de S. Pedro, 323; revaccinou quatro pessoas contra a variola; requisitou uma desinfecção para o predio da rua de S. Pedro, 323; examinou 124 receitas medicas remetidas pelas farmacias; permittiu a occupação de dous predios; fez um cadastro e informou quatro requerimentos.

Os Srs. auxiliares academicos (2) procederam a uma vacinação contra a variola.

Quarta Delegacia de Saude

Delegado, Dr. Campos da Paz:

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram na semana de 11 a 17 de março de 1912 os seguintes trabalhos:

1ª circumscrição—O Dr. Francisco Salama fez 104 visitas de policia sanitaria nos seguintes predios: ns. 2, 10, 12, 16, 20, 28, 34, 38, 40, 42, 44, 70, (casas) da rua Jogo da Bola; 57 da rua Visconde de Itauna; 80 e 42 da rua do Acre; 274, 239, 291, 301, 299, 307, 311, 313, 315, 317, 323, 325, 327, 91, e 307 (avenida com 40 casas) da rua da Saude; expediu 46 intimações; requisitou uma indicação de obras; revaccinou seis pessoas contra a variola; verificou tres desinfecções nos predios ns. 6 da rua Municipal; 233 e 91 da rua da Saude; affixou um edital para fechamento; interdictou um predio; permittiu a occupação de uma casa; recebeu uma comunicação de casa para alugar; informou cinco requerimentos; deu um attestado de habitabilidade.

2ª circumscrição—O Dr. Emygdio Montenegro fez 51 visitas de policia sanitaria nos predios da rua Camerino ns. 94 e 102; Prainha n. 89 (dous pavimentos), n. 100 (dous pavimentos), n. 37 (tres pavimentos) n. 4 (dous pavimentos), n. 6 (dous pavimentos), n. 90; Cajueiros n. 59, 37, 35, 31, 27, 19, 17; Barão de

S. Felix ns. 28, 208, 193, (casas I a VI), 191, 177, 178; Pedra do Sal ns. 135, 39, 41, 45; fez oito visitas de vigilancia medica dos predios ns. 95 da rua Camerino (caso de diptheria curado); n. 193 da rua Barão de S. Felix (caso suspeito de peste não confirmado); expediu 15 intimações para melhoramentos; entregou um cadastro; verificou o cumprimento de oito intimações; verificou cinco desinfecções nos predios: n. 88 da rua da Prainha; ns. 48, 39, 18 e 193 da rua Barão de S. Felix; assignou quatro editaes para visitas; requisitou oito vistorias nos seguintes predios: rua Barão de São Felix ns. 191 e 193, com seis casinhas de numeros I a VI; n. 177 com 12 casinhas de ns. I a XVIII; n. 178 barracão; rua dos Cajueiros ns. 17 e 19, com cinco casinhas ns. I a V; ns. 35 e 37; permittiu a occupação de duas casas; recebeu uma comunicação de casa para alugar; informou cinco requerimentos; revaccinou uma pessoa contra a variola.

3ª circumscrição—O Dr. França Rangel fez 53 visitas de policia sanitaria nos predios: 95, 98, 118, 136, 138, 140, 86, 88, 90, 92, 94 da rua Visconde da Gavea; 101, 161 da rua Senador Pompeu; 56, 53, 62, 55, 66, 71, 73, 83, 85, 91, 93, 63, 108, 65, 67, 69, 110, 47, 59, 68, 70, 61, 72, da rua Dr. João Ricardo; 39 da rua General Gomes Carneiro; verificou uma desinfecção no predio n. 39 da rua General Gomes Carneiro; requisitou nove vistorias; deu quatro attestados de vacinação; lavrou tres autos de multa; permittiu a occupação de duas casas; recebeu duas comunicações de casas para alugar; informou quatro requerimentos.

4ª circumscrição—O Dr. Paula Mendonça fez 72 visitas de policia sanitaria nos predios: 110, 112, 114, 120 a 136, 78, 82 a 92, 102 a 108 da rua do Proposito; 231, 210, 208, 206, 204, 223, 221, 319, 194, 196, 211, 192, 207, 191, 193, 191 a 189 da rua do Livramento e 52 da rua da Harmonia; verificou duas desinfecções nos predios do Morro da Favella sem numero, 52 da rua da Harmonia; requisitou 10 vistorias; permittiu a occupação de duas casas; recebeu duas comunicações de casas para alugar; informou oito requerimentos.

5ª circumscrição—O Dr. Lycurgo Santos fez 37 visitas de policia sanitaria nos predios: ns. 22 a 32, 23 a 31, 9, 11, 13, 17, 10 a 16, 20 da rua commendador Leonardo; 177, 79, 117, 309, 43, 46 da rua Coronel Pedro Alves; 112 a 118, 309, 99, 101, 108, 144, 148 a 158, 83, 85 da rua Santo Christo; verificou duas desinfecções nos predios 46, 43 da rua Coronel Pedro Alves; expediu duas intimações para melhoramentos; forneceu cinco attestados de vacinação; lavrou um auto de multa; requisitou duas indicações de obras; assignou um edital para vistoria; verificou o cumprimento de quatro intimações; permittiu a occupação de tres casas; recebeu duas comunicações de casas para alugar; informou tres requerimentos; vaccinou uma pessoa e revaccinou tres contra a variola.

6ª circumscrição—O Dr. Castro Lima fez 50 visitas de policia sanitaria nos predios s/n e ns. 4, 31 da rua Vidal de Negreiros; 18, 20 e 35 da rua Attilia; 94, 96, 100, 102, 103, 105, 106, 28, 38, 46, 50, 52, 63, 72, 85, 86, 88, 93 da rua do Pinto; 58 e 87 da rua da Providencia; 2, 6, 8, 10, 12, 1, 3, 5, 7 da rua Capitão Senna; expediu uma intimação, verificou tres desinfecções nos predios: 25 da rua João Cardoso, 18 da rua Attilia, 32 da rua Vital de Negreiros; permittiu a occupação de duas casas; recebeu quatro comunicações de casas para alugar; informou tres requerimentos e revaccinou duas pessoas contra a variola.

Vacinações e revaccinações praticadas contra a variola pelos auxiliares academicos destacados nesta delegacia de saude, durante a semana de 11 a 17 de março de 1912.

Luiz Giorelli Junior vaccinou 3 e revaccinou 3 pessoas.

Decio Pereira revaccinou 6 pessoas.
Newton Ferreira Pires vaccinou 2 e revaccinou 3 pessoas.

Quinta Delegacia de Saude

Delegado, Dr. Antonio Pedro Pimentel.

Os Srs. Drs. inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram durante a semana de 11 a 17 de março corrente, os seguintes trabalhos:

1ª circumscrição—Dr. Imbassahy fez 47 visitas sanitarias nos predios das seguintes ruas: Escobar ns. 63, 65, 69, 71, 95, 97, 52, 70, 87, 101, 78, 80, 86, 113 e 60 (15 casas), Fonseca Telles ns. 197; 6, 12, 14, 16, 15, 17, 19, 21, 31, 33, 35, 8 e 27, Parque ns. 6, 8, 10 e 12; foram executadas duas desinfecções; examinou 21 receitas medicas remetidas pelas farmacias; recebeu duas comunicações de casas para alugar; permittiu a occupação de dous predios e informou cinco requerimentos.

2ª circumscrição—Dr. Luna Freire fez 32 visitas sanitarias nos predios das seguintes ruas: S. Januario ns. 67, 232, 101, 65, 67, 69 e 148, Bomfim ns. 199, 139, 186, 195 e 197, Cornelio ns. 11, 10, 64, 66, 68, 70, 72 e 74, Bella de S. João n. 259 (10 casas) e General Bruce ns. 226 e 228; para esses predios expediu uma intimação para limpeza geral, concertos, melhoramentos, etc.; revaccinou uma pessoa contra a variola; foram executadas seis desinfecções; deu dous attestados de vacina contra a variola; permittiu a occupação de tres predios; verificou uma intimação expedida a qual não foi cumprida; recebeu seis comunicações de casas para alugar; examinou 28 receitas medicas remetidas pelas farmacias e informou seis requerimentos.

2ª circumscrição—Dr. B. Maia fez 54 visitas sanitarias nos predios das seguintes ruas: S. Luiz de Gonzaga ns. 227 (25 casas), 42, 48, 54, 210, 175, 207, 213, 296, 298 e 175, D. Anna Nery ns. 236, 224, 222 e 236; João Rodrigues n. 10 (10 sem numero); Matto Grosso n. 80; Costa Lobo ns. 120, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 110, 111 e 92; para esses predios expediu duas intimações para limpeza geral, concertos, melhoramentos, etc.; foram executadas cinco desinfecções; attendeu a uma reclamação; verificou o concreto de dous predios, sendo aceito um e rejeitado outro; verificou uma intimação expedida a qual não foi cumprida; recebeu seta comunicações de casas para alugar; permittiu a occupação de tres predios; examinou 28 receitas medicas remetidas pelas farmacias; e informou um requerimento.

4ª circumscrição—Dr. O. Antunes fez 20 visitas sanitarias nos predios das seguintes ruas: Dr. Sá Freire ns. 26, 29 e 26; praia de S. Christovão ns. 29, 487, 489, 491, 495 e 497; General Bruce n. 12; Mourão do Valle n. 10; General Sampaio ns. 42, 48, 42, 56, 54, 56, 58 e 60; General Gurjão n. 165. Foram executadas tres desinfecções; attendeu a uma reclamação; verificou o concreto de um predio que foi julgado bom; verificou o cumprimento de seis intimações expedidas as quaes deu baixa, e o não cumprimento de 9; recebeu quatro comunicações de casas para alugar; permittiu a occupação de dous predios; e examinou 21 receitas medicas remetidas pelas farmacias.

5ª circumscrição—O Dr. O. Brandi fez 23 visitas sanitarias nos predios das seguintes ruas: Amelia n. 85, Esperança ns. 55, 57, 59, 8, 7, 21, 22 A, 34 A e 22; Alves Montes ns. 27, 39 e 41; travessa Costa Guimarães n. 22 (10 casas); foi executada a desinfecção de um predio; deu cinco attestados de vacina contra a variola; recebeu uma comunicação de casa para alugar; examinou 35 receitas medicas remetidas pelas farmacias e informou dous requerimentos.

6ª circumscrição—Dr. F. Soledade fez 16 visitas de fiscalização de generos alimentícios

nas seguintes ruas: Capitão Salomão ns. 2 (armazem), 48 (armazem), 54 (armazem), 60 (armazem), 57 (armazem) e 18 (restaurante); Fonseca Telles n. 141 (armazem); praça Marechal Deodoro n. 159 (restaurante); Bella de S. João ns. 36 (armazem), 8 (armazem), 107 (armazem), 94 (armazem), 145 (armazem), 138 (armazem) e 102 (quitanda); Bomfim n. 124 (armazem), neste foi feita a inutilização de carne salgada em más condições; revaccinou contra a variola tres pessoas e deu dous attestados de vaccina contra a variola.

Os auxiliares academicos, destacados nesta delegacia, effectuaram durante a semana de 11 a 17 de março corrente, as seguintes vacinacões e revaccinacões contra a variola; vacinacões, 17; revaccinacões, 28.

Sexta Delegacia de Saude

Delegado, Dr. Caudido Barroso do Amaral:

1ª circumscripção — O Dr. Teixeira da Silva effectuou os seguintes serviços durante a semana de 11 a 17 de março: 43 visitas sanitarias nos predios sitos á avenida Gomes Freire ns. 97, 99, 101, 103, 105, 107, 109, 113, 115, 117, 119, 121, 123, 125, 127, 129, 131; rua Riachuelo ns. 5, 7, 9 e 11; rua Visconde do Rio Branco n. 55, rua Lavradio n. 74, para estes predios expediu quatro intimacões para limpeza geral e outros melhoramentos; fez uma visita de vigilancia medica; vaccinou e revaccinou contra a variola duas pessoas; requisitou seis desinfecções nos predios da avenida Gomes Freire n. 69 e 126; rua Lavradio n. 79, rua Rezende n. 13, rua Visconde do Rio Branco n. 55, rua dos Arcos 74; interdictou quatro commodos; attendeu a duas reclamações; permitiu a occupação de 13 predios; fez um cadastro; lavrou um auto de multa; verificou o cumprimento de cinco intimacões; recebeu 13 communicacões de casas para alugar, deu um attestado de habitabilidade e informou dous requerimentos.

2ª circumscripção — O Dr. Carlos Villola effectuou os seguintes serviços: fez 27 visitas de policia sanitaria nos seguintes predios:

Invalidos ns. 19, 21, 27, 29 e 33 (2) 35 (duas visitas), 37, 47 (duas visitas), 49, 51, 53, 55, 57 e 140; Riachuelo ns. 206 e 202; Rezende ns. 96 e 148; Senado ns. 252, 296, 308 e 312 (duas visitas), 314; para estes predios expediu quatro intimacões para melhoramentos e asseio; quatro visitas de vigilancia medica (Riachuelo n. 242); revaccinou tres pessoas contra a variola; requisitou uma desinfecção para invalidos 80 (tuberculose); requisitou quatro vistorias para os predios ns. 33, 39 e 172, Invalidos e 53 Rezende; attendeu a duas reclamações; permitiu habitabilidade, depois de visitar a habitação, para 19 casas e commodos vassios; lavrou tres autos de multas; verificou o cumprimento de cinco intimacões: 79, Rezende, 98, idem, 90, Invalidos, 23 e 25, idem; fez affixar quatro editaes para vistorias; informou cinco requerimentos.

3ª circumscripção — Dr. Octaviano Velho effectuou os seguintes serviços: 63 visitas sanitarias nos predios da rua Frei Caneca ns. 210 B (avenida com 8 casas), 212, 150, 152 (loja I), 152 (loja II), 155 (loja III), 154, 156, 160, 162, 194, 264, 208 (avenida) casas II, III, IV, V, VII, VIII e XII, ns. 210, 185, 234, 240 e 313; da rua Silva Manoel n. 96 (casa I e casa II), ns. 106, 134, 138, 142, 152 164; da praça D. Antonia n. 6; da rua Paula Mattos ns. 50, 65, 15 e 61; da rua José de Alencar ns. 7, 11, 55 e 61; da rua Paraizo ns. 61, 65, 79, 58 64 e 80; da ladeira do Senado ns. 80, 55, 57, 59 e 91; da rua Costa Bastos ns. 2, 10 e 14.

Para estes predios expediu 16 intimacões para limpeza geral e outros melhoramentos; fez uma visita de vigilancia medica; vaccinou e revaccinou contra a variola, em domicilio, 14, na Delegacia, 7 pessoas; requisitou des-

infeções nos predios ns. 138 (casa IV), 198 e 256 (casa V e IV) da rua Frei Caneca; n. 145 da rua Silva Manoel; n. 29 (casa I) da rua José de Alencar; n. 67 da rua Paraizo; ns. 80 e 59 da ladeira do Senado; e n. 57 da rua Paulas Mattos; interdictou um predio; attendeu a uma reclamação; recebeu 10 communicacões de casas para alugar; fez-se um cadastro; verificou o cumprimento de 7 intimacões, das quaes 4 foram cumpridas; informou 1 requerimento; foram affixados 4 editaes para vistoria; foram fornecidos 10 attestados de vaccina.

4ª circumscripção — Dr. Mallo Leitão effectuou os seguintes serviços; fez 23 visitas sanitarias nos predios da rua General Caldwell n. 206 (avenida de 21 casas), 189, 185 e 181; Senador Euzébio n. 18 (casas I e II) e 33; Visconde de Itaipua n. 36; Areal n. 38; Frei Caneca ns. 20 e 22; General Pedra n. 97 e Praça da Republica ns. 75 e 89. Para estes predios expediu duas intimacões para melhoramentos; fez duas visitas de vigilancia; vaccinou e revaccinou contra a variola 11 pessoas; requisitou 10 desinfecções nos predios da rua Senador Euzébio ns. 38 e 18 (casas I e II); Visconde de Itaipua n. 36; Praça da Republica n. 89, General Caldwell n. 181; General Pedra n. 97; Areal n. 38 e Frei Caneca ns. 20 e 22; permitiu occupação de 11 predios; fez um cadastro; verificou o cumprimento de uma intimação 1 de um laudo de vistoria; recebeu 11 communicacões de casas para alugar; deu um attestado de habitabilidade; informou seis requerimentos; attendeu a duas notificacões.

5ª circumscripção — Dr. Carmo Netto effectuou os seguintes serviços de vigilancia medica, variola doente removido da rua S. Leopoldo n. 79 em 5 do corrente mcz; predios visitados diariamente: rua S. Leopoldo 71 (avenida 13 casas), 73, domicilio particular, n. 75 bottequim, n. 77, casa de comodos, n. 79, 1º pavimento, officina de carpinteiro, n. 79, 2º pavimento, sobrado habitação collectiva, n. 81, 1º pavimento, officina de tamancos, n. 81, 2º pavimento, sobrado domicilio particular, n. 83, escola publica, n. 87, domicilio particular, n. 89, carvoaria, n. 91, cocheira, n. 93, domicilio particular, 95, habitação collectiva, 97, cocheira.

Esta vigilancia terminou em 17 do corrente e foi realizada durante 12 dias segundo as disposições regulamentares, sem ter appellido outro caso de variola. Total das visitas feitas diariamente 13 predios. Pessoas observadas 104. Visitas de policia sanitaria. — Rua Marquez de Pombal 41: 1ª, 2ª e 3ª lojas. — Foi expedido o termo de intimação para melhoramentos n. 13.018; rua de S. Leopoldo numero 46. Foi tirado o termo de intimação n. 12.943; n. 56. Foi tirado o termo de intimação n. 12.942; rua Visconde de Sapucahy n. 119; predio em construcção (verificar a planta). Communicacões de casas para alugar: rua Visconde de Itaipua n. 157, loja. — Deu habitação; rua Visconde de Itaipua ns. 157 e 177, sobrado. — Deu habitação; rua Visconde Sapucahy n. 52. — Deu habitação; rua Benedicto Hyppolyto n. 49, um commodo. — Deu habitação, respeitando a lotação marcada; rua S. Leopoldo n. 64, um quarto. — Deu habitação, respeitando a lotação marcada; rua S. Leopoldo n. 77. — Deu habitação, respeitando a lotação marcada; rua General Pedra n. 16, avenida, casa n. 1. — Deu habitação; realizou 91 visitas de vigilancia medica, observando 104 pessoas; realizou 15 visitas de policia sanitaria. Deu habitação a sete casas; expediu cinco intimacões para melhoramentos; vaccinou e revaccinou contra a variola, 12 pessoas; informou dous requerimentos; enviou um officio ao Sr. Dr. delegado.

6ª circumscripção Dr. Caetano de Menezes effectuou os seguintes serviços: 45 visitas de policia sanitaria nos predios da rua João

Caetano ns. 99, 101, 103, 105, 107, 34, 131, 35, avenida casas I e II, 203, avenida casas ns. 7, 10, 4 e 5; rua Luiz Augusto Pinto ns. 36, s/n 39 mts, pedido de indicação de obras; travessa Aguiar n. 36; rua Senador Euzébio ns. 524 e 534; rua Bom Jardim ns. 71, 143, 128, 183, 185, 130 avenida, casas ns. 1, 2 e 3; rua Dr. Mesquita Junior n. 12 más, pediu-se vistoria: rua Dr. Carmo Netto ns. 18 e 16; travessa S. Diego ns. 4, 6, 8, 10, 12, e 14; rua General Pedra n. 100. Fiscalização de obras: rua Bom Jardim n. 150; rua Senador Euzébio ns. 420, 422, 418 avenida 5 casas. Vigilancia medica: 1 caso de tuberculose; vaccinados, 16 pessoas; indicação de obras requisitada 1; attestado de vaccina 8; intimacões verificadas e cumpridas 7, requerimentos informados 2; communicacões de casa para alugar 5; habitacões concedidas 4; foram examinados 94 receptuários; foi pedido a Secção de Engenharia 5 exames de concreto.

Sétima Delegacia de Saude

Delegado, Dr. Henrique Autram.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram na semana de 11 a 17 de fevereiro corrente os seguintes trabalhos:

1ª circumscripção — O Dr. Lameira de Andrade fez 27 visitas sanitarias nos predios das ruas Catumbi n. 30; Frei Caneca n. 414; Ermelinda n. 58; Coqueiros ns. 33, 56 e 96; Navarro ns. 121 (duas visitas), 93 casas I, II, III, IV e V; Itapirú ns. 213 casas I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X), 173 e 69 (uma cocheira, um terreno e um domicilio). Para esses predios expediu duas intimacões para melhoramentos; vaccinou e revaccinou, contra a variola, tres pessoas; requisitou oito desinfecções nos predios das ruas Ermelinda n. 58, Navarro n. 93; Coqueiros n. 33; Frei Caneca n. 414; Coqueiros n. 96; Emilia Guimarães n. 60; José Bernardino n. 27; Magalhães n. 47; permitiu a occupação de sete predios; fez um cadastro; verificou o cumprimento de tres intimacões; recebeu oito communicacões de casas para alugar; informou oito requerimentos; verificou um concreto; e requisitou uma indicação de obras.

2ª circumscripção O Dr. Barroso Nunes fez 44 visitas sanitarias nos predios das ruas Conselheiro Pereira Franco. ns. 96 e 57; D. Laura de Araujo ns. 127, 33, 82, 59 e 84; Presidente Barroso ns. 140 e 13; Thomaz Rabello ns. 12, 22, 26 ("visitas), 28, 30, 32 (duas casas), 34 (duas casas), 36 (duas casas), 58 (avenida com sete casas), 33, 40, 42 e 44; Benedicto Hyppolyto n. 178; Senhor de Mattosinhos ns. 11 e 22; Visconde de Sapucahy ns. 134, 213 e 373; D. Julia n. 26; travessas do Lopes ns. 12, 28 e 30; Pedrogas 31 e Avenida Salvador de Sá n. 74. Para esses predios expediu 11 intimacões para melhoramentos; requisitou 11 desinfecções nos predios das ruas D. Laura de Araujo n. 58; travessa do Lopes n. 12, rua Senhor de Mattosinhos ns. 41 e 22; Visconde de Sapucahy 213 e 134, D. Laura de Araujo n. 84; Conselheiro Pereira Franco, 57; Avenida Salvador de Sá n. 201 e Nery Pinheiro n. 113 attendeu a duas reclamações; permitiu a occupação de cinco predios; verificou o cumprimento de quatro intimacões; recebeu 11 communicacões de casas por alugar; informou 11 requerimentos e verificou um concreto.

3ª circumscripção — O Dr. Martins Pereira fez 38 visitas sanitarias nos predios das ruas S. Claudio n. 25; S. Roberto n. 11; Colina n. 22; S. Carlos n. 96; Santos Rodrigues ns. 149, 131 e 37 (casas I a XII), 103 (casas I a V); Campos da Paz n. 101; D. Cecilia n. 16 (oito casas); Dr. Aristides Lobo ns. 57 (casa IV), 115 (dous commodos), 150 (casa de commodos) e 86; Costa Ferraz n. 42 e travessa de São Carlos n. 5. Para esses predios expediu duas

intimações para melhoramentos; vacinou e revaccinou contra a variola duas pessoas; requisitou 13 desinfecções nos predios das ruas Dr. Aristides Lobo n. 115; S. Carlos n. 96; Santos Rodrigues n. 149; Colina n. 22; D. Cecilia n. 16; Dr. Aristides Lobo ns. 57 e 86; travessa de S. Carlos n. 15; rua Santo Rodrigues n. 103; travessa Leste n. 28; rua Dr. Aristides Lobo n. 106 e rua Leste n. 53; recebeu 13 comunicações de casas para alugar; informou 13 requerimentos e verificou um concreto.

4ª circumscrição—O Dr. Thadeu Medeiros fez 26 visitas sanitarias nos predios das ruas de S. Christovão ns. 76, 35 e 167; Miguel de Frias ns. 70, 72, 58 (avenida casas I a X) e 25; sem numero (2 barracões), 72; Fonseca Lima n. 59; Visconde de Itauna n. 533; Nova de S. Leopoldo ns. 84, 23 e 27 e travessa Miguel de Frias n. 13; vacinou e revaccinou contra a variola seis pessoas, requisitou sete desinfecções nos predios das ruas Nova de S. Leopoldo ns. 23 e 84; de S. Christovão n. 35; Visconde de Itauna n. 533, Fonseca Lima n. 59; Miguel de Frias ns. 13 e 74; permittiu a occupação de sete predios, verificou o cumprimento de uma intimação; informou sete requerimentos e requisitou tres indicações de obras.

5ª circumscrição—O Dr. Ramiro Braga fez 47 visitas sanitarias nos predios das ruas Haddock Lobo ns. 269 (2 casas), 397 (2 casas) e 408; Junqueira Freire ns. 26, 39, 41, 43 e 45; Mattoso ns. 27, 203, 17, 19, 21, 23 e 25; Campos Salles ns. 95, 87, 85, 109, 111 (casas I a VI), e 113; Pereira de Almeida ns. 65 e 100 (casas I a V); Dr. Sattamini ns. 56 e 65 (10 casas); Affonso Penna n. 36 e avenida 12 de Dezembro n. 18. Para esses predios expediu 4 intimações para melhoramentos; fez 1 visita de vigilancia medica; vacinou e revaccinou, contra a variola, 2 pessoas; requisitou 11 desinfecções nos predios da rua Haddock Lobo n. 397; Dr. Sattamini n. 56, avenida 12 de Dezembro n. 18; Dr. Sattamini n. 65, Haddock Lobo n. 213; Pereira de Almeida n. 24; Campos Salles ns. 109, 111, 113; Barão de Iguatemy n. 13; travessa da Soledade n. 17 e rua Campos Salles n. 25; requisitou 4 vistorias; permittiu a occupação de 8 predios; verificou o cumprimento de 6 intimações; recebeu 11 comunicações de casas para alugar; informou 11 requerimentos.

6ª Circumscrição—O Dr. Vieira Romeiro fez 19 visitas sanitarias nos predios das ruas do Itapirú n. 279; Itapagipe 79, 81, 83 e 301 (4 casas) e 307 (4 casas); Industrial 51, 53, 55 e 57 e da Luz ns. 112, 114 e 116 requisitou 8 desinfecções nos predios das ruas Barão de Itapagipe n. 79; Industrial n. 53; Luz n. 112; Barão de Petropolis n. 120; Mattoso n. 256, Industrial n. 56 e travessa S. Salvador ns. 17 e 59; permittiu a occupação de 8 predios; verificou o cumprimento de 1 intimação; recebeu 8 comunicações de casas para alugar; informou 8 requerimentos. O Dr. Firmino Barroso; examinou 168 receituarios medicos remetidos pelas pharmacias e vacinou e revaccinou, contra a variola, 4 pessoas auxiliares academicos—Pelos Srs. auxiliares academicos foram vaccinadas e revaccinadas, contra a variola, pessoas.

Oitava Delegacia de Saude

Delegado—Dr. Theophilo Torres.

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia, fizeram na semana de 10 a 16 de março, os seguintes trabalhos:

O Dr. José Alves de Souza fez seis visitas sanitarias nas casas das ruas de S. Christovam ns. 336, 638, 607, 650 e 604 e Sergipe n. 88. Para estes predios expediu uma intimação; requisitou uma desinfecção no predio da rua do General Canabarro n. 63; recebeu uma comunicação de casa para alugar; permit-

tiu a occupação de duas casas e não forneceu attestado algum de habitabilidade.

O Dr. Octavio Pinto Guedes fez oito visitas sanitarias nas casas das ruas Felix da Cunha n. 45; General Roca n. 19; Club Athletico n. 85; Conde de Bomfim n. 127; Barão de Pirassinunga n. 55; Silva Guimarães n. 58; S. Francisco Xavier n. 112 e Mariz e Barros n. 428 (nove casas). Para estes predios expediu duas intimações para melhoramentos; vacinou e revaccinou contra a variola uma pessoa; requisitou sete desinfecções nos predios das ruas Senador Furtado n. 30; São Francisco Xavier n. 957; travessa Mariz e Barros n. 1; Pereira Nunes n. 25; São Christovam n. 310; Costa Pereira n. 58 e Santa Luiza n. 93; forneceu dous attestados de habitabilidade; permittiu a occupação de quatro predios; informou dous requerimentos; recebeu nove comunicações de casas para alugar e examinou 15 receituarios enviados pelas pharmacias.

O Dr. José Gabriel Marcondes Romeiro fez 16 visitas sanitarias nas casas das seguintes ruas: Pereira de Siqueira ns. 39 e 18; Club Athletico n. 104; Conde de Bomfim ns. 282, 7, 16 e 69; Silva Guimarães ns. 10, 1 e 3; Desembargador Isidro ns. 1, 23 e 141; General Roca n. 147; S. Francisco Xavier n. 140 e travessa do Conde de Bomfim n. 20. Para estes predios expediu uma intimação; vacinou e revaccinou contra a variola cinco pessoas; verificou o cumprimento de tres intimações; requisitou oito desinfecções nos seguintes predios das ruas: Barão de Mesquita n. 452; travessa da Universidade n. 25; Pereira de Siqueira n. 39; Club Athletico n. 104; Conde de Bomfim n. 282; S. Francisco Xavier ns. 524 e 723 e Corrêa de Oliveira n. 30. Recebeu uma comunicação de casa para alugar; forneceu dous attestados de habitabilidade e examinou 20 receituarios enviados pelas pharmacias.

O Dr. Rodolpho Ramalho fez 36 visitas sanitarias nas casas das seguintes ruas: Felipe Camarão ns. 6, 97, 101, 94 (quatro casas), 67, 108, 112 e 116; travessa da Universidade ns. 27 V e 25; Barão de Mesquita ns. 129 (oito casas), 122 e 110; Pereira Nunes ns. 25 e 186; Bella de S. Luiz n. 44; Gonzaga Bastos ns. 61 e 51; D. Maria ns. 54, 75, 77 e 68; D. Zulmira ns. 53 e 59; Senador Soares n. IV; Babilonia n. 45; S. Francisco Xavier n. 222; Visconde de Itamaraty n. 126; Artistas n. 113; Thomaz Coelho n. 33; Major Avila n. 93; Santa Luiza ns. 65 e 67 e D. Eliza ns. 13 e 22. Para estes predios expediu sete intimações para melhoramentos; vacinou e revaccinou contra a variola duas pessoas; fez uma visita de vigilancia medica; inspecionou oito pessoas; requisitou 17 desinfecções nos seguintes predios das ruas: General Roca n. 19; José Hygino n. 259; José Vicente n. 83; Francisco Eugenio n. 155; Conde de Bomfim n. 127; Theodoro da Silva n. 260; General Canabarro n. 61; Rufino de Almeida n. 57; Jorge Rudge n. 90; Major Avila n. 93; Thomaz Coelho n. 33; Bella de S. Luiz n. 44; Barão de Mesquita ns. 33 e 110; Pereira de Siqueira n. 39; S. Francisco Xavier n. 129 e Visconde de S. Vicente n. 88; recebeu 24 comunicações de casas para alugar; forneceu cinco attestados de habitabilidade; attendeu a uma reclamação; permittiu a occupação de 13 predios; verificou o cumprimento de duas intimações e examinou 17 receituarios enviados pelas pharmacias.

O Dr. Mauricio Barbalho fez 13 visitas sanitarias nas casas das seguintes ruas: Barão de Mesquita ns. 960, 1.026, 926 a 938, e José Vicente ns. 16, 60, 80, 82 e 107. Para estes predios expediu uma intimação para melhoramentos e revaccinou contra a variola uma pessoa.

O Dr. Augusto Cezar de Freitas fez 45 visitas sanitarias nas casas das seguintes ruas: Oito de Dezembro ns. 1 e 2; S. Francisco Xavier ns. 786, 520, 492, 563 e 567 (quatro ca-

sas), 524, 729 e 555; Theodoro da Silva ns. 102, 111, 260, 321 e 316; Souza Franco n. 19; Luiz Barbosa ns. 81 e 62; Torres Homem n. 243; Boulevard Vinte Oito de Setembro ns. 29, 140, 184, 213, 218, 238, 196, 367 e 419; travessa Turf-Club n. 16; Rufino de Almeida n. 57; Jorge Rudge n. 90 (duas casas); Prefeito Serzedello ns. 259 e 297; Visconde de Santa Isabel ns. 2 e 2; Corrêa de Oliveira n. 30; Barão de Cotepepe n. 80; Petrocochino n. 24; Araujo Lima n. 10; Duqueza de Bragança n. 52; Gomes Braga n. 42; Visconde de S. Vicente n. 88; José Vicente n. 83 e Barão de Mesquita n. 452. Para estes predios expediu 14 intimações para melhoramentos; vacinou contra a variola uma pessoa; requisitou oito desinfecções nos seguintes predios: Ruas Gonzaga Bastos n. 61; Pereira Nunes ns. 25 e 196; S. Francisco Xavier n. 555; D. Maria n. 54; Pereira de Siqueira n. 18; Felipe Camarão n. 6 e Barão de Mesquita n. 122; verificou o cumprimento de uma intimação; lavrou um auto de infração; recebeu 11 comunicações de casas para alugar; forneceu um attestado de habitabilidade; permittiu a occupação de dous predios; examinou 11 receituarios enviados pelas pharmacias e informou quatro requerimentos.

O Dr. Julio Augusto da Silva Maia fez 20 visitas sanitarias nas casas das seguintes ruas: Conde de Bomfim ns. 1.254, 834, 703, 703, 662 e 660; Uruguay ns. 78 e 375; José Hygino ns. 259, 165 (seis casas), 172, 75, 77, 83, 85 e 87; Pinto de Figueiredo n. 12; Itacurussá n. 27; Rademaker n. 29 e Alves de Brito n. 27 (10 casas). Para estes predios expediu quatro intimações para melhoramentos; vacinou e revaccinou contra a variola seis pessoas; requisitou 11 desinfecções nos seguintes predios: ruas D. Maria n. 68; Turf-Club n. 16; Club Athletico n. 85; S. Francisco Xavier n. 520; Artistas n. 113; Duqueza de Bragança n. 52; Barão de Pirassinunga n. 55; Conde de Bomfim n. 1.254; Araujo Lima n. 10; Pinto de Figueiredo n. 12 e Gomes Braga n. 42; recebeu tres comunicações de casas para alugar; permittiu a occupação de dous predios e examinou 15 receituarios enviados pelas pharmacias.

Nona Delegacia de Saude

Delegado, Dr. Alvaro Graça—Districtos municipaes de Inhauma, Meyer, Engenho Novo e Jacarepaguá.

Predios, 17.851 (reconhecimento de 1906).

Moradores, 145.262 (idem idem).

Os inspectores sanitarios destacados nesta delegacia effectuaram na semana de 12 a 17 do corrente os seguintes trabalhos:

1ª circumscrição—O Dr. Monteiro de Barros (Estações do Rocha, Riachuelo, S. Francisco Xavier, Sampaio e Engenho Novo, lado direito da Estrada de Ferro Central do Brazil) fez 52 visitas sanitarias nos predios das ruas: Guimarães 59; Alice 99; Ignacio Goulart 164, 160, 158, 156, 154, 152 e 132; Dona Anna Nery 492, 358, 540; Rocha 31, 33, 17, 63, 66, 68 e 70; Vinte e Seis de Maio 122; Minas 19 (casa 3), 21, 64, 63, 68, 21, 17, 19 (casa 2); Flack 11, 84, 29, 78, 20, 144 e 140; Sophia 11 e 39; D. Anna Guimarães 73, 23 (casa 15); Dous de Maio 13 e 15; Magalhães Castro 53; Clara de Barros 20 e 30; Barbosa da Silva 26; largo da Matriz do Engenho Novo 20; Lino Teixeira 28 e 58; Viuva Claudio 387; Brailio Cordeiro 160; Vieira da Silva 35; examinou 30 receitas recebidas das pharmacias; permittiu a occupação de 15 predios; recebeu oito comunicações de predios vãos; informou 21 requerimentos; examinou e aceitou tres concretos; verificou o cumprimento de 14 intimações e o de oito não cumpridas e fez 12 visitas de policia e um plantão.

2ª circumscrição—O Dr. Guedes de Miranda (mesmas estações, lado esquerdo) fez 30 visitas sanitarias nos predios das ruas Alice Figueiredo ns. 92, 93, 97 e 99 (casas 1, 2, 3, 4,

5 e 6; Maria Antonia 24 e 26; Condessa Belmonte 26, Vinte e Quatro de Maio 8, 46, 533 e 545; Visconde de Santa Cruz 81; Dona Romana 49 (casa 1); Araújo Leite 275; Barão de Bom Retiro 137, 57 e 61; Bittencourt da Silva 18; Carolina 29; Luiz Soares P. 8 (Villa Sampaio); Conde de Porto Alegre 20; Travessa Alice Figueiredo 3 (moderno 22); Grão-Pará 23; Marechal Machado Bittencourt 34; expediu uma intimação para melhoramentos; examinou 28 receitas medicas enviadas pelas farmacias; permitiu a ocupação de 12 predios; lavrou um auto de multa; verificou o cumprimento de duas intimações e o não cumprimento de seis; recebeu nove comunicações de casas para alugar; informou 14 requerimentos; fez oito visitas de policia e um plantão.

3ª circumscrição — O Dr. Gurgel de Amaral (estações do Engenho Novo e Meyer lado direito) fez 17 visitas sanitarias nos predios das ruas: Archias Cordeiro 208, 206 e 204 (dous domicilios), 202, 180 (dous domicilios); Martins Lage 108, Figueiredo 19; Lucidio Lago 82; Angélica 90; Fernandes 18 e 20; Herminia 13; Miguel Fernandes 55, 57 e 1 fucdos; expediu duas intimações para melhoramentos; requisitou uma vistoria; examinou 29 receitas medicas; permitiu a ocupação de quatro predios; recebeu 11 comunicações de casas para alugar; informou sete requerimentos; fez seis visitas de policia; um plantão; verificou o resultado de duas vacinações, tendo dado os atestados, e examinou, aceitando, tres concretos.

4ª circumscrição — O Dr. Armindo de Lima (Meyer, Todos os Santos, parte do Engenho de Dentro no lado esquerdo da Estrada de Ferro) fez 44 visitas sanitarias nos predios das ruas: General Thompson Flores n. 40, Dr. Silva Rabello n. 101 e 103, Hermengarda numero 42, Fortunato de Britto ns. 90 e 148, Maranhão ns. 92, 96, 98, 132 (casas 1 e 2) e 58, Lins de Vasconcellos ns. 445, 279 e 103, Claudina ns. 12 e 49; Dias da Cruz ns. 253, 221, 219, 205, 257, 209, 273, 98, 477 e 497, Vinte de Março n. 25, Adelaide numero 69, (10 antigo), Constança Teixeira n. 50, Duque Estrada Meyer ns. 9 e 3, Augusta n. 12, Sant'Anna n. 8, Aquidaban n. 264, Joaquim Rosa n. 69, Joaquim Meyer ns. 13, 25 A e 29, Dias da Silva n. 26, Jacintho ns. 11 e 14 e Ernestina n. 75; expediu tres intimações para melhoramentos; requisitou 13 vistorias; examinou 30 receitas medicas recebidas das farmacias; permitiu a ocupação de 13 casas e negou a de uma; verificou sete intimações, sendo cinco cumpridas e duas não cumpridas; recebeu 12 comunicações de casas para alugar; informou 15 requerimentos; fez 20 visitas de policia e um plantão.

5ª circumscrição — O Dr. Saldanha da Gama (Todos os Santos, Inhauma e Engenho de Dentro ao lado direito da Estrada de Ferro) fez 24 visitas sanitarias nos predios das ruas: José Bonifacio ns. 106, 151, 203 e 245, Zefirino n. 115, Honorio ns. 127 e 18, Piahy ns. 100, 56, 62, 64, 68 e 95, Saudades numeros 80 e 81, S. Braz n. 27, Tenente Costa ns. (I, II, IV, VI, VIII), 190, Silva ns. 83 e 88; examinou 31 receitas medicas remetidas pelas farmacias; permitiu a ocupação de dous predios; verificou 12 intimações, sendo dous cumpridas e uma não cumprida; recebeu quatro comunicações de casas para alugar; informou nove requerimentos e fez 10 visitas de policia e um plantão.

6ª circumscrição — O Dr. Alcino Rangel (Engenho de Dentro, Encantado e parte da Piedade, lado esquerdo da Estrada de Ferro) fez 18 visitas sanitarias nos predios das ruas: Maria Paula n. 22; Dous de Fevereiro n. 212; Muriquipary n. 246; Doutor Bulhões n. 81, C I; Engenho de Dentro ns. 202, 238, 47, 218; Martins Costa n. 28, Doutor Manoel Victorino ns. 543, 99, 101; Daniel Carneiro n. 59 C (2º);

Monteiro da Luz n. 16; Cavalcanti n. 23; fez tres visitas de vigilancia medica; por diphteria; expediu uma intimação para melhoramentos; examinou 29 receitas medicas enviadas pelas farmacias; verificou o cumprimento de duas intimações; permitiu a habitação de 10 casas; requisitou uma vistoria; informou dez requerimentos; recebeu quatro comunicações de casas para alugar; fez cinco visitas de policia e um plantão.

7ª circumscrição — O Dr. Servulo de Lira (Engenho de Dentro, Encantado e parte da Piedade, Dr. Frontin, Estrada Real de Santa Cruz e parte da Cascadura lado direito da Estrada de Ferro) fez 20 visitas sanitarias nos predios das ruas: Macedo Braga ns. 1, 2; Estrada Nova da Pavuna s/n (duas visitas); General Bento Gonçalves ns. 94, 194; Leopoldina n. 89; Estrada Real de Santa Cruz ns. 2.446, 2.441; Affonso Ferreira n. 57; Pedro Domingues n. 101; Vinte e Cinco de Março n. 243; Serra da Padilha (notificação de diphteria); Amparo n. 70 A; Teixeira de Azevedo n. 118; Oliveira Andrade n. 50; Dona Maria n. 13; expediu tres intimações para melhoramentos; fez uma visita de vigilancia medica; vacinou uma pessoa contra a variola; interdito provisoriamente uma casa; verificou o cumprimento de seis intimações e o não cumprimento de uma; examinou o recituario enviado pelas farmacias, em numero do 31 receitas; permitiu a ocupação de sete casas para alugar; informou 21 requerimentos; lavrou quatro autos de multas e fez um plantão.

8ª circumscrição — O Dr. Gusmão Lobo (Cascadura e todo Jacarépaguá) fez 53 visitas sanitarias nos predios das ruas: Lucinda Barbosa ns. 73 e 73 A; Elias da Silva ns. 25 e 27; travessa da Pedreira ns. 1 e 2; Republica n. 27 A, Itaquaty n. 54, Itamaraty n. 56, Candido Benicio ns. 355, 417, 437, 453, 455 e 525; Zuleika ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, Malfada ns. A—I e B—I; Furtado de Mendonça n. 24, Nova de D. Pedro n. 61; Moura ns. 23 e 47, Emilia ns. 119, 174 e 203; Santa Philomena ns. 20, 22, 21, 41 e 44; Albano ns. I, A—I, 2, 2—A, 2—C e 3; Dr. Bernardino ns. 3 e 5; Caminho do Marangá, ns. 2, 2—A, 4, 7, 9 e 15; examinou 30 receitas medicas recebidas das farmacias; revaccinou contra a variola uma pessoa; attendeu a uma reclamação; permitiu a ocupação de 20 casas e negou a de duas; verificou o cumprimento de quatro intimações; recebeu oito comunicações de casas para alugar; informou 17 requerimentos; examinou e aceitou nove concretos; fez 18 visitas de policia, um plantão e verificou o resultado de 58 vacinações e revaccinações, tendo fornecido os respectivos atestados.

Pelos auxiliares academicos foram praticadas as seguintes vacinações:

Annibal de Azevedo..	1 vacc.	6 revacc.
Henrique Penna.....	5 " "	11 " "
Nelson Dunhan.....	3 " "	7 " "
Oliveira Maia.....	2 " "	" "
Total.....	11	24 35

Policia do Districto Federal

PRIMEIRA SECÇÃO

Por actos de 20 do corrente foram transferidos dos respectivos districtos os commissarios: Pedro José Labre, do 22º para o 23º; Antonio Teixeira de Carvalho, do 23º para o 22º; Abilio de Paula Mathias, do 24º para o 23º; Bemvindo Rodrigues dos Anjos, do 28º para o 24º; este licenciado, bem como o seu substituto, o interino Manoel Apparicio Barcellos.

— Por outras de 21, foram transferidos dos respectivos districtos os escreventes: Mauro Roquete Pinto, licenciado, e seu substituto o interino José Itajahy Paes Leme do 7º para o 18º; Alvaro Monteiro de Barros, em com-

missão como escrivo do 23º districto, do 18º para o 13º, e seu substituto, o interino Carlos da Cunha Barbosa; Octavio Gomes do Passo, do 13º para o 7º.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 21 de março de 1912

Ao juiz da 1ª Pretoria, communicando que foram postos em liberdade Francisco Lourenço, João Aprigio da Silva, Bernardina Eduarda das Neves, Clara Maria do Espirito Santo, Maria Benedita da Conceição, visto terem terminado na Colonia Correccional de Dous Rios, as penas de reclusão a que foram condemnados por aquelle juizo.

Ao juiz da 3ª Pretoria, identica communicação sobre Alcides Luciano Pereira, Americo de Souza, Anthero Ferreira de Oliveira, Antonio de Oliveira, Bernardo Marcellino de Oliveira, Gabriela Maria de Souza, Jorge Fontella, Manoel Torquato, Miguel Mathias Paschoal, Manoel Ribeiro Santiago ou Manoel Ribeiro, Tiburcio Pedro e Thomazia Maria Vieira.

Ao juiz da 4ª Pretoria, identica communicação sobre Martha Cypriana.

Ao juiz da 7ª Pretoria, identica communicação sobre Antonio Lopes Fernandes, Celestino Esteves, Francisco Ignacio do Souza o Antonietta Maria de Oliveira.

Ao director do Gabinete de Identificação o de Estatistica, remittendo os requerimentos em que Ignacio Nunes Pereira, José Alves Fernandes e Annibal de Santos Aguiar pedem cancelamento de suas notas, afim de que informe a respeito.

Ao general prefeito municipal, transmitindo a relação das pessoas enviadas para o Hospital Nacional de Alienados durante o mez de fevereiro findo.

Ao chefe de policia do Estado do Rio de Janeiro, fazendo apresentar o individuo João Molles Quianor, afim de ser encaminhado ao sub-delegado de policia do 5º districto de Magé, naquello Estado.

Ao delegado do 3º districto policial, fazendo apresentar o ladrão conhecido Ignacio Augusto Ferreira, afim de que contra o mesmo proceda de accordo com a lei.

Ao juiz de direito da 1ª Vara Criminal, communicando ter sido recolhido á Casa de Detenção, á disposição daquelle juizo, o individuo Augusto Fernandes, pronunciado como incurso nas penas do art. 268, combinado com o art. 272 doCodigo Penal.

Ao juiz da 4ª Pretoria, communicando haver sido recolhido á Casa de Detenção, á sua disposição, o individuo Manoel José Garcia, pronunciado como incurso nas penalidades do art. 304 doCodigo Penal.

Ao coronel administrador da Casa de Detenção, mandando recolher os mesmos individuos, á disposição daquellas autoridades.

Ao inspector do Corpo de Investigação e Segurança Publica, recommendando a apprehensão de uma menor e a sua apresentação nesta repartição.

Ao delegado do 20º districto policial, remetendo um requerimento assignado por Antonio Loureiro, afim de que informe a respeito.

Ao director da Assistencia a Alienados do Hospital Nacional, fazendo apresentar dous indigentes, afim de serem internados naquello estabelecimento.

A diversas autoridades foram enviados setq officios reservados.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro :

Fidelcino Teixeira Coelho, 3º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo que a sua antiguidade de classe seja contada de 10 de fevereiro de 1910. — Deferido.

Processo referente á lavratura da escriptura de compra dos terrenos e predios comprehendidos na área julgada necessaria para a construção do edificio para o Correio e Telegraphos na cidade de Nitheroy (encaminhado com o aviso do Ministerio da Viação n. 2.522, de 13 de dezembro ultimo). — Satisfeita a exigencia dos pareceres, quanto á prova da quitação de fóros de 1910 e 1911, e pagos os sellos dos titulos que deixaram de ser requeridos em tempo e o laudemio pela actual renda, lavre-se a escriptura de accôrdo com os mesmos pareceres.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de março de 1912

Sr. prefeito do Districto Federal:

N. 12 — Em solução ao objecto do vosso officio n. 132, de 27 de fevereiro ultimo, relativo ao pedido de isenção de direitos para instrumentos cirurgicos destinados a Posto Central de Assistencia Publica, cabe-me declarar-vos que, tendo cessado o regimen de isenções de direitos, estabelecido pela lei n. 2.321, de 30 de dezembro de 1910, estão os materiaes importados por essa Prefeitura, consoante o art. 3º da lei n. 2.524, de 31 de dezembro do anno passado, sujeitos ao pagamento da taxa de 8% sobre o respectivo valor, devendo porém, o despacho ser promovido perante a Alfandega do Rio de Janeiro, nos termos da regra VIII, da circular n. 5, de 6 de fevereiro findo publicada no *Diario Official*, do dia subsequente.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de março de 1912

Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 25 — Remetto-vos, para a devida publicação no *Diario Official*, a inclusa cópia do decreto n. 9.416, de 6 do corrente, com os estatutos e mais papeis referentes á Companhia Nacional de Seguros sobre Vidros e Accidentes, com sede na capital do Estado de São Paulo.

— Sr. presidente do Banco do Brazil:

N. 130 — Para occorrer ao pagamento de pensões de montepio a que tem direito D. Maria Fialho da Silva, viuva do escripturario da Delegacia do Thesouro em Londres Dario Caetano da Silva, e seus filhos, peço-vos providencias no sentido de ser enviada á Directoria Geral de Contabilidade Publica, com a respectiva conta, uma cambial pagavel em Londres, a 30 dias de vista, cuja importancia esterlina corresponde a 3:053\$377.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 41 — Tendo Manãos Harbowr Limited, cessionaria das obras de melhoramento do porto dessa capital, requerido, em petição de 9 do corrente, prorrogação do prazo do termo de responsabilidade concedido por despacho de 10 de janeiro ultimo, e de que trata a ordem desta directoria n. 21, de 31 do mesmo mez, resolveu o Sr. ministro, por acto de 14, tambem do corrente, conceder prorrogação do dito prazo por 60 dias.

N. 42 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereu a Madeira Mamoré Railway Company, arrendataria da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré, em petição de 6 do corrente, resolveu, por acto de 18, autorizar o despacho, mediante termo de responsabilidade, com o prazo de 90 dias para preenchimento das formalidades legais, do material, accessorios e sobresalentes encomendados pela peticionaria no estrangeiro e destinados á montagem dos vapores *Seabra* e *Rivadavia*, devendo ser cobrada opportunamente a taxa de 8%, nos termos do art. 3º, alinea I, da lei n. 2.524, de 31 de dezembro de 1911.

— Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 11 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 19 do corrente, concedendo 90 dias de licença, na forma da lei, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 5ª circumscripção desse Estado, Luiz Antonio Caiado.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 48 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 19 do corrente, concedendo 90 dias de licença, na forma da lei, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 14ª circumscripção desse Estado, Claudino Pinheiro de Uihôa Cintra.

N. 49 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente, em officio n. 219, de 11 do corrente, resolveu, em sessão de 8, julgar idonea e sufficiente a fiança, no valor de 1:080\$, constituída por uma caderneta da Caixa Economica, n. 21.012, e prestada por Gabriel José de Freitas, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no logar de agente do Correio de Pitangui, conforme o processo transmittido com o vosso officio n. 188, de 17 de novembro do anno passado.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 60 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 71, de 1 de junho do anno passado, e em que Francisco Antonio Ribeiro Vianna pede relevação da pena de prohibição de entrada na Alfandega desse Estado, pena essa que lhe foi imposta em 29 de maio de 1905, resolveu, por despacho de 16 do corrente, deferir o alludido requerimento.

N. 61 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 356, de 13 do corrente, resolveu, por acto de 15, autorizar o despacho livre de direitos, nos termos da alinea XI, do art. 1º do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, de um volume contendo uma placa de ferro, destinado ao novo edificio da Faculdade de Direito do Recife, volume esse vindo de Hamburgo, no vapor allemão *Hoerde*.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 97 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 19 do corrente, que nomeia Amaro Teixeira de Campos para o logar de collector da Collectoria das Rendas Federaes em Venancio Ayres, nesse Estado.

N. 98 — De accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 9 do mez proximo findo, exarado no processo encaminhado com o vosso officio n. 192, de 30 de outubro do anno passado, declaro-vos, para os devidos effeitos, que das duas notas de 50\$, enviadas com o citado processo, uma foi considerada em condições de ser aceita, tendo sido, por isso, trocada na Caixa de Amortização, por outra de igual valor, da 11ª estampa, série 18ª e n. 14.216, que ora vos remetto, juntamente com a que foi julgada falsificada, afim de que essa delegacia proceda de accôrdo com a lei.

— Sr. delegado fiscal em Santa Catharina:

N. 27 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 19 do corrente,

concedendo tres mezes de licença, na forma da lei, ao agente fiscal da descarga de sal na Laguna, Antonio Antunes Netto.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 147 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Tribunal de Contas, segundo communicou o seu presidente, em officio numero 220, de 11 do corrente, resolveu, em sessão de 8, julgar idonea e sufficiente a fiança no valor de 720\$, constituída por uma caderneta da Caixa Economica n. 55.429, e prestada por D. Maria Galvão de Camargo, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no logar de agente do Correio de Indaiatuba, conforme o processo transmittido com o vosso officio n. 496, de 21 de novembro do anno passado.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos, S. Paulo:

N. 148 — De accôrdo com o despacho do Sr. ministro, proferido sobre o objecto do officio n. 110, de 11 do vigente, do Centr. de Navegação Transatlantica, dessa cidade, recomendo-vos informéis si as descargas dos navios nesse porto tem sido retardadas por falta de guardas para a necessaria fiscalização e que estejam auxiliando os trabalhos das secções dessa Alfandega, com prejuizo do serviço externo.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 21 de março de 1912

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 263 — Providencias para que, á Collectoria Federal de Iguaçu, seja remetida a quantia de 1:575\$, em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 9, de 12 do corrente, sendo:

200	da	de	\$100.....	20\$000
200	»	»	\$200.....	40\$000
3.000	»	»	\$300.....	900\$000
100	»	»	\$400.....	40\$000
125	»	»	\$500.....	125\$000
25	»	»	\$2000.....	50\$000
25	»	»	\$3000.....	75\$000
25	»	»	\$4000.....	100\$000
15	»	»	\$5000.....	75\$000
5	»	»	\$10\$000.....	50\$000
5	»	»	\$20\$000.....	100\$000

N. 264 — Providencias para que, á Collectoria Federal de Vassouras, seja remetida a quantia de 320\$, em estampilhas do sello adhesivo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector no officio n. 26, de 19 do corrente, sendo:

1.000	da	de	\$300.....	300\$000
10	»	»	\$2\$000.....	20\$000

N. 265 — Providencias para que, á Collectoria Federal de Pirahy, seja remetida a quantia de 1:200\$, em estampilhas do sello adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collector em officio n. 13, de 18 do corrente, sendo:

100	da	de	\$100.....	10\$000
100	»	»	\$200.....	20\$000
1.400	»	»	\$300.....	420\$000
75	»	»	\$400.....	30\$000
120	»	»	\$500.....	60\$000
250	»	»	\$1\$000.....	250\$000
25	»	»	\$2\$000.....	50\$000
10	»	»	\$3\$000.....	30\$000
10	»	»	\$4\$000.....	40\$000
14	»	»	\$5\$000.....	70\$000
6	»	»	\$10\$000.....	60\$000
2	»	»	\$15\$000.....	30\$000
4	»	»	\$20\$000.....	80\$000
1	»	»	\$50\$000.....	50\$000

N. 266 — Solicito vossas ordens no sentido de ser remetida com urgencia á Delegacia Fiscal no Espirito Santo a quantia de 24:000\$

em estampilhas dos impostos de consumo, dos valores constantes do officio n. 6, de 16 do corrente, daquela delegacia, dirigido a essa repartição.

N. 267—Atendendo á solicitação constante do vosso officio n. 473, de 13 do corrente, incluso vos transmittio o processo de recurso de Duprat & Comp., que deixou de acompanhar o officio desta Directoria, n. 240, de 13 do mesmo mez.

N. 268—Solicito vossas ordens no sentido de ser remetido com urgencia á Delegacia Fiscal em Manáos o supprimento de sellos adhesivo constante da Ordem desta Directoria, n. 149, de 9 de fevereiro ultimo, afim de evitar novas reclamações por parte d'aquella repartição.

— Sr. presidente do Lloyd Brasileiro.

N. 46—Solicito vossas ordens no sentido de ser entregue ao porteiro do Thesouro Nacional o cartote constante do conhecimento que a este acompanha.

— Sr. delegado fiscal em Manáos:

N. 3—Não constando do processo que enviaste com o officio desta directoria n. 9, de 13 de janeiro do corrente anno, si foram prehendidas pela sociedade anonyma Adelbert H. Aldeu, Limited, as formalidades de que trata o art. 47, § 3º, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, e si effectivamente a mesma sociedade ali funciona, recomendo-vos providencias no sentido de ser informado a respeito.

N. 5—O Director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal na Parahyba do Norte que communique a esta directoria se recebeu as estampilhas do sellos adhesivo cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 24, de 29 de maio de 1911.

N. 6—O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal na Parahyba do Norte que communique a esta directoria se recebeu as estampilhas do imposto do consumo cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 19, de 29 de abril de 1911.

N. 16—O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco que communique a esta directoria se recebeu as estampilhas do imposto do consumo cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 52, de 26 de junho de 1911.

N. 17—O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco que communique a esta directoria se recebeu as estampilhas do imposto de consumo cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 31, de 29 de abril de 1911.

N. 18—O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco que communique a esta directoria si recebeu as estampilhas do imposto de consumo cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 38, de 18 de maio de 1911.

N. 19—O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco que communique a esta directoria si recebeu as estampilhas do imposto de consumo cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 15, de 21 de fevereiro de 1911.

N. 20—O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco que communique a esta directoria si recebeu as cintas do imposto de consumo cujo supprimento foi solicitado em seus telegrammas ns. 894 a 896, de 30 de outubro de 1911.

N. 21—O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco que communique a esta directoria si recebeu as cintas do imposto de consumo cujo supprimento foi

solicitado em seu telegramma n. 44, de 26 de outubro de 1911.

N. 22—O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco que communique a esta directoria si recebeu as estampilhas do sellos adhesivo cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 19, de 23 de março de 1911.

N. 23—O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco que communique a esta directoria si recebeu as cintas do imposto de consumo cujo supprimento foi solicitado em seu telegramma n. 741, de 25 de outubro de 1911.

N. 24—O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco que communique a esta directoria si recebeu as estampilhas do sellos adhesivo cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 58, de 10 de julho de 1911.

N. 25—O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco que communique a esta directoria si recebeu as estampilhas do imposto de consumo para phosphoros cujo supprimento foi solicitado em seu telegramma n. 336, de 12 de maio de 1911.

N. 26—O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco que communique a esta directoria si recebeu as estampilhas do sellos adhesivo cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 25, de 17 de abril de 1911.

N. 27—O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal no Estado de Pernambuco que communique a esta directoria si recebeu as estampilhas do sellos adhesivo cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 2, de 14 de janeiro de 1911.

N. 18—O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal no Estado de S. Paulo que communique a esta directoria si recebeu as cintas do imposto de consumo, de vinho de canna, fructa, etc., cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 63, de 16 de abril de 1910.

N. 2—O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal no Estado de Sergipe que communique a esta directoria si recebeu as estampilhas do sellos adhesivo cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 29, de 13 de dezembro de 1911.

N. 3—O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal no Estado de Sergipe que communique a esta directoria si recebeu as estampilhas do sellos adhesivo cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 4, de 7 de março de 1911.

N. 4—O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal no Estado de Sergipe que communique a esta directoria si recebeu as estampilhas do sellos adhesivo cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 28, de 26 de setembro de 1911.

N. 5—O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal em Sergipe que communique a esta directoria si recebeu as estampilhas do imposto de consumo, cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 27, de 4 de setembro de 1911.

N. 6—O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal em Sergipe que communique a esta directoria si recebeu as estampilhas do imposto de consumo, cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 26, de 30 de agosto de 1911.

N. 7—O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal em Sergipe que communique a esta directoria si recebeu as estampilhas do imposto de consumo, cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 24, de 29 de agosto de 1911.

N. 8—O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal em Sergipe que communique a esta directoria si recebeu as estampilhas do imposto de consumo cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 20, de 22 de julho de 1911.

N. 9—O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal em Sergipe que communique a esta directoria si recebeu as estampilhas do imposto de consumo cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 6, de 24 de abril de 1911.

N. 10—O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal em Sergipe que communique a esta directoria si recebeu as estampilhas do imposto de consumo cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 25, de 30 de agosto de 1911.

N. 11—O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal em Sergipe que communique a esta directoria si recebeu as estampilhas do imposto de consumo, cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 22, de 22 de julho de 1911.

N. 12—O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal em Sergipe que communique a esta directoria si recebeu as estampilhas do imposto de consumo, cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 19, de 22 de julho de 1911.

N. 13—O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal em Sergipe que communique a esta directoria si recebeu as estampilhas do imposto de consumo, cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 21, de 22 de julho de 1911.

N. 14—O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal em Sergipe que communique a esta directoria si recebeu as estampilhas do imposto de consumo, cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 13, de 20 de junho de 1911.

N. 15—O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. delegado fiscal em Sergipe que communique a esta directoria si recebeu as estampilhas do imposto de consumo, cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 28, de 3 de dezembro de 1911.

N. 11—O director da Receita Publica do Thesouro Nacional determina ao Sr. collector federal em Bagé que communique a esta directoria si recebeu as cintas do imposto de consumo, para vinhos de canna, fructas, etc., cujo supprimento foi solicitado em seu officio n. 26, de 27 de abril de 1910.

N. 19—Declaro ao collector das rendas federaes de S. João da Barra, em resposta á sua consulta constante do telegramma de hontem datado, que a venda de embarcações não está sujeita ao imposto de transmissão de propriedade.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 21 de março de 1912

Dr. Alfredo Augusto Gomes.—Pague o do bitnaccensado no parecer.

Francisco Paulo & Comp.—Intime-se na forma do parecer.

Francisco Alves Temeroso.—Já estando attendido, nada ha que deferir.

Joaquim da Costa Pereira.—Continuando o negocio, nada ha que deferir.

Antonio Rodrigues da Motta.—Intime-se na forma do parecer com o prazo de 15 dias.

Antonio Matheus Dias Fernandes.—Dê-se baixa, annullando-se as certidões de divida.

Nelson, Zeny e outros.—Sellem o documento de fls. 5.

Virgilio da Costa & Santos.—Altere-se a classificação para vassouras grossas.

Azevedo & Irmão.—Reduza-se o valor locativo a 600\$000.

Adelino Silva.—Idem a 2:400\$000.

Alberto de Almeida & Comp.—Averbe-se a mudança.

Ponce & Comp.—Idem.

Henry Rogers, Sons & Comp.—Satisfaçam a exigencia.

Angelo Appolaro.—Idem.

Domingos de Oliveira.—Idem.

Irmadade Santa Cruz dos Militares.—Annulle-se a divida constante da contra-fé junta officiando-se á Procuradoria Geral de Fazenda, nos termos do parecer.

José Pinto Mendes Moreira.—Idem, idem.

José Correia da Silva.—Transfira-se.

José da Silva.—Idem.

Marietta M. dos Reis.—Idem.

Argentina Vinelli Reis.—Idem.

Luiz Emygdio Correia.—Idem.

Hortencio Borges.—Idem

Vasques & Ferreira.—Idem.

Auler & Comp.—Idem.

Izabel de Almeida da Silva.—Idem.

José Garcia de Castro.—Idem.

Bernardino José Pereira.—Idem. Imponho a multa de 20%, na forma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

José Maria Martins.—Idem, idem.

Comp. Miguel Archango.—Idem, idem.

Antonio Borges de Souza.—Idem de 50\$, na forma do art. 44 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

João José de Souza Menezes.—Pague o sello fixo de 2\$200, o que feito, volte o processo.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 21 de março de 1912

Moedas	Entradas	Sahidas
Libras.....	200-020-0-0	6.043-10-0
Francos.....	20	1.010
Marcos.....	—	1.010
Dollars.....	100	—
Mil réis ouro.....	—	—

Lastro

Ouro em deposito.	353.171:115\$941
Responsabilidade do The- souro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	19.339:776\$016

Total..... 372.510:891\$957

Emissão

Notas em circulação	372.503:580\$000
Moeda subsidiária	7:311\$937

Total..... 372.510:891\$957

O escripturario, F. Sá Filho.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de março de 1912

Expediram-se os seguintes officios:

N. 446, ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo ordens no sentido de terem despacho, livre de direitos, 26 caixas contendo papel e enveloppes, vindas de Amsterdam.

N. 447, ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo ordens no sentido de terem despacho, livre de direitos, 190 rolos de papel para impressão, vindos de Amsterdam.

N. 448, ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo ordens no sentido de terem despacho, livre de direitos, 275 fardos de papel para impressão, vindos de Antuerpia.

N. 449, ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo ordens no sentido de terem despacho, livre de direitos, uma caixa contendo accessorios para machina linotype.

N. 450, ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo ordens no sentido de terem despacho, livre de direitos, duas caixas contendo pelles de couro, vindas de Amsterdam.

N. 451, ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, pedindo ordens no sentido de terem despacho, livre de direitos, seis caixas contendo papel para escrever, vindas de Amsterdam.

N. 452, ao Sr. Dr. Armando Ledent, agradecendo a comunicação feita de haver assumido o exercicio interino do cargo de director geral da Agricultura.

Requerimentos despachados

Jayme Caldas Sergio. — Sem vencimentos, sim.

João Dias da Silva.—Sim, em termos.

Alvaro Antunes.—Sim, em termos.

José Ramos Coelho. — Aguarde oportunidade.

Xenophonte de Souza-Pinto. — Sem vencimentos, sim.

Maria Emilia de Lima.—Sim, em termos.

Octavio Chateaubriand Cachoeira. — Como requer.

Rodrigo Vianna.—Restitua-se.

Zulmira Pimentel.—Como requer.

Julia Angelina da Veiga.—Certifique-se.

João Guilherme.—Aguarde vaga.

Eustachio Ribeiro. — Aguarde oportunidade.

Manoel Luiz Peixoto.—Não ha vaga.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 18 de março de 1912

Ao Sr. F. Chagas Galvão:

N. 83—Agradecendo a comunicação feita em officio n. 28, de 14 do corrente mez.

Dia 19

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 84—Pedindo a devolução do processo relativo á Alliança do Brazil, enviado com o officio desta inspectoria n. 36, de 7 de fevereiro ultimo.

Dia 21

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 85—Remettendo as petições e representações sobre a reforma de estatutos da Caixa Mutua de Pensões Vitalicias, com séde em São Paulo.

Laboratorio Nacional de Analyses

Durante o mez de outubro de 1911 o Laboratorio Nacional de Analyses realizou 814 analyses, sendo 765 sob o ponto de vista bromatologico e 49 para classificação fiscal e aduaneira.

Dos 765 productos analysados sob o ponto de vista bromatologico foi condemnado 1.

Foram julgados innocuos os seguintes productos enviados com boletins pela Alfandega do Rio de Janeiro:

Azeites—(28 amostras)

Procedente da Italia (2 amostras) 1 dos Flli. Calvo e 1 sem designação de fabricante.

Procedentes da França (6 amostras)—3 de James Plagniol e 3 sem designação de fabricante.

Procedentes da Hespanha (4 amostras)—1 de Gross Hermanos, 1 de J. Navarro Cardona, 1 de G. Sensat e 1 sem designação de fabricante.

Procedentes de Portugal (16 amostras)—5 de Seixas & Comp., 2 de Valente Costa & Comp., 2 de Brandão Gomes & Comp., 1 de J. A. Martins Junior, 1 de M. Carneiro, 1 de Magalhães Castro & Comp., 1 de A. Christovão e 3 sem designação de fabricante.

Azeitonas—(20 amostras)

Procedente da Hespanha—1 de Ricardo Barea.

Procedente da Italia—1 sem designação de fabricante.

Procedentes de Portugal (18 amostras)—8 de Ferreira Brandão & Comp., 4 de Brandão Gomes & Comp., 3 de Lopes Coelho Dias & Comp., 1 de M. A. Brito & Comp., 1 de J. F. Santos & Comp. e 1 de Pedro Henrique & Comp.

Aguas mineraes—(17 amostras)

Procedente da Belgica—3 de Apollinaris.

Procedente da Allemanha—1 de Hunyadi Janos.

Procedente de Portugal—1 de Carabaña.

Procedente da Inglaterra—1 de Apollinaris.

Procedentes da França (14 amostras) 3 de Vichi-Célestins, 4 de Rubinat, 1 de Source Perrier, 1 da Source du Pavillon, 1 de Vittel-Grande Source, e 1 da Source Dubois.

Bebidas gazosas artificiaes — (2 amostras):

Procedentes da Inglaterra 1 de Quinino tonic Water e 1 de schweppes's soda Water.

Biscoitos — (4 amostras):

Procedentes da Inglaterra 2 de Huntley & Palmers, 1 de Jacob & Comp. e 1 sem designação de fabricante.

Bebidas amargas — (13 amostras):

Procedente da Inglaterra 1 de Pale Orange Bitter.

Procedente da Allemanha 1 de D. Claro Bitter's.

Procedentes de Portugal (2 amostras) 1 de Adriano Ramos Pinto e 1 de Constantino de Almeida.

Procedentes da Italia (4 amostras) 3 de Francesco Cinzano & Comp. e 1 dos Flli. Ramazzotti.

Procedentes da França (5 amostras) 1 de G. Picon, 2 de A. Delor & Comp., 1 de Dubonnet e 1 de Banyuls-Trilles.

Chocolates — (4 amostras):

Procedente da Inglaterra 1 de J. S. Fry & Sons.

Procedente da Belgica 1 de Nestlé's Chocolat.

Procedente da Italia 1 sem designação de fabricante.

Procedente da França 1 de Suchard.

Caramello — (1 amostra):

Procedente da Allemanha 1 amostra sem designação de fabricante.

Coalhos — (2 amostra):

Procedentes da Allemanha 2 amostras sem designação de fabricante.

Cervejas — (3 amostras):

Procedentes da Inglaterra 3 de E. & J. Burke.

Chá—(12 amostras)

Procedentes da Inglaterra 5 de «Lipton», 1 de Ceylon Tea, 1 de Her Majesty's Blend e 5 sem designação de fabricante.

Cognacs—(6 amostras)

Procedentes de Portugal 2 amostras do José Maria Macieira.

Procedentes da França (4 amostras) 3 de J. Hennessy & Comp. e 1 do Etablissement da Jonzac.

Conservas de carne — (34 amostras)

Procedente da Italia 1 amostra dos Fili. Lanzarine.

Procedentes da Alemanha 2 amostras sem designação de fabricante.

Procedentes de Portugal (6 amostras)—4 de Brandão Gomes & Comp., e 2 de Joaquim José Lucas.

Procedentes da Inglaterra 23 amostras sem designação de fabricante.

Conservas de peixe — (35 amostras)

Procedente dos Estados Unidos da America do Norte 1 amostra de G. W. Dunbar Sons.

Procedentes da Italia 2 amostras de Parodi & Bianchi.

Procedentes da França (4 amostras)—2 de Philippe & Canaud, 1 de Arsène Sanpiquet e 1 de Félix Potin.

Procedentes da Inglaterra 2 amostras de August Watson & Comp.

Procedentes de Portugal (26 amostras)—4 de Brandão Gomes & Comp., 2 de Ferreira Brandão & Comp., 1 de Guedes Irmãos, 1 de F. Martins & Comp. e 18 sem designação de fabricante.

Conservas de legume — (27 amostras)

Procedente dos Estados Unidos da America do Norte 1 amostra de Austin Nichols & Comp.

Procedente da Italia 1 amostra de V. Henckell & Roth.

Procedentes da Belgica 5 amostras sem designação de fabricante.

Procedentes de Portugal (5 amostras)—4 de Brandão Gomes & Comp. e 1 de Ferreira Brandão & Comp.

Procedentes da Alemanha—4 amostras de G. C. Hahn & Comp.

Procedente da Inglaterra — 1 de Cross & Blackwell.

Procedentes da França—(10 amostras) 3 da Veuve Garres Jne. & Fils, 3 de Félix Potin, 2 de Bayle & Fils Frères, 1 de Arsène Sanpiquet e 1 sem designação de fabricante.

Doces—(13 amostras).

Procedentes dos Estados Unidos da America do Norte — 2 amostras de Austin Nichols & Comp.

Procedente da Italia — 1 amostra sem designação de fabricante.

Procedente da Alemanha — 1 amostra sem designação de fabricante.

Procedente da França — (3 amostras) 2 de Jacquin Frères e 1 de Confiturerie Saint James.

Procedentes da Inglaterra — 6 amostras de Cross & Blackwell.

Extracto de carne—(1 amostra).

Procedente da Republica Argentina — 1 amostra de R. Valdés Garcia y Comp.

Farinhas—(28 amostras).

Procedentes dos Estados Unidos da America do Norte — (9 amostras) 2 de «maizena» «Dunryca», 1 de «Quaker White Oats» e 6 de farinha de trigo.

Procedente da Austria-Hungria — 1 amostra de farinha de trigo.

Procedentes da Alemanha—(3 amostras)—1 de R. Kufke, 1 de C. H. Knorr e 1 sem designação de fabricante.

Procedentes da Inglaterra—(9 amostras)—4 de C. & E. Morton, 3 de Browns & Comp. e 2 sem designação de fabricante.

Procedentes da França — (6 amostras) 3 de Louit Frères & Comp., 1 de «phosphatine Falières» 2 sem designação de fabricante.

Fructas secas—(29 amostras).

Procedentes dos Estados Unidos da America do Norte—3 amostras sem designação de fabricante.

Procedente da Inglaterra — 2 amostras de C. & E. Morton.

Procedentes da França—2 amostras sem designação de fabricante.

Procedentes da Hespanha—2 amostras sem designação de fabricante.

Procedentes da Alemanha (5 amostras)—2 de Avila & Pinto e 3 sem designação de fabricante.

Procedentes de Portugal (15 amostras)—1 de Avila & Pinto e 14 sem designação de fabricante.

Genebras — (12 amostras)

Procedente da Belgica—1 de Wynand Fockink.

Procedente da França—1 de Booth & Comp.

Procedentes da Alemanha—5 de Wynand Fockink.

Procedentes da Inglaterra (5 amostras)—3 de Booth & Comp., 1 de John Smith & Sons e 1 de W. & A. Gilbey.

Legume secco (1 amostra)

Procedente da França—1 amostra sem designação de fabricante.

Leites (17 amostras)

Procedentes da Belgica—17 amostras de leite marca Moça.

Licores (19 amostras)

Procedente da Hespanha—1 amostra de Vicente Bosch.

Procedente da Austria-Hungria—1 amostra da Fabrica Excelsior.

Procedentes da Alemanha (2 amostras)—1 de Adolf Frankel & Sohne e 1 de Girolano Lenxardo.

Procedentes da França (13 amostras)—4 de Marie Brizard & Roger, 3 de Get Frères, 2 de A. Legrand Ainé, 1 dos Pères Chartreux, 2 de Girolano Lenxardo e 3 de Véritable Benedictius.

Manteigas (21 amostras)

Procedentes da Alemanha—4 amostras de L. E. Brünjen.

Procedentes da França (17 amostras)—10 de F. Demagny e 7 de J. Lepelletier.

Massas de tomate (8 amostras)

Procedentes de Portugal—5 amostras sem designação de fabricante.

Procedentes da Italia (3 amostras)—1 de Alfredo d'Orsi & Comp., 1 dos Fili Santarsiero e 1 sem designação de fabricante.

Massas alimenticias—(3 amostras):

Procedente da Alemanha—1 amostra sem designação de fabricante.

Procedentes da França—2 amostras de Rivoire & Canet.

Molhos—(2 amostras):

Procedente dos Estados Unidos da America do Norte—1 amostra sem designação de fabricante.

Procedente da Inglaterra — 1 amostra de Maconochie Brothers.

Mostardas—(2 amostras):

Procedentes da França — 2 amostras da Veuve Garres Jne. & Fils.

Queijos—(19 amostras):

Procedentes da Inglaterra (9 amostras)—6 de K. H. de Jong, 2 de J. Laning & Sons e 1 sem designação de fabricante.

Procedentes da Hollanda (10 amostras)—8 de K. H. de Jong, 1 de J. Laning & Sons e 1 de P. Best & Fils.

Rhum—(4 amostras):

Procedente da França — 1 amostra de Edwards & Comp.

Srl commum—(2 amostras):

Procedentes da Inglaterra — 2 amostras de «Table Salt Eureka».

Succo de fructas—(1 amostra):

Procedente dos Estados Unidos da America do Norte — 1 amostra de «Welch's Grape Juice».

Vermouths—(13 amostras):

Procedente da França—3 amostras de Noil Prat & Comp.

Procedentes da Italia (10 amostras)—7 de Francesco Cinzano & Comp., 1 de Martini & Sola, 1 de E. Martinazzi & Comp. e 1 dos Fili. Gancia & Comp.

Vinagres—(4 amostras):

Procedente da França — 1 amostra de Desseaux & Fils.

Procedentes de Portugal — 3 amostras sem designação de fabricante.

Vinhos espumantes—21 amostras.

Procedente da Belgica—1 amostra de Lizeuil & Comp.

Procedentes da Italia (3 amostras)—3 do Gran Moscato-Asti.

Procedentes de Portugal—4 amostras da Real Companhia Vinicola do Norte de Portugal.

Procedentes da França (13 amostras)—4 de G. H. Mumm & Comp., 2 da Veuve Clicquot Ponsardin, 4 de Pommery & Greno, 1 de Heidsiek & Comp., 1 de Alexis Chaussepied, 1 de A. S. Lecluse.

Vinhos em caixa—(168 amostras).

Procedentes de Portugal (133 amostras)—8 da Real Companhia Vinicola do Norte de Portugal, 4 da Companhia Vinicola Portuguesa, 1 da Companhia Agricola e Commercial dos Vinhos do Porto, 4 de Cunha & Macedo, 9 de Valente Costa & Comp., 9 de Antonio Ferreira Meneses, 5 de Constantino de Almeida, 9 de Antonio da Rocha Leão, 4 da Viuva José Gomes da Silva & Filhos, 4 de Borges & Irmão, 2 de Vaz Guimarães & Comp., 2 de David Ribeiro dos Santos, 2 de Anthero & Filho, 1 da Nova Companhia dos Vinhos Finos do Douro, 4 de Bento Cunha & Comp., 3 de Osorio Pereira & Pacheco, 2 de Adriano Ramos Pinto, 2 de A. Nicalau de Almeida & Comp., 3 de Dimitrino & Filho, 2 de João de Carvalho Macedo, 1 de A. Izidro Gonçalves, 1 de João Eduardo dos Santos, 1 de A. P. Guedes de Paiva, 2 de A. Rebello Vallente, 1 de Leite & Nogueira, 1 de G. Felgueiras, 1 de F. S. Ferraz, 1 de Corrêa Ribeiro & Filhos, 2 de João M. de Macedo, 2 de M. R. Romariz & Filhos, 1 de Valle Filho & Genros, 1 de Adriano Telles & Comp. e 39 sem designação de fabricante.

Procedentes da França (14 amostras)—3 de A. Lalande & Comp., 1 de A. Guilhon Frères, 2 de N. Johnston & Fils, 1 de Richard & Muller, 1 de A. Ribeiro & Comp., 1 de A. Delor & Comp., 1 de P. J. de Tenet, 1 da Compagnie Française des Grands Vins de Bordeaux, 1 de D. Laura & Comp. e 2 sem designação de fabricante.

Procedentes da Italia (11 amostras)—3 de Emilio Frospieri, 1 de Jules Regnier & Comp., 1 de Fortuna Fontana & Comp., 1 de Giorgio Govi & Comp. e 5 sem designação de fabricante.

Procedentes da Inglaterra (4 amostras)—2 de Pinto Leite & Comp. e 2 de W. & A. Gilbey.

Procedentes da Hespanha (2 amostras)—1 de Jimenez & Lamothe e 1 de Manuel Sanchez-Romate.

Procedentes de Alemanha—2 amostras de M. Meyer.

Vinhos em casco — 156 amostras

Procedentes de Portugal — 118 amostras marcas: A&I, AML, AS&C (3), AAC, ACC, AA, AF&S, AAB, AAA, Azevedo Torres & Comp. (4), Antunes & Comp. (2), A. Rosenvald, CF&C (4), CPC, Cunha Pinto & Comp., Carrijo Lima & Irmão, DO (cortado por uma seta) (2), DMV, Dias Almeida & Comp. (3), Endereço, FC, FI, Fernalvarez, Fernandes Mourão & Comp. (3), Figueiredo Antunes & Comp. (2), Fernandes Sampaio & Comp., GZ&C (3), GA&C (8), GPP, Granado (dentro de um quadrante), JOM, JGD, JCS, JFC, JAAC, JJM, JTPJ, AS&C, JGP, JFC (dentro de um triangulo), LC, LF&C, Letreiro (6) MJC (4), MSC, MRP&S (2), MTL, MP&C (2) MAB, M. A. Pereira Marques Velloso & Comp. (2) Mourão & Comp. (3), Monteiro Junior & Comp., N&T (dentro de um losango), Nobrega & Tantos, N&T, ODS, Orgel (dentro de um triangulo), PM&C, Prista & Comp., SAC, SMC (3), SGA,

Silva Neves & Comp. (3), S. Martins & Comp., Silva & Boavista, TG&C (4), TMS—GA&C, Teixeira Couto & Comp. (2) Thomé & Comp. (3) e Valentim & Comp.

Procedentes de França — 12 amostras marcas: CC—N. J. & Fils, TB&C, MD, LI, (2), LC, LF&C, JED, AI, JAW, JFM e DBC.

Procedentes da Italia — 16 amostras marcas: AB (2), NZC, (3), VM, BG, GP, GAF, RDA, LS, CT, JP, PM, MP e CT.

Procedentes da Hollanda — 3 amostras marcas JVC—VP—JVC—JV e JVC—VB.

Procedentes da Hespanha — 4 amostras marcas MM, CH&C (2) e J. Costa—CS&C.

Procedentes da Allemanha — 2 amostras marcas FCC e ACPG.

Procedente da Inglaterra — 1 amostra marca AV.

Whiskies — 40 Amostras

Procedente dos Estados Unidos da America do Norte — 1 amostra de Hiram Walker & Sons.

Procedentes da Inglaterra — 9 amostras: 3 de James Buchanan & Comp., 1 de A. B. Mackay, 1 de Pinto Leite & Comp. e 4 sem designação do fabricante.

A pedido de particulares o Laboratorio realizou as seguintes analyses:

Requerimento de Casimiro Pinto & Comp. — analyse n. 6.901. — A amostra analysada é de manteiga marca «Favorita».

Requerimento de João da Cunha & Comp.: Analyse n. 6.133. — A amostra analysada é da manteiga marca «Águia»;

Analyse n. 6.134. — A amostra analysada é da manteiga marca «Águia».

Requerimento de Manoel Theodoro Xavier:

Analyse n. 6.981 — A amostra analysada é da banha marca «Jaraguá».

Analyse n. 6.982 — A amostra analysada é da manteiga marca «Mathilde».

Com o fim de auxiliar o fisco e para fins industriaes o Laboratorio executou as seguintes analyses:

Remettidos pela Alfandega do Rio de Janeiro:

Com boletins:

Analyse n. 7.272 — Essencia, vinda de Amsterdam no vapor hollandez *Zeeland* em 3 volumes marca PS, consignada a Mario de Menezes. — E' uma solução alcoolica de principios aromaticos vegetaes, contendo 61,2 % de alcool em volume, dos fabricantes Polak & Schwarz.

Analyse n. 7.285 — Tinta, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Crefeld* em um barril marca Gal dentro de um losango, consignada a Costa Pereira & Comp. — E' uma tinta de impressão.

Analyse n. 7.360 — Materia corante, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Bahia* em 18 volumes marca A dentro de um losango, consignada a Arens & Comp. — E' uma materia corante vegetal dissolvida em oleo graxo.

Analyse n. 7.304 — Mercadoria, vinda da Inglaterra no vapor inglez *Hyland Monarch* em 1 volume marca EM, consignada a Hime & Comp. — E' fluorureto de calcio (spat fluor).

Analyse n. 7.471 — Essencia, vinda de Amsterdam no vapor hollandez *Frisia* em 2 volumes marca PS, consignada a Bhering & Comp. — E' uma solução alcoolica de principios aromaticos vegetaes, dos fabricantes Polak & Schwarz.

Com officios:

Officio n. 2.145, de 10 de outubro de 1911.

— Mercadoria despachada por Arens & Comp. — A amostra é de oleos pesados de petroleo, contendo diminuta quantidade de oleos leves.

Officio n. 2.051, de 26 de setembro de 1911. — Mercadoria despachada por A. T. F. Weyland. — E' uma tinta a verniz.

Officio n. 2.139, de 9 de outubro de 1911. — Mercadoria despachada por Mc. Kinlay Schmidt & Comp. — E' um tecido de borracha e algodão.

Officio n. 2.229, de 24 de outubro de 1911. — Mercadoria despachada por R. Levy Boschen & Comp. — A amostra analysada é de fios de algodão.

Officio n. 1.031, de 5 de setembro de 1911. — Mercadoria despachada por João Ramos & Comp. — E' uma mistura de zarcão, carbonato de calcio e sílica.

Officio n. 2.168, de 16 de outubro de 1911. — Mercadoria despachada pela Fabrica de Sedas Santa Helena. — A amostra analysada é de fios de algodão.

Officio n. 2.219, de 21 de outubro de 1911. — Mercadoria despachada por Nicola Zagary & Comp. — E' um oleo de algodão.

Officio n. 1.066, de 11 de setembro de 1911. — Mercadoria despachada por Gonçalves White & Comp. — E' uma mistura de carbonato e sulfato de calcio e colla.

Officio n. 1.077, de 14 de setembro de 1911. — Mercadoria despachada por Martins Abreu & Comp., na Alfandega do Pará. — E' uma tinta a oleo adicionada de verniz.

Officio n. 2.111, de 4 de outubro de 1911. — Mercadoria despachada por Edward Ashworth & Comp. — A amostra analysada é de fios de algodão.

Officio n. 2.169, de 16 de outubro de 1911. — Mercadoria despachada por Borlido Moniz & Comp. — A amostra analysada é de oleos pesados de petroleo e oleos graxos, predominando os primeiros.

Alfandega de Santos:

Officio n. 610, de 1 de setembro de 1911:

I — E' uma tinta a oleo.

II — E' uma tinta a oleo.

III — E' uma tinta a oleo, contendo pequena quantidade de verniz.

IV — E' uma tinta a oleo.

V — E' uma tinta a oleo.

Officio n. 709, de 11 de outubro de 1911 — A amostra analysada é de extracto de pão campeche reduzido a pó.

Officio n. 480, de 6 de julho de 1911 — Mercadoria despachada por Tracaella & Comp. — E' um cognac contendo 45,2 % de alcool em volume, dos fabricantes L. Guérin-Bernard.

Officio n. 651, de 16 de setembro de 1911 — Mercadoria despachada por Antunes dos Santos & Comp. — E' extracto de pão campeche reduzido a pó.

Officio n. 668, de 27 de setembro de 1911 — Mercadoria despachada por J. B. Pimentel Filho. — E' azotito de sodio impuro.

Officio n. 639, de 12 de setembro de 1911 — Mercadoria despachada por L. M. Azevedo Marques. — E' oxydo de zinco contendo pequena quantidade de cal e sulfato de calcio e vestigio de ferro.

Alfandega de Pernambuco:

Officio n. 704, de 24 de julho de 1911. — A amostra analysada é de uma terra contendo grande quantidade de oxydo de ferro.

Officio n. 955, de 9 de outubro de 1911. — A amostra analysada é de sesquioxido de cobalto impuro.

Alfandega de Paranaquá:

Officio n. 419, de 21 de junho de 1911. — Mercadorias despachadas por Mathias Bohn & Comp.:

I — A amostra analysada é de vaselina branca.

II — A amostra analysada é de vaselina amarella.

Alfandega de S. Francisco:

Officio n. 113, de 3 de junho de 1911. — A amostra analysada é de argila.

Recebedoria do Districto Federal:

Officio n. 429, de 12 de setembro de 1911. — Productos procedentes da Alfandega de Pelotas:

I — E' um sabão commum não perfumado.

II — E' um sabão de baixa qualidade, contendo somente diminutissima quantidade de nitro-benzina.

Officio n. 396, de 26 de agosto de 1911. — Bebida preparada por Mauricio de Almeida. — E' uma aguardente fracamente aromatizada, contendo 53,0 % de alcool em volume.

Mesa de Rendas Federaes de Iguaçu:

Officio n. 82, de 18 de agosto de 1911. — Productos apprehendidos a Arthur Fortes. — A amostra analysada é de banha.

Collectoria Federal da Capital de S. Paulo:

Officio n. 308, de 22 de julho de 1911. — Productos apprehendidos a P. Duchén. — A amostra analysada é de manteiga.

Officio n. 309, de 22 de julho de 1911. — Productos apprehendidos a Guilherme Monteiro Diogo. — A amostra analysada é de manteiga.

Officio n. 305, de 22 de julho de 1911. — Productos apprehendidos a Carlos Buker. — A amostra analysada é de manteiga.

Officio n. 312, de 22 de julho de 1911. — Productos apprehendidos a Alves & Silva. — A amostra analysada é de manteiga.

Officio n. 314, de 24 de julho de 1911. — A amostra analysada apprehendida a José Lopes de Azevedo, é da manteiga marca «Blumenau».

Officio n. 315, de 24 de julho de 1911. — A amostra analysada apprehendida a João Gonçalves Vinhas é da manteiga marca «Guarany».

Officio n. 316, de 24 de julho de 1911. — Productos apprehendidos a Francisco de Souza. — A amostra analysada é de manteiga.

Officio n. 318, de 24 de julho de 1911. — Productos apprehendidos a Vieira Cresta & Comp. — A amostra analysada é de manteiga.

Officio n. 319, de 24 de julho de 1911. — A amostra analysada apprehendida a A. Rollo & Pacheco é da manteiga marca «Excelente».

Officio n. 320, de 24 de julho de 1911. — A amostra analysada apprehendida a Cocito & Irmão é da manteiga marca «Guarany».

Officio n. 458, de 10 de outubro de 1911. — Productos apprehendidos a Herminio Ferreira & Comp. — A amostra analysada é de um tecido de fibras de juta e fios de algodão.

Collectoria Federal de Rio Claro:

Officio n. 87, de 11 de agosto de 1911. — Bebida apprehendida a João Franco Lopes. — A amostra analysada é de um cognac, contendo 38,8 % de alcool em volume, que se presume ser de origem estrangeira.

Collectoria Federal de S. Carlos do Pinhal:

Officio n. 50, de 20 de setembro de 1911. — Bebida apprehendida a Antonio Cesare. — E' um cognac de fantasia, contendo 46,2 % de alcool em volume.

Particular:

Requerimento de Julio Barbosa — Analyse n. 6.685 — A amostra analysada é de minereio de ferro, contendo cal, magnesia, alumina, sílica e diminuta quantidade de manganéz.

O laboratorio julgou nocivo á saude o seguinte producto enviado pela Recebedoria do Districto Federal com o officio n. 419, de 9 de setembro de 1911 e apprehendido a Marques & Irmão.

Vinho artificial contendo 8,6 % de alcool em volume e materia corante vermelha derivada do alcatrão da hulha.

Secretaria do Laboratorio Nacional de Analyses, 18 de março de 1911. — O chefe, Julio de Abreu Gomes. — Homero Campista, 2º escripturario.

Quadro synoptico das analyses realizadas no mez de outubro de 1911

Productos	Alfandega do Rio de Janeiro	Alfandega de Santos	Alfandega de Pernambuco	Alfandega de Paranaquá	Alfandega de S. Francisco	Recebedoria do Districto Federal	Mesa de Rendos Federaes de Iguape	Collectoria Federal da Capital de S. Paulo	Collectoria Federal de Rio Claro	Collectoria Federal de S. Carlos do P'nhial	Particulares	Total
Azeites.....	23	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	28
Azeitonas.....	20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20
Aguas mineraes.....	17	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17
Aguardente.....	—	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	1
Argilla.....	—	—	—	—	1	—	—	—	—	—	—	1
Bebidas gazosas artificiaes.....	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Bebidas amargas.....	13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	13
Bebidas artificiaes.....	—	—	—	—	—	1	—	—	—	1	—	2
Biscoutos.....	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
Banhas.....	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	1	2
Chocolates.....	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
Caramello.....	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Cealhos.....	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Cervejas.....	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
Chá.....	12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12
Cognacs.....	6	1	—	—	—	—	—	—	1	—	—	8
Conservas de carne.....	31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	31
Conservas de peixe.....	35	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	35
Conservas de legume.....	27	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	27
Doces.....	13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	13
Extracto de carne.....	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Farinhas.....	28	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	28
Fructas secas.....	29	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	29
Fios vegetaes.....	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
Genebras.....	12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12
Legume secco.....	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Leites.....	17	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	17
Licores.....	19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	19
Manteigas.....	21	—	—	—	—	—	—	10	—	—	4	35
Massas de tomate.....	8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8
Massas alimenticias.....	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3
Molhos.....	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Mostardas.....	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Materia corante.....	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Productos chimicos.....	1	2	1	2	—	—	—	—	—	—	—	6
Productos diversos.....	7	2	1	—	—	—	—	—	—	—	1	11
Queijos.....	19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	19
Rhums.....	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Succo de fructas.....	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1
Sal commum.....	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2
Sabão.....	—	—	—	—	—	2	—	—	—	—	—	2
Tecidos.....	1	—	—	—	—	—	—	1	—	—	—	2
Tintas.....	3	5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	8
Vermouths.....	13	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	13
Vinagres.....	4	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4
Vinhos espumantes.....	21	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	21
Vinhos communs.....	324	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	324
Whiskies.....	10	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10
Total.....	775	10	2	2	1	4	1	11	1	1	6	814

A receita produzida pelas analyses retribuidas foi de 15:413\$000.

Secretaria do Laboratorio Nacional de Analyses, 18 de março de 1912. — Homero Campista, 2º escriptuario. — Visto. O chefe, Julio de Abreu Gomes,

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 20 de março de 1912

—Autorizou-se:

O director do Serviço de Informações e Divulgações, a mandar distribuir pelas inspectorias agricolas e de veterinaria, postos zootecnicos e demais repartições deste ministerio nesta Capital e nos Estados os exemplares do *Atlas dos Estados Unidos do Brazil*, do Dr. Theodoro Sampaio, existentes nessa directoria, reservando-se, porém, alguns exemplares para a respectiva bibliotheca.

O syndico da Junta dos Corretores, de accordo com o art. 77 da vigente lei orçamentaria, a, mediante concorrência publica, mandar fazer as impressões de que necessitar a mesma junta para o seu expediente por quem mais vantagens offercer, correndo as respectivas despesas por conta da competente designação orçamentaria.

Ao mesmo director enviou-se a carta em que o consul geral dos Estados Unidos da America do Norte nesta Capital solicita varias informações sobre a industria de generos alimenticios no Brazil.

—Declarou-se:

Ao director do Serviço de Estatistica, para os devidos fins, que as alterações constantes do avalio do decreto n. 9.106, impresso na typographia annexa a essa directoria, e apontadas em seu officio de 27 de fevereiro ultimo, foram feitas de accordo com o respectivo original archivado nesta directoria geral e já rectificadas no *Diario Official* de 29 daquelle mez;

Ao mesmo que, em resposta ao seu officio de 10 de janeiro ultimo, com que transmittiu copia do que lhe foi dirigido pelo almoxarife da mesma repartição, relativamente a varias machinas e accessorios de typographia que ficaram no predio da rua da Misericordia em que funcionou a alludida directoria, ouviu-se a respeito o superintendente da typographia annexa a sua repartição, afim de se saber si taes materias podem ser aproveitados com vantagem na mesma typographia;

O director do Serviço de Informações e Divulgação, a remetter ao Sr. Henrique Schuler, que se acha na Europa, livros, photographias, mappas e outras publicações, existentes nesse serviço, sobre o desenvolvimento economico do Brazil.

—Accusou-se ao chefe do escriptorio de informações do Brazil em Pariz o recebimento do exemplar do *Codigo A. B. C.*, 5ª edição, em hespanhol, que acompanhou o seu officio de 13 de fevereiro ultimo.

—Agradeceu-se ao embaixador do Brazil em Washington a remessa de um exemplar de *The Ladies Home Journal*, em cujas columnas foi publicado pelo Sr. Burton Holmes um excellent artigo sobre o Rio de Janeiro.

Ao Sr. Burton Holmes agradeceu-se igualmente a publicação do referido artigo.

—Solicitou-se do juiz de direito da 2ª vara de Niteroy dispensa do 2º officio de segunda secretaria de Estado, bacharel Julio Pompeu de Castro Albuquerque, sorteado para servir como jurado no Tribunal do Jury daquelle cidade.

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 10 de janeiro de 1912, foi nomeado o 1º officio da Directoria do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, Luiz Bueno Horta Barbosa, para exercer, em commissão, o cargo de inspector do mesmo serviço no Estado de S. Paulo.

— Por outras de 12 do mesmo mez e anno, foram nomeados:

Severino Brandão para o cargo de naturalista-viajante da 1ª secção do Museu Nacional; Pelissier Costa para o cargo de escrevente da inspectorie do Serviço de Povoamento no Estado do Rio Grande do Sul;

Engenheiro Pedro Virginio Martins para o cargo de ajudante da inspectorie do Serviço de Povoamento no Estado do Rio Grande do Sul;

Pedro Pinto Paixoto Velho para o cargo de preparador de taxidermia do Museu Nacional; Dr. Lydio Vieira de Bastos para o cargo de medico do nucleo colonial Senador Corrêa no Estado do Paraná;

José Candido Muniz para o cargo de escrevente da inspectorie do Serviço de Povoamento no Estado de S. Paulo;

Agrimensor José Martins da Cunha para o cargo de chefe de culturas do Aprendizado Agrícola de Barbacena no Estado de Minas Geraes;

Edgardo Banho para o cargo de escrevente da inspectorie do Serviço de Povoamento no Estado de Minas Geraes;

Engenheiro Cypriano Amaro Corrêa da Silveira para o cargo de ajudante da inspectorie do Serviço de Povoamento no Estado do Paraná;

Engenheiro Carlos Pereira da Silva para o cargo de ajudante da inspectorie do Serviço de Povoamento no Estado de Minas Geraes;

Augusto Ferreira de Abreu para o cargo de escrevente da inspectorie do Serviço de Povoamento no Estado do Paraná.

— Por outra de 13 do mesmo mez e anno, foi nomeado Raul Nobre de Campos, para o logar de ajudante da fiscalização da cultura do trigo.

— Por outras de 17 mesmo mez e anno, foram nomeados:

Antonio da Costa Medeiros, interinamente, para o cargo de mestre-jardineiro do Horto Florestal;

Antonio Joaquim Gomes Junior, auxiliar da inspectorie agricola do 13º districto (Estado do Rio de Janeiro), para o cargo de ajudante interino da mesma inspectorie, enquanto durar o impedimento do serventuario effectivo Euzebio de Queiroz Ribeiro de Castro, que se acha em goa de licença.

— Por outras de 19 do mesmo mez e anno, foram nomeados:

Zorobabel José Corrêa para o cargo de porteiro-continuo do embarcadouro e desembarcadouro do Serviço de Veterinaria no porto do Rio de Janeiro;

Placido Modesto de Mello para o cargo de professor ambulante;

Miguel Caldas, para o cargo de auxiliar de 2ª classe do Serviço de Veterinaria no Estado do Maranhão e no de Piahy (inspectorie do 2º districto, sede na cidade de S. Luiz);

Luiz Rodrigues Pereira para o cargo de auxiliar do embarcadouro e desembarcadouro do Serviço de Veterinaria no porto do Rio de Janeiro;

Leonardo de Assis Brazil para o cargo de auxiliar de 2ª classe do Serviço de Veterinaria no Estado do Rio de Janeiro;

José Rossas Filho para o cargo de auxiliar extranumerario do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas no Estado do Ceará, percebendo a gratificação mensal de 400\$000;

Juvenal de Mesquita Meirelles para o cargo de auxiliar do embarcadouro e desembarca-

douro do Serviço de Veterinaria no porto do Rio de Janeiro;

José Rodrigues Mourão para auxiliar (admittido) da Comissão Veterinaria de Combate à Epizootia no Estado de Santa Catharina, percebendo a gratificação mensal de 300\$000;

Horacio Simões para o cargo de auxiliar de 2ª classe do Serviço de Veterinaria no Estado do Espirito Santo, com sede na cidade de Victoria;

Flavio Vieira para o cargo de auxiliar extranumerario do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas no Estado do Rio de Janeiro, percebendo a gratificação mensal de 300\$000;

Francisco Salles para o cargo de feitor de embarque e desembarque do embarcadouro e desembarcadouro do Serviço de Veterinaria no porto do Rio de Janeiro;

Francisco Fontenelle de Bezerril para o cargo de auxiliar de 1ª classe do Serviço de Veterinaria no Estado de Goyaz (inspectorie do 9º districto, sede na cidade de Goyaz);

Accacio de Almeida para o cargo de auxiliar da enfermaria e posto de observação do Serviço de Veterinaria em Belo Horizonte, no Estado de Minas Geraes;

Alvaro Corrêa da Silva para o cargo de auxiliar do embarcadouro e desembarcadouro do Serviço de Veterinaria no porto do Rio de Janeiro.

— Por outra da mesma data, foi admittido o Dr. José Goyanna para auxiliar (medico do districto) da Comissão Veterinaria de Combate à Epizootia no Estado de Santa Catharina, percebendo a gratificação mensal de 1.000\$000.

— Por outras de 22 do mesmo mez e anno, foram nomeados:

O agronomo Raffaelli Miceli para o cargo de director interino do campo de demonstração do municipio de São Christovão, Estado de Sergipe;

Mario Justiniano Quintão para o cargo de conservador e inspector de alumnos da Escola de Agricultura annexa ao Posto Zootecnico Federal em Pinheiro;

— Por outra de 24 do mesmo mez e anno, foi nomeado o agrimensor Arthur Napoleão Sartori para o cargo de auxiliar da Comissão Fundadora do Nucleo Colonial Cruz Machado, no Estado do Paraná, percebendo a gratificação mensal de 650\$000.

— Por outras de 25 do mesmo mez e anno, foram nomeados:

O Dr. João Chrispiano Brandão para o cargo de medico do nucleo colonial Visconde de Mauá, no Estado do Rio de Janeiro;

Alfredo Hemeterio Vieira de Magalhães para o cargo de auxiliar de 2ª classe do Serviço de Veterinaria na cidade de Campos, no Estado do Rio de Janeiro.

— Por outra de 26 do mesmo mez e anno, foi nomeado Francisco Palauro para o cargo de chefe de culturas do nucleo colonial Iraty, no Estado do Paraná.

— Por outra de 27 do mesmo mez e anno, foi nomeado Antonio Moreira Castilho Avelar para o cargo de economo do Aprendizado Agrícola de São Simão.

— Por outras de 29 do mesmo mez e anno, foram nomeados:

O agrimensor Savanel do Amaral Gama para o cargo de auxiliar da Comissão Fundadora do Nucleo Colonial Apucarane, no Estado do Paraná, percebendo a gratificação mensal de 650\$000;

Leopoldo Lincoln Oliverio, ajudante do nucleo colonial visconde de Mauá, para o cargo de director interino do mesmo nucleo, durante o impedimento do effectivo Gaudino de Faria;

Engenheiro Joaquim Gomes Michaeli para o cargo de inspector, em commissão, do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais no Estado da Bahia;

José Alvares de Souza Coutinho para o cargo de engenheiro interino de 2ª classe do Serviço de Povoamento, enquanto durar o impedimento do effectivo Abdon Folintho Milanez, que se acha em comissão;

Gaudino de Faria, actual director do nucleo colonial Visconde de Mauá, para o cargo de ajudante de engenheiro interino da directoria do Serviço de Povoamento, durante o impedimento do serventuario effectivo José Alvares de Souza Coutinho, que está exercendo interinamente o cargo de engenheiro de 2ª classe da mesma directoria, percebendo as vantagens que lhe competirem.

— Por outras de 31 do mesmo mez e anno foram nomeados :

Virgilio Carneiro da Fontoura para o cargo de interprete do nucleo colonial Bandeirantes, no Estado de S. Paulo ;

Dr. Raul Ilitto Baptista para o cargo de substituto interino da 4ª secção do Museu Nacional, enquanto durar o impedimento do serventuario effectivo Dr. Edgard Roquete Pinto, que está exercendo interinamente as funções de chefe da 4ª secção e de professor de anthropologia e ethnographia do referido estabelecimento ;

Dr. Roberto Cunha e Silva para o cargo de medico da Comissão Fundadora do Nucleo Colonial Cruz Machado, no Estado do Paraná, percebendo a gratificação mensal de 500\$000;

Leonardo José Pereira dos Santos para o cargo de auxiliar de 2ª classe da inspeccoria do 10º districto do Serviço de Veterinaria, com sede em Barranco Branco, no Estado de Matto Grosso ;

Engenheiro agronomo José Matheus Leite Sampaio para o cargo de ajudante da inspeccoria do 10º districto, Estado de Sergipe, do Serviço de Inspeccão e Defesa Agricolas ;

Henrique Eugenio Mallet para o cargo de auxiliar de 1ª classe da inspeccoria do 10º districto do Serviço de Veterinaria, com sede em Barranco Branco, no Estado de Matto Grosso ;

Dr. Euclides Alves de Faria para o cargo de auxiliar (medico do districto) da Comissão Veterinaria de Combate á Epizootia no Estado de Santa Catharina, percebendo a diaria de 33\$333;

Dr. Alcides Leiria para o cargo de medico do nucleo colonial Ivaíhy, no Estado do Paraná ;
Engenheiro agronomo Arthur Rios de Cerqueira para o cargo de ajudante de professor ambulante.

Expediente de 16 de março de 1912

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas :
Estando encarregado o Sr. Dr. Manoel Rodrigues Peixoto, director geral de Agricultura, de uma comissão deste ministerio nos estados do norte e nos do Rio Grande do Sul, Santa Catharina, Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro, solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser-lhe concedida franquicia telegraphica nos referidos Estados (aviso n. 78).

— Sr. Alexandre Maximiliano Kitzinger :
Tendo resolvido, de accordo com o art. 44 do regulamento a que se refere o decreto n. 8.367, de 10 de novembro de 1910, nomear-vos para, conjuntamente com os Srs. Pedro Barreto Galvão, Candido Jucá, Augusto Daniel de Araujo Lima e Dr. Mario Saraiva, presidente, constituirdes a mesa examinadora dos candidatos á matricula na escola de agricultura annexa ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, cujos exames deverão ter inicio no dia 17 do corrente mez na Secretaria de Estado deste ministerio, assim vos declaro, para os fins convenientes (aviso n. 79).

— Sr. director do Serviço de Inspeccão e Defesa Agricolas :

Em solução ao vosso officio n. 342, de 6 de março corrente, de ordem do Sr. ministro vos communico que nenhum acto houve de-

clarando sem effeito a nomeação do Sr. Leão Ramos Caiado para o cargo de ajudante da inspeccoria desse serviço no Estado de Goyaz (officio n. 234).

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional :

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, que, por portaria de 6 do corrente mez, foi o Dr. Daniel Schlittler nomeado para o cargo de auxiliar-agronomo da Escola Permanente de Lacticios de São João d'El-Rey, no Estado de Minas Geraes (officio n. 235).

— Sr. director da Escola Permanente de Lacticios de S. João d'El-Rey :

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, que, por portaria de 6 do corrente mez, e em solução ao vosso officio de 14 de fevereiro ultimo, foi o Dr. Daniel Schlittler nomeado para o cargo de auxiliar-agronomo desse estabelecimento.

Junto vos remetto o titulo correspondente á referida nomeação (officio n. 236).

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional :

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro e para os devidos effeitos, que, por decreto de 6 do corrente mez foi o Dr. João Muniz Barreto de Aragão exonerado do cargo de chefe de secção tecnica e inspector de veterinaria da Directoria de Serviço de Veterinaria, tendo sido nomeado para substitui-lo, por igual acto da mesma data, o Dr. Paulo de Figueiredo Parreiras Horta.

Ainda por decreto da mesma data, foi o Dr. Joaquim Bello de Amorim nomeado para o cargo de veterinario do embarcadouro e desembarcadouro do porto do Rio de Janeiro do mesmo serviço (officio n. 237).

— Sr. director do Serviço de Veterinaria :

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, que, por decretos de 6 do corrente mez, foram: exonerado o Dr. João Muniz Barreto de Aragão do cargo de chefe da secção tecnica e inspector de veterinaria dessa directoria, tendo sido nomeado para substitui-lo o Dr. Paulo de Figueiredo Parreiras Horta, e nomeado o Dr. Joaquim Bello de Amorim para o cargo de veterinario do embarcadouro e desembarcadouro do porto do Rio de Janeiro, tambem desse serviço.

Os titulos correspondentes as referidas nomeações já foram entregues aos interessados (officio n. 238).

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional :

De ordem do Sr. ministro, communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 8 do corrente mez, foi o agronomo Gustavo dos Santos Silva d'Utra nomeado para o cargo de ajudante de zootechnia da secção de zootechnia e veterinaria do Posto Zootechnico Federal em Pinheiro (officio n. 239).

— Sr. director do Posto Zootechnico Federal em Pinheiro :

De ordem do Sr. ministro, communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 8 do corrente mez, foi o agronomo Gustavo dos Santos Silva d'Utra nomeado para o cargo de ajudante de zootechnia da Secção de Zootechnia e Veterinaria desse posto.

O titulo relativo á referida nomeação já foi entregue ao interessado (officio n. 240).

— Sr. director do campo de demonstração de Macahyba, Estado do Rio Grande do Norte :

De ordem do Sr. ministro, communico-vos, para os devidos fins, que o engenheiro agronomo Antonio da Purificação Gonçalves, nomeado para o cargo de ajudante de professor ambulante por portaria de 8 do mez corrente foi, por aviso da mesma data, designado para servir nesse campo (officio n. 241).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia :

De ordem do Sr. ministro e para os devidos

effeitos, communico-vos que, por portaria de 8 do corrente mez, foi nomeado o engenheiro Antonio da Purificação Gonçalves para o cargo de ajudante de professor ambulante, devendo ter exercicio no campo de demonstração de Macahyba, no Estado do Rio Grande do Norte, conforme os termos do meu telegramma desta data e que pelo presente officio confirmo (officio n. 242).

— Sr. Antonio da Purificação Gonçalves :

Tendo resolvido designar-vos para servir no campo de demonstração de Macahyba, no Estado do Rio Grande do Norte, assim vos declaro para os fins convenientes (officio n. 243).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil :

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias afim de ser feito o transporte, da estação de Jeronymo de Mesquita para a Maritima, de 1.040 canos de barro destinados á Escola Agricola da Bahia, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 244).

Dia 18

Sr. director do Lloyd Brasileiro :

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de serem concedidas passagens, com direito ao transporte das respectivas bagagens, do porto da Bahia ao desta Capital, ao Sr. Miguel Olympio Pinto de Azevedo, chefe da cultura da fazenda experimental annexa á Escola Superior de Agricultura, e mais tres pessoas da sua familia (officio n. 245).

Dia 19

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas :

Solicito-vos as necessarias providencias no sentido de serem considerados como officiaes os telegrammas que, em materia de serviço, forem apresentados pelo Sr. Domingos José Ferreira Valle, encarregado da estação meteorologica de Nova Friburgo (aviso n. 80).

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas :

Solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser concedida franquicia telegraphica, em objecto de serviço, aos Srs. engenheiro Cypriano Amaro Corrêa da Silveira e Augusto Ferreira de Abreu, respectivamente ajudante da Inspeccoria do Serviço de Povoamento do Solo no Estado do Paraná e escrevente da mesma inspeccoria (aviso n. 81).

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas :

Solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser concedida franquicia telegraphica aos seguintes funcionarios do Serviço de Povoamento do Solo, no Estado do Paraná :

Agrimensor Virgilio Ricardo dos Santos, director do nucleo Iraty; João Dantas da Silveira, director do nucleo Ivaíhy; Antenor Benetti, director do nucleo Vera Guarany; Antonio da Costa Pinto, director do nucleo Itaparã e engenheiro Arthur Martins Franco, chefe da Comissão Fundadora do nucleo Cruz Machado (aviso n. 82).

— Sr. superintendente da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro :

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida autorização ao Sr. João Silveira, director do Aprendizado Agricola de S. Simão, para requisitar passagens, com direito a transporte de bagagens, em qualquer estação dessa estrada, para si e os funcionarios daquelle estabelecimento, bem como transporte de materiaes destinados ao mesmo aprendizado, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 246).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil :

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida autorização ao Sr. João Silveira, director em comissão do Aprendizado Agricola de S. Simão, no Estado de S. Paulo, para

requisitar passagens com direito a transporte de bagagens, em qualquer estação dessa estrada, para si e os funcionarios daquelle estabelecimento, bem como transporte de materias destinados ao mesmo apprendizado, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 247).

— Sr. superintendente da S. Paulo Railway:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida autorizaçao ao Sr. João Silveira, director do Apprendizado Agricola de São Simão, para requisitar passagens, com direito a transporte de bagagens, em qualquer estação dessa estrada, para si e os funcionarios daquelle estabelecimento, bem como transporte de materias destinados ao mesmo apprendizado, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 248).

— Sr. director da Companhia Paulista de Viação Ferrea e Fluvial:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida autorizaçao ao Sr. João Silveira, director do Apprendizado Agricola de S. Simão, para requisitar passagens, com direito a transporte de bagagens, para si e os funcionarios daquelle estabelecimento, bem como transporte de materias destinados ao mesmo apprendizado, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 249).

— Sr. director do Serviço de Veterinaria.

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro e para os devidos effeitos, que, por portarias de 13 do corrente mez e em soluçao á proposta constante do vosso officio n. 406, de 29 de fevereiro ultimo, foram os Drs. Manoel Thaumaturgo de Miranda e Oscar de Oliveira Lisboa admittidos para auxiliarem a commissão de combate á epizootia no Estado de Santa Catharina, percebendo cada um delles a diaria de 20\$000.

Junto vos remetto os titulos correspondentes ás referidas admissões (officio n. 250).

Dia 20

Sr. Claude Girard:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que fostes designado para servir, até segunda ordem, no Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro (officio n. 251).

— Sr. director do Apprendizado Agricola de Barbacena:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, communico-vos que, por portaria de 13 do corrente mez, e em soluçao ao assumpto do vosso officio n. 52, de 31 de janeiro do corrente anno, foi o Sr. Pedro do Val Villares nomeado para exercer o cargo de jardineiro-horticultor desse apprendizado, de conformidade com o art. 74, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro do corrente anno.

O titulo correspondente á referida nomeação foi entregue ao interessado (officio n. 252).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes:

De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, vos communico que, por portaria de 13 de março corrente, e de conformidade com o art. 74, da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, foi o Sr. Pedro do Val Villares nomeado para o cargo de jardineiro-horticultor do Apprendizado Agricola de Barbacena, nesse Estado (officio n. 253).

— Srs. Teixeira Bastos Macedo & Comp.:

Tendo o engenheiro Alcides Xavier de Gouveia proposto a este ministerio a venda de sementes de capim denominado «Gninéa» ou «Colonião», rogo-vos, de ordem do Sr. ministro, e nos termos da proposta, providencieis no sentido de ser remetida quantidade sufficiente da referida semente, para a necessaria experiencia, ao Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas (officio n. 254).

— Sr. gerente da Hamburg Sudamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida ao Sr. Raymundo Teixeira Mendes, preparador de chimica do Museu Nacional, uma passagem de ida e volta, em primeira classe, do porto desta Capital ao de Bulogne s/m, pelo vapor *Cap Verde*, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 255).

— Sr. presidente da Sociedade Nacional de Agricultura:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser fornecido a esta directoria geral um mappa agricola, organizado por essa sociedade (officio n. 256).

— Sr. director da Secretaria de Agricultura do Estado de S. Paulo:

Solicito-vos a fineza de providenciar no sentido de serem fornecidos a esta directoria geral dous exemplares do Estudo da Industria Assucareira em S. Paulo, por Frederico H. Sanyer (officio n. 257).

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, que, por portarias de 9 do corrente mez, foram feitas as seguintes nomeações para a Fazenda Experimental anexa á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

Engenheiro agronomo Luiz de Oliveira Mendes, para o cargo de director;

Engenheiro agronomo Miguel Olympio Pinto de Azevedo, para o cargo de chefe de culturas;

Engenheiro agronomo Ignacio Garcia da Rosa Travassos, para o cargo de auxiliar;

Joaquim Raposo de Sant'Anna, para o cargo de feitor (officio n. 258).

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

De ordem do Sr. ministro, vos communico, para os devidos effeitos, que por portarias de 9 do corrente mez, foram feitas as seguintes nomeações para a Fazenda Experimental anexa á essa Escola:

Engenheiro agronomo Luiz de Oliveira Mendes, para o cargo de Director;

Engenheiro agronomo Miguel Olympio Pinto de Azevedo, para o cargo de chefe de culturas;

Engenheiro agronomo Ignacio Garcia da Rosa Travassos, para o cargo de auxiliar;

Joaquim Raposo de Sant'Anna, para o cargo de feitor.

Junto vos remetto os titulos correspondentes ás referidas nomeações (officio n. 259).

— Sr. gerente da «Hamburg-Sudamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft»:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida ao Sr. Hildebrando Teixeira Mendes, chefe de secção e professor do Museu Nacional, uma passagem de ida e volta em primeira classe, do porto desta Capital ao de Bulogne sem malas, pelo vapor *Cap Verde*, correndo as despesas por conta deste Ministerio (officio n. 260);

Dia 21

Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

De ordem do Sr. ministro, communico-vos, para os devidos fins que, por portaria do meu antecessor Dr. Manoel Rodrigues Peixoto, e de accordo com o art. 28, § 21, do regulamento anexo ao decreto n. 8.899, de 11 de agosto de 1911, foi concedida uma licença de trinta dias, para tratamento de saude, ao 3º official desta directoria José Alfredo Sodré.

A referida portaria foi lavrada em data de 8 do corrente mez (officio n. 261).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Tendo o Ministerio da Marinha solicitado 500 mudas de *Citrys*, destinadas á

Escola de Grumettes, rogo-vos, de ordem do Sr. ministro, informeis si essa repartição pôde dispor das alludidas mudas (officio n. 262).

— Sr. director do Posto Zootechnico Federal:

Para que se possa dar soluçao ao vosso officio n. 28, de 25 de janeiro ultimo, consulto-vos, de ordem do Sr. ministro, se o edificio dessa escola comporta ou não mais de 20 alumnos internos (officio n. 263).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

Confirmando o meu telegramma desta data, de ordem do Sr. ministro, vos communico, para os devidos fins, que, por decreto de 16 do corrente mez foi o engenheiro agronomo Annibal Revault de Figueiredo nomeado para o cargo de lente da terceira cadeira (Botanica e zoologia agricolas, systematica. Estudo das principaes molestias das plantas uteis) da Escola Agricola da Bahia, tendo sido exonerado, por portaria da mesma data, do cargo de preparador repetidor da mesma cadeira.

Para preencher este ultimo cargo, por igual acto da mesma data, foi nomeado o engenheiro agronomo Joaquim José Ribeiro de Oliveira (officio n. 264).

— Sr. director da Escola Agricola da Bahia:

Confirmando o meu telegramma desta data, de ordem do Sr. ministro, e para os devidos fins, vos communico que, por decreto de 16 do corrente mez, foi o engenheiro agronomo Annibal Revault de Figueiredo nomeado para o cargo de lente da 3ª cadeira (Botanica e zoologia agricolas, systematica. Estudo das principaes molestias das plantas uteis) dessa escola, tendo sido exonerado, por portaria da mesma data, do cargo de preparador-repetidor da referida cadeira, cargo este para que foi nomeado, ainda por portaria da mesma data, o engenheiro agronomo Joaquim José Ribeiro de Oliveira.

Junto vos remetto o titulo correspondente a nomeação do engenheiro Revault de Figueiredo, tendo sido entregue ao proprio o do engenheiro Ribeiro de Oliveira (officio n. 265).

— Sr. director da Directoria de Meteorologia e Astronomia:

De ordem do Sr. ministro, communico-vos, para os devidos fins que, por portaria de 16 do corrente mez, foi o Sr. Herminio Malheiros Fernandes Silva, que interinamente exercia o cargo de assistente de 2ª classe da Secção de Geodesia e Astronomia, dessa directoria, nomeado para exercer no caracter de effectivo o referido cargo.

O titulo correspondente á referida nomeação já foi entregue ao alludido funcionario (officio n. 266);

— Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

De ordem do Sr. ministro, e para os devidos effeitos, communico-vos que, por portaria de 16 do corrente mez, foi o Sr. Herminio Malheiros Fernandes Silva nomeado para exercer o cargo de assistente de 2ª classe da secção de Astronomia e Geodesia da Directoria de Meteorologia e Astronomia, cargo esse que o referido funcionario já exercia no caracter de interino (officio n. 267).

Directoria Geral de Agricultura e Industria Animal

SEGUNDA SECÇÃO

(Industria Animal)

Expediente de 20 de março de

Sr. director do Posto Zootechnico em Pinheiro:

Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, resolveu que fossem feitas experiencias sobre o preparado «Carrapaticida Cooper», de accordo com o vosso parecer dado em officio n. 84, de 23 de fevereiro ultimo, devendo essas experiencias serem feitas

acompanhadas por vós e por um funcionario do Serviço de Veterinaria (officio n. 195);

— Srs: William Cooper & Nephews — Avenida Rio-Branco ns. 9 e 11—Rio de Janeiro:

Em solução ao vosso requerimento de 24 de setembro ultimo, em que solicitastes que fossem feitas experiencias sobre o preparado «Carrapaticida Cooper», communico-vos que o Sr. ministro resolveu que as mesmas fossem feitas no Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro, devendo, para esse fim, remetterdes aquelle posto 120 litros do referido especifico officio n. 196).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte de um touro de raça, da Estação de Vassouras á de Curvello e de uma vacca, tambem de raça, da Estação de Bemfica á de Curvello, na Estrada de Ferro Central do Brazil, animaes esses consignados ao Sr. José Pereira da Silva (officio n. 197).

— Sr. presidente da Camara Municipal de Ponte Nova — Estado de Minas Geraes:

Em resposta ao vosso officio, de 27 de janeiro proximo passado, communico-vos que, por despacho do Sr. ministro, foi declarado não poder o Governo fornecer medicamentos, deixando portanto de ser attendido o vosso pedido sobre a remessa de 48 latas de Chloroformol, em vista da deliberação superior (officio n. 198).

— Sr. Alberto Level:

Junto remetto-vos a autorização em vosso favor, expedida pela Companhia Mogyana de Estrada de Ferro, e com a qual ficas habilitado a requisitar, nas estações daquella companhia, carros para o transporte de animaes, e passagens de 1ª e 2ª classes para seu uso e para o do pessoal que tiver de acompanhar o gado que adquirirdes (officio n. 199).

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação em Santa Monica:

Tendo o Sr. Thomaz Mackensie proposto vender a este Ministerio 22 porcos de raça Polland China, filhos de paes americanos, de um anno de idade e a 100% cada um, peço-vos informar, afim de habilitar o despacho do Sr. ministro, si ha ou não conveniencia na aquisição dos referidos suínos. (Officio n. 201.)

— Sr. director da Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, para os devidos fins, que o escripturario Noé de Florambel Pinto Peixoto, que se acha addido a esta directoria geral, foi mandado servir na Directoria do Serviço de Informações e Divulgações. (Officio n. 202.)

— Sr. director geral de Contabilidade:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, para os devidos fins, que o escripturario do Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, que se acha addido a esta directoria geral, foi mandado servir na Directoria do Serviço de Informações e Divulgações. (Officio n. 203.)

— Sr. director do Serviço de Informações e Divulgações:

Communico-vos que, de ordem do Sr. ministro, irá servir addido a essa repartição o escripturario do Posto Zootechnico Federal em Pinheiro, Sr. Noé de Florambel Pinto Peixoto, que se acha servindo nesta directoria geral.

Outrosim, recommendo-vos providencias no sentido de vir substituído o nesta directoria geral o funcionario desse serviço, Sr. Mattos Correa. (Officio n. 204.)

— Sr. director-gerente do Lloyd Brasileiro:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para um jumento, do porto desta Capital ao de Cabedello, destinado ao Sr. coronel Severino Regis. (Officio n. 205.)

— Sr. presidente da Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluvias:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para 12 jumentos, da estação de Jundiáhy á de Baurú, destinados ao Sr. senador Victorino Monteiro. (Officio n. 206.)

— Sr. superintendente da S. Paulo Railway:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para 12 jumentos, da estação de S. Paulo á de Jundiáhy, destinados ao Sr. senador Victorino Monteiro. (Officio n. 207.)

— Sr. presidente da Estrada de Ferro Noroeste do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para 12 jumentos, da estação de Baurú á de Tres Lagoas, destinados ao Sr. senador Victorino Monteiro. (Officio n. 208.)

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para 12 jumentos, da estação de Barra Mansa á de S. Paulo, destinados ao Sr. senador Victorino Monteiro. (Officio n. 209.)

— Sr. presidente da Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluvias—S. Paulo:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedido, por conta deste ministerio, transporte para um casal de porcos Yorkshire, quatro caixões com aves de raça e quatro caixões com plantas, da estação de Jundiáhy á de Baurú, destinados ao Sr. senador Victorino Monteiro. (Officio n. 210.)

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Rogo-vos as necessarias ordens no sentido de serem concedidas por conta deste ministerio, ao Sr. Arthur da Cunha Barros, professor ambulante de lacticínios, franquias telegraphica e postal, durante o corrente exercicio e em objecto de serviço (aviso n. 211).

— Sr. director da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida, por conta deste ministerio, ao Sr. William Cheston, director da Escola Permanente de Lacticínios, em Barbacena, Estado de Minas Geraes, autorização para requisitar passagens, para si e seus auxiliares, com direito a transporte de material e bagagens, em objecto de serviço e durante o corrente exercicio (officio n. 212).

— Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser concedida, por conta deste ministerio, ao Sr. William Cheston, director da Escola Permanente de Lacticínios, em Barbacena, Estado de Minas Geraes, autorização para requisitar passagens, para si e seus auxiliares, com direito a transporte de material e bagagens, durante o corrente exercicio e em objecto de serviço (officio n. 213).

requerimentos despachados

Dia 20 de março de 1912

Dr. João Nogueira Penido, pedindo pagamento do auxilio pela importação autorizada de dous bovinos.—Compareça a esta Secretaria.

Dr. Ponte Ribeiro, solicitando autorização para importar animaes de raça reproductores.—Declare si se sujeita a todas as medidas de policia sanitaria e declare a raça do jumento que pretende importar.

Camara Municipal de Palmyra, mesmo assumpto.—Declare o lugar de onde pretende importar os bovinos.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 19 de março de 1912

Luiz Bergmam, ex-operario de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo para continuar a contribuir para o montepio.—Prove em que data se inscreveu como contribuinte do montepio.

Dia 20

Ignéz Cardoso da Silva, pedindo para si e seus filhos os favores do montepio, na qualidade de viuva do finado contribuinte Raul Decleciano da Silva, carteiro de 2ª classe da Directoria Geral dos Correios.—Deferido.

Adelaide Maria da Silva, pedindo restituição de documentos.—Sim, mediante recibo.

Repartição Geral dos Telegraphos

Expediente do dia 15 de março de 1912

Foi nomeado Altino Loyola para o lugar de telegraphista regional.

—Foram designados: Olavo de Vasconcellos para diarista auxiliar da estação de Uberaba, Edgard Leal, Gilberto Martins Cunha, Thomaz José Martins, Paulo Borges da Costa e Paulo Seabra Azamor para mensageiros da estação Central; Eduardo Xavier para tubista da mesma estação; Altino Loyola para servir como encarregado da estação de Santa Maria de S. Felix, Raymundo Nelson Pereira para mensageiro da estação de Therezina; Constantino Alves Ferreira para auxiliar de guarda da 5ª secção do districto do Paraná; Euclides Delvaux para provisoriamente servir como diarista auxiliar da estação de Entre Rios e tambem provisoriamente para servir como cyclista da estação de S. Paulo, Lino Passos.

—Foram removidos: os telegraphistas de 4ª classe Castor Gonçalves Peniche, da estação de S. Paulo para a de Santos, Nemesio Dutra da estação Central para a de Santos, provisoriamente José Amando Pereira Conceição da estação de S. Paulo para a de Uberaba; o telegraphista de 3ª classe Paulo Gonçalves de Almeida da estação de S. Paulo para Santos; como dirigente do serviço dos aparelhos Baudot, o diarista Rosalvo Maciel da estação de S. Gabriel para a de Bagé e os auxiliares de escripta Custodio Baptista Pinto do archivo geral para a estação Central e Danton de Carvalho desta para aquella.

—Foram dispensados os cyclistas da estação de S. Paulo, Clovis Moraes Monteiro e Luiz Pastore, por abandono, e do lugar de auxiliar de guarda da 5ª secção do districto do Paraná tambem por abandono, Hilario Pacheco.

—Foi demettido por indisciplina do lugar de mensageiro da estação de Therezina, Isaac Saraiva de Moraes.

—Foi mandado addir por mais 60 dias, a estação de Maceió, o telegraphista de 3ª classe Leão Marinho Tavares Bastos da estação Central.

—Foi admittido como auxiliar de escripta Laurinio da Costa Lago.

—Foi licenciado por 60 dias sem diaria o auxiliar de escripta José Luiz Nogueira da Gama.

Requerimentos despachados

Dia 21 de março de 1912

Ormino Moreira da Costa.—Admitta-se como addido.

Octacilio Alves Massena.—Requeira certidão do tempo do serviço allegado.

Raymundo Meirelles.—Concedo.

REPARTIÇÃO GERAL DOS TELEGRAPHOS

Grupo E

OBJECTOS DE ESCRIPTARIO E DE EXPEDIENTE

De ordem do Sr. Dr. director geral e em observancia ao disposto na letra c, do art. 54, da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909, faço publico, para conhecimento dos interessados, o quadro comparativo dos preços constantes das propostas que foram recebidas pelo conselho de compras, desta repartição, no dia 18 do corrente mez, para fornecimento do material do grupo E (objectos de escriptorio e de expediente), durante o anno de 1912.

Numero de ordem — Especie — Unidade	Luiz Macedo	A. Placido Marques & Comp.	J. L. Costa & Comp.
1. Afiaador para lapis (amostra), um.....	1\$100	1\$180	1\$050
2. Alfinete de latão, em pacote de 100 grammas, pacote.....	1\$200	1\$200	1\$100
3. Alicates de brochar, um.....	9\$000	8\$500	8\$700
4. Alicates para ilhós, um.....	2\$900	3\$100	4\$000
5. Alimanack Laemmert, um.....	27\$000	29\$000	26\$500
Barbante :			
10. Fino de diversas cores, novello.	\$630	\$700	\$600
11. Grosso, de linho, novello.....	\$820	\$790	\$900
13. Nacional, em chicote, kilo.....	3\$500	3\$400	3\$500
Borrachas:			
20. Circular de A. W. Faber (amostra), uma.....	\$600	\$700	\$700
22. Para desenho, «miolo de pão», uma.....	1\$100	1\$400	1\$000
25. Em lapis, de J. Faber (amostra), uma.....	\$850	1\$000	\$800
Cadernetas :			
32. De alinhamento, com capa de carneira, uma.....	2\$600	2\$300	2\$500
33. De alinhamento, com capa de papel-couro, uma.....	2\$000	2\$100	2\$200
34. De nivelamento, com capa de carneira, uma.....	2\$300	2\$300	2\$500
35. De nivelamento, com capa de papel-couro, uma.....	2\$000	2\$100	2\$200
36. De secções transversaes, com capa de carneira, uma.....	2\$000	2\$500	2\$500
37. De secções transversaes, com capa de papel-couro, uma.....	2\$200	2\$000	2\$200
Canetas:			
44. Com bocal de metal e pena de vidro (amostra), uma.....	\$600	\$520	\$520
46. «Eagle Pencil Co.» de n. 1 ou de n. 4.545 (amostra), uma.....	\$250	\$220	\$220
47. «Eagle Pencil Co.» de n. 2 (amostra), uma.....	\$250	\$260	\$280
48. «Eagle Pencil Co.» de n. 3 (amostra), uma.....	\$300	\$330	\$330
49. «Eagle Pencil Co.» de n. 4 (amostra), uma.....	\$350	\$370	\$380
54. Tinteiro «Onoto» (amostra), uma	16\$000	18\$500	15\$000
68. Cesta de vime para papel, nacional, de 0 ^m ,33 de diametro X 0 ^m ,40 de altura, uma.....	3\$600	3\$380	3\$500
72.Codigo Internacional de signaes, um.....	27\$000	24\$800	27\$000
74. Collador de estampilhas, um.....	3\$200	3\$900	3\$500
Colchetes, grampos e tranquetas:			
75. » D. R. P. », em caixa de 100, caixa.....	\$820	1\$000	\$800
76. «Niagara Gigante», em caixa, cento.....	1\$600	2\$900	1\$500
77. «Niagara» n. 1, em caixa, cento.	1\$300	1\$250	1\$200

Numero de ordem — Especie — Unidade

Luiz Macedo

A. Placido Marques & Comp.

J. C. Costa & Comp.

78. N. 00, em caixa de 72, caixa...	\$450	\$500	\$400
79. N. 000, em caixa de 72, caixa...	\$480	\$600	\$450
80. N. 1, em caixa de 72, caixa...	\$600	\$700	\$500
81. N. 2, em caixa de 72, caixa...	\$650	\$800	\$550
82. N. 3, em caixa de 72, caixa...	\$650	\$800	\$600
83. N. 4, em caixa de 72, caixa...	\$700	\$800	\$640
84. N. 5, em caixa de 72, caixa...	\$850	\$900	\$800
85. N. 6, em caixa de 72, caixa...	1\$300	1\$300	1\$200
86. «O.K.» n. 1, em caixa, cento.	1\$000	\$900	\$950
87. «O.K.» n. 2, em caixa, cento.	1\$300	1\$200	1\$300
88. «Self» n. 440, em caixa de 100, caixa.....	\$650	\$600	\$650
89. «Self» n. 441, em caixa de 100, caixa.....	\$800	\$700	\$750
90. «Self» n. 412, em caixa de 100, caixa.....	\$850	\$800	\$900
91. «Self» n. 443, em caixa de 100, caixa.....	1\$100	1\$000	1\$200
92. «Self» n. 444, em caixa de 100, caixa.....	1\$300	1\$200	1\$400
93. «Self» n. 445, em caixa de 100, caixa.....	14\$100	1\$400	1\$600
94. «Self» n. 446, em caixa de 100, caixa.....	1\$900	1\$800	1\$850
Compassos :			
100. De «Kern» de pontas seccas, n. 500, um.....	8\$000	44\$000	7\$700
101. De «Kern» de pontas seccas, n. 503.....	8\$500	15\$000	8\$200
102. De «Kern» de pontas seccas, n. 504, um.....	9\$100	15\$000	9\$200
103. De redução, n. 162, em caixa, um.....	36\$000	45\$000	33\$000
104. De redução, n. 171, em caixa, um.....	41\$000	44\$000	40\$000
105. De redução, n. 175, em caixa, um.....	43\$000	49\$000	42\$000
108. Copiador de 500 folhas, com indice, para cartas, um.....	10\$000	10\$500	9\$800
109. Copiador de 500 folhas, sem indice, para cartas, um.....	9\$100	10\$000	9\$200
110. Copiador de 500 folhas, com indice, para officios, um.....	11\$000	12\$000	10\$900
111. Copiador de 100 folhas, sem indice, para officios, um.....	7\$500	8\$200	7\$200
112. Copo para aquarella, grande, um.....	\$600	1\$900	\$500
113. Copo para aquarella, pequeno, um.....	\$500	1\$700	\$400
114. Copo de lavagem e porta pincel, de 60 millimetros, um.....	\$700	3\$000	\$660
115. Copo de lavagem e porta pincel, de 80 millimetros, um.....	\$900	4\$000	\$800
116. Copo de lavagem e porta pincel, de 100 millimetros, um.....	1\$100	10\$000	1\$000
117. Cuba de gutta-percha, de 0 ^m ,25 X 0 ^m ,25, uma.....	3\$000	6\$800	2\$900
118. Cuba de louça, de 0 ^m ,25 X 0 ^m ,25, uma.....	2\$500	7\$000	2\$200
119. Cuba de zinco, de 1 ^m ,00 X 0 ^m ,80, uma.....	17\$000	40\$000	1\$600
120. Curva franceza (pistolet), de borracha, de 15 a 25 centimetros, uma.....	1\$900	2\$300	1\$800
121. Curva franceza (pistolet), de madeira, de 15 a 25 centimetros, uma.....	1\$300	2\$000	1\$100
122. Deposito de vidro para gomma-arabica com tampo de metal nickelado (amostra), um.....	5\$800	6\$000	6\$000
123. Descanso de ferro para tres canetas, um.....	1\$300	1\$200	1\$500
124. Descanso de ferro para seis canetas, um.....	1\$700	1\$600	1\$700
125. Descanso de nickel para tres canetas, um.....	2\$000	1\$800	2\$000
126. Descanso de nickel para seis canetas, um.....	24\$500	2\$400	3\$000

Numero de ordem — Especie — Unidade	Luiz Macedo	A. Placido Marques & Comp.	J. C. Costa & Comp.
Dicionarios:			
128. Encyclopedico da lingua portu- gueza, de Jayme Seguiet, um.	17\$000	17\$000	16\$000
130. Da lingua portugueza, Contem- poraneo, de Aulate, um.	55\$000	40\$800	52\$000
131. Da lingua portugueza, de Mo- raes, um.	51\$000	52\$000	50\$000
132. Das linguas portugueza-allema e vice-versa, de Michaelis, um	26\$000	25\$000	28\$000
133. Das linguas portugueza-franceza e vice-versa, de J. F. Valdez, um.	20\$000	18\$400	18\$000
135. Das linguas portugueza-ingleza e vice-versa, de J. F. Valdez, um.	16\$000	15\$000	16\$000
136. Das linguas portugueza-ingleza e vice-versa, de Michaelis, um	30\$000	30\$000	28\$000
137. Das linguas portugueza-italiana e vice-versa, de Raqueni, um.	10\$000	8\$000	10\$000
138. Duplo decimetro de madeira, um.	1\$100	1\$500	1\$500
139. Duplo decimetro de marfim, um	12\$000	14\$500	12\$500
140. Duplo decimetro de metal bran- co, um.	26\$000	30\$000	25\$000
142. Enveloppe branco Diplomata, T. Mill, cento.	3\$600	3\$800	3\$600
143. Enveloppe Diplomata, de La Rue, cento.	3\$300	3\$400	3\$300
144. Enveloppe para papel, em oita- vo, de T. Mill, cento.	3\$000	3\$200	3\$000
146. Espeto com base de chumbo, para papel, um.	1\$300	1\$200	1\$800
147. Esponja de borracha n. 19, uma	1\$900	1\$800	2\$000
148. Esponja de borracha n. 32, uma	2\$700	2\$500	3\$000
149. Esponja de borracha n. 51, uma	3\$100	3\$000	3\$400
150. Esponja de borracha, para mo- lhador, de 0 ^m , 19, uma.	2\$500	2\$100	3\$000
151. Esponja fina para molhador, uma.	1\$300	1\$200	1\$500
152. Esponja ordinaria, uma.	1\$000	\$300	1\$000

Esquadros:

153. De borracha de 45 grãos, de 0 ^m , 10 a 0 ^m , 15, um.	1\$200	1\$300	1\$100
154. De borracha, de 45 grãos, de 0 ^m , 15 a 0 ^m , 20, um.	1\$800	2\$000	1\$700
155. De borracha, de 45 grãos, de 0 ^m , 20 a 0 ^m , 25, um.	3\$000	3\$000	2\$800
156. De borracha, de 60 grãos, de 0 ^m , 25 a 0 ^m , 30, um.	2\$500	2\$300	2\$200
157. De borracha, de 60 grãos, de 0 ^m , 30 a 0 ^m , 35, um.	3\$000	3\$200	2\$800
158. De borracha, de 60 grãos, de 0 ^m , 35 a 0 ^m , 40, um.	3\$500	3\$300	3\$400
159. De borracha, de 90 grãos, de 0 ^m , 25 a 0 ^m , 30, um.	5\$000	5\$300	4\$800
160. De borracha, de 90 grãos, de 0 ^m , 30 a 0 ^m , 35, um.	6\$900	7\$800	6\$800
161. De borracha, de 90 grãos, de 0 ^m , 35 a 0 ^m , 40, um.	8\$900	9\$000	8\$700
162. De cellulioide, de 45 grãos, de 0 ^m , 10 a 0 ^m , 15, um.	1\$200	1\$300	1\$000
163. De cellulioide, de 45 grãos, de 0 ^m , 15 a 0 ^m , 20, um.	1\$600	1\$800	1\$400
164. De cellulioide, de 45 grãos, de 0 ^m , 20 a 0 ^m , 25, um.	2\$100	2\$200	1\$900
165. De cellulioide, de 60 grãos, de 0 ^m , 25 a 0 ^m , 30, um.	1\$700	1\$800	1\$500
166. De cellulioide, de 60 grãos, de 0 ^m , 30 a 0 ^m , 35, um.	2\$300	2\$200	2\$100
167. De cellulioide, de 60 grãos, de 0 ^m , 35 a 0 ^m , 40, um.	2\$900	2\$300	2\$600
168. De cellulioide, de 90 grãos, de 0 ^m , 25 a 0 ^m , 30, um.	4\$800	5\$000	4\$500
169. De cellulioide, de 90 grãos, de 0 ^m , 30 a 0 ^m , 35, um.	6\$700	7\$500	6\$500
170. De cellulioide, de 90 grãos, de 0 ^m , 35 a 0 ^m , 40, um.	9\$000	9\$200	8\$500

Numero de ordem — Especie — Unidade	Luiz Macedo	A. Placido Marques & Comp.	J. C. Costa & Comp.
171. De madeira, com escala de 45 grãos, de 0 ^m , 10 a 0 ^m , 15, um.	1\$200	1\$300	1\$400
172. De madeira, com escala de 45 grãos, de 0 ^m , 15 a 0 ^m , 20, um	1\$500	1\$600	1\$600
173. De madeira, com escala de 45 grãos, de 0 ^m , 20 a 0 ^m , 25, um.	2\$000	2\$400	2\$300
174. De madeira, de 45 grãos, de 0 ^m , 10 a 0 ^m , 15, um.	\$400	\$500	\$500
175. De madeira, de 45 grãos, de 0 ^m , 15 a 0 ^m , 20, um.	\$600	\$800	\$700
176. De madeira, de 45 grãos, de 0 ^m , 20 a 0 ^m , 25, um.	\$800	1\$000	1\$000
177. De madeira, com escala de 60 grãos, de 0 ^m , 25 a 0 ^m , 30, um.	\$600	\$800	\$800
178. De madeira, com escala de 60 grãos, de 0 ^m , 30 a 0 ^m , 35, um.	\$900	1\$200	1\$000
179. De madeira, com escala de 60 grãos, de 0 ^m , 35 a 0 ^m , 40, um.	1\$300	1\$500	1\$500
180. De madeira, de 60 grãos, de 0 ^m , 25 a 0 ^m , 30, um.	\$900	1\$000	1\$200
181. De madeira, de 60 grãos, de 0 ^m , 30 a 0 ^m , 35, um.	1\$300	1\$400	1\$300
182. De madeira, de 60 grãos, de 0 ^m , 35 a 0 ^m , 40, um.	1\$900	2\$200	2\$000
183. De madeira, com escala, de 90 grãos, de 0 ^m , 25 a 0 ^m , 30, um.	2\$400	2\$800	2\$800
184. De madeira, com escala, de 90 grãos, de 0 ^m , 30 a 0 ^m , 35, um.	3\$000	4\$000	3\$400
185. De madeira, com escala, de 90 grãos, de 0 ^m , 35 a 0 ^m , 40, um.	3\$800	5\$000	4\$000
186. De madeira, de 90 grãos, de 0 ^m , 25 a 0 ^m , 30, um.	1\$300	2\$000	1\$600
187. De madeira, de 90 grãos, de 0 ^m , 30 a 0 ^m , 35, um.	2\$000	2\$500	2\$200
188. De madeira, de 90 grãos, de 0 ^m , 35 a 0 ^m , 40, um.	3\$000	4\$000	3\$200
191. Estojo de Kern n. 560, com- pleto, um.	95\$000	95\$000	100\$000
192. Estojo de Kern n. 561, com- pleto, um.	108\$000	110\$000	110\$000
193. Estojo de Kern n. 562, com- pleto, um.	223\$000	226\$500	238\$000
194. Estojo com tiralinhas, de Kern, para curvas de nivel, um.	11\$000	12\$000	12\$000
195. Etiqueta com guarnição de me- tal, ns. 68, 73 1/2, 75 e 76 (amostra), cento.	1\$400	2\$000	1\$300
197. Etiqueta de panno ns. 100 e 101 (amostra), cento.	\$800	1\$300	\$800
198. Etiqueta de papel, qualquer ta- manho (amostra), cento.	2\$600	4\$000	2\$600
199. Etiqueta com tranqueta, de ns. 1, 2, 6 e 8, cento.	1\$400	1\$800	1\$300
201. Faca para papel, de madeira, uma.	1\$300	1\$400	1\$000
202. Faca para papel, de marfim, uma.	2\$000	6\$800	6\$500
203. Fio de seda para pantographo, metro.	\$150	\$800	\$100
205. Folhinha de desfolhar, grande, uma.	2\$600	2\$800	2\$500
207. Furador de aço com cabo de buxo, para papel, um.	2\$000	1\$800	2\$000
208. Gabarito de borracha para cur- vas, variando de 10 em 10 minutos, um.	200\$000	220\$000	196\$000
209. Gabarito de madeira para cur- vas, variando de 10 em 10 minutos, um.	100\$000	108\$000	95\$000
210. Gancho para prender papeis, um.	\$900	\$790	1\$000
211. Giz em lapis, qualquer cor, grosa.	2\$500	4\$900	2\$000
212. Giz vermelho para marcar es- tacas, pao.	\$300	\$400	\$260
213. Godet de A. W. Faber, grande, com tampa, jogo de cinco, jogo.	3\$500	4\$000	3\$400
214. Godet de A. W. Faber, médio, com tampa, jogo de cinco, jogo.	3\$200	3\$500	3\$000

Numero de ordem — Especie — Unidade	Luiz Macedo	A. Placido Marques & Comp.	J. L. Costa & Comp.	Numero de ordem — Especie — Unidade	Luiz Macedo	A. Placido Marques & Comp.	J. L. Costa & Comp.
215. Godet de A. W. Faber, pequeno, com tampa, jogo de cinco. jogo.....	3\$000	3\$000	2\$600	256. Com capa de panno, de 0 ^m ,20× ×0 ^m ,26, com 100 folhas, um.	2\$100	2\$500	2\$400
216. Godet de A. W. Faber, pequeno, com tampa, jogo de cinco. jogo.....	3\$000	3\$200	2\$600	257. Com capa de papel couro, de 0 ^m ,22×0 ^m ,33, com 100 folhas numeradas, um.....	2\$100	2\$600	2\$500
217. Gomma-arabica liquida, de A. Maurin n. 350, vidro.....	1\$700	1\$650	1\$600	258. Com capa de panno, de 0 ^m ,22× ×0 ^m ,33, com 100 folhas nu- meradas, um.....	2\$100	2\$700	2\$100
218. Gomma-arabica liquida, de A. Maurin n. 420, vidro.....	2\$000	1\$850	1\$800	259. Com capa de papel couro, de 0 ^m ,24×0 ^m ,36, com 100 folhas, um.....	3\$700	4\$000	3\$500
219. Gomma-arabica liquida, Sar- dinha n. 1, vidro.....	1\$500	1\$340	1\$300	260. Com capa de panno, de 0 ^m ,24× ×0 ^m ,36, com 100 folhas, um.	3\$500	4\$500	4\$000
220. Gomma-arabica liquida, Stick- phasts, em vidro de 250 gram- mas, vidro.....	2\$000	1\$780	1\$850	261. De papel quadriculado, de 50 folhas, de 0 ^m ,25×0 ^m ,39, um.	4\$800	4\$600	5\$000
222. Grampo para machina de bro- char, qualquer tamanho, mi- lheiro.....	—	9\$500	7\$500	262. De 0 ^m ,31×0 ^m ,38, com 50 folhas, um.....	5\$500	5\$200	5\$500
223. Ilhós de qualquer numero, cento.....	1\$000	2\$400	\$800	263. Maceta de madeira para matta- borrão, com porca de metal, de 0 ^m ,07×0 ^m ,14, uma.....	1\$200	1\$200	1\$000
224. Impermeavel para copiador, um	\$600	\$550	\$500	264. Maceta de madeira para matta- borrão, com porca de metal, de 0 ^m ,10×0 ^m ,18, uma.....	2\$500	2\$200	2\$200
225. Indice com 30 folhas, com capa de papel, de 0 ^m ,22×0 ^m ,33, um.....	1\$100	1\$000	1\$200	265. Maceta de metal nickelado para matta-borrão (amostra), uma	3\$000	3\$000	3\$600
226. Indice com 100 folhas, com capa de carneira de 0 ^m ,22×0 ^m ,33, um.....	3\$500	3\$300	3\$500	267. Machina para aparar lapis »Avanti», uma.....	18\$000	15\$000	15\$500
227. Indice com 100 folhas, com capa de panno, de 0 ^m ,22×0 ^m ,33, um.....	3\$000	2\$750	3\$000	268. Machina de brochar (n. 1 da repartição) com grampos (amostra), uma.....	9\$000	8\$500	8\$000
228. Indice de 100 folhas, com capa de papel-couro, de 0 ^m ,22×0 ^m ,32, um.....	2\$600	2\$500	2\$800	269. Machina de brochar (n. 2 da repartição) com grampos (amostra), uma.....	32\$000	38\$000	34\$000
Lacre encarnado :				278. Molhador de louça, para co- piador, com pincel, um.....	4\$300	6\$900	4\$200
229. «A. Maurin», n. 5, caixa de 10 ou 20 páos, caixa.....	4\$200	4\$250	4\$300	279. Molhador de porcellana, com esponja, de 0 ^m ,07, um.....	2\$000	1\$800	2\$000
230. «A. Maurin», n. 8, caixa de 10 ou 20 páos, caixa.....	3\$900	4\$000	4\$200	280. Molhador de porcellada, com esponja, de 0 ^m ,09, um.....	2\$500	2\$200	2\$500
231. Nacional (pães), kilo.....	1\$200	2\$000	1\$250	281. Molhador de porcellana, com esponja, de 0 ^m ,11, um.....	2\$600	2\$400	2\$800
232. Nacional n. 1, em caixa de 1/2 kilo, caixa.....	1\$400	1\$410	1\$500	282. Molhador rotativo de crystal para estampilhas (amostra), um.....	3\$000	3\$500	2\$800
233. Nacional n. 2, em caixa de 1/2 kilo, caixa.....	1\$400	1\$500	1\$450	283. Nankin, de 0 ^m ,082×0 ^m ,013× ×0 ^m ,012 (amostra), páo.....	—	9\$000	8\$000
234. Nacional n. 9, em caixa de 1/2 kilo, caixa.....	1\$500	1\$550	1\$600	284. Nankin, Lefranc & Cie., liquido (amostra), vidro.....	1\$700	1\$400	1\$600
234. Nacional n. 10, em caixa de 1/2 kilo, caixa.....	1\$800	1\$900	2\$100	285. Nankin superior, 0 ^m ,094× ×0 ^m ,022×0 ^m ,010 (amostra), páo.....	8\$000	9\$800	4\$500
236. Nacional n. 14, em caixa de 1/2 kilo, caixa.....	1\$500	1\$520	1\$500	286. Palheta de porcellana, para composição de tintas, até 20 centímetros, uma.....	2\$500	6\$900	2\$100
Lapis diversos:				Papel para escripta, desenho e outros:			
237. A. W. Faber, ns. 1, 2, 3, 4 e 5; duzia.....	1\$300	1\$210	1\$200	288. Almasso, liso, «Fiume» de qua- tro kilos, em resma de 400 folhas, resma.....	6\$500	6\$400	6\$800
238. A. W. Faber, B, «Mexican gra- phite», duzia.....	2\$500	3\$000	2\$400	289. Almasso, liso, «Fiume» de seis kilos, em resma de 400 folhas, resma.....	9\$000	8\$500	9\$000
239. Bicolor Johann Faber, dous martellos, n. 7.058, um.....	\$350	\$300	\$340	290. Almasso, liso, «Fiume» de 4,800, em resma de 400 fo- lhas, resma.....	10\$000	9\$800	10\$000
240. De borracha, A. W. Faber, dous usos, um.....	\$500	\$520	\$520	291. Almasso, pautado, «Fiume» de seis kilos, em resma de 400 folhas, resma.....	11\$000	10\$800	11\$400
241. Bismack, qualquer cor, um.....	\$700	\$650	\$600	295. Canson de 0 ^m ,54×0 ^m ,72, folhas. \$800	—	—	\$700
242. De cores, Johann Faber, numeros 7.056, 7.057, 7.058 e 7.059, um.....	\$400	—	\$340	296. Canson de 0 ^m ,57×0 ^m ,77, folhas. 1\$000	1\$000	1\$000	\$900
249. Preto, inscrição dourada, Johann Faber, duzia.....	1\$250	1\$210	1\$200	297. Canson de 0 ^m ,35×10 ^m ,00, «Grand monde», rolo.....	20\$000	19\$500	19\$000
252. Limpa-penna de porcellana com chumbo (amostra), um.....	2\$500	2\$240	2\$200	298. Canson de 1 ^m ,36×10 ^m ,00, col- lado em panno, rolo.....	68\$000	66\$000	65\$000
253. Limpa-penna de porcellana com escova (amostra), um.....	1\$900	1\$900	1\$800	299. Carbonode d'as faces de 8 1/8"× ×13 1/2"—«F. S. Webster & Co., em caixa de 100 folhas. caixa.....	9\$700	9\$500	10\$000
Livros em branco :							
254. Com capa de papel couro, de 0 ^m ,18×0 ^m ,24, com 100 folhas, um.....	1\$900	1\$800	2\$000				
255. Com capa de papel couro, de 0 ^m ,20×0 ^m ,26, com 100 folhas, um.....	2\$000	1\$900	2\$200				

Numero de ordem — Especie — Unidade	Luiz Macedo	A. Placido Marques & Comp.	J. C. Costa & Comp.	Numero de ordem — Especie — Unidade	Luiz Macedo	A. Placido Marques & Comp.	J. C. Costa & Comp.
300. Carbono n. 11, azul, ou n. 16 preto, folha de 0 ^m ,43×0 ^m ,54, cento.....	10\$500	10\$300	45\$000	376. De marroquim, com cordões e inscrição dourada (amostra), uma.....	55\$000	75\$000	48\$000
309. Para embrulho, em resma de 400 folhas, laranja, de 0 ^m ,75× ×1 ^m ,00, resma.....	59\$000	58\$000	65\$000	377. De marroquim, com fíbulas e duas chaves, de 0 ^m ,32×0 ^m ,48, uma.....	10\$300	78\$000	75\$000
310. Para embrulho, em resma de 400 folhas, manilha, 0 ^m ,75× ×1 ^m ,09, resma.....	34\$000	35\$100	32\$000	378. De oleado n. 104, uma.....	3\$300	3\$480	3\$400
311. Para embrulho, em resma de 400 folhas, pardo, de 0 ^m ,76× ×1 ^m ,12, resma.....	35\$000	34\$400	34\$000	379. De oleado n. 105, uma.....	4\$300	4\$400	4\$200
312. Para embrulho, em resma, de 400 folhas, pardo, de 0 ^m ,95× ×1 ^m ,30, resma.....	50\$000	48\$500	48\$000	380. De oleado n. 105, uma.....	5\$000	4\$900	4\$800
325. Hygienico, «Aguia», em pacote 1.000 folhas, pacote.....	\$850	\$750	\$800	381. De papelão com cadarço, de 0 ^m ,38×0 ^m ,27 e 0 ^m ,07, de lom- bo, uma.....	2\$700	2\$500	2\$800
334. Para machina de escrever, n. 3.207, formato pequeno, em resma de 400 folhas, resma.....	7\$500	7\$600	9\$000	382. De papelão com cadarço, de 0 ^m ,38×0 ^m ,27 e 0 ^m ,12, de lom- bo, uma.....	2\$300	2\$700	3\$000
335. Matta-barrão fino, 50 libras, qualquer cor (amostra), folha.....	\$120	\$150	\$100	383. De papelão com cadarço, de 0 ^m ,38×0 ^m ,27 e 0 ^m ,15, de lom- bo, uma.....	3\$200	3\$000	3\$500
336. Matta-barrão grosso, 120 libras, qualquer cor (amostra), folha.....	\$250	\$280	\$240	384. De papelão, coberta com car- neira, de 0 ^m ,38×0 ^m ,27 e 0 ^m ,07 de lombo, uma.....	15\$000	14\$000	14\$000
343. Photographico, francez, ferro prussiato A. M. (em mono- gramma) n. 525 de 0 ^m ,75× ×10 ^m ,00, rolo.....	17\$000	16\$500	16\$000	385. De papelão, coberta com car- neira, de 0 ^m ,38×0 ^m ,27 e 0 ^m ,12 de lombo, uma.....	15\$000	13\$500	17\$000
344. Photographico, francez, ferro prussiato A. M. (em mono- gramma) n. 525, de 1 ^m ,60× ×10 ^m ,00, rolo.....	18\$100	18\$600	18\$000	386. De papelão, coberta com car- neira, de 0 ^m ,38×0 ^m ,27 e 0 ^m ,15 de lombo, uma.....	18\$000	15\$400	20\$000
345. Quadriculado, em resma de 400 folhas, de 0 ^m ,24×0 ^m ,38, resma.....	19\$000	20\$000	18\$000	387. De lombo de coroa, de 0 ^m ,35× ×0 ^m ,45 e at 3 ^m ,10 de lombo, uma.....	21\$000	17\$200	22\$000
346. Quadriculado, em resma, de 400 folhas, de 0 ^m ,45×0 ^m ,68, resma.....	34\$000	32\$500	32\$100	388. Pegadeira de madeira para pa- pel, com mola de metal (amos- tra), uma.....	4\$000	4\$500	4\$000
347. Quadriculado, em resma de 400 folhas, de 0 ^m ,69×0 ^m ,505 (folha aberta), resma.....	36\$000	40\$000	35\$000	389. Pegadeira de madeira para pa- pel, (amostra), uma.....	5\$000	4\$900	4\$800
360. Tela, claro, francez, de 1 ^m ,10× ×1 ^m ,00, rolo.....	23\$000	23\$200	25\$000	390. Pegadeira de metal para papel (amostra), uma.....	2\$100	3\$500	2\$000
361. Tela, transparente, de 0 ^m ,96× ×10 ^m ,00, rolo.....	20\$000	20\$500	21\$000	Pennas para escripta e de- senho:			
362. Tela, transparente, de 0 ^m ,96× ×2 ^m ,00, rolo.....	38\$000	39\$000	40\$000	391. De aluminium «Brandauer», n. 530, cento.....	1\$000	1\$900	1\$800
363. Tela, transparente, de 1 ^m ,10× ×2 ^m ,00, rolo.....	44\$000	45\$200	45\$000	392. «F. Soennecke» n. 12, cento.....	1\$700	2\$000	1\$600
364. Vegetal, de 1 ^m ,10×10 ^m ,00, rolo	10\$000	12\$000	10\$000	393. «F. Soennecke» n. 13, cento.....	1\$700	1\$600	1\$800
365. Vegetal, branco, apergaminha- do, francez, de 1 ^m ,00×10 ^m ,00, rolo.....	9\$300	9\$800	9\$000	394. «F. Soennecke» n. 22, cento.....	1\$600	1\$700	2\$000
366. Vegetal, branco, apergaminha- do, francez, de 1 ^m ,00×20 ^m ,00, rolo.....	18\$000	20\$000	17\$000	395. «Gillot» n. 31, cento.....	—	2\$500	2\$000
367. Vegetal, branco, apergaminha- do, francez, de 1 ^m ,50×10 ^m ,00, rolo.....	16\$000	16\$000	15\$000	396. «Gillot» n. 170, cento.....	2\$900	3\$400	2\$800
368. Vegetal, branco, apergaminha- do, francez, de 1 ^m ,50×20 ^m ,00, rolo.....	29\$000	35\$000	28\$000	397. «Gillot» n. 299, cento.....	7\$000	6\$400	6\$800
369. Vegetal, claro, de 1 ^m ,44×10 ^m ,00, rolo.....	16\$000	17\$500	15\$000	398. «Gillot» n. 299, cento.....	—	4\$400	—
370. Papelão hamburguez, de 0 ^m ,67× ×0 ^m ,87, qualquer numero, folha.....	\$400	\$900	\$350	399. «Gillot» n. 363, cento.....	2\$100	3\$000	2\$600
Pastas:				400. «Gillot» n. 351, cento.....	2\$100	2\$600	2\$000
371. De couro, para conduzir papeis, com alça (amostra), uma.....	35\$000	17\$800	18\$500	401. «Gillot» n. 352, cento.....	2\$300	2\$600	2\$200
372. De couro, para conduzir papeis, sem alça (amostra), uma.....	35\$000	16\$800	18\$000	402. «Gillot» n. 381, cento.....	—	2\$800	2\$900
373. Dorso de aço, de 0 ^m ,22×0 ^m ,33, uma.....	5\$300	5\$350	6\$000	403. «Gillot» n. 382, cento.....	—	3\$500	—
374. Dorso de aço, de 0 ^m ,27×0 ^m ,35, uma.....	8\$800	8\$500	9\$000	404. «Gillot» n. 404, cento.....	—	2\$200	2\$900
375. De marroquim, de 0 ^m ,50×0 ^m ,36, uma.....	23\$000	23\$000	22\$000	405. «Gillot» n. 420, cento.....	5\$500	3\$500	3\$200
				406. «Gillot» n. 423, cento.....	5\$500	4\$000	3\$800
				407. «Gillot» n. 854, em cartão de 12 pennas-canetas, cartão.....	3\$400	4\$800	3\$800
				408. Hinks Wells & Co., n. 1872, cento.....	—	4\$000	—
				410. «J. B. Mallat», em caixa de 100, ns. 10, 11 e 12, caixa.....	2\$300	2\$230	2\$200
				412. «J. B. Mallat», em caixa de 100, ns. 14 e 15, caixa.....	3\$300	2\$600	2\$800
				413. «J. B. Mallat», em caixa de 100, n. 16, caixa.....	4\$500	2\$800	3\$000
				414. «J. B. Mallat», em caixa de 100, n. 20, caixa.....	3\$100	2\$800	2\$400
				415. «J. B. Mallat», em caixa de 100, n. 21, caixa.....	2\$700	2\$800	2\$600
				Pennas para escripta e de- senho:			
				416. «J. B. Mallat», em caixa de 100, n. 22, caixa.....	3\$700	4\$800	3\$400
				419. «Leonardt» n. 503, em caixa de 100, caixa.....	3\$000	2\$780	2\$900

Número de ordem — Especie — Unidade	Luiz Macedo	A. Placido Marques & Comp.	J. C. Costa & Comp.	Numero de ordem — Especie — Unidade	Luiz Macedo	A. Placido Marques & Comp.	J. C. Costa & Comp.
422. «Leonardt» n. 510, em caixa de 100, caixa.....	4\$000	3\$750	3\$900	494. Tablette de borracha, Faber, n. 3.924, uma.....	1\$500	1\$400	1\$200
425. «Perry» n. 120, cento.....	2\$600	3\$000	2\$500	496. Tarracha para papel, uma....	\$400	\$400	\$200
426. «Perry» n. 150, cento.....	2\$600	2\$600	2\$500	498. Tesoura «Vitry», n. 3.003, de 152 millímetros, uma.....	7\$000	5\$900	6\$200
427. «Perry» n. 211, cento.....	2\$600	2\$700	2\$500	501. Tesoura «Vitry», n. 3.003, de 225 millímetros, uma.....	9\$000	7\$800	8\$500
428. «Perry» n. 213, cento.....	2\$600	2\$800	2\$500	503. Timpano nickelado, com corda, grande (amostra), um.....	11\$000	12\$000	10\$000
429. «Perry» n. 336, cento.....	2\$600	2\$800	2\$500	504. Timpano nickelado, com corda, pequena, (amostra), uma....	8\$000	9\$000	7\$500
430. «Perry» n. 420, cento.....	3\$100	2\$950	3\$200	Tintas diversas :			
431. «Perry» n. 421, cento.....	3\$000	3\$000	2\$800	506. Para aquarella em tablettes, qualquer cor, Lefranc ou Winsor & Newton, tablette..	1\$100	2\$000	1\$000
432. «Perry» n. 736, cento.....	2\$600	3\$000	2\$800	507. Para aquarella, em tubos, Le- franc & Comp., qualquer cor, tubo.....	1\$000	1\$200	\$900
433. «Perry» n. 850, cento.....	3\$600	5\$000		508. Para carimbo de borracha, de A. Maurin, qualquer cor, vidro.....	\$300	\$720	\$700
436. Ronde, ns. 1 a 6, em caixa de 100, caixa.....	3\$300	2\$900	3\$500	509. Para carimbo de metal, de A. Maurin, qualquer cor, vidro.	\$300	\$720	\$700
437. Ronde de «F. Soennecken», n. 1 a 6, em caixa de 25, caixa.....	1\$100	1\$100	1\$000	512. Carmin Stephens, em vidro de quatro onças, um.....	1\$300	1\$400	1\$300
438. De tres bicos, de «F. Soennecken», duzia.....	5\$200	6\$400		517. De copia, marca «Confluencia», litro.....	6\$000	5\$450	5\$600
439. De vidro-caneta, em estojo de madeira, uma.....	1\$600	1\$600	1\$600	518. De desenho, da China «La Ce- leste», de A. Maurin, em vidro, um.....	2\$000	1\$900	1\$300
444. Peso de vidro, para papeis, de 400 grammas, um.....	4\$800	4\$900	5\$000	522. De escrever, Stephens, especial, «Blue black», litro.....	2\$300	2\$200	2\$300
445. Peso de vidro para papeis, de 800 grammas, um.....	8\$200	6\$450		523. De escrever, Stephens, preta, indelevel, litro.....	5\$300	5\$300	5\$800
446. Pinça para typos, uma.....	2\$100	1\$900	\$900	524. Liquida, Lefranc & C. ^a , qual- quer cor, vidro.....	5\$300	5\$300	5\$400
Pinceis para desenho:				525. Indelivel, para marcar roupa, n. 78, de N. Antoine, vidro.	1\$200	1\$500	1\$000
447. Para aguada, com cabo de penna, de ns. 7 a, duzia....	33\$000	25\$000	22\$000	529. Watermann, para caneta-tin- teiro, vidro.....	2\$500	2\$800	2\$800
448. 18Blaireau, ns. 2 e 4, um....	2\$300	2\$300	2\$200	530. Tinteiro de crystal, duplo, de 0 ^m .15×0 ^m .075, um.....	10\$000	12\$000	9\$500
449. Chato para copiador, um.....	1\$900	1\$800	1\$200	531. Tinteiro de crystal, com tam- po de metal, de 0 ^m .55, um....	4\$000	3\$320	3\$500
450. De duas pontas, cabos de ma- deira, de ns. 1/4 e 11/15, um.....	1\$300	1\$400	1\$200	532. Tinteiro duplo, com armação de ferro (amostra), um.....	8\$500	8\$500	8\$400
451. Grande, para aguada «Siberian», chato, de 10 a 20 millímetros, um.....	2\$300	2\$800	2\$200	533. Tinteiro com escrivanhinha de madeira, para duas tintas, n. 134, de F. Soennecken (amostra), um.....	9\$300	9\$400	9\$200
452. Grande, para aguada «Siberian», redondo, de 11 a 14 millime- tros, um.....	2\$000	4\$800	2\$800	534. Tinteiro com escrivanhinha de madeira, para tres tintas, n. 287 M. de F. Soennecken (amostra), um.....	10\$400	10\$500	10\$500
453. De marta, cabo de madeira, de 1 a 12, chato ou redondo, um.....	1\$300	1\$100	1\$200	535. Tinteiro de vidro para estação telegraphica (amostra), um.	1\$800	1\$830	2\$000
454. Pello de marta, com cabo de penna, de ns. 1 a 8, um.....	\$700	\$900	\$600	536. Tira-linha de Kern, com caixa, n. 107, um.....	12\$000	15\$000	11\$000
455. Para tinta de oleo, de ns. 1 a 12, chato ou redondo, um....	\$700	\$900	\$600	537. Tira-linha de Kern, com caixa, n. 108, um.....	13\$000	15\$000	12\$000
456. Porta barbante de ferro, grande ou pequeno, um.....	3\$700	3\$800	3\$500	538. Transferidor de chifre, um....	2\$600	3\$000	2\$500
459. Raspadeira-canivete «Rodgers», cabo de ebano, uma.....	1\$900	1\$830	1\$800	539. Transferidor de Kern, com ver- nier, um.....	50\$000	60\$000	63\$000
460. Raspadeira-canivete «Rodgers», cabo de marfim, uma.....	—	5\$100	5\$000	540. Transferidor de metal, um....	7\$300	9\$700	7\$400
Regoas :				541. Triplo decimetro de madeira, um.....	3\$300	3\$600	4\$000
461. «T», de 40 centímetros a 1 ^m .20, uma.....	10\$000	12\$000	9\$000	542. Triplo decimetro de madeira, triangular, um.....	7\$000	7\$500	6\$500
462. Articulada, para parallelas, de 30 centímetros, uma.....	4\$000	4\$000	3\$800	543. Triplo decimetro de marfim, um.....	19\$000	17\$800	18\$500
463. Articulada, para parallelas, de 40 centímetros, uma.....	4\$500	5\$000	4\$200	544. Triplo decimetro de metal, um:	48\$000	48\$000	28\$000
464. Articulada, para parallelas, de 50 centímetros, uma.....	5\$200	6\$000	5\$000				
465. De borracha, de A. W. Faber, de 20 centímetros, uma.....	\$800	\$250	1\$500				
466. De borracha, de A. W. Faber, de 30 centímetros, uma.....	1\$200	1\$250	1\$300				
467. De borracha, de A. W. Faber, de 40 centímetros, uma.....	1\$500	1\$550	1\$800				
468. De borracha, de A. W. Faber, de 50 centímetros, uma.....	1\$800	1\$850	2\$100				
492. Tablette de borracha, de A. W. Faber, dous usos, n. 3.920, uma.....	\$850	\$900	\$800				
493. Tablette de borracha, Faber, n. 3.920, uma.....	1\$000	\$950	\$800				

Intendencia, 19 de março de 1912. — O intendente, Carlos Leopoldo Ferreira.

Directoria Geral de Viação

SEGUNDA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 21 de março de 1912

Companhia Great Southern Railway, pedindo revisto do decreto n. 8.941, de 6 de setembro de 1911, assim como o entroncamento da linha S. Thiago-S. Borja, com a Estrada de Ferro de Itaquai a S. Borja, no lugar «Duas Arvores». — Indeferido.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO EXPEDIENTE

Requerimentos despachados

Dia 21 de março de 1912

Caetano Corrêa dos Santos, pedindo para ser nomeado servente de 2ª classe. — Aguardo oportunidade.

Paulo Faria da Cunha, pedindo inscrição no concurso para praticante de 2ª classe. — Indeferido, à vista das informações.

Virgíni Rodrigues de Oliveira, pedindo para ser nomeado estafeta expresso em continuo. — O requerente deve aguardar oportunidade.

Guilherme Alvaro Pereira Leite, pedindo inscrição no concurso para praticante de 2ª classe. — Indeferido, à vista das informações.

Arthur Tanclore da Silva Costa, pedindo para ser nomeado para qualquer lugar. — À vista das informações, indeferido.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 19 do corrente, foi exonerado o capitão-tenente Amphilquio Reis do lugar de encarregado de detalhe a bordo do couraçado Minas Geraes.

— Foram nomeados:

O capitão-tenente Leodegário Mendes logo da Luz para exercer, interinamente, o cargo de vice-director da Escola de Offizares de Marinheiros do Es. do de Santa Catharina.

O capitão-tenente Manoel José de Faria e Silva para exercer, interinamente, o lugar de encarregado de artilharia a bordo do couraçado Minas Geraes.

O capitão-tenente Trajano Augusto de Carvalho para exercer o lugar de encarregado de detalhe a bordo do couraçado Minas Geraes.

O 1º tenente Alberto Ferreira de Lucena para exercer, interinamente, o cargo de encarregado de artilharia a bordo do scout Rio Grande do Sul.

Secretaria da Marinha

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de março de 1912

Sr. ministro da Fazenda:

N. 727—Rogo vos dignis de providenciar afim de que a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado de S. Paulo, seja concedido o credito de \$115500, à conta da verba 27, —Fretes, passagens e pessoal, do exercicio de 1911—, para attender ao pagamento de que é credora a S. Paulo Railway Company Limited, pela concessão de passagens requisitadas por este ministerio.

Na Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio fica annullada a importancia do credito.

N. 728—Rogo vos dignis providencias afim de que a Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará autorizada a fazer a transferencia de saldo da verba 23— Com-bustivel, do exercicio de 1911—destinada aos navios para a do Arsenal de Marinha do

nasno Estado, afim de que a del gao possar pagar pela mesma quita o carvão a que se destinava para aquella arsenal.

N. 722—Solicito expedição de vossa ordem afim de que o Thesouro Nacional effectue o pagamento do incluso processo de exercicio findos n. 4.823, na importância de \$235811, de que é credor o enfermeiro naval Arthur Canhoto Pereira Bicalho.

N. 740—Rogo vos dignis de providenciar no sentido de ser concedido a Alameda de Paranaíba, no Estado do Paraná, o credito de \$10408, à conta da verba 23—Munições navas, do exercicio de 1911—, para occorrer ao pagamento do consumo de grã e iluminação da Capitania do Porto do Estado e do Exercito. Interpello, fican o annullada na Directoria de Contabilidade deste ministerio a importancia do credito.

N. 745—Solicito-vos expedição de ordem no sentido de ser effectuada no Thesouro Nacional o pagamento do incluso processo de exercicio findos, n. 4.831, na importância de \$10581, de que é credor o capitão-tenente Hippolyto Pleck Arêas.

—Sr. ministro da Guerra:

N. 725—Rogo vos dignis de providenciar afim de que, mediante jogo de contas na escripturação do Thesouro Nacional do exercicio vigente e pelo modo a indicar na inclusa processo, seja este ministerio indemnizado da quantia de \$1495104, proveniente de mantimentos fornecidos a presos do Exercito, na fortaleza de Santa Cruz no Estado de Santa Catharina, em janeiro proximo passado.

N. 744—Solicito vossas providencias no sentido de ser este ministerio indemnizado mediante jogo de contas na escripturação do Thesouro Nacional, do exercicio de 1911 e pelo modo indicado no incluso processo, da quantia de \$825889, proveniente de mantimentos fornecidos a presos do Exercito, na fortaleza de Santa Cruz no Estado de Santa Catharina, em dezembro proximo passado.

N. 751—Accusando o recebimento de vossa aviso n. 10, de 27 de janeiro ultimo, sobre a matrícula, na Escola Naval, de cinco alumnos do Collegio Militar que terminaram o respectivo curso, tenho a honra de communicar-vos que, dispondo o regulamento annexo ao decreto n. 6.650, de 4 de abril de 1911, em condição essencial para a referida matrícula, o concurso de mathematica de que trata o art. 21, não pôde o ministerio a meu cargo attender ao pedido contido no mesmo aviso.

—Sr. Dr. chefe de policia do Districto Federal:

N. 723—Accuso o recebimento de vossa officio n. 1.300, de 9 do mez findo, pedindo que seja posto à disposição dessa chefatura o servente Luiz Rodrigues de Queiroz, em resp. sta cabe-ma declarar-vos que não pôde este ministerio attender ao que solicita-se em vista de lutar com deficiencia de pessoal de escreventes, cujo quadro compõe-se de 57 mandatos para attender aos multiplos serviços dos navios da Armada, Corpos e Estabelecimentos de Marinha.

—Sr. superintendente do pessoal:

N. 752—De accordo com o que propozestes em officio n. 366, da 6ª secção, de 29 do mez proximo passado, autorizo-vos a providenciar no sentido de serem de licitados, da Escola Multa de Aprendizizs Marinhairos do Estado da Bahia, os menores Lylio Fernandes dos Santos, Arthur Francisco Leite, Quintiliano Marques Bispo, Leoni Domingos dos Santos e João Regis dos Santos, que foram julgados incorregiveis pelo conselho de disciplina.

N. 725—Em referencia a vossa officio n. 189, 2ª secção, de 21 do mez findo, autorizo-vos a providenciar para que seja incluído no Asylo de Invalidos o ex-marinheiro nacional grumete José de Souza.

N. 749—Em referencia a vossa officio n. 194, gabinete, de 17 do mez findo, autorizo-vos a conceder baixa ao marinheiro na-

cional grumete O. n. 1. de Mello que foi declarado invalido, não podendo angariar meios de vida.

N. 747—De accordo com o que propozestes em officio n. 167, gabinete, de 14 de fevereiro proximo findo, autorizo-vos a providenciar para que seja recolhido ao Asylo de Invalidos o marinheiro nacional de 1ª classe, invalido, licenciado, Domingos Gomes do Amaral, sendo cassada a sua licença.

N. 749—Em solução a vossa officio n. 201, gabinete, de 10 do mez findo, autorizo-vos a rescindir os contractos dos foguistas Alfredo Ribeiro, Francisco da Motta Ramos, José Augusto de Figueiredo e Ulysses Leite de Mafalhões, julgados invalidos, podendo angariar os meios de vida.

—Sr. director da Escola de Marinha Mercante do Estado do Pará:

N. 743—De accordo com vossa officio n. 22, de 4 do setembro do anno proximo passado, declaro-vos, para os devidos effectos, que resolvi deferir o requerimento do capitão-tenente reformado, capitão de fragata honorario Antonio Delphino da Silva Guimarães, autorizando-vos a mandar pagar a esse officio os vencimentos a que tem direito por estar regendo, interinamente, a 5ª aula do 1º anno do curso de pilotagem dessa escola, de conformidade com o decreto n. 6.388, de 23 de fevereiro de 1907.

Requerimento despachado

Kobler & Comp. — Sella a proposta.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 19 de março de 1912

Sr. contra almirante superintendente de Portos e Costas:

N. 742—De ordem do Sr. ministro tenho a honra de communicar-vos para os devidos fins, que ora autoriza-se a directoria Geral de Contabilidade a abonar a essa superintendencia a quantia de \$64025860 para a execução das obras de montagem do poste illuminativo da Pedra da Baleia, no Rio Paraguassu, no Estado da Bahia.

Requerimentos despachados

Macario Salles. — Indeferido.
Venceslau Pereira. — Junta cópia dos assentamentos.

Almirantado Brasileiro

Termo de contracto celebrado com José Pacheco da Rocha, estabelecido à rua Barão de S. Felix n. 91, para o fornecimento de farinha de trigo e pão durante o anno de 1912.

Aos deztois dias de mez de março de 1912, nesta Directoria Geral de Contabilidade do Almirantado o Sr. director geral, Bento de Carvalho e Souza Junior, em cumprimento ao despacho do Sr. ministro da Marinha de 14 de março de 1912, exarado no requerimento n. 3.281 do contractante e tendo em vista as preferencias dadas pelo Conselho de Compras da Marinha, contractou com José Pacheco da Rocha o fornecimento abaxo, durante o anno de 1912, sob as seguintes condições:

Primeira. — O contractante obriga-se a fornecer: farinha de trigo, a \$280 o kilogramma; pão pesando cada um \$250 grammas, 200 grammas, 150 grammas, 100 grammas e 50 grammas, ao preço \$345 o kilogramma. — Segunda. — Os artigos contractados serão de primeira qualidade e ficam sujeitos a approvação ou reprovação dos peritos competentes.

Terceira. O pão será entregue às 6 horas da manhã nos respectivos estabelecimentos e o que se destinar ao Hospital de Copacabana, commando geral das torpedeiras e dos demais corpos e navios no Arsenal de Marinha. — A farinha de trigo será entregue no Depósito Naval. — O contractante pagará a multa de 5 % sobre o valor de genero, cuja entrega demorar e a de 10 %, sobre o mesmo valor quando declarar que o não pôde fornecer, qualquer que seja o motivo apresentado. Quando se reconhecer que o genero não suprido pelo contractante existia no mercado, em vez da multa de 10 % será o dito contractante obrigado a indemnizar o Estado da diferença que se verificar entre o preço de contracto e o preço pelo qual elle for adquirido. — Pagará também o contractante a multa de 20 % sobre o valor do genero, quando for regeitado e a de 10 % sobre o referido valor, quando apesar da boa qualidade não servir o genero para o fim que foi destinado.

Imposta esta multa (10 %) a repartição competente marcará ao contractante o prazo para a substituição do genero por qualquer circumstancia regeitado, e não se verificando a substituição nesse prazo, será o genero adquirido por ajuste no mercado, pagando o contractante ao Estado da diferença existente entre o preço do contracto e o de ajuste.

Quinta. — O pagamento de fornecimento será feito pela Pagadoria da Marinha, á conta da verba Munições de Bocca do orçamento em vigor á vista da factura devidamente legalizada, depois de satisfeito o sello proporcional a que se refere o regulamento anexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

Sexta. — O Governo poderá rescindir no presente contracto quando julgar conveniente em virtude de faltar o contractante ao seu fiel e exacto cumprimento.

Setima. — O contractante renuncia desde já o direito de reclamar indemnização por prejuizo seja qual for a proveniencia. E, para firmeza e validade do que fica estipulado, mandou o mesmo Sr. director geral lavar na forma do § 12 do art. 1º do regulamento anexo ao decreto n. 8.508, de 11 de junho de 1907, combinado com o regulamento anexo ao decreto n. 9.169 A, de 30 de novembro de 1911, este termo que assigna com o contractante que dá por firme e valioso tudo quanto nelle se estatue. — E eu, Joaquim da Silva França 3º official, o escrevi. — (Assignado), o director geral, Bento de Carvalho e Souza Junior e José Pacheco da Rocha».

Ministerio da Guerra

Por portarias de 21 do corrente:

Foram nomeados:

Para exercer interinamente o cargo de inspector permanente da 5ª região o general de brigada graduado Joaquim de Salles Torres Homem;

Assistente do inspector permanente da 9ª região o capitão Leopoldo Belém Aloys Scherer e amanuense do quartel general do inspector permanente da 6ª região o 1º sargento da 5ª companhia de caçadores João Baptista Lins.

Requerimentos despachados

Dia 21 de março de 1912

Capitão Pedro Maria Trompowsky Taulois. — Como pede.

Almirio Alves da Silva Paranhos, João Gonçalves Vasco, José Canuto da Silva, soldado Manoel José dos Santos. — Indeferidos.

Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra

Contracto celebrado entre este Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra e os negociantes Bruggemann, Pereira & Companhia, para regular, durante o flunete anno, o fornecimento de — «Arreios Militares» —, Modelo Brasileiro, adoptados pelo Decreto numero quatro mil trezentos e quarenta e sete, de vinte e um de Fevereiro de mil novecentos e dous, e modificado, pelo numero seis mil quatrocentos e se senta e seis, de dous do mez de Maio de mil novecentos e sete; contracto renovado de accordo com a clausula quinta do contracto de oito de Março do anno de mil novecentos e dous

Aos vinte e nove dias do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e doze compareceu na Quarta Divisão deste Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra o Senhor Julio Issler Filho, representante legal da firma Bruggemann, Pereira & Companhia afim de assignar o presente contracto, por meio do qual será regulado, durante o corrente anno, o fornecimento ao Ministerio da Guerra de — «Arreios Militares» — de sua invenção e do systema denominado — «Modelo Brasileiro» —, adoptado pelo Decreto numero quatro mil trezentos e quarenta e sete, de vinte e um de Fevereiro de mil novecentos e dous, introduzidas, porém, as modificações propostas pela Intendencia Geral da Guerra e approvadas pelo Decreto numero seis mil quatrocentos e sessenta e seis, de dous de Maio do anno mil novecentos e sete, sendo este contracto feito sob as seguintes condições: —

Primeira — Os contractantes obrigam-se a fornecer os arreamentos militares — «Modelo Brasileiro» — e suas peças componentes pelos preços indicados na clausula decima deste contracto, de accordo com a descrição que acompanha o Decreto numero quatro mil trezentos e quarenta e sete, de vinte e um, publicado no *Diário Official* de vinte e seis, tudo de Fevereiro de mil novecentos e dous, introduzindo nelle as modificações approvadas pelo Decreto numero seis mil quatrocentos e sessenta e seis, de dous, e cuja descrição acompanhou o mesmo Decreto, publicado no *Diário Official* de cinco, tudo do mez de Maio do anno mil novecentos e sete.

Segunda — Os modelos dos arreamentos completos para montada de officiaes e para a de praças, fabricados pelos contractantes, de accordo com as estipulações da clausula anterior, continuam, dous neste Departamento, e os outros dous na Intendencia da 12ª Região Militar, para servirem como — «Tipo» — no recebimento dos arreios, que foram pedidos.

Terceira — Para recompor os arreamentos estragados que sejam do mencionado «tipo» — o Governo se obriga a pedir exclusivamente aos contractantes as peças que necessite comprar, com excepção apenas de — «Baixeiro» — «Lategos» — «Barrigueiras» — «Lóros» — «Estribos» — «Freios» — «Passadores» (boccaes) — «Bolsas» e «Rôlo de poncho», que poderão ser comprados aos contractantes ou a qualquer outro negociante.

Quarta — A entrega dos arreios ou peças de arreamentos pedidos pelo Governo, terá lugar neste Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra ou na Intendencia da 12ª Região Militar, conforme constar dos pedidos, e será feita pelos contractantes ou por um seu representante ou ainda por pessoa por elles indicada, em cuja ausencia não poderão ser abertos os volumes a entregar.

Quinta — Os prazos para os fornecimentos, relativos a cada pedido, serão previamente accordados entre as partes contractantes, conforme a urgencia que o Governo julgar que tem, e dentro das bases de produção diaria minima de tres arreios e maxima de quinze, a que se obrigam os contractantes, ficando

para qualquer caso estabelecido o prazo inicial de quinze dias para as entregas em Porto Alegre (12ª Região Militar), e de trinta dias para esta Capital.

Sexta — Para os pedidos relativos ao fornecimento de peças avulsas, haverá accordo prévio quanto ao prazo, tendo em vista as condições da clausula quinta.

Setima — Quando a firma contractante não puder fornecer dentro dos prazos marcados a quantidade de arreios pedidos, fal-o-ha em partes, sendo-lhe, porém, imposta a multa de dez por cento sobre o valor dos arreios não fornecidos, e marcado um novo prazo nas mesmas condições da clausula quinta. Sobre o valor dos arreios ainda não fornecidos nesse novo prazo, ser-lhe-ha imposta a multa de vinte por cento, e o Governo mandará fabricar-lhes onde e por quem lhe convier.

Oitava — Si durante algum tempo e por motivo de força maior devidamente comprovada perante o Ministerio da Guerra estiver a Fabrica dos contractantes impedida de satisfazer as encomendas, não serão elles passíveis de pena alguma, uma vez que tenham avisado antes de receberem qualquer pedido, ficando o Governo em tal caso e durante a interrupção com o direito de se abastecer dos arreamentos do tipo — «Modelo Brasileiro», modificado, de que trata o presente contracto, onde e como lhe convier. Os contractantes não serão ainda sujeitos a pena alguma por demora na entrega dos arreamentos pedidos nos casos de força maior, também devidamente comprovados perante o Ministerio da Guerra.

Nona — Quando qualquer arreamento for regeitado, quer por não estar de accordo com o — «Modelo», quer pela má confecção, ou ainda pela má qualidade da materia prima empregada, serão os contractantes obrigados a substituí-lo até quinze dias depois do prazo marcado no pedido para as entregas na 12ª Região Militar, em Porto Alegre; e trinta dias, si a entrega for neste Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra; incorrendo os mesmos contractantes, si o não fizerem, nas penas da clausula setima.

Decima — Os contractantes ficam obrigados a manter os preços, abaixo especificados, emquanto durar o fornecimento: Arreamento para montada de Officiaes: — Baixeiro, oito shillings e quatro pence; — Lategos, um shilling e e um penny; — Barrigueira, seis shillings e quatro pence; — Lóros, quatro shillings e oito pence; — Estribos, uma libra e cinco pence; — Boccaes ou passadores, um shilling e cinco pence; — Freios, onze shillings e cinco pence; — Maleta, uma libra, um shilling e cinco pence; — Bolsas, uma libra, cinco shillings e dez pence; — Porta-espada, quatro shillings e oito pence; — Rôlo para poncho, doze shillings e seis pence; — Serigote, composto das seguintes peças: — Armação, uma libra, dous shillings e cinco pence; — Coxins, treze shillings e um penny; — Carona com travessão, uma libra, sete shillings e cinco pence; e Capa, uma libra, dezoito shillings e oito pence, perfazendo todas essas peças do Serigote completo — cinco libras, um shilling e sete pence; — Correiame composto das seguintes peças: — Redeas, quatorze shillings e quatro pence; — Cabeçadas, oito shillings e oito pence; — Buçalete, dezoito shillings e oito pence; — Cabresto, sete shillings e onze pence; — Peitoral, nove shillings e nove pence; — Rabicho, oito shillings e sete pence; e Maneia, quatro shillings e oito pence; perfazendo essas peças a somma total de tres libras, treze shillings e sete pence que é o preço do correiame completo; — sendo o do arreamento completo para montada de Officiaes, quatorze libras, treze shillings e tres pence (somma total das parcelas anteriores). — Arreamento para montada de praças: Baixeiro, oito shillings e quatro pence; Lategos, um shilling e um penny; — Barrigueira, cinco shillings e oito

pence; Lóros, dous shillings e seis pence; Estribos, quatorze shillings; Boccaes ou passadores—oito pence;—Freios, sete shillings e um penny; Maleta, treze shillings e oito pence; Bolsas, dezeseite shillings e quatro pence;—Porta-espada, tres shillings e um penny;—Rolo para poncho, doze shillings e seis pence;—Alforjes, uma libra, treze shillings e cinco pence;—Porta-clavina, treze shillings e tres pence; Serigote, composto das seguintes peças:—Armação, uma libra, dous shillings e cinco pence;—Coxins, treze shillings e um penny;—Carona com travessão, uma libra e tres pence; e Capa, uma libra, cinco shillings e e tras pence;—perfazendo todas essas peças a somma total de quatro libras e um shilling;—Correia composta das seguintes peças:—Rodeas, cinco shillings e tres pence;—Cabeçadas, tres shillings e dous pence;—Buclete, oito shillings e sete pence;—Cabresto, quatro shillings e quatro pence;—Peitoral, quatro shillings e nove pence;—Rabicho, cinco shillings e onze pence; e Maneias, dous shillings e seis pence; importando todas essas peças do Correia completo, em uma libra, quatorze shillings e seis pence; sendo o preço total do Arreiaimento para montada de praças, de doze libras, oito shillings e um penny.

Decima primeira—O Governo se obriga a fazer os pagamentos relativos a todos os fornecimentos em moeda ouro ou seu equivalente em papel brasileiro, segundo a taxa do cambio á vista que tenha regulado as transacções da Praça do Rio de Janeiro e tenha sido publicado no *Diário Oficial* pela Camara Syndical dos Corretores nas mesmas datas dos respectivos pedidos extrahidos por este Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra ou pela Intendencia da 12ª Região Militar (Porto Alegre) no Estado do Rio Grande do Sul.

Decima segunda — Os pagamentos serão effectuados no Thesouro Nacional á vista das contas dos respectivos pedidos, devidamente processadas, obrigando-se os contractantes a sellar-as proporcionalmente.

Decima terceira—O presente contracto durará até trinta e um de Dezembro do fluente anno, devendo, segundo a clausula quinta do contracto de oito de Março de mil novecentos e dous, renovar-se annualmente até a terminação do prazo do privilegio, relativo á patente numero tras mil cento e vinte e um, de vinte e um de Junho de mil e novecentos, findo o qual o Ministerio da Guerra terá direito, para o fabrico de Arreiaimentos, de que necessitar o Governo Federal, ao uso das patentes de invenção no Brazil, relativas ao sistema de Arreiaimento, denominado — Modelo Brasileiro—, e modificações e melhoramentos nelle introduzidos até á data em que expirar o referido prazo.

Decima quarta—O Governo Federal gozará dos mesmos direitos da clausula anterior no caso de dissolução da firma Brüggemann, Pereira & Companhia, ou da paralyzação da Fabrica durante seis mezes consecutivos, e não assim no caso de traspasso do contracto a outrem ou substituição da firma, por morte de um, de dous ou de todos os socios.

Decima quinta — Ficam os contractantes obrigados a manter no Brazil a Fabrica dos referidos arreios, trasladada de Montevideo por força do contracto de oito de Março do anno mil novecentos e dous; e a empregar sempre que se tornar necessario e que for possível, para respectiva confecção, material produzido nos cortumes do paiz. E para clareza e consistar, mandou o Senhor Coronel, Chefe deste Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra, lavrar o presente contracto que assigna com a competente firma contractante. O presente contracto só entrará em vigor, depois de approvedo pelo Senhor Ministro da Guerra, conforme as disposições contidas no Aviso numero cento e vinte e quatro, de 6 de Junho do anno mil nove-

centos e onze. E eu, o Tenente Coronel Manoel Ferreira Neves Junior, Chefe da 4ª Divisão, o subscrevi. Sobre quatro estampilhas do Thesouro Federal, no valor total de dous mil e quatrocentos réis, correspondentes a quatro folhas do livro especial, onde se acha lavrado o presente contracto, estão a data de vinte e nove do mez de Fevereiro do anno de mil novecentos e doze a assignatura Coronel Lino de Oliveira Ramos. Mais abaixo se acha o seguinte: por procuração de Brüggemann, Pereira & Companhia, Julio Isler Filho.

Está conforme. Tenente-Coronel Neves Junior.

Termo de contracto celebrado pelo Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra com os negociantes infra designados, para o fornecimento, durante o corrente anno, dos artigos do grupo — «Limas, parafusos, pontas de Paris», — em virtude do Aviso do Ministerio da Guerra numero duzentos e quarenta e seis de vinte e um de Dezembro do anno findo

Aos treze dias do mez de Março do anno de mil novecentos e doze compareceram na Quarta Divisão do Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra os negociantes abaixo designados, afim de assignarem o presente termo de contracto de fornecimento dos artigos do grupo — «Limas, parafusos, pontas de Paris», — durante o corrente anno, de accordo com as propostas apresentadas á concorrência publica, realizada aos vinte dias do mez de Novembro do anno findo e approvada pelo Senhor Ministro da Guerra em Aviso numero duzentos e quarenta e seis de vinte e um de Dezembro tambem do anno findo, a saber:

Com Borlido Maia & Companhia—Limas bastardas de meia canna, Greaves, das seguintes dimensões, preço de cada uma duzia: de 0^m,254 ou 10", dez mil réis; de 0^m,305 ou 12", quatorze mil réis; de 0^m,437 ou 18", quarenta mil réis; e de 0^m,508 ou 20", cincoenta e cinco mil réis; Limas bastardas de tres quintas, Greaves, das seguintes dimensões, preço de cada uma duzia: de 0^m,076 ou 3", dous mil réis; de 0^m,254 ou 10", onze mil e quinhentos réis; de 0^m,305 ou 12", dezeseis mil réis; de 0^m,356 ou 14", vinte e dous mil réis; de 0^m,406 ou 16", trinta e quatro mil réis; de 0^m,457 ou 18", quarenta e seis mil réis; e de 0^m,508 ou 20", sessenta mil réis; Limas bastardas chatas, Greaves, das seguintes dimensões, preço de cada uma duzia: de 0^m,305 ou 12", quatorze mil réis; de 0^m,356 ou 14", vinte mil réis; de 0^m,437 ou 18", quarenta mil réis; e de 0^m,508 ou 20", cincoenta e cinco mil réis; Limas bastardas parallelas, Greaves, das seguintes dimensões, preço de cada uma duzia: de 0^m,254 ou 10", onze mil e oitocentos réis; e de 0^m,508 ou 20", sessenta e cinco mil réis; Limas murças meias cannas, Greaves, das seguintes dimensões, preço de cada uma duzia: de 0^m,254 ou 10", doze mil réis; de 0^m,457 ou 18", quarenta e cinco mil réis; e de 0^m,508 ou 20", sessenta mil réis; Limas murças tres quintas para apontar serras ou serrotes, Greaves, das seguintes dimensões, preço de cada uma duzia: de 0^m,356 ou 14", vinte cinco mil e quinhentos réis; de 0^m,406 ou 16", trinta e seis mil réis; de 0^m,457 ou 18", quarenta e nove mil trezentos e cinco réis; e de 0^m,508 ou 20", sessenta e sete mil réis; Limas murças chatas, Greaves, das seguintes dimensões, preço de cada uma duzia: de 0^m,457 ou 18", quarenta e dous mil oitocentos e quarenta réis; e de 0^m,508 ou 20", cincoenta e nove mil trezentos e vinte e cinco réis; Limas murças parallelas, Greaves, das seguintes dimensões, preço de cada uma duzia: de 0^m,457 ou 18", cincoenta e dous mil réis; e de 0^m,508 ou 20", sessenta e sete mil réis;

Limas bastardas quadrados ou redondos, Greaves, das seguintes dimensões, preço de cada uma duzia: de 0^m,305 ou 12", treze mil réis; de 0^m,356 ou 14", dezoito mil réis; de 0^m,406 ou 16", trinta mil réis; de 0^m,457 ou 18", quarenta mil réis; e de 0^m,508 ou 20", cincoenta e cinco mil réis; Limas murças, quadrados ou redondos, Greaves, das seguintes dimensões, preço de cada uma duzia: de 0^m,356 ou 14", vinte e dous mil réis; de 0^m,406 ou 16", trinta e quatro mil réis; de 0^m,457 ou 18", quarenta e cinco mil réis; e de 0^m,508 ou 20", sessenta e cinco mil réis; Parafusos de ferro para madeira, de qualquer grossura, cabeça quadrada, das seguintes dimensões, preço de cada um kilo: de 0^m,03810×0^m,0127 ou 1 1/2×1/3", mil e quatrocentos réis; de 0^m,03810×0^m,01587 ou 1 1/2×7/10", mil trezentos e sessenta réis; de 0^m,03810×0^m,01994 ou 1 1/2×8/10", mil duzentos e vinte réis; de 0^m,06350×0^m,00952 ou 2 1/4×3/8", mil e seiscentos réis; de 0^m,06350×0^m,01270 ou 2 1/4×1/2", mil e quatrocentos réis; de 0^m,06350×0^m,01587 ou 2 1/4×7/10", mil trezentos e sessenta réis; de 0^m,06350×0^m,01904 ou 2 1/4×8/10", mil duzentos e vinte réis; de 0^m,06350×0^m,0222 ou 2 1/4×9/10", mil duzentos e vinte réis; e de 0^m,06350×0^m,0253 ou 2 1/4×1", mil cento e vinte réis; Pontas de Paris sem cabeça, sortidas, a quinhentos e vinte réis cada kilo; Porcas de ferro sem rosca, a mil e duzentos réis cada kilo; Porcas com rosca oitavadas, quadradas ou sextavadas, a mil e cem réis cada kilo.

Com Fontes Garcia & Companhia—Limas bastardas de meia canna, Greaves, de 0^m,406 ou 16" e limas bastardas de tres quintas, Greaves, de 0^m,406 ou 16", a vinte e seis mil réis cada uma duzia; Limas bastardas amendoas, Greaves, preço de cada uma duzia: de 0^m,102 ou 4", oito mil réis; e de 0^m,152 ou 6", doze mil réis; Limas bastardas facas, Greaves, preço de cada uma duzia: de 0^m,076 ou 3", tres mil e seiscentos réis; de 0^m,102 ou 4", quatro mil e oitocentos réis; e de 0^m,1265 ou 5", a cinco mil setecentos e oitenta réis; Limas bastardas parallelas, Greaves, preço de cada uma duzia, das seguintes dimensões: de 0^m,305 ou 12", quinze mil quatrocentos e oitenta réis; de 0^m,356 ou 14", vinte e dous mil réis; e de 0^m,406 ou 16", trinta e quatro mil réis; Limas murças meias cannas, Greaves, das seguintes dimensões, preço de cada uma duzia: de 0^m,305 ou 12", quinze mil quatrocentos e oitenta réis; e de 0^m,406 ou 16", vinte e seis mil réis; Limas murças tres quintas para apontar serras ou serrotes, Greaves, de 0^m,254 ou 10", a onze mil quatrocentos e oitenta réis cada uma duzia; Limas murças chatas, Greaves, das seguintes dimensões, preço de cada uma duzia: de 0^m,102 ou 4", tres mil e seiscentos réis; de 0^m,305 ou 12", quinze mil quatrocentos e oitenta réis; de 0^m,356 ou 14", vinte e um mil quatrocentos e oitenta réis; e de 0^m,406 ou 16", vinte e seis mil réis; Limas murças facas, Greaves, das seguintes dimensões, preço de cada uma duzia: de 0^m,076 ou 3", tres mil e seiscentos réis; de 0^m,102 ou 4", quatro mil e oitocentos réis; de 0^m,1265 ou 5", seis mil réis; e de 0^m,152 ou 6", sete mil e quinhentos réis; e de 0^m,203 ou 8", doze mil réis; Limas murças parallelas, Greaves, das seguintes dimensões, preço de cada uma duzia: de 0^m,152 ou 6", seis mil setecentos e cincoenta réis; de 0^m,254 ou 10", doze mil e oitocentos réis; de 0^m,305 ou 12", dezeseis mil réis; de 0^m,356 ou 14", vinte e dous mil réis; e de 0^m,406 ou 16", vinte e seis mil réis; Limas quaisquer, de ponta cortada, Greaves, de 0^m,305 ou 12", a dezeseis mil réis cada uma duzia; Parafusos de ferro para madeira, qualquer grossura, cabeça chata, das seguintes dimensões, preço de cada um grosso: de 3/4", quinhentos e cinquenta réis; de 7/8", seiscentos e quarenta e nove réis; de 1 1/2", mil e quatrocentos réis; de 1 3/4", mil e seiscentos

réis; de 2", dous mil e noventa réis; de 2 1/4", dous mil e quatrocentos réis; de 2 1/2", dous mil e oitocentos réis; de 3", tres mil e quinhentos réis; de 3 1/2", quatro mil réis; de 4", seis mil réis; de 4 1/2", oito mil réis; e de 5", doze mil réis; Parafusos de ferro para madeira, qualquer grossura, cabeça redonda, das seguintes dimensões, preço de cada uma grossa: de 1/2", quinhentos réis; de 5/8", seiscentos réis; de 3/4", setecentos réis; de 7/8", novecentos réis; de 1 1/4", mil e seiscentos réis; de 1 1/2", mil e oitocentos réis; de 1 3/4", mil e oitocentos réis; de 2", dous mil e duzentos réis; de 2 1/2", dous mil e oitocentos réis; de 3", quatro mil réis; de 3 1/2", seis mil e quinhentos réis; e de 4", oito mil réis; Parafusos de latão, qualquer grossura, cabeça chata, das seguintes dimensões, preço de cada uma grossa: até 1/4", seiscentos réis; de mais de 1/4" até 3/8", oitocentos réis; de mais de 3/8" até 1/2", novecentos réis; de mais de 1/2" até 5/8", mil quatrocentos e cinquenta réis; de mais de 5/8" até 3/4", dous mil réis; de mais de 3/4" até 7/8", dous mil setecentos e oitenta réis; de mais de 2 3/4", até 3", vinte e oito mil réis; de mais de 4 1/4" até 4 1/2", cinquenta e cinco mil cento e vinte e cinco réis; e de mais de 3 3/4", até 5", sessenta mil réis; Parafusos de latão para madeira, de qualquer grossura, de cabeça redonda, das seguintes dimensões, preço de cada uma grossa: de mais de 3/8" até 1/2", mil trezentos e oitenta réis; de mais de 3 1/2", trinta e seis mil réis; de mais de 3 3/4" até 4", cinquenta e dous mil réis; de mais de 4 1/4" até 4 1/2", sessenta mil réis; e de mais de 4 3/4" até 5", oitenta mil réis; Pontas de Pariz com cabeça, sortidas, a quatrocentos e vinte e quatro réis cada um kilo; Talas, a quinhentos e cinquenta réis cada uma.

Com Alberto d'Almeida & Companhia—Limas bastardas de meia canna, Greaves, das seguintes dimensões, preço de cada uma duzia: de 0^m,076 ou 3", dous mil e setecentos réis; de 0^m,101 ou 4", dous mil e novecentos réis; de 0^m,1265 ou 5", tres mil e quatrocentos réis; de 0^m,152 ou 6", quatro mil e trezentos réis; de 0^m,177 ou 7", cinco mil e quinhentos réis; de 0^m,203 ou 8", seis mil e quinhentos réis; de 0^m,229 ou 9", sete mil e oitocentos réis; de 0^m,279 ou 11", doze mil e oitocentos réis; de 0^m,230 ou 13", dezoito mil réis; de 0^m,356 ou 14", dezenove mil e oitocentos réis; de 0^m,381 ou 15", vinte e quatro mil e oitocentos réis; Limas bastardas de tres quinas, Greaves, das seguintes dimensões, preço de cada uma duzia: de 0^m,101 ou 4", tres mil réis; de 0^m,1265 ou 5", tres mil setecentos e dezesseis réis; de 0^m,152 ou 6", quatro mil e novecentos réis; de 0^m,177 ou 7", seis mil e trezentos réis; de 0^m,203 ou 8", sete mil e quatrocentos réis; de 0^m,229 ou 9", oito mil e setecentos réis; de 0^m,279 ou 11", quinze mil réis; e de 0^m,330 ou 13", vinte e dous mil réis; Limas bastardas chatas, Greaves, das seguintes dimensões, preço de cada uma duzia: de 0^m,076 ou 3", dous mil e seiscentos réis; de 0^m,102 ou 4", dous mil e oitocentos réis; de 0^m,126 ou 5", tres mil e quinhentos réis; de 0^m,156 ou 6", quatro mil e duzentos réis; de 0^m,177 ou 7", cinco mil e oitocentos réis; de 0^m,203 ou 8", seis mil e cem réis; de 0^m,229 ou 9", sete mil e oitocentos réis; de 0^m,254 ou 10", oito mil e novecentos e cinquenta réis; de 0^m,279 ou 11", doze mil trezentos e noventa réis; de 0^m,330 ou 13", dezoito mil e quinhentos réis; e de 0^m,381 ou 15", vinte e seis mil réis; Limas bastardas facas, Greaves, das seguintes dimensões, preço de cada uma duzia: de 0^m,152 ou 6", seis mil e novecentos réis; de 0^m,177 ou 7", nove mil e seiscentos réis; de 0^m,203 ou 8", dez mil e quinhentos réis; de 0^m,229 ou 9", dezesseis mil réis; de 0^m,254 ou 10", dezenove mil réis; de 0^m,305 ou 12", vinte e nove mil réis; de 0^m,356 ou 14", quarenta e um mil

réis; de 0^m,406 ou 16", cinquenta e cinco mil e quinhentos réis; e de 0^m,457 ou 18", sessenta mil réis; Limas bastardas paralellas, Greaves, das seguintes dimensões, preço de cada uma duzia: de 0^m,076 ou 3", dous mil e novecentos réis; de 0^m,102 ou 4", tres mil e cem réis; de 0^m,1265 ou 5", quatro mil e trezentos réis; de 0^m,156 ou 6", cinco mil e duzentos réis; de 0^m,177 ou 7", cinco mil novecentos e cinquenta réis; de 0^m,203 ou 8", sete mil e quinhentos réis; de 0^m,229 ou 9", nove mil e quinhentos réis; de 0^m,279 ou 11", quinze mil setecentos e cinquenta réis; de 0^m,330 ou 13", vinte mil e oitocentos réis; e de 0^m,457 ou 18", quarenta e oito mil e quinhentos réis; Limas murças meias cannas, Greaves, das seguintes dimensões, preço de cada uma duzia: de 0^m,076 ou 3", tres mil quinhentos e cinquenta réis; de 0^m,102 ou 4", tres mil quatrocentos e sessenta e cinco réis; de 0^m,1265 ou 5", quatro mil e trezentos réis; de 0^m,152 ou 6", cinco mil seiscentos e setenta réis; de 0^m,177 ou 7", seis mil quinhentos e dez réis; de 0^m,203 ou 8", sete mil e setecentos réis; de 0^m,229 ou 9", nove mil e oitocentos réis; de 0^m,277 ou 11", quatorze mil e setecentos réis; de 0^m,330 ou 13", vinte mil réis; de 0^m,356 ou 14", vinte e um mil e oitocentos réis; e de 0^m,381 ou 15", vinte e oito mil e novecentos réis; Limas murças, tres quinas, para apontar serras ou serrotes, Greaves, das seguintes dimensões, preço de cada uma duzia: de 0^m,076 ou 3", dous mil e quatrocentos réis; de 0^m,102 ou 4", dous mil e seiscentos réis; de 0^m,1265 ou 5", tres mil e quatrocentos réis; de 0^m,152 ou 6", quatro mil e setecentos réis; de 0^m,177 ou 7", cinco mil e oitocentos réis; de 0^m,203 ou 8", seis mil e oitocentos réis; de 0^m,229 ou 9", nove mil réis; de 0^m,277 ou 11", dezesseis mil cento e setenta réis; de 0^m,305 ou 12", dezeseis mil e novecentos réis; e de 0^m,330 ou 13", vinte e quatro mil réis; Limas murças chatas, Greaves, das seguintes dimensões, preço de cada uma duzia: de 0^m,076 ou 3", dous mil novecentos e cinquenta réis; de 0^m,1265 ou 5", quatro mil e seiscentos réis; de 0^m,152 ou 6", cinco mil e seiscentos réis; de 0^m,177 ou 7", seis mil e novecentos réis; de 0^m,203 ou 8", sete mil e quatrocentos réis; de 0^m,229 ou 9", nove mil e quinhentos réis; de 0^m,254 ou 10", onze mil e oitocentos réis; de 0^m,277 ou 11", quatorze mil réis; de 0^m,330 ou 13", dezenove mil e oitocentos réis; e de 0^m,381 ou 15", vinte e oito mil e quinhentos réis; Limas murças facas, Greaves, das seguintes dimensões, preço de cada uma duzia: de 0^m,177 ou 7", dez mil oitocentos e quinze réis; de 0^m,229 ou 9", quinze mil réis; de 0^m,254 ou 10", dezeseis mil réis; de 0^m,305 ou 12", vinte e nove mil e quinhentos réis; de 0^m,356 ou 14", quarenta e oito mil réis; de 0^m,406 ou 16", cinquenta e nove mil réis; e de 0^m,457 ou 18", setenta mil réis; Limas murças paralellas, Greaves, das seguintes dimensões, preço de cada uma duzia: de 0^m,076 ou 3", tres mil quatrocentos e sessenta e cinco réis; de 0^m,102 ou 4", tres mil e novecentos réis; de 0^m,1265 ou 5", quatro mil e trezentos réis; de 0^m,152 ou 6", cinco mil e duzentos réis; de 0^m,177 ou 7", cinco mil e oitocentos réis; de 0^m,203 ou 8", seis mil e oitocentos réis; de 0^m,229 ou 9", sete mil e quinhentos réis; de 0^m,254 ou 10", oito mil e novecentos réis; de 0^m,277 ou 11", doze mil quatrocentos e noventa e cinco réis; de 0^m,330 ou 13", dezeseis mil e se-

tecentos réis; e de 0^m,381 ou 15", vinte e sete mil e quatrocentos réis; Limas murças, quadrados ou redondos, Greaves, das seguintes dimensões, preço de cada uma duzia: de 0^m,076 ou 3", tres mil e cem réis; de 0^m,102 ou 4", tres mil duzentos e cinquenta e cinco réis; de 0^m,1265 ou 5", quatro mil trezentos e cinco réis; de 0^m,152 ou 6", cinco mil e seiscentos réis; de 0^m,177 ou 7", seis mil quinhentos e dez réis; de 0^m,203 ou 8", sete mil e setecentos réis; de 0^m,229 ou 9", oito mil e seiscentos réis; de 0^m,254 ou 10", dez mil e setecentos réis; de 0^m,277 ou 11", doze mil réis; de 0^m,305 ou 12", quatorze mil e novecentos réis; de 0^m,330 ou 13", doze mil e oitocentos e quarenta e cinco réis; e de 0^m,381 ou 15", vinte e nove mil e quinhentos réis; Limas murças, de ponta cortada, Greaves, das seguintes dimensões, preço de cada uma duzia: de 0^m,076 ou 3", dous mil e quinhentos réis; de 0^m,102 ou 4", dous mil novecentos e quarenta réis; de 0^m,1265 ou 5", tres mil e novecentos réis; de 0^m,152 ou 6", cinco mil e duzentos réis; de 0^m,177 ou 7", seis mil e quatrocentos réis; de 0^m,203 ou 8", sete mil novecentos e oitenta réis; de 0^m,229 ou 9", nove mil e novecentos réis; de 0^m,254 ou 10", doze mil e quinhentos réis; e de 0^m,277 ou 11", dezesseis mil réis; Parafusos de ferro para madeira, qualquer grossura, cabeça chata, das seguintes dimensões, preço de cada uma grossa: de 1/4", duzentos e dez réis; de 3/8", duzentos e oitenta réis; de 5/8", quatrocentos e noventa réis; de 1", oitocentos e quarenta réis; de 1 1/4", mil e cinquenta réis; e de 2 3/4", tres mil e seiscentos réis; Parafusos de ferro para madeira, qualquer grossura, cabeça redonda, das seguintes dimensões, preço de cada uma grossa: de 3/8", trezentos e quarenta réis; de 1", mil e duzentos réis; e de 2 1/4", tres mil e trezentos réis; Parafusos quadrados ou sextavados com porca, de qualquer dimensão, a mil duzentos e vinte réis cada um kilo; Parafusos redondos com porca, de qualquer dimensão, a mil quatrocentos e cinquenta e nove réis cada um kilo; Parafusos de latão, qualquer grossura, cabeça chata, das seguintes dimensões, preço de cada uma grossa: de mais de 7/8" até 1", tres mil oitocentos e cinquenta réis; de mais de 1" até 1 1/4", cinco mil e seiscentos réis; de mais de 1 1/4" até 1 1/2", sete mil e novecentos réis; de mais de 1 1/2" até 1 3/4", nove mil réis; de mais de 1 3/4" até 2", onze mil e novecentos réis; de mais de 2" até 2 1/4", quinze mil réis; de mais de 2 1/4" até 2 1/2", dezoito mil e novecentos réis; de mais de 2 1/2" até 3 1/4", até 3 1/2", trinta e seis mil e oitocentos réis; e de mais de 3 3/4" até 4", quarenta e cinco mil e setecentos réis; Parafusos de latão para madeira, qualquer grossura, de cabeça redonda, das seguintes dimensões, preço de cada uma grossa: até 1/4", novecentos réis; de mais de 1/4" até 3/8", mil cento e cinquenta réis; de mais de 1/2" até 5/8", mil setecentos e cinquenta réis; de mais de 5/8" até 3/4", dous mil e cem réis; de mais de 3/4" até 7/8", tres mil réis; de mais de 7/8" até 1", quatro mil e seiscentos réis; de mais de 1" até 1 1/4", seis mil e duzentos réis; de mais de 1 1/4" até 1 1/2", sete mil e novecentos réis; de mais de 1 1/2" até 1 3/4", dez mil e oitocentos réis; de mais de 1 3/4" até 2", treze mil e quinhentos réis; de mais de 2" até 2 1/4", dezesseis mil e quinhentos réis; de mais de 2 1/4" até 2 1/2", vinte mil réis; de mais de 2 1/2" até 2 3/4", vinte e quatro mil réis; e de mais de 2 3/4" até 3", vinte e nove mil e oitocentos réis; Pregos de cobre, a dous mil novecentos e noventa réis cada um kilo.

Condições—Todos os artigos serão de superior qualidade e entregues neste Departamento por conta dos contractantes. O prazo para a entrega dos artigos será de oito dias, a contar da data da entrega do pedido, extrahido por esta Divisão, ao respectivo fornecedor, podendo o Senhor Coronel Chefe deste Departamento prorrogar esse prazo, a seu juizo, dentro

do anno, desde que o contractante justifique essa necessidade. Os contractantes se obrigam a fornecer, pelos mesmos preços e nestas mesmas condições, os artigos discriminados no presente termo a qualquer estabelecimento do Ministerio da Guerra. O presente contracto só entrará em execução depois de approvedo este termo pelo Senhor Ministro da Guerra, conforme o disposto no Aviso numero cento e vinte e quatro, de seis de Junho de mil novecentos e onze. O pagamento será effectuado no Thesouro Nacional á vista das respectivas contas devidamente processadas. Sujeitam-se os contractantes ás multas e mais condições e penas do Regulamento da extincta Intendencia Geral da Guerra, ainda em vigor, na especie, neste Departamento. E para clareza e constar mandou o Senhor Coronel Chefe deste Departamento lavrar o presente termo de contracto, que assigna com os respectivos contractantes. E eu, o Tenente-Coronel Manoel Ferreira Neves Junior, Chefe da 4ª Divisão, o subscrevi. Sobre cinco estampilhas do Thesouro Nacional, no valor de tres mil e seiscentos réis, correspondentes a seis folhas do livro em que está lavrado o termo de contracto, acham-se a data de treze de Março de mil novecentos e doze e a assignatura Coronel Lino de Oliveira Ramos, e mais abaixo, Borlido Maia & Comp., Fontes Garcia & Comp. e Alberto d'Almeida & Comp.

Está conforme. Tenente-Coronel Neves Junior.

Additamento—Em cumprimento ao Aviso do Ministerio da Guerra, numero cento e um, de dezoito de fluento, se declara que as limas bastardas Greaves de 0m,400 ou 16", ao preço de vinte e seis mil réis cada duzia, que fazem parte deste termo de contracto entre outros artigos accetitos á firma Fontes Garcia & Companhia são chatas e não de tres quinas, conforme se acha no termo acima. E eu, o Tenente-Coronel Manoel Ferreira Neves Junior, Chefe da 4ª Divisão, o subscrevi. Sobre uma estampilha do Thesouro Nacional, no valor de trezentos réis, acham-se a data de vinte e um de Março de mil novecentos e doze e a assignatura Coronel Lino de Oliveira Ramos, e mais abaixo, Fontes Garcia & Comp.

Está conforme. Tenente-Coronel Neves Junior.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Actas da eleição realizada a 30 de janeiro de 1912 para Deputados Federaes recebidas pela Secretaria da Camara dos Deputados

Até 20 de março:

BAHI DE

PRIMEIRO DISTRICTO

Capital — 3ª A, 20ª e 34ª secções; em duplicata: 1ª, 3ª, 18ª, 19ª e 20ª A secções; em triplicata: 2ª secção

TERCEIRO DISTRICTO

Inhambupe — 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções.
Aracy — 2ª secção em duplicata: 1ª secção.

QUARTO DISTRICTO

Oliveira do Brejinho — 1ª, 2ª e 3ª secções.
Angical — 1ª, 2ª e 3ª secções, todas em duplicata.
Campo Largo — 1ª, 2ª e 3ª secções, todas em duplicata.
Gamelleira do Assuruá — 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções, todas em duplicata.
Jussiapé — 1ª secção em triplicata e 2ª secção em duplicata.

Barreiras — 7ª secção; em duplicata: 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª secções.
Jacaracy — 3ª secção; em duplicata: 1ª, 2ª e 4ª secções.
Manacás — 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções, todas em triplicata.
Santa Anna dos Brejos — 1ª, 2ª, 3ª e 4ª secções, todas em duplicata.
Urubú — 3ª secção; em triplicata: 1ª e 2ª secções.

RIO GRANDE DO SUL

Actas recebidas de 2 de março até 21 do mesmo mez.

PRIMEIRO DISTRICTO

Gravatáhy — 2ª, 3ª e 7ª secções.
Caxias — 8ª secção.
Venancio Ayres — 1ª e 5ª secções.

SEGUNDO DISTRICTO

Passo Fundo — 11ª secção.
Rio Pardo — 18ª secção.
Palmeira — 6ª secção.
Uruguayana — 3ª secção.
Santiago do Boqueirão — 4ª secção.

TERCEIRO DISTRICTO

Pelotas — 26ª secção.
Jaguarão — 1ª secção.
Bagé — 5ª e 6ª secções.
Rosario — 7ª secção.
S. Sepé — 3ª secção.

CEARA

SEGUNDO DISTRICTO

Porteiras — 1ª e 2ª secções.
Jaguaribe-mirim — 2ª secção (duplicata).

GOYAZ

Foram recebidas pela Secretaria mais as seguintes:

Posse — 1ª, 3ª e 4ª secções.
Jatáhy — 3ª secção.
Moimho — 3ª secção.
Flores — 2ª secção.
São Domingos — 1ª, 2ª e 3ª secções.
Rio Bonito — 1ª e 2ª secções.
Mineiros — 1ª e 2ª secções.

Secretaria da Camara dos Deputados, 21 de março de 1912. — Rodolpho Custodio Ferreira, director.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 21 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 522, de 8 de março corrente, pagamento de 144:715\$945, ouro, á Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, de juros sobre capital empregado;

N. 521, idem, idem, de 405:413\$280 á Societá Brevetti Postali e Ferroviari de Turin, pela primeira prestação do contracto celebrado com a Directoria Geral dos Correios;

N. 638, de 16, idem de 1:293\$160 á Companhia do Port de Rio de Janeiro, por serviços prestados durante o anno de 1911;

Ns. 632, 633 e 634, idem, idem de 36:916\$723, 73:969\$84 e 6:879\$310, das folhas do pessoal empregado na Repartição de Aguas e Obras Publicas, relativas a fevereiro ultimo;

Ns. 613, 624, 615, 619 e 626, de 16 do corrente, pagamento de 1:879\$500, 2:793\$988, 1:566\$, 3:731\$875 e 8:603\$, das folhas do pessoal empregado na Repartição de Aguas e Obras, relativas á fevereiro proximo findo.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

N. 861, de 9 do corrente, pagamento de 1:000\$, ouro, a Thomaz Jeronymo Salgado, por serviços prestados na propaganda do café e outros productos brasileiros, no anno passado;

N. 883, de 11, idem de 100\$ ao porteiro do Serviço do Povoamento do Solo, como auxilio para aluguel de casa, em janeiro e fevereiro;

N. 598, de 26 de fevereiro ultimo, idem de 600\$ ao engenheiro João Teixeira Soares, pela importação de um cavallo de puro sangue inglez;

N. 907, de 11, idem de 250\$ a Luiz Amaro Mattos Gonçalves, de ajuda de custo;

N. 889, idem, idem de 3:590\$ a Arens & Comp., de obras de conservação no edificio do Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro;

Ns. 847 e 899, idem, idem de 94\$100 e 64\$200 a The Leopoldina Railway Company, Limited, de passagens e transportes;

N. 747, de 6, idem de 1:300\$ aos chauffeurs Emilio Jean Jacques e outro, de gratificações;

N. 906, de 11, idem de 300\$ ao Dr. Cypriano de Lage e Silva e outro, de diarias a que fizeram jus;

N. 575, de 26, idem de 250\$ a Jorge da Silva Pinto, de gratificação;

N. 719, de 4 do corrente, idem de 500\$ a Leopoldo Pimentel Barbosa, idem;

N. 772, de 6, idem de 7:638\$600 a diversos, de fornecimentos ao Serviço de Veterinaria;

N. 915, de 11, idem de 60\$ a Adalto Gomes de Oliveira, de aluguel de casa;

Ns. 817 e 822, de 9, idem de 3:000\$ e 250\$ ao Dr. Manoel Rodrigues Peixoto e outro, de ajudas de custo;

Ns. 661, 616, 724, 753, 759 e 803, de 2 do corrente, 26 de fevereiro, e 6 e 7 deste mez idem de 570\$, 285\$, 1:687\$500, 700\$, 400\$ e 800\$ a diversos, de vencimentos;

Ns. 674, 1690 e 845, de 2 e 9 do corrente, idem de 10\$600, 63\$ e 52\$50\$ a S. Paulo Railway Company e outro, de passagens e transportes;

Ns. 787 e 825, de 6 e 9, idem de 285\$300 e 15\$ á Companhia Paulista de Vias Fereas e Fluvias, idem por distribuição de credito á Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo;

N. 751, de 6, idem de 50\$ ao porteiro do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, como auxilio de aluguel de casa;

N. 755, idem, de 350\$ a DD. Rita de Cassia Menna Barreto e outras, de aluguel de prédio;

N. 775, idem de 189\$ á Companhia Jardim Botânico, de trabalhos feitos;

N. 789, idem, idem de 10:000\$ a Reynaldo de Carvalho, como premio de animação;

N. 839, de 9, idem de 3:900\$, como adiantamento ao director da Escola de Aprendizés Artífices de Campos, para attender ás despesas a seu cargo.

— Ministerio da Justiça e Negocios Internos — Avisos:

N. 951 (por cópia), de 28 de fevereiro ultimo, pagamento de 9:377\$073 a diversos, de fornecimentos ás Colonias de Alienados na ilha do Governador;

N. 849, de 22, idem de 28\$600 ao porteiro do Instituto Nacional de Musica, como indemnização;

N. 850, idem, idem de 9:000\$ ao Recolhimento das Orphãs da Santa Casa da Misericórdia, de alugueis de prédios;

N. 1.097, de 6, idem de 1:434\$, das folhas do pessoal de nomeação do Director do Instituto Nacional de Surdos e Mudos, relativas a fevereiro ultimo;

N. 1.202, de 11, credito de 141\$ á Delegacia Fiscal em S. Paulo, para pagamento ao jornal O Limeirense, de publicações;

N. 1.239, de 13, idem de 800\$ a Louis Hermann, de fornecimento;

N. 909, de 26 de fevereiro, idem de 1:880\$, a Orestes Quinterelle e outro, de despesas feitas com o Archivo Nacional;

N. 991, de 29, idem de 1:400\$, como adiantamento ao thesoureiro da Escola de Bellas Artes, para attender ás despesas a seu cargo ;

N. 1.036, de 2 do corrente, de 400\$, ao director, pharmaceutico e administrador das Colonias de Alienados na ilha do Governador, como despesas de aluguel de casa ;

N. 1.098, de 6, idem de 17:000\$, como adiantamento ao thesoureiro da Bibliotheca Nacional, para occorrer ás despesas a seu cargo, durante o 2º trimestre do corrente anno ;

N. 1.107, de 7, idem de 442\$ a José de Chermont Rodrigues, de gratificação ;

Ns. 1.140, 1.141, 1.145, 1.151 e 1.193, de 7, 8 e 9 deste mez, creditos de 600\$, 900\$, 1:050\$, 300\$ e 150\$ a varias delegacias fiscaes nos Estados, para pagamento ao pessoal do serviço eleitoral ;

Ns. 1.168 e 1.230, de 8 e 12, pagamento de 400\$ e 800\$ a Manoel Pinto da Silva e outro, de aluguel de predio ;

N. 1.169, de 8, idem de 333\$333 ao bacharel Flaminio Barbosa de Rezende, de gratificação ;

N. 1.175, idem, idem de 48\$ a Antonio Vianna & Comp., de fornecimento ;

N. 1.232, de 12, idem de 105\$, da folha do pessoal do Lazareto da ilha Grande, relativa a fevereiro ultimo.

— Ministerio da Fazenda :

Officios :

N. 60 e 191, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 12 de janeiro e 9 de fevereiro, pagamento de 1:550\$ e 3:236\$362 a diversos, de fornecimentos ;

Ns. 19, 274 e 253, idem, de 4 de janeiro, 2 de março e 26 de dezembro do anno proximo findo, idem de 209\$092, ouro, e 107\$803, papel; 70\$589, ouro, e 132\$404, papel; e 133\$, papel, a diversos, de restituções ;

N. 96, da Caixa de Conversão, de 23 de fevereiro ultimo, idem de 4\$250 a Light and Prower, de fornecimentos ;

N. 1, da Inspeção de Fazenda na Parahyba, de 14 de novembro ultimo, credito de 300\$, para pagamento a Affonso Maria Beda, de ajuda de custo ;

N. 1, da Inspectoria de Seguros, de 15 de janeiro pagamento de 150\$ ao continuo Carlos de Souza Victorino, para attender ás despesas miudas a seu cargo ;

N. 319, da Caixa Economica e Monte Socorro, de 11 de julho do anno proximo findo, idem de 1:669\$ e 487\$467, de juros vencidos durante o primeiro semestre do referido anno ;

N. 30, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte, de 13 de dezembro, credito de 300\$, para pagamento a Francisco Xavier de Freitas, de gratificação ;

N. 460, da Casa da Moeda, de 18, pagamento de 50\$ a Ermelinda Torres, de serviço de costura.

Representação da 2ª Sub-directoria da Despesa Publica, pagamento de 85\$ a Bernardo M. de Carvalho, de fornecimento ao gabinete.

Requerimentos :

Da Companhia Cantareira e Vição Fluminense, pagamento de 24:130\$ como premio, pela construcção da barca Terceira ;

Exercicios findos :

Requerimentos :

De José Alves da Silva, pagamento de 623\$980, divida de 1910 ;

De Benedicto Satyro dos Santos, credito de 821\$216 a Delegacia Fiscal no Pará, idem ;

Da Companhia do Gaz, idem de 74:536\$996, divida de 1910.

— Ministerio da Guerra — Avisos :

Ns. 193 e 197, de 12 do corrente, pagamento de 23:445\$656 e 91:420\$ a diversos, de fornecimentos e trabalhos, em 1911 ;

No processo de pagamento de 623\$980 a José Alves da Silva, á conta do decreto n. 9.130, de 22 de novembro de 1911, de divida do exercicio de 1910, deu o Sr. presidente o seguinte despacho : « Registre-se.

A despesa não deve ter sido enviada, como

relacionada, ao Congresso, por não se tratar do caso especificado no § 2º do art. 31 da lei n. 490, de 16 de dezembro de 1897, isto é, de divida que não fôr paga quando corrente, por falta de credito, e sem que se achasse nas excepções estabelecidas na lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886 (art. 4º) e outros dispositivos; mas sim cogitar-se de importancia de adiantamento, cuja applicação este Tribunal não julgou devidamente comprovada, por haver sido feita a despesa antes do adiantamento.

Em todo o caso, tendo o Congeesso votado credito para o pagamento, constitue-se, de facto, o responsavel, na situação de ser indemnizado da despesa feita e habilitado o Thesouro a pagal-a».

DIARIO DOS TRIBUNAES

Côrte de Appellação

EDITAL

Faço publico, que o Exmo. Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação, nos termos do art. 14 § 2º do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, marcou o prazo de 20 dias a partir da data da publicação deste, afim de que os pretores que forem candidatos ao cargo de juiz de direito da 6ª Vara Criminal (presidente do Tribunal do Jury), vago com a transferecia do respectivo juiz para a 3ª Vara Criminal, apresentem, nesta secretaria, os seus requerimentos, devidamente instruidos, de conformidade com o citado artigo e paragrafo do referido decreto.

Secretaria da Côrte de Appellação, 7 de março de 1912. — O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Juizo da Primeira Pretoria Civil

JUIZ, DR. SOUZA BANDEIRA — ESCRIVÃO,
DR. RODOLPHO LEITE

Despejos

Autor, Walter Perry; réo, Nicoláo J. B. Olivier. — Julgada por sentença a desistencia.

Autor, F. Canella; réo, Alberto C. King. — Julgada procedente e ordenada e expedição do mandado.

Penhora executiva

Autor, Walter Perry; réo, Nicoláo J. B. Olivier. — Julgada por sentença a desistencia.

EDITAES

Juizo de Direito da Quarta Vara Civil

Fallencia da Companhia Manganez Queluz de Minas

De citação, com o prazo de 20 dias, aos credores da fallencia da Companhia Manganez Queluz de Minas e a quem interessar possa, para sciencia e dizerem sobre uma reclamação de credito que faz Oswaldo Guimarães, na forma abaixo

O Dr. Eliezer Gerson Tavares, juiz de direito da Quarta Vara Civil desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que por elle citam-se os credores da fallencia da Companhia Manganez Queluz de Minas e a quem interessar possa, para sciencia e dizerem sobre uma reclamação de credito que faz Oswaldo Guimarães para o fim de ser classificado como credor chyrographario pela importancia de 3:939\$300, proveniente de uma letra de cambio, cujo requerimento, acompanhado da informação da fallida e do parecer

do syndico, se acha em cartorio do escrivão a seu cargo á disposição dos mesmos credores e interessados durante o prazo de 20 dias, dentro do qual poderão apresentar as impugnações ou contestações que entenderem, sob pena de á revelia, se proceder como fôr de direito, na forma do art. 87 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. E, para constar, se passaram o presente edital e mais dous do igual teor, que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro aos 11 de março de 1912. — Eu, Antonio de Souza Coelho, escrivão interino, o subscrevi. — Eliezer Gerson Tavares.

Juizo de Direito da Quarta Vara Civil

Fallencia de L. S. Vasconcellos & Irmão

AVISO AOS CREDITORES

Para o fim de serem examinados pelos credores da fallencia de L.S.Vasconcellos & Irmão e interessados que quizerem, aviso acharem-se em cartorio, durante o prazo de cinco dias, as relações e documentos depositados pelos syndicos com as respectivas informações e pareceres dos mesmos syndicos, podendo, durante esse prazo de cinco dias, ser impugnado qualquer credito incluído nessas relações quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação, e os credores sociaes poderão reclamar contra a inclusão ou classificação dos credores particulares dos fallidos, devendo qualquer impugnação ser dirigida ao juiz, por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas, que será processado em separado.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1912. — O escrivão interino, Antonio de Souza Coelho. (

Juizo de Direito da Quinta Vara Civil

Fallencia de Salomão Mausem & Irmão

AVISO AOS CREDITORES

Communico aos credores da fallencia de Salomão Mausem & Irmão que a assembléa terá logar no dia 3 de abril vindouro, á 1 hora da tarde.

Rio de Janeiro, 20 de março de 1912. — O escrivão interino, Jacintho Teixeira Pinto.

MARCAS REGISTRADAS

N. 7.810

Almeida, Siemann & Comp., estabelecidos nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 105, adoptam para distinguir os vinhos de qualquer qualidade de seu commercio a marca supra. Consiste ella no nome característico «Patria-Maior» sobre um estreito filete. A referida marca, que poderá variar de typo de letras e cor, será usada nos rotulos, estampada ou gravada a fogo ou de outra qualquer forma, em todos e quaesquer vasilhames que contiverem os ditos vinhos. Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 1912. — Almeida, Siemann & Comp. (inutilizada uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas do dia 12 de fevereiro de 1912. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 7.810 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1912. — Isidoro Campos, director. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

N. 7.812

Adrião Rodrigues Alves, estabelecido na cidade de Campos com commercio e fabrica de sabão á rua 15 de Novembro n. 427, apresenta a marca acima, consistente em um roto rectangular, vendo-se no centro uma circunferencia de onde sahem varias pontas em feição de lanças, lendo-se no interior a palavra «Orion». Aos lados direito e esquerdo do roto, leem-se os dizeres «Sabão Orion» «Marca Registrada» e inferiormente «Campos». A referida marca é usada pelo supplicante no sabão e nas caixas que contiverem o mesmo, variando em cores e dimensões, afim de garantir a sua propriedade. Inutilizava uma estampilha do valor de 300 réis o seguinte: Campos, 16 de fevereiro de 1912.—*Adrião Rodrigues Alves*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas do dia 19 de fevereiro de 1912.—*Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 7.812 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1912.—*Isidoro Campos*, director. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Districto Federal

RENDA DO DIA 21 DE MARÇO DE 1912

Ordinaria.....	82:229\$960	
Consumo:		
Fumo.....	8:944\$000	
Bebidas.....	3:828\$000	
Phosphoros....	2:000\$000	
Calçado.....	2:010\$000	
Perfumarias....	393\$000	
E. pharmaceuticas.....	1:416\$000	
Vinagre.....	776\$000	
Conservas.....	2:275\$000	
Chapéos.....	2:060\$000	
Tecidos.....	9:200\$000	
Registro.....	7:700\$000	40:607\$000
Extraordinaria.....	21:803\$473	
Deposito.....	16\$000	
Renda com applicação especial.....	16:457\$087	
		461:413\$520
Renda de 1 a 20 de março de 1912.....	1.775:358\$967	
	4.936:472\$487	
Em igual periodo de 1911....	1.824:390\$572	

EDITAES E AVISOS

Instituto Nacional de Musica

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que os professores F. A. Bevilacqua, Fertil de Vasconcellos, J. A. Barroso Netto, H. Oswald e José da Silva Maia resolveram, além dos respectivos cursos officiaes, fazer um curso privado, diurno, de piano, e a professora Jandyra Costa, um curso privado, também diurno, de harpa, pelo que convido os que desejarem matricular-se em taes cursos a virem declarar com qual desses professores querem estudar, afim de serem organizadas as listas de chamada para os exames e concursos de admissão.

Os programmas de ensino dos cursos privados são os mesmos dos cursos officiaes, e as taxas de frequencia as que se acham estabelecidas nas respectivas listas de inscrição depositadas na secretaria deste instituto.

Os candidatos que forem admittidos nos referidos cursos, caso tenham de estudar esta materia, declararão igualmente qual o professor que preferem.

Instituto Nacional de Musica, 21 de março de 1912.—O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Instituto Nacional de Musica

EXAME E CONCURSOS DE ADMISSÃO

De ordem do Sr. director, são convidados a comparecer na secretaria deste instituto até ás 3 horas da tarde de 26 do corrente, a contar desta data, os candidatos á matricula nos cursos de canto, piano, harpa, violino, violeta e violoncello, afim de declararem com qual professor desejam estudar.

Na falta de declaração do candidato, será inscripto livremente para exame ou concurso.

Proceder-se-ha a exames e concursos de admissão para todas as séries em que se subdividirem aquellos cursos, excepto para a 2ª e 3ª series das classes dos professores F. A. Bevilacqua, H. Oswald e Elvira Bello Lobo e 2ª serie da classe da professora Alcina Navarro de Andrade, por falta de vagas nas mesmas.

Instituto Nacional de Musica, 21 de março de 1912. — O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados que de ora em diante, serão rigorosamente cumpridos os arts. 107 a 115 do regulamento sanitario vigente que estabelecem:

Art. 107. Si o inspector sanitario nas visitas que fizer, no exercicio de suas funções, encontrar depositos de agua com larvas, além de mandar inutilizar os immediatamente, imporá ao responsavel a multa de 50\$ a 100\$000.

Art. 108. Todos os reservatorios de agua, de qualquer especie, serão protegidos contra os mosquitos por meios adequados; exercendo-se rigorosa vigilancia sobre as torneiras, ladrões, etc., com o fim de evitar o desperdicio e empocamento de aguas.

Art. 109. As urnas, vasos e outros objectos de ornamentação existentes sobre as casas, serão reparados com o fim de evitar a colleção de aguas.

Art. 110. São prohibidas as cercas de bambus inteiros, collocados parallelamente, em sentido vertical.

Art. 111. E' prohibido guarnecer os muros de cacos e fundos de garrafas.

Art. 112. E' obrigatoria a limpeza das calhas e telhados, devendo as calhas ter inclinação sufficiente para dar prompto escoamento ás aguas.

Art. 113. Os lagos dos jardins particulares e publicos só serão tolerados quando providos de peixes, cujas especies a autoridade sanitaria indicará.

Art. 114. Quando, por occasião de obras, excavações e movimentos de terras, formarem-se accumulos de aguas, os responsaveis por estes serviços deverão lançar petroleo, semanalmente, em taes depositos, ficando passíveis da multa de 100\$, caso nelles sejam encontradas larvas.

Art. 115. As latrinas só poderão funcionar em compartimentos que receberem directamente luz e ar do exterior e terão sempre caixas de lavagem, de jacto provocado, cobertas de maneira a não permittir a entrada de mosquitos, devendo ser feita a sua instalação de modo a não haver comunicação directa da bacia com o reservatorio abastecedor do domicilio.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, em 21 de março de 1912. — O secretario interino, Dr. *Cassio B. de Rezende*.

Ministerio da Marinha

Secretaria de Marinha

De ordem do Sr. presidente da mesa examinadora do concurso para os logares de quarto official da Secretaria de Marinha, convido aos Srs. candidatos abaixo mencionados a comparecerem no dia 22 do corrente, á 1 hora da tarde, no edificio do Almirantado Brasileiro, á rua D. Manoel n. 15 (2º andar) afim de serem submettidos ás provas oraes de todas as materias que constituem o presente concurso, sendo publicas as referidas provas:

Moysés de Almeida e Albuquerque.

Octavio da Costa Dourado.

Secundino Ribeiro Junior.

Frederico d'Avila Bittencourt de Mello

Francisco de Paula Couto Oliveira.

Turma suplementar

Lucio Sampaio.

Renato de Castro Lima.

Eurico Henrique Darcauchy.

Mario da Camara Lobo Berthlem.

Alcides Ballariny.

Secretaria de Marinha, 21 de março de 1912.

— O secretario do concurso, *Nelson de Lemos Villar*, 3º official.

Ministerio da Marinha

Deposito Naval

SECÇÃO FARDAMENTO

De ordem do Sr. capitão de corveta director, previno ás Sras. costureiras matriculadas na 1ª categoria que serão distribuidas costuras para manufacturar, de meio dia ás 4 horas da tarde, sabbado, 23 do corrente.

Secção de Fardamento do Deposito Naval do Rio de Janeiro, 21 de março de 1912. — O encarregado, *Antonio Cabral de Lacerda*, 1º tenente commissario.

Ministerio da Vição e Obras Publicas

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA CONSTRUÇÃO DE 10 ARMAZENS EXTERNOS DE 20^m X 50^m PARA AS OBRAS DO PORTO DO RIO DE JANEIRO, COM SOBRADO

De ordem do Sr. inspector federal, de accôrdo com o aviso n. 353, de 14 de setembro de 1911, faço publico que, no dia 1 de abril proximo futuro, ao meio dia, na sede desta inspectoría, á Avenida Rio Branco n. 52, serão recebidas e abertas propostas para a construção de 10 armazens externos de 20^m X 50^m, com sobrado e plataforma, para as obras do porto do Rio de Janeiro, tendo frente para a Avenida do Caes e partindo da rua Treze, sob as seguintes condições.

I

Os armazens serão construidos de inteiro accôrdo com os planos organizados pela Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes; ficando á disposição dos concorrentes os respectivos desenhos e especificações.

II

O total não poderá exceder de 1.058:540\$500, estando incluído nesse preço todas as despesas até o local da obra, com excepção dos direitos aduaneiros. Não serão tomadas em consideração as propostas de preço superior.

III

A fiscalização de todas as obras e trabalhos ficará a cargo da fiscalização do porto do Rio de Janeiro, com a qual o contractante deverá entender-se directamente sobre todos os assumptos concernentes á execução dessas obras.

A administração dos trabalhos da construção caberá ao contractante que terá liberdade de empregar osapparelhos e processos que mais lhe convierem, respeitando, porém, os planos approvados, as especificações e demais condições do contracto.

IV

O prazo para conclusão geral de todas as obras será de 13 mezes, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas, sendo que o prazo para conclusão dos tres primeiros armazens será de quatro mezes, a contar da referida data, e que os sete armazens restantes deverão ficar concluidos um por mez.

V

Fica reservado a esta inspectoría o direito de introduzir nos planos approvados as modificações que entender necessarias, devendo, porém, fazel-o com a precisa antecedencia.

Si das modificações resultar prejuizo para o contractante, será este indemnizado da respectiva importancia e, na falta de accôrdo, as partes recorrerão a arbitramento.

VI

No contracto serão estabelecidas penas pelo não cumprimento das clausulas sob forma de multa ou rescisão e bem assim o modo de resolver as questões que se suscitarem entre esta inspectoría e o contractante.

VII

O serviço executado em cada mez será medido até o dia 15 do mez seguinte e pago provisoriamente pelos preços do orçamento, com a redução de 10 %. Concluido cada armazem e aceito pela fiscalização, proceder-se-ha á sua medição final e, terminada esta, será o saldo verificado incluído na primeira conta de pagamento.

VIII

A Inspectoría Federal de Portos, Rios e Canaes entregará livre e desembaraçada ao contractante a área precisa para a execução das obras previstas neste edital.

IX

A concorrência versará sobre a idoneidade dos proponentes e o preço da construção. Para ser considerado idoneo todo concorrente terá que apresentar documento provando ter executado obras semelhantes e juntar o recibo do imposto de industria e profissões, o alvará de licença de constructor e o certificado do deposito na thesouraria desta inspectoría da caução a que allude a clausula X seguinte.

X

Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado de deposito na thesouraria desta inspectoría da quantia de 20.000\$, que reverterá para os cofres da Caixa Especial dos Portos, Rios e Canaes, caso o proponente escolhido deixe de assignar o respectivo termo de contracto no prazo de 10 dias em que pelo *Diário Official* lhe fór notificada a accetação de sua proposta.

XI

O deposito constante da clausula X será reforçado com o desconto de 5 % da importancia de cada uma das contas mensaes até attingir a somma de 50.000\$, que não vencerá juros, para garantia e fiel observancia de toda e qualquer das clausulas do contracto que fór lavrado de accôrdo com as presentes condições. No caso de caducidade do contracto, o contractante perderá esta caução em favor da Caixa Especial de Portos, Rios e Canaes.

XII

As propostas deverão limitar-se a indicar os preços de unidade constantes da relação das respectivas quantidades de trabalho, que os proponentes encontrarão no escriptorio tecnico desta inspectoría, sendo esses preços

escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, nas columnas correspondentes da mesma relação, e não podendo a proposta conter condição alguma fóra deste edital.

Cada proposta assim organizada e devidamente sellada será fechada em sobre-carta lacrada, sobre a qual o proponente escreverá: proposta de F... (nome do proponente).

A essa sobre-carta reunirá as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a condição X.

Todos esses documentos serão fechados em uma sobre-carta igualmente lacrada, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertas todas as sobre-cartas retirando-se dellas os documentos comprobatorios de idoneidade e reunindo-se as sobre-cartas, com as propostas de preços de unidade, fechadas como se acharem, em uma unica sobre-carta, que, depois de lacrada e rubricada pelos proponentes presentes que o quizerem fazer, ficará depositada nesta inspectoría.

Dentro de tres dias, serão publicados no *Diário Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto, annunciando-se o dia para abertura e leitura das propostas, sendo neste dia restituídas aos demais concorrentes as suas respectivas propostas, fechadas como tinham sido entregues.

A inspectoría, que se reserva o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes, poderá igualmente annullar a presente concorrência, sem que fique aos proponentes o direito de reclamar qualquer indemnização sob qualquer titulo.

XIII

A preferencia será dada ao concorrente que apresentar menor preço para construção.

Esse preço será calculado multiplicando as quantidades de trabalho que figuram na relação impressa de que trata a condição XII pelos preços de unidade apresentados em cada proposta, sommando-se os diversos productos assim encontrados; esta somma será o preço da construção para o effeito da comparação das propostas.

Paraphrasis unico. Fica expressamente entendido que as quantidades de trabalho indicadas na relação impressa servirão apenas para a comparação das propostas, devendo opportunamente ser rectificadas sem alteração dos preços de unidade, de accôrdo com as medições definitivas, as necessidades do serviço e as indicações desta inspectoría, nos termos das presentes condições.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1912.—
Luiz de Castro, secretario.

DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÕES

Os armazens externos compor-se-hão de dez corpos de duas coxias de 10^m,0 x 40^m,0 com o pé direito de 6^m,80, ligados a um corpo geral de 10^m,0 x 200^m,0 com dois pavimentos: o primeiro, com o pé direito de 6^m,80 e, o segundo, de 5^m,00, com frente para a avenida do Cáes; na fachada posterior, terá uma plataforma coberta e corrida de 3^m,50 x 200^m,0, servindo ás linhas ferreas.

Cada armazem mede no primeiro pavimento, que fica a 0^m,80 sobre o nível da rua, 1000^m²,00 de área asphaltada e no segundo pavimento 200^m²,00 de área assoalhada a lantite sobre cimento armado.

O acesso da rua ao primeiro pavimento será dado por intermedio de escadas de cantaria lavrada e do primeiro ao segundo, por escadas de ferro fundido, em caracol, uma para cada armazem.

Serão construidos de cimento armado e aço, sendo unicamente empregada a madeira em parte da esquadria.

A iluminação e a ventilação serão feitas nas coxias por meio de lanternins e na parte assobrada por janellas que dão para a rua e para o telhado das coxias.

Os diversos trabalhos necessarios a essa construção se discriminam pelos seguintes titulos.

I—Alicerces

Serão de concreto armado, ligados intimamente, formando systema.

A composição do concreto será 1 x 3 x 6, um de cimento, tres de areia doce e seis do pedra britada, que possa passar, em sua maior dimensão, por um anel de seis centímetros.

Os alicerces apresentam tres secções transversaes diferentes: duas com a forma T invertido e uma rectangular.

A maior affectando T invertido é a do alicerce que acompanha a periphéria da parte do armazem onde fica o sobrado. Tem de altura como todas as outras 1^m,0 e de largura na base 1^m,25 e na parte superior 0^m,50.

O alicerce ali é armado com duas series transversaes de varões de aço de 0^m,021, tendo a superior sete e a inferior 17 varões, estando em ambas amarrados, por arames, a barras de repartição de 5 m/m, que terão o espaçamento de 0^m,30, no sentido longitudinal. O restante do alicerce externo do armazem terá também a secção em T invertido, mas as suas dimensões serão: 1^m,0 na base e 0^m,50 em cima. E' também armado por duas series de varões de 0^m,021, tendo a superior sete e a inferior 14 varões. Como precedentemente, os varões serão amarrados a barras de repartição nas mesmas condições de disposição, forma e dimensão.

A ultima secção de 0^m,50 x 0^m,50 toca ao alicerce interno do armazem, que, como os anteriores, é também, nas mesmas condições, armado, todavia tendo as duas series somente sete varões, cada uma.

As dimensões dos ferros são iguaes, como se vê, em todos os alicerces.

II—Columnas

De secção cruciforme, constituídas de quatro

cantosiras de aço de $\frac{100}{10 \text{ m/m}} \times 100$, terão no

primeiro pavimento a altura de 6^m,80 e no segundo 5^m,00.

Serão firmadas em sapatas de ferro fundido.

III—Vigas de treliça

Sobre as columnas, repousarão no sentido longitudinal vigas de treliça, formadas de montantes verticaes e contra-fixas em diagonal, que farão o travejamento das columnas na sua parte superior.

A altura dessas vigas será de 0^m,40, constando todos os detalhes dos desenhos respectivos.

IV—Paredes

As paredes serão de concreto armado, formando paineis, limitados pelas columnas no sentido vertical e as vigas de treliça no sentido horizontal.

O concreto a empregar-se será composto de uma parte de cimento, duas de areia doce e quatro de pedra miudamente britada, que passe em um anel de tres centímetros (cangica) (1.2.4) e o metal será o ferro estirado (deployé n. 15), cujas amarrações se farão por vigas T, espaçadas de 1^m,60 no sentido vertical e 2^m,10 no horizontal.

A espessura das paredes, sem o revestimento, será de 0^m,10. Tanto externa, como internamente, serão emboçadas de argamassa de cimento typo «Vicat» na proporção de um

para dous (1.2), com a espessura approximada de um centimetro (0,01).

No revestimento das paredes, está incluído o das columnas, de fôrma que affectam, tanto externa, como internamente, apparencia de pilares.

As paredes divisorias do sobrado elevar-se-hão acima do telhado o necessario para bem estabelecer-se a separação dos diversos armazens.

V—Fachadas

As fachadas serão ornamentadas com argamassa de cimento typo «Vicat» na proporção de um para dous (1.2), de modo que apresentem a decoração estabelecida nos desenhos. E a ornamentação assentará sobre o revestimento.

VI—Solo do 1º pavimento

Será constituído de terra piloadada em tres camadas de 0^m,20, que servirão de lastro a uma chapa de concreto de 0^m,15, igual ao dos alicerces, sobre a qual assentará o lençol de asphalto de 0^m,03 de espessura, que formará o soalho do armazem.

VII—Solo do 2º pavimento

Formado por estrado de concreto armado, com a espessura de 0^m,05.

O concreto empregado é de composição identica ao das paredes e o metal o ferro estirado (deploý n. 10), amarrado a vigas duplo T, espaçadas de 0^m,60. Sobre o estrado virá o revestimento de latidade que constituirá o soalho. A parte inferior será emboçada de argamassa de cimento typo «Vicat» de traço igual ao das paredes.

VIII—Tecto do sobrado

Será constituído por uma cortina de ferro estirado (deploý n. 15), envolvida em argamassa de uma parte de cimento para duas de areia doce, que a revestirá, sendo todavia mantidas as gregas necessarias á ventilação.

IX—Telhado

No primeiro pavimento, será de telha franceza, vidro fosco e venezianas, e, no segundo, de telhas francezas. Os vidros foscas em caixilhos metallicos e as venezianas de ferro galvanizado repousarão em uma guarnição de ferro que será apoiada nas tesouras. As telhas descancarão em ripas de aço espaçadas de 0^m,30, que, por seu turno, se apoiarão nas azas das tesouras, cujas peças terão de trabalhar á flexão.

Essas tesouras serão de aço, dos tipos «Polonceau» e inglez.

Empregar-se-hão do typo inglez unicamente as tesouras das extremidades, que serão ligadas com meias tesouras do mesmo typo nos cantos e oitão do telhado.

Será de tres aguas o telhado das coxias, e, o do sobrado, de duas.

Os detalhes das tesouras constam dos desenhos.

X—Soleiras e escadas

As soleiras das portas e portaes serão de cantaria lavrada com as dimensões: 3^m,20×0^m,50 para portões e 1^m,70×0^m,50 para portas.

As escadas serão de cantaria lavrada e de ferro fundido. As de cantaria lavrada terão tres degraus de 1^m,60×0^m,30×0^m,20.

As de ferro fundido serão de volta e terão 28 degraus de 0^m,80 de largura e o corrimão respectivo.

XI—Esmadrias

As janellas e portas serão de madeira de lei, com duas folhas almofadadas as portas, e, as janellas, de venezianas e envidraçadas. Terão as ferragens necessarias, taes como: cremones, fechaduras e dobradiças, que serão

da melhor qualidade e de metal amarello. As bandeiras e mezzaninos serão de ferro forjado e os portões serão de ferro corrugado enrolando-se sobre tambores metallicos e terão as competentes fechaduras para que offereçam toda a segurança.

XII—Pintura

Será lisa a olo, em tres mãos, extendendo-se a toda armação metallica visivel e esquadria. A ferragem será pintada a zarcão.

XIII—Plataforma

Terá a largura de 3^m,50 e será o seu solo formado de uma camada de concreto de 0^m,15 de espessura de traço de um de cimento, tres de areia doce e seis do concreto (1.3.6), com o revestimento de 0^m,02 de espessura com argamassa de um de cimento para dous de areia doce (1.2).

A muralha de arrimo será de alvenaria ordinaria, de pedra argamassada com um de cimento para tres de areia doce.

Esse mesmo traço servirá para o revestimento da parte visivel.

O coroamento da muralha será de cantaria lavrada na altura de 20 centimetres.

A cobertura da plataforma se apoiará em consolos de aço, firmados nas columnas das paredes, e será de telhas francezas, assentes em ripas de aço.

Na aba do telhado, em todo o seu comprimento, correrá uma guarnição de ferro galvanizado, acompanhando as calhas de cobre, que se ligarão aos algerozes, tambem de cobre.

XIV—Calhas e algerozes

As calhas dos armazens serão de serro galvanizado e os algerozes chatos de ferro fundido.

Na plataforma, tanto as calhas, como os algerozes, serão de cobre.

As dimensões constam dos desenhos.

XV—Generalidades

O material a ser empregado será de primeira qualidade, a juízo da fiscalização do porto do Rio de Janeiro.

A areia será lavada em agua doce e a pedra do melhor granito de nossas pedreiras.

O terreno para as edificações será entregue livre e desembaraçado.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1912.— Luiz de Castro, secretario.

Repartição de Aguas e Obras Publicas

Não tendo sido apresentada nenhuma proposta para fornecimento do material metallico destinado ao abastecimento de agua do Hospicio Nacional de Alienados, na concorrência effectuada em virtude do edital de 6 de fevereiro do corrente anno, faço publico, para sciencia de quem interessado for, que, de ordem do Sr. Dr. director geral, está aberta nova concorrência, sob as bases do referido edital, e que, na séde desta repartição, á rua do Riachuelo n. 287, se receberão propostas para aquelle fornecimento, até o meio dia de 2 de abril proximo vindouro.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 21 de março de 1912.—F.J. da Fonseca Braga, secretario.

Directoria Geral dos Correios

Vende-se, mediante proposta datada e assignada sobre estampilha, que deve ser entregue até o dia 28 do corrente, ás 3 horas da tarde, ao porteiro desta directoria geral, em carta fechada, os seguintes moveis imprestaveis e que se acham a vista no galpão do cães junto ao antigo mercado:

Cadeiras austriacas, preço por unidade.

Cadeiras de braço de escripta, preço por unidade.

Um macho de rosca.

Uma prensa com banco.

Uma dita simples.

Escrevaninhas diversas, preço por unidade.

Grades de ferro, para janellas de arco, preço por unidade.

Uma mesa octogonal.

Mesa de escripta, preço por unidade.

Um lote de madeiras imprestaveis.

Um lote de ladrilhos imprestaveis (usados).

Um lustre de crystal para gaz, com quatro braços.

Diversos aparelhos Auer, preço por unidade.

Caixões vazios, preço por unidade.

Grades diversas, preço por unidade.

Um gazometro grande de 300 luzes.

Braços de gaz para tecto, com dous bicos, preço por unidade.

Arandellas de gaz para parede, preço por unidade.

Um grande caixão de elevador.

Um sofá de medallão, de peroba.

Um lote de ferros velhos.

Uma lampada Lucas.

Escarradeiras hygienicas, preço por unidade.

Mesinhas pequenas com prensas pequenas, preço por unidade.

Um lavatorio de porcelana.

Um dito de parede.

Um mictorio de porcelana.

Um mictorio de parede.

Uma peça com 50 metros de cabo de chumbo.

Papeis e livros inutilizados, kilo.

Uma reservada de porcelana.

Um motor desarmado.

Um gazometro de 50 luzes.

Taboletão grande de ferro.

Uma caixa cofre, de madeira e ferro.

Dous vãos de porta, de canella, envidraçadas.

Os proponentes ficam obrigados a retirar o que lhes couber dentro de 24 horas.

Sub-Directoria do Expediente da Directoria Geral dos Correios, 21 de março de 1912.— Servindo de sub-director, o chefe de secção, Eugenio Augusto Wandek.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE DORMENTES DE MADEIRAS DE LEI, DURANTE O CORRENTE ANNO

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 29 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o corrente anno, de 200.000 dormentes de bitola larga e 200.000 de bitola estreita, todos de madeiras de lei.

As dimensões serão as seguintes: de 2^m,65×0^m,20×0^m,14 para a bitola larga e 1^m,85×0^m,18×0^m,13 para a bitola estreita.

Os dormentes serão das seguintes qualidades de madeira:

Primeira classe: aroeira do sertão, Brazil, canella capitão-mór, canella prego, canella preta, canella sassafraz, guaratuna parda, guaratuna preta, ipê tabaco, jacarandá rosa, jacarandá tan, jacarandá cabiúna, oleo pardo, oleo vermelho, peroba rosa, piúna, sapucaia vermelha, sobrazil, sucupira amarella, sucupira preta, tapinhoan, ubatan vermelho e urucurana.

Segunda classe: angelim pedra, angico rosado, arapoca amarella, araribá rosa, canella amarella, canella parda, cangerana, capobano, gibatão, grapiapinha ou garapa amarella, grossahy azeite, guaratuna, ipêuna, jatobá roxo, mangalô, massaranduba vermelha, merindiba, oiti, oleo jatohy, peroba vermelha, sapucaia vermelha e taruman.

Para os dormentes apresentados na zona de Lafayette a Pirapora serão excluídas todas as canellas constantes da relação supra e bem assim a peroba rosa.

Os dormentes serão perfeitamente sãos, de quinas vivas, isentos de branco, fendas, ventos, nós careados e outros defeitos.

Serão rectos e de secção rectangular, com os topos cortados em esquadrias.

As faces serão serradas, perfeitamente lavradas, salvo a que recebe o trilho, que será sempre serrada.

Serão admittidas as tolerancias indicadas nas condições geraes, que se acham nesta secretaria á disposição dos concurrentes.

Os dormentes serão depositados á margem da linha, sendo: os de bitola larga, nos trechos da Central a Burnier, de Barra a Norte e ramaes de Santa Cruz e Itacurussá; os de bitola estreita, 100.000 de Burnier a Pirapora e ramaes de Ouro Preto, Santa Barbara e Bello Horizonte; e 100.000 de Alfredo Maia a Porto Novo, Valenciana e Rio das Flores.

A descarga dos dormentes, assim como o auxilio durante a marcação e empilhamento immediato, serão feitos por pessoal do fornecedor e á sua custa, ou por pessoal da estrada, quando assim o reclamar o fornecedor, devendo a importancia dos salarios desse pessoal ser paga antes do processo dos certificados de pagamento, mediante nota remetida pelo escriptorio da 5ª divisão á Contabilidade.

O marcador é empregado da estrada e por ella pago.

Os fornecimentos deverão ser feitos até 31 de outubro, e na razão de 1/6 no minimo mensalmente a partir de maio.

Si, findo cada mez, o fornecedor não apresentar á marcação os dormentes necessarios para completar a quantidade do respectivo mez, será imposta a multa de 50% por centena ou fracção e por mez de atraso.

Não serão aceitas propostas para fornecimento maior de 50.000 e menor de 5.000 dormentes.

Os proponentes serão obrigados a fornecer 50 % de dormentes de primeira classe, podendo elevar esse numero e 70 % do total do fornecimento.

As propostas deverão mencionar :

1º, a procedencia e logar de onde serão retirados os dormentes e onde serão depositados ;

2º, as qualidades de madeiras que fornecerá em maior quantidade ;

3º, o preço por classe e por dezena de dormentes depositados dentro das cercas da estrada.

Accepta qualquer proposta, antes de ser assignado o contracto, afim de garantir o seu cumprimento, o contractante depositará nos cofres da estrada uma caução de 5 % da importancia total do fornecimento, calculado o preço médio das duas classes de dormentes.

Essa caução só poderá ser retirada depois de liquidadas as contas finaes.

Todos os esclarecimentos serão encontrados nas condições geraes que se acham nesta secretaria á disposição dos concurrentes, condições que farão parte integrante de todos os contractos.

A concorrência versará apenas sobre o preço, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em involucre fechado contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Esse involucre deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e, bem assim, o recibo da caução de 2.000\$ previamente feita na thesauraria

desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula da completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 7 de março de 1912.— O secretario, Manuel Fernandes Figueira.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 300.000 LITROS DE OLEO PARA FABRICAÇÃO DE GAZ PINTSCH, DURANTE O ANNO DE 1912

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 30 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de 300.000 litros de oleo para fabricaçao de gaz Pintsch, durante anno de 1912.

Esse fornecimento deverá ser feito em tres parcelas de 100.000 litros cada uma, sendo a primeira em principios de maio, a segunda em principios de julho e a terceira em principios de outubro.

A concorrência versará apenas sobre o preço por kilolitro, em moeda nacional, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

As propostas, que devem estar devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues acompanhadas das respectivas amostras (200 litros de oleo) em involucre fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome dos proponentes.

Esse involucre deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na thesauraria dessa estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue a bordo, e sendo os conhecimentos em nome da estrada, correndo por conta do contractante as despesas de descarga, caes, etc., e carros ao deposito da 3ª divisão.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e a hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annular a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não aceita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço por kilolitro, em moeda nacional, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

As bases para o contracto são as seguintes :

I

O contractante obriga-se a fornecer á Estrada de Ferro Central do Brazil 300.000 litros de oleo Pintsch, para serviço de iluminação dos carros, identico á amostra apresentada e experimentada na mesma estrada pelo preço de réis..... por kilolitro.

Este preço entende-se para o oleo entregue a bordo, no porto do Rio de Janeiro, correndo as despesas de descarga, caes e carreto até o Deposito da 3ª divisão por conta do contractante.

II

A entrega será feita em tres parcelas de cem mil litros cada uma, sendo a primeira em principios de maio, a segunda em principios de julho e a terceira em principios de outubro.

III

O oleo a fornecer será examinado em relação á produçao de gaz por litro e por hora e á densidade, de forma a ser apreciado o seu grau de volatilização e de inflammabilidade; si fór porém verificada falta de identidade do oleo fornecido com a amostra experimentada e accepta, o contractante será obrigado a substituí-lo por outro naquella condição, não prevalecendo o facto de ter o mesmo sido recebido pela intendencia para base de qualquer reclamação.

O oleo será de densidade não inferior a 0,880 grammas por litro.

IV

O contractante caucionará no Thesouro Nacional, para garantir a execução deste contracto, a quantia de 3:000\$, conforme o recibo n..... exibido no acto da respectiva assignatura.

Essa caução só será restituída depois de completo o fornecimento e reverterá em favor da Estrada de Ferro Central do Brazil si este deixar de ser feito nos prazos estipulados.

O contractante fica sujeito á multa de 100\$ por semana que exceder o prazo de entrega do material contractado, salvo caso de força maior justificado perante a directoria da estrada.

O pagamento das contas deste fornecimento, será effectuado no Thesouro Nacional.

VII

A despesa resultante deste contracto correrá por conta da verba—Material—da 3ª divisão do exercício de 1912.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 6 de março de 1912. — O secretario, *Mannuel Fernandes Figueira*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE VIGAS DE MADEIRA DE LEI

De ordem da Directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 23 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de 400 vigas de madeira de lei, de accordo com a relação que se acha nesta secretaria á disposição dos concurrentes, para ser examinada.

A concorrência versará apenas sobre o preço, em moeda nacional, por viga, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em envolvero fechado, contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$, previamente feita na Thesouraria desta Estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma Estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas. Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas. A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos, acima dos quaes não accéita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço, em moeda nacional, por viga, que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferéncia.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 15 de março de 1912. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueiras*.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS DESTINADOS AO POSTO DE OBSERVAÇÃO E ENFERMARIA VETERINARIA DE BELLO HORIZONTE

Tendo sido annullada a concorrência realzada nesta secretaria de Estado a 23 de fevereiro ultimo, para a construção de um posto de observação e enfermaria veterinaria em Bello Horizonte, faço publico, de ordem do

Sr. ministro, que no dia 11 de abril proximo futuro, ás 2 horas da tarde, serão recebidas nesta directoria geral propostas para a referida obra, servindo de base para esta nova concorrência o edital publicado no *Diario Officiel* de 9 de fevereiro ultimo, sendo que, para o deposito de que trata a clausula I do referido edital, os interessados receberão guias nesta directoria geral até o dia 10 de abril, ás 2 horas da tarde.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Agricultura, Industria e Commercio, 6 de março de 1912. — O director geral, *Mario B. Carneiro*.

Ministerio da Agricultura Industria e Commercio

Escola de Agricultura

ANEXA AO POSTO ZOOTECHNICO EM PINHEIRO

São chamados hoje, ao meio-dia, á prova escripta de historia do Brazil, os candidatos á matricula na Escola de Agricultura, em Pinheiro, abaixo mencionados:

Josephino Felicio dos Santos Filho.
Gether Werneck de Almeida.
Miguel Alves de Mesquita.
José Pereira Lima.
Eduardo Emiliano Fonseca Hermas.
Eumenes Marcondes de Mello.
Celio do Coutto.
Ventura da Rocha Reis.
Julio Madureira Bittencourt.
Mario Telles da Silva.
Fabio Furtado da Luz.
Carlos Alberto Gonçalves.
Raul Gomes Pinheiro Machado.
Manoel Rodrigues Pereira.
Tarquinio Oliva da Fonseca.
Octacilio Cordovil da Silveira.
Aristides Fernandes Ramôa.
Paulo Americo de Argollo Silvado.
Alcebiades Guarita Cartuxo.
Jayme Bernardes Cotrim.
Eduardo Claudio da Silva.
Fernando Silva Ojeda.
Irom da Rocha Lima.
José Augusto da Trindade.
Gabriel Nogueira Quadros.
Manoel Mendes Franco.
Lazaro de Toledo Arruda.
Oscar de Andrade Pfehl.
Henrique Muto.
Alfredo Pinheiro.
Emilio Elysio Montaro Brazil.
Benjamin Graça.
Tancredo Cypriano de Barros.
Mileto Alvares de Souza Coutinho.
Luiz Pinto de Sá Tavares.
Alcides de Oliveira Franco.
Raul Montagna.
Antonio Barreto.
Cesar Salamonde.
Heitor de Assumpção Santiago.

Sala da comissão examinadora, no Lyceu de Artes e Officios, 22 de março de 1912. — Dr. *Mario Saraiva*, presidente da comissão.

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE 4º ESCRITURARIOS

De ordem do Sr. presidente da comissão directoria do concurso, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no proximo sabbado, 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, em uma das salas do Lyceu de Artes e Officios, serão chamados a prova oral de grammatica da lingua franceza os seguintes candidatos:

Alcindo Caldas Vianna.
Antenor de Souza Braga.
Antonio Pereira da Silva e Oliveira Junior.
Armando Joppert.
Euclides do Paria Lobo Vinha.

Turma suplementar

Fabio Quadros Palhano.
Francisco de Paula Severiano da Silva.
Heitor Ferreira Pimenta.
Henrique Esteves.
Heracleito Graça Lobo de Vasconcellos.
Rio de Janeiro, 21 de março de 1912.
Randolpho Paiva Junior, secretario.

Alfandega do Rio de Janeiro

Terceira secção

DE NOTIFICAÇÃO A QUEM QUER QUE POSSA INTERESSAR SOBRE 22 CAIXAS IMPORTADAS POR CABOTAGEM E APREHENDIDAS PELO SR. GUARDAMOR LUIZ DA GAMA BERQUÓ, VINDAS NO VAPOR «SATURNO» DE MONTEVIDEO E ESCALAS NO DIA 28 DE DEZEMBRO DO ANNO PROXIMO FINDO

Pela 3ª secção desta alfandega, notifica-se a quem quer que possa interessar e que tenha importado por cabotagem 22 caixas com diversas marcas, vindas no vapor *Saturno*, entrado a 28 de dezembro de 1911, e por isso apprehendidas no armazem n. 12 do cães do porto pelo guarda-mór Sr. Luiz da Gama Berquó, a vir dentro do prazo de 15 dias apresentar defesa e justificar semelhante procedimento sob as penas da lei.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 21 de março de 1912. — O chefe, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Terceira secção

DE PRAZO DE 15 DIAS A QUEM QUER QUE POSSA INTERESSAR SOBRE UNS VOLUMES VINDOS NO VAPOR NACIONAL «SATURNO», ENTRADO NESTE PORTO A 1 DE FEVEREIRO DE 1912, VINDO DE MONTEVIDEO E ESCALAS, E APREHENDIDOS PELO SR. GUARDAMOR LUIZ DA GAMA BERQUÓ

Pela 3ª secção desta alfandega, notifica-se a quem quer que possa interessar e que tenha importado por cabotagem em diversos volumes mercadorias que não são nacionaes e nem estão nacionalizadas, vindas no vapor nacional *Saturno*, entrado neste porto, procedente de Montevideo e escalas, no dia 1 de fevereiro do corrente anno, e por isso apprehendidas no armazem n. 12 do cães do porto, do Lloyd Brasileiro, pelo Sr. guarda-mór Luiz da Gama Berquó, a vir dentro do prazo de 15 dias, sob as penas da lei, apresentar defesa de semelhante procedimento e justificar direitos.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 21 de março de 1912. — O chefe, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Terceira secção

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, COM PRAZO DE 15 DIAS, A MANOELA SALGADO E A IZIDORO CORDOVA, SOBRE UNS CORTES DE VESTIDO DE SEDA, TOMADOS E APREHENDIDOS PELO CABO DA BRIGADA POLICIAL JUSTO FOGAÇA, COMO ABAIXO SE DECLARA

Pela 3ª secção desta Alfandega notifica-se a Manoela Salgado e Izidoro Cordova, ou a quem possa interessar, a virem, sob as penas da lei, justificar, dentro do prazo de 15 dias, os motivos que tiveram para illudir a fiscalização fugindo ao pagamento dos direitos em uns cortes de vestidos de seda que lhes tomou e apprehendeu o cabo da Brigada Policial Justo Fogaça, conforme o respectivo termo de apprehensão, e que foram entregues a esta repartição com o officio da 3ª delegacia policial deste Districto, de 8 de janeiro do corrente anno.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª Secção, 20 de março de 1912. — O chefe, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital de praça n. 11

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que, ás portas dos armazens das amostras e consumo ns. 3, 4, 9, 11, 14 e 16, nos dias 26, 28 e 30 de março de 1912, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM DAS AMOSTRAS

Lote n. 1

Sem marca: Um volume sem numero, contendo quatro chapéus do Chile e quinze tesouras para costura, até 16 c/m de comprimento; vinte e tres canivetes, com cabos de madreperola; 30 ditos para fructas, com cabos de osso; seis navalhas, com cabos de osso; setecentas e cincoenta grammas de tecido de seda não especificado liso; dous revolvers de seis tiros cada um, e setecentas grammas de bijouteria de cobre, apprendido a alguns turcos a bordo do vapor italiano *Virginia*, no dia 9 de maio de 1911, pelo ajudante do guarda-mór, Sr. Carlos Bayma Belchior. (Multa de direitos dobrados para o mesmo).

ARMAZEM DE CONSUMO

Lote n. 2

Sem marca: Um pacote sem numero, contendo tres duzias de pares de meias de algodão não especificadas, curtas de mais; vindo de Hamburgo no vapor *Koning Willem*, descarregado em 9 de dezembro de 1910.

Lote n. 3

MFT: Uma caixa n. 317, contendo uma machina para marcenaria, pesando liquido 782 kilos, *ad valorem*; vinda de New-York no vapor *Italian Prince*, descarregada em 18 de março de 1908.

ARMAZEM N. 3

Lote n. 4

Sylvio Loppa: Uma mala sem numero, contendo roupas de uso particular, usadas, *ad valorem*, vinda de Buenos Aires, no vapor *Jupiter*, descarregada em 3 de novembro de 1910 e de consignaçaõ ignorada.

Lote n. 5

Antonio Rodrigues Lima: Um pacote numero 26.348, contendo livros impressos para leitura, pesando dous kilos oitocentas e cincoenta grammas, vindo de Buenos Aires, no vapor *Orion*, descarregado em 7 de novembro de 1910 e consignado a Antonio Rodrigues Lima.

Lote n. 6

SMC: Uma caixa n. 1.036, contendo quatro garrafas com vinho, não especificado, de mais de 14 até 24 grãos, pesando bruto quatro kilos e 900 cincoenta grammas, vinda de Santos, no vapor *Assuncion*, descarregada em 16 de novembro de 1910 e de consignaçaõ ignorada.

Lote n. 7

Sem marca: Doze amarrados sem numero, contendo chapas de ferro (talas de punção para trilhos), pesando trezentos e cincoenta kilos, vindos de Santos, no vapor *Assuncion*, descarregados em 16 de novembro de 1910 e de consignaçaõ ignorada.

Lote n. 8

CGC: Uma caixa n. 681, contendo cadarços de lã, pesando bruto 7 kilos e meio; obras não classificadas de cobre prateado, pesando bruto 26 kilos; botões de cobre dourado, para farda, pesando bruto 20 kilos; obras de passamanheiro, pesando 4 kilos e 900 grammas; laços de seda, pesando 850 grammas, vinda de Southampton, no vapor *Danube*, descarregado em 10 de novembro de 1910 e consignado a Benttemmüller & Comp.

Lote n. 9

Triangulo Fontes: Tres barricas ns. 4.618/20, contendo solução para limpar metais, assimilhada ao esmeril em pó, pesando bruto 96 kilos graxa; liquida, pesando bruto 286 kilos, vindas de Southampton, no vapor *Danube*, descarregadas em 12 de novembro de 1910 e consignadas a Delphino Fontes & Comp.

Lote n. 10

HMC: Uma caixa n. 281, contendo cinco latas com arenques fumados, pesando bruto 7 kilos; dois vidros com legumes em conserva, pesando bruto 2 kilos, vinda de Southampton, no vapor *Danube*, descarregada em 10 de novembro de 1910 e consignada a H. Manti & Comp.

Lote n. 11

LHC: Uma caixa n. 275 contendo gesso calcinado pesando liquido 117 kilos. Obras não classificadas de folha de Flandres pesando bruto 12 kilos (simples), vinda de Southampton, no vapor *Danube*, descarregada em 9 de novembro de 1910 e consignaçaõ ignorada.

Lote n. 12

Sem marca: Duas caixas sem numero contendo mel de abelhas pesando liquido 23 kilos, vindos de Southampton, no vapor *Danube*, descarregado em 17 de novembro de 1910 e consignaçaõ ignorada.

ARMAZEM N. 4

Lote n. 13

SGI: Tres caixas ns. 8/10, contendo estampas-annuncios, pesando 566 kilos, *ad valorem*, vindas do Havre no vapor *Amiral Troude*, descarregadas em 9 de fevereiro de 1911 e consignadas á Empresa Aguas de Caxambú.

Lote n. 14

GC: Cinco fardos ns. 1.759/63, contendo rolhas de cortiça, pesando 300 kilos, vindos do Havre no vapor *Amiral Troude*, descarregados em 13 de fevereiro de 1911 e consignados á ordem.

Lote n. 15

TB: Uma mala n. 169, já usada, de couro, *ad valorem*. Amostras de tecido de algodão, pesando tres kilos, *ad valorem*.

Toalhas de algodão, ponto de crochet, pesando vinte e um kilos, vinda de Southampton no vapor *Cavour*, descarregada em 21 de fevereiro de 1911 e consignada a Joseph Bauer.

Lote n. 16

Sem marca: Um amarrado sem numero de cadeiras de madeira, *ad valorem*, vindo de Southampton no vapor *Araguaya*, descarregado em 2 de março de 1911 e de consignaçaõ ignorada.

Lote n. 17

José Oliveira Castro: Uma caixa de pinho sem numero, contendo ferramentas ma-

nuaes e roupas usadas, *ad valorem*; vinda de Hamburgo no vapor *Numantia*, descarregada em 2 de março de 1911 e de consignaçaõ ignorada.

Lote n. 18

Sem marca: Uma caixa sem numero, contendo um kilo e duzentas grammas de flores de panno, vinda de Buenos Aires no vapor *Cordillere*, descarregada em 6 de março de 1911 e de consignaçaõ ignorada.

Lote n. 19

Losango—5.166—MZ: Uma caixa sem numero, contendo 166 revolvers de cinco tiros cada um, vinda de Bordeaux; no vapor *Romney*, descarregada em 24 de março de 1911 e de consignaçaõ ignorada.

Lote n. 20

Losango Siemens: Uma caixa n. 2.629, contendo livros impressos, pesando 23 kilos, vinda de Liverpool no vapor *Oropesa*, descarregada em 29 de março de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 21

Losango MOC: Uma caixa n. 2, contendo latas com farinhas compostas, pesando quarenta e dous kilos, vinda de Antuerpia no vapor *Canova*, descarregada em 2 de dezembro de 1910 e consignada á ordem

Lote n. 22

Losango Gaz, contramarca CT. Uma caixa sem numero, contendo obras não classificadas de cobre, pesando tres kilos e quatrocentas grammas, vinda de Santos no vapor *Bellen*, descarregada em 3 de dezembro de 1910. O manifesto n. 1.235 refere-se ao vapor *Korthland*.

Lote n. 23

J. M: Dous encapados ns. 1 e 2, contendo tecidos não especificados de seda, pesando vinte e tres kilos e 100 grammas, vindos de Bordeaux no vapor *Magellan*, descarregados em 6 de dezembro de 1910 e consignados a Jacques Mandil.

Lote n. 24

Losango BMC: Um engradado n. 1, contendo madeira em folhas delgadas com embutidos, pesando quarenta e seis kilos, vindo de New York no vapor *Tennyson*, descarregado em 22 de dezembro de 1910 e consignado a Borlido Maia & Comp.

Lote n. 25

Francisco Jesus: Uma caixa sem numero, contendo alhos, pesando cem kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregada em 24 de dezembro de 1910 e consignada ao mesmo, volume este de bagagem.

Lote n. 26

Sem marca: Uma mala vasia *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregada em 24 de dezembro de 1910 e de consignaçaõ ignorada.

Lote n. 27

João Machado Costa: Uma caixa sem numero contendo dous barris de vinho não especificado até 14°, pesando oitenta kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregada em 24 de dezembro de 1910 e consignaçaõ ignorada.

Lote n. 28

José Roca: Uma caixa de pinho sem numero vasia, *ad valorem*, vinda de Hamburgo no va-

por *Bahia*, descarregada em 24 de dezembro de 1910 e de consignação ignorada.

Lote n. 29

Manoel Leal Mendonça: Uma caixa sem numero contendo alhos, pesando oitenta kilos, vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregada em 24 de dezembro de 1910 e consignação ignorada.

Lote n. 30

Sem marca: Uma mala contendo objectos usados *ad valorem*, vinda de Hamburgo no vapor *Bahia*, descarregada em 24 de dezembro de 1910.

Lote n. 31

M. C., contramarca A. J.: Duas caixas ns. 199/7, contendo duzentas garrafas de siphoides, vinda de Bordeaux no vapor *Magellan*, descarregadas em 7 de dezembro de 1910 e consignadas á ordem.

Lote n. 32

CR contra marca HP: Uma caixa de madeira n. 700, semelhante á de talheres, pesando dois kilos e seiscentas grammas, amostas *ad valorem*; vinda de Liverpool no vapor *Oropesa*, descarregada em 1 de abril de 1911 e consignada a Carlos Raynsford.

Lote n. 33

Sem marca: Uma mala sem numero, contendo roupas usadas *ad valorem*, vinda de Liverpool no vapor *Oropesa*, descarregada em 8 de abril de 1911.

Lote n. 34

Losango: Uma caixa sem numero, contendo catalogos, pesando dezenove kilos, vinda de Nova York no vapor *Terence*, descarregada em 7 de abril de 1911 e consignada á The Light Power.

Lote n. 35

SL: Uma caixa n. 9.088, contendo doze reaos de mira para nivelamento, vinda de Bordões no vapor *Magellan*, descarregada em 12 de abril de 1911 e consignada a Carlos Tavares Mattos Filho.

Lote n. 36

LS: Uma caixa n. 73, contendo fazendas de lã não especificadas, pesando trinta e dois kilos, vinda de Bordões no vapor *Magellan*, descarregada em 12 de abril de 1911 e consignada a Lesage.

Lote n. 37

Paulo J. Christoph: Uma caixa sem numero, contendo estampas-annuncios, pesando vinte e cinco kilos, vinda de Nova York no vapor *Terence*, descarregada em 7 de abril de 1911 e consignada ao mesmo.

Lote n. 38

MC: Uma caixa n. 995, contendo: fitas de seda, pesando quinhentas e vinte grammas; obras de passamanaria pesando duzentas e trinta grammas; filô de seda e tecidos semelhantes, pesando seis kilos e setenta grammas, vinda de Bordões no vapor *Magellan*, descarregada em 11 de abril de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 39

Losango MC: Uma caixa n. 1, contendo obras impressas de uma só cor, pesando vinte kilos; enveloppes de papel branco para cartas, pesando sete kilos, vinda de Londres no

vapor *Chancer*, descarregada em 26 de abril de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 40

Losango JO: Duas caixas ns. 26 e 27, contendo colla não especificada, pesando cincoenta e quatro kilos, vindas de Londres no vapor *Chancer*, descarregadas em 28 de abril de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 41

Losango JO: Uma caixa n. 28, contendo vernizes não especificados, pesando 23 kilos, vinda de Londres no vapor *Chancer*, descarregada em 28 de abril de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 42

RC: Uma caixa n. 2.142, contendo 67 duzias de escovas para dentes, vinda de Bordeaux no vapor *Chili*, descarregada em 24 de maio de 1911 e consignada a M. Ross & Comp.

Lote n. 43

ML: Uma caixa n. 112, contendo obras não classificadas de cobre, pesando 10 kilos e 800 grammas, vinda de New York no vapor *Verdi*, descarregada em 17 de maio de 1911 e consignada a Mello & Lopes.

Lote n. 44

J. B. de Lemos Cordeiro: Dois engradados sem numero, contendo livros impressos para leitura, pesando 138 kilos, vindos de Bordeaux no vapor *Chili*, descarregados em 24 de maio de 1911 e consignados ao mesmo.

Lote n. 45

Triangulo L: Tres caixas ns. 189/91, contendo leite em conserva, pesando 60 kilos, vindas de New York no vapor *Verdi*, descarregadas em 22 de maio de 1911 e consignadas a Lage Irmão.

ARMAZEM N. 9

Lote n. 46

HWC: Um barril n. 1630/36, vasio, vinda de Bremen no vapor *Halle*, descarregado em 4 de dezembro de 1910 e consignado a Henrique Wun & Comp.

Lote n. 47

Figueiredo Antunes & Comp.: Um barril sem numero desmanchado, pesando 10 kilos, vinda de Buenos Aires no vapor francez *Ceylan*, descarregado em 14 de novembro de 1910 e de consignação ignorada.

Lote n. 48

SS: Uma caixa n. 2.302, contendo estampas-annuncios pregadas em papelão, pesando liquido 28 kilos, vinda de Amsterdam no vapor *Frisia*, descarregada em 22 de novembro de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 49

Sem marca: Uma mala contendo roupa usada, *ad valorem*, vinda de Amsterdam no vapor *Frisia*, descarregada em 21 de novembro de 1910 e consignada á ordem.

Lote n. 50

Marcel Richer: 1 caixa n. 74.159, contendo livros impressos para leitura, pesando 35 kilos, vinda de Southampton no vapor *Asturias*, descarregada em 22 de novembro de 1910 e de consignação ignorada.

Lote n. 51

Sem marca: Um bahu de folha com dois garraões forrados de palha, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Asturias*, descarregada em 22 de novembro de 1910 e de consignação ignorada.

Lote n. 52

CAVE: Um amarrado sem numero com tres cadeiras de madeira, *ad valorem*, vinda de Southampton no vapor *Asturias*, descarregado em 22 de novembro de 1910 e de consignação ignorada.

Lote n. 53

Losango A: Um amarrado de paus de pinho n. 433, *ad valorem*, vinda de New York no vapor *Byron*, descarregado em 30 de novembro de 1910 e de consignação ignorada.

Lote n. 54

Engenheiro Emilio Schnoor: Um pacote sem numero, contendo catalogos, pesando 4 kilos, vinda de Buenos Aires no vapor *Asturias*, descarregado em 30 de novembro de 1910 e consignado a E. Schnoor.

Lote n. 55

Losango VO: Uma caixa n. 125, contendo papel assetinado para impressão, pesando 242 kilos, vinda de Southampton no vapor *Asturias*, descarregada em 16 de novembro de 1910 e consignada a Joseph Bauer.

Lote n. 56

Losango VO: Uma caixa n. 126, contendo obras de folha de Flandres, pesando 22 kilos. Papel assetinado para impressão, pesando 108 kilos.

Papel colorido para encadernação e outros usos, pesando 79 kilos, vinda de Southampton no vapor *Asturias*, descarregado em 16 de novembro de 1910 e consignado a Joseph Bauer.

Lote n. 57

Losango VO: Uma caixa n. 127, contendo uma lata com perfumarias, pesando 14 kilos, vinda de Southampton no vapor *Asturias*, descarregada em 16 de novembro de 1910 e consignada a Joseph Bauer.

Lote n. 58

Kramner & Comp.: Uma caixa n. 3, contendo machinismos de ferro, pesando 4 kilos, *ad valorem*, vinda de Buenos Aires no vapor *Royal Prince*, descarregada em 21 de novembro de 1910 e de consignação ignorada.

ARMAZEM N. 11

Lote n. 59

WB: Uma caixa n. 4.544, contendo tecido da seda pura, pesando 37 kilos e 300 grammas, vinda de Hamburgo no vapor *Hohenstaufen* e descarregada em 11 de fevereiro de 1911.

Lote n. 60

Losango TIK: Uma caixa n. 10, contendo dez cestas rotim para talheres e semelhantes, pesando 11 kilos.

Leques de papel com varetas de madeira polida, 3 duzias.

Tecido de algodão felpudo, proprio para toalhas, pesando um kilo e meio.

Diversas amostras de louças, chá e metaes, *ad valorem*, vinda de Genova, no vapor *Esperança* e descarregada em 16 de dezembro de 1910.

Lote n. 61

SD: Uma caixa n. 220, contendo oito kilos de amostras sem valor.

Trinta e um kilos de botões de madreperola com furos.

Tres e meio kilos de bijouterias de cobre. Cinco kilos de botões de madreperola com furos, vinda de Amsterdam no vapor *Frisia* e descarregada em 28 de setembro de 1910.

ARMAZEM N. 14

Lote n. 62

Losango JM: Uma caixa n. 34, contendo brinquedos não especificados, pesando bruto 37 kilos.

Idem: Uma dita n. 32, contendo obras de xarão, pesando bruto 27 kilos e meio.

Idem: Uma dita n. 2, contendo brinquedos não especificados, pesando 145 kilos, vindas de Fiume, no vapor *Baro Fegervary* e descarregadas em 23 de julho de 1910.

ARMAZEM N. 16

Lote n. 63

MC: Uma caixa n. 2, contendo amostras de chocolate, lupulo e tampas para carteira, pesando bruto 6 kilos e 400 grammas, *ad valorem*, vinda de Trieste no vapor *Laura* e descarregada em 9 de setembro de 1910.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas, ou suas amostras, estarão á disposição dos Sr. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de março de 1912.—O ajudante do inspector, Antonio Dias Soares do Lago.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de faltas; devendo seus donos ou consignatarios apresentarem-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito:

(Continuado do n. 168)

ARPC: 1 dita n. 3.107, idem e avariada.
ATQ: 1 dita n. 1.391, idem idem.
BRJ—2.069: 1 dita n. 37, idem idem.
CPC: 1 dita n. 7.643, idem idem.
Idem: 1 dita n. 7.604, idem idem.
Casa do Pescador: 1 dita n. 228, idem idem.

A—399—J: 1 dita n. 119, idem idem.
OLC: 1 dita n. 220, idem idem.
PGC: 1 dita n. 20, idem idem.
Idem: 1 dita n. 23, idem idem.
Idem: 1 dita n. 25, idem idem.

Vapor allemão *Habsburg*, entrado em março de 1912:

Caes do Porto—Armazem n. 2—PGC: 1 caixa n. 27, repregada e avariada.

Caes do Porto—PGC: 1 caixa n. 27, repregada e avariada.

SYC: 1 dita n. 6.664, idem idem.

CMS: 1 dita n. 2.309 A, idem idem.

EEF: 1 dita n. 200, idem idem.

FR: 1 dita n. 52, idem idem.

FR—Nova Friburgo: 1 dita n. 52, idem idem.

LSC: 1 dita n. 328.823, idem idem.

Idem: 1 dita n. 328.826, idem idem.

Idem: 1 dita n. 328.801, idem idem.

Idem: 1 dita n. 328.844, idem idem.

Idem: 1 dita n. 328.837, idem idem.

ACC: 1 dita ns. 9.443 e 9.452, idem idem.

ACC: 2 ditas ns. 9.443 e 9.452, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 9.458 e 9.459, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 9.456 e 9.465, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 9.461 e 9.463, idem idem.

ABC: 1 dita n. 1.912, repregada.

ARP&C: 1 dita n. 1.570, avariada.

Brigada Policial: 1 dita n. 2.673, repregada e avariada.

CB: 1 dita n. 1.502, idem.

CUO: 1 fardo n. 8.412, avariado.

CRTC: 3 caixas ns. 14, 19 e 21, repregadas.

Idem: 3 ditas ns. 27, 28 e 30, idem idem.

CCJW: 1 dita n. 2.339, avariada.

CMS—2.219, 1 dita n. 10, repregada.

DC: 1 dita n. 15.444, avariada.

DA: 1 dita n. 113, repregada.

ERS: 1 engradado n. 2.568, avariado.

FRF—Nova Friburgo: 2 caixas ns. 69 e 76, repregados.

Nova Friburgo—FR: 3 ditas n. 72, 74 e 83, idem.

Nova Friburgo—FSC: 2 ditas ns. 48 e 49, idem.

K: 2 ditas ns. 19.614 e 19.595, idem idem.

Idem: 1 dita n. 19.553, idem e avariada.

VEL: 1 dita n. 5.775, idem.

CJWW: 1 dita n. 22.984, idem e avariada.

Z: 1 fardo n. 142, repregado e avariado.

MA: caixa 1 n. 126, repregada e avariada.

MJSC: 1 dita n. 832, idem idem.

2.636: 1 dita n. 6.645, idem idem.

Pinheiro: 1 dita n. 929, idem idem.

SC: 1 dita n. 3.998, idem idem.

TNC: 1 dita n. 22.969, idem idem.

VGF: 1 dita n. 4.759, idem idem.

Vapor inglez *Canning*, entrado em fevereiro de 1912:

Armazem n. 2—CCVM: 1 dita n. 15.561, Armazem n. 3—CCVM: 1 engradado n. 15.561, repregado.

Armazem n. 3—CCVM—TA: 1 engradado n. 15.561, repregado.

JSA: 1 barrica sem numero, repregada.

MS: 1 dita n. 105, idem.

10: 1 caixa n. 2.960, avariada.

5.076: 1 dita n. 415, repregada.

Vivaldi: 1 engradado n. 5.416, repregado.

Idem: 1 dito n. 5.416, idem.

Idem: 1 dito n. 5.415, idem.

Idem: 1 dito n. 5.427, idem.

Idem: 1 dito n. 5.420, idem.

Idem: 1 dito n. 5.441, idem.

Idem: 1 dito n. 5.428, idem.

Vapor inglez *Canning*, entrado em fevereiro de 1912:

Caes do Porto — Armazem n. 3 — Vivaldi: 1 engradado n. 5.433, repregado.

Idem: 1 dito n. 5.425, idem.

Vapor francez *Almiral Ecclmans*, entrado em março de 1912:

Caes do Porto — Armazem n. A—RAC: 1 quinto vazio, sem numero.

SBC: 1 caixa idem, avariada.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Idem: 1 dita idem, idem.

SS: 2 ditas idem, idem.

VC: 1 dita idem, idem.

JCC: 1 dita n. 18, idem.

J: 1 dita sem numero, idem.

L: 1 dita n. 948, idem.

MM: 2 engradados sem numero, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

Idem: 2 ditos idem, idem.

Idem: 1 estrado idem, idem.

ABC: 1 caixa idem, idem.

BC: 1 dita idem, repregada.

Idem: 1 dita idem, avariada.

Idem: 1 dita idem, idem.

CTC: 1 dita idem, repregada.

CTC: 1 dita idem, avariada.

Idem: 1 dita idem, idem.

Do Prado: 1 barrica n. 84, idem.

Idem: 2 ditas ns. 81 e 80, idem.

GAC: 1 caixa sem numero, idem.

Vapor *Provence*, entrado em fevereiro de 1912:

Despacho sobre agua — ECC: 2 caixas ns. 227 e 295, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 259 e 257, idem.

D: 1 ditam, 82, idem.

CHIC: 1 dita n. 32, idem.

Thémé & Comp.: 1 dita n. 150, idem.

DC: 2 ditas ns. 97 e 39, idem.

Vapor inglez *Langlade*, entrado em fevereiro de 1912:

Armazem n. 4 — Deucavilli: 1 caixa n. 50, repregada.

Vapor allemão *Cap. Finisterra*, entrado em fevereiro de 1912:

Armazem de bagagens — EP: 1 machina sem numero, quebrada.

Sem marca: 1 engradado idem, avariado.

JEP: 1 mala idem, aberta.

EP: 2 engradados idem, avariados.

JCP: 1 pacote idem, aberto.

CFF: 1 mala idem, aberta.

Sem marca: 1 engradado idem, avariado.

Vapor allemão *Cap. Rocca*, entrado em fevereiro de 1912:

Armazem n. 1 — PR: 1 caixa n. 19, avariada.

Casa Lucas: 1 dita n. 2.637, repregada.

OCB: 1 dita n. 2.000 A, idem.

CC: 1 dita n. 1.000 A, idem.

Vapor *Provence*, entrado em fevereiro de 1912:

Armazem n. 12 — ARB: 1 caixa numero 129, repregada.

A—80: 1 dita n. 2, idem.

A: 1 dita idem, idem.

BF: 1 dita n. 1.019, idem.

BFC: 2 ditas ns. 1.032 e 1.033, idem.

Vapor allemão *Pernambuco*, entrado em fevereiro de 1912:

Armazem n. 15 — GAC: 10 barris sem numeros, vasando.

H—Pinto Silva: 1 dito idem, idem.

LFG: 1 dito idem, idem.

MRPS: 1 dito idem, idem.

Thomé & Comp.: 1 dito idem, idem.

CEC: 1 barril idem, idem.

GZ—L: 3 barris idem, idem.

Vapor inglez *Ortega*, entrado em 1912:

Armazem da bagagem — Gal. A. Pejo: 1 engradado sem numero.

J. B. Nascimento: 1 mala idem, avariada.

JRO: 1 caixa idem, aberta.

Huz L: 1 sacco idem, avariado.

Sjm: 1 dita idem, aberta.

J. Fern.: 1 caixa idem, idem.

Vapor *Pernambuco*, entrado em fevereiro de 1912:

Armazem da bagagem — Sjm: 1 mala sem numero, aberta.

M. Lino: 1 caixa idem, idem.

SCjm: 1 bahu idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.
Idem: 1 dito idem, idem.
Idem: 1 dito idem, idem.
Vapor *Cap Vilano*, entrado em fevereiro de 1912:
Armazem de bagagem — Sjm: 1 caixa sem numero, aberta.
Idem: 1 dita idem, idem.
Idem: 1 mala idem, idem.
APM: 1 dita idem, idem.
J. Willezo: 3 caixas, idem, avariadas.
Vapor inglez *Werzeria*, entrado em janeiro de 1912:
Armazem n. 3 — GAZ: 2 barricas numeros 18 e 19, repregadas.
Idem: 2 ditas ns. 20 e 24, idem.
Idem: 3 ditas ns. 22, 23 e 21, avariadas.
Vapor *Holl Zaaland*, entrado em janeiro de 1912:
Armazem n. 16 — IN: 2 caixas ns. 85 e 89, repregadas.
Idem: 2 ditas ns. 90 e 84, idem.
Idem: 2 ditas ns. 81 e 86, idem.
C—AOC: 1 dita n. 715, idem.
Idem: 1 dita n. 730, idem.
GC: 1 barril sem numero, idem.
ERS: 1 dito n. 1.127, avariado.
Vapor inglez *Verdi*, entrado em fevereiro de 1912:
Armazem da bagagem — L. J. Cardes: 1 engradado sem numero, avariado.
J. L. Besen: 4 pianos idem, idem.
Idem: 1 engradado idem, idem.
Idem: 2 caixas idem, idem.
Idem: 1 quadro idem, idem.
Idem: 1 lata idem, idem.
Vapor inglez *E. Prince*, entrado em janeiro de 1912:
Armazem n. 3 — PPC: 1 caixa n. 3, repregada e avariada.
HSC: 1 dita n. 3.079, idem idem.
YBC: 1 dita n. 16, idem idem.
Lino: 1 dita n. 821, idem idem.
Despacho sobre agua — Sjm—C: 1 dita sem numero, idem idem.
CC: 2 ditas ns. 21 e 24, idem idem.
Vapor allemão *Pernambuco*, entrado em fevereiro de 1912:
Armazem n. 15 — C—C: 2 barricas sem numeros, vasando.
Vapor *Prevence*, entrado em fevereiro de 1912:
Armazem n. 12 — BF: 1 caixa n. 1.020, repregada.
Idem: 1 dita n. 1.023, idem.
BFC: 1 dita n. 1.026, idem.
CCN: 50 ditas sem numero, avariada.
Idem: 1 dita idem, idem.
HC: 1 dita n. 1, repregada.
CRC: 1 dita n. 37, idem.
Vapor allemão *Belgrano*, entrado em janeiro de 1912:
Armazem n. 1—GPC: 1 caixa n. 15.705, repregada.
Idem: 1 dita n. 15.714, idem.
III—291—4: 1 dita n. 1 avariada.
WA: 1 dita n. 2.989, idem.
RC: 1 dita n. 865, idem.
Idem: 1 dita n. 864, idem.
Idem: 1 dita n. 861, idem.
Idem: 1 dita n. 866, idem.
Idem: 1 dita n. 867, idem.
Idem: 1 dita n. 869, idem.
Vapor italiano *Provence*, entrado em fevereiro de 1912:
Armazem n. 11 — BA: 1 caixa n. 1.076, repregada.
Idem: 1 dita n. 1.058, avariada.
Idem: 1 dita n. 1.045, repregada.
Idem: 1 dita n. 1.040, idem.
Idem: 1 dita n. 1.048, idem.
ALC: 1 dita n. 161, avariada.
TC: 1 dita n. 8.580, repregada.
Vapor inglez *Werzeria*, entrado em janeiro de 1912:
Vapor allemão *Silvia*, entrado em março de 1912:

Cães do Porto—Armazem n. 9 — AAC:
1 barril, com falta.
ASC: 1 dito, idem.
Almeida Chaves & Comp.: 1 dito, idem.
FCC: 1 dito, idem.
Fernandes Mourão & Comp.: 1 dito, idem.
Guimarães Amaro & Comp.: 1 dito, idem.
JMSS: 2 ditos, idem.
MSV: 3 ditos, idem.
Pereira de Carvalho & Comp.: 1 dito, idem.
Mourão & Comp.: 1 dito, idem.
Thomé & Comp.: 1 dito, idem.
Teixeira Borges & Comp.: 2 ditas, idem.
CD: 2 ditos sem numero, vazios.
Marques Velloso: 1 dito idem, idem.
Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de março de 1912.— O ajudante do inspector, *Antonio Dias S. do Lago*.
Alfandega do Rio de Janeiro
Em obediencia ao disposto no art. 385 da Consolidação das Leis das Alfandegas faço publico, para conhecimento dos interessados, que tendo sido descarregados em más condições e vasando os volumes abaixo mencionados, devem os respectivos consignatarios providenciar como lhes for mais conveniente, no prazo de oito dias.
Outrosim, declaro que findo esse prazo, si taes providencias não tiverem sido tomadas, serão os ditos volumes vendidos em hasta publica, como abandonados, nos termos do artigo n. 255 da mesma consolidação.
Vapor allemão *Petropolis*, entrado em 11 de março de 1912:
Armazem n. 15—Mourão & Comp.: 30 barris sem numeros, vasando.
Idem: 13 ditos idem, idem.
Idem: 1 dito idem, idem.
Ferreira Cabral: 4 ditos idem, idem.
Marinho Pinto: 10 ditos idem, idem.
Idem: 4 ditos idem, idem.
Idem: 6 ditos idem, idem.
Peixoto Serra: 5 ditos idem, idem.
CNC: 1 dito idem, idem.
Vapor inglez *Danube*, entrado em março de 1912:
MM&C: 1 barril n. 2, vasando.
Vapor inglez *Vasari*, entrado em março de 1912:
Armazem n. 12—NZ&C: 40 barris sem numeros, vasando.
Vapor francez *Espagne*, entrado em março de 1819:
Armazem n. 9—A 0.160 J: 9 barris ns 1/9, vasando.
0.161: 9 ditos ns. 1/9, idem.
0.161: 4 ditos ns. 1/4, idem.
ER: 1 dito n. 2, idem.
Vapor allemão, *Petropolis*, entrado em março de 1912:
Armazem n. 9—AM: 2 barris ns. 331 e 332, vasando.
Idem: 2 ditos ns. 333 e 339, idem.
Idem: 1 dito sem numero, idem.
Vapor allemão *Heidelberg*, entrado em 11 de março de 1912:
Sobre agua—A S & C: 4 caixas, vasando.
AA: 3 ditas vasando.
Vapor allemão *Petropolis*, entrado em 11 de março de 1912:
Armazem n. 15 — CT & C: 4 barris vasando.
APR: 3 ditos, idem.
AA & C: 1 dito, idem.
Soares Cunha: 2 ditos, idem.
CIC: 1 dito idem.
Vapor allemão *Petropolis*, entrado em março de 1912:
Armazem n. 15—Mourão & Comp.: 20 barris sem numero, vasando.
Idem: 6 ditos, idem.
Ferreira Cabral: 1 dito, idem.
Idem: 2 ditos, idem.
Marinho Pinto: 1 dito idem.
Idem: 1 dito, idem.

Peixoto Souza: 3 ditos, idem.
CHIC: 3 ditos, idem.
Vapor inglez *Lloyd*, entrado em março de 1912:
Armazem da bagagem — J.G. Fernandes: 1 barril sem numero, vasando.
Vapor allemão *Pernambuco*, entrado em fevereiro de 1912:
Armazem n. 3—AM: 4 barris, vasando.
S: 6 ditos, idem.
Sobre agua—GTA: 2 ditos ns. 311 e 312.
Vapor allemão *Pernambuco*, entrado em fevereiro de 1912:
Despacho sobre agua — CTG: 2 barris numeros 303 e 304, vasando.
Idem: 2 ditos ns. 315 e 216, idem.
Vapor *Sofia*, entrado em março de 1912:
Despacho sobre agua — PT: 2 barris sem numero, vasando.
Vapor allemão *P. Lorelras*, entrado em março de 1912:
Armazem n. 15 — Marcos 10 barris sem numero, vasando.
Idem: 9 ditos idem, idem.
MPC: 10 ditos idem, idem.
Idem: 4 ditos idem, idem.
Camillo Mourão: 10 ditos idem, idem.
Idem: 8 ditos idem, idem.
AFA: 2 ditos idem, idem.
TVM: 10 ditos idem, idem.
Idem: 4 ditos idem, idem.
Vapor italiano *Assunzione*, entrado em março de 1912:
Armazem n. 16 — TSC: 4 barris sem numero, vasando.
FTC: 3 ditos idem, idem.
JDC: 3 ditos idem, idem.
NLC: 6 ditos idem, idem.
Francisco A.: 2 ditos idem, idem.
RSP: 1 dito n. 872, idem.
Vapor allemão *Petropolis*, entrado em março de 1912:
Armazem n. 15 — GLC: 1 barril sem numero, vasando.
Peixoto Serra: 2 ditos idem, idem.
Marinho Pinto: 4 ditos idem, idem.
Mourão: 1 dito idem, idem.
Franzinha: 3 ditos idem, idem.
CHIC: 3 ditos idem, idem.
CAC: 1 dito idem, idem.
SM: 1 dito idem, idem.
Soares Cunha: 1 dito idem, idem.
Vapor inglez *Araguaya*, entrado em 19 de março de 1912:
Armazem da bagagem — HHS: 1 caixa sem numero, vasando.
Capatazia, 21 março de 1912. — Pelo administrador, *B. Amorim*, ajudante.
Dia 21
Vapor italiano *Assunzione*, entrado em março de 1912:
Armazem n. 16—GS: 1 barril sem numero, vasando.
Vapor allemão *Silvia*, entrado em março de 1912:
Caes do Porto—Armazem n. 9—C. Monteiro: 2 barris sem numero, vasando, consignados a Camillo Monteiro.
GAC: 4 ditos, idem, idem, consignados a G. Affonso & Comp.
Almeida Chaves: 1 dito, idem, idem, consignado a Almeida Chaves.
C. Monteiro: 1 dito, idem, idem, consignado a Camillo Monteiro.
RGC: 2 ditos, idem, idem, consignados a Rehelo Guimarães & Comp.
Alvaro Brazil: 2 ditos, idem, idem, consignados a Alvaro Brazil.
CTC: 2 ditos, idem, idem, consignados a Carlos Taveira & Comp.
Horacio: 1 dito, idem, idem, consignado a Horacio de Campos.
ASC: 1 dito, idem, idem, consignado a Ayres de Souza & Comp.
Vapor *Ezelmans*, entrado em março de 1912:
Armazem n. 4—ASC: 1 caixa n. 8.843,

asando, consignada a Ayres de Souza & Comp.

Vapor inglez *Heidlex*, entrado em março de 1912:

Armazem n. 5—H—S—HRC: 1 caixa numero 27, vasando, consignada a Ayres de Souza & Comp.

Vapor italiano *Assuncione*, entrado em março de 1912:

Armazem n. 16—AB: 2 barris, sem numero, vasando, consignados a Nicola Zagari & Comp.

AM: 5 ditos, sem numero, vasando, consignados a ordem.

Vapor allemão *Silvia*, entrado em março de 1912:

Caes do Porto—Armazem n. 9—Alvaro: 2 barris sem numero, vasando, consignados a Alvaro de Barros.

Antunes: 1 dito idem, idem, consignado a Antunes & Comp.

Almeida Chaves: 2 ditos idem, idem, consignados a Almeida Chaves.

Figueiredo Marinho: 2 ditos idem idem, consignados a Figueiredo Marinho & Comp.

GZC: 1 dito idem, idem, consignado a Gonçalves Zenha & Comp.

JCF: 1 dito idem, idem, consignado a José Gomes da Fonseca.

MRPS: 1 dito idem, idem, consignado a Manoel Reis, Pinheiro Sobrinho.

Mourão: 1 dito idem, idem, consignado a Mourão.

Thomé: 2 ditos idem, idem, consignados a Thome.

Idem: 2 ditos idem, idem, idem.

Almeida Chaves: 1 dito idem, idem, consignados a Almeida Chaves.

Alvaro: 1 dito idem, idem, consignado a Alvaro.

Figueiredo Marinho: 1 dito idem, idem, consignado a Figueiredo Marinho.

GZC: 1 dito idem, idem, consignado a Gonçalves Zenha & Comp.

Guimarães A: 1 dito idem, idem, consignado a Guimarães Amaro.

JMSS: 1 dito idem, idem, consignado a João Manoel Silva e Sá.

LFC: 2 ditos idem idem, consignados a Lopes Filho & Comp.

Marques Velloso: 1 dito idem, idem, consignado a Marques Velloso.

MSV: 1 dito idem, idem, consignado a Manoel da Silva Varandas.

Mourão & Comp.: 1 dito idem, idem, consignado a Mourão & Comp.

Manoel Pinto da Silva: 1 dito idem, idem, consignado a Manoel Pinto da Silva.

Silva Neves: 1 dito idem, idem, consignado a Silva Neves.

TBC: 1 dito idem, idem, consignado a Teixeira Borges & Comp.

VL: 1 dito idem, idem, consignado a Carlos Ferreira & Comp.

Vapor allemão *Tijuca*, entrado em fevereiro de 1912:

Alfandega—Armazem n. 12—CM: 3 barris ns. 82/86, vasando, consignados a Carlos Ferreira & Comp.

Marques Velloso: 1 quinto, sem numero, consignado a Marques Velloso.

Vapor inglez *Terence*, entrado em março de 1912.

Caes do Porto—Armazem n. 10—MORENO: 2 barris ns. 7.634 e 7.685, vazando, consignado a Moreno & Comp.

Idem: 2 ditos ns. 7.682 e 7.686, idem, consignados a Moreno & Comp.

Vapor *Amiral Exelmans*, entrado em março de 1912.

Armazem n. 4—C: 2 caixas sem numeros, vazando, consignadas Carrapatoso Costa & Comp.

Vapor inglez *Headlex*, entrado em março de 1912.

Armazem n. 3—BPG: 1 barril sem numero, vazando, consignado a ordem.

BT: 1 dito sem numero, idem, consignado a Baptista Teixeira & Comp.

JM: 1 dito n. 81, idem, consignado a ordem.

SLO: 1 dito n. 959, idem, consignado a S. Maia & Comp.

NAVIO: 1 lata sem numero, idem, consignada a Navio Ennes & Comp.

Vapor allemão *Benn*, entrado em março de 1912.

Armazem n. 1—CMC: 2 barris sem numeros, vazando, consignados a Camillo Mourão & Comp.

FMC: 2 ditos sem numeros, idem, consignados a Fernandes Mourão & Comp.

MPC: 1 dito sem numero, idem, consignado a Mathias Pereira & Comp.

Vapor *Amiral Exelmans*, entrado em março de 1912.

MCC: 1 caixa sem numero, vazando, consignada a Machado Carvalho & Comp.

SS: 1 dita sem numero, idem, consignada a Soares de Souza.

KC: 1 barril n. 3.250, idem, consignado a ordem.

Idem: 1 dito sem numero, idem, consignado a ordem.

Idem: 1 dito n. 5.263, idem, consignado a ordem.

Vapor allemão *Benn*, entrado em março de 1912.

Armazem n. 1—F Bastos Macedo: 1 caixa sem numero, vazando, consignada a Ferreira Bastos Macedo & Comp.

1ª secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 21 de março de 1912.—M. F. Barros.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Indemnizadora

ACTA DA SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA EFFECTUADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 1912
Presidencia do Sr. Euripedes Coelho de Magalhães

Aos vinte e seis dias do mez de fevereiro de mil novecentos e doze, á uma hora da tarde, reunidos no escriptorio da companhia, á Avenida Rio Branco n. 90, primeiro andar, 25 Srs. accionistas representando 3.756 acções, o director presidente, Sr. João A. Americo Machado, declara que, achando-se presentes accionistas em numero legal para que possa ter lugar a sessão da assembléa geral ordinaria, indica para presidil-a o Sr. Euripedes Coelho de Magalhães, que, accetando, convida para primeiro e segundo secretarios, respectivamente, os Srs. Alfredo Rebouças e Urrecyno de Aguiar.

Exposto pelo Sr. presidente o fim da assembléa, de conformidade com annuncios da convocação feita pela directoria, manda proceder á leitura da acta da sessão anterior pondo-a em discussão, a qual é unanimemente approvada.

O Sr. presidente manda depois proceder á leitura do relatorio apresentado pela directoria e referente ao anno de mil novecentos e onze.

O Sr. Dr. João de Assis Lopes Martins, pedindo a palavra, propõe que sendo o mesmo relatorio conhecido de todos os Srs. accionistas presentes, por achar-se impresso e em distribuição, seja por isso dispensada a leitura.

E' posta em discussão a proposta do Sr. Dr. João de Assis Lopes Martins, a qual foi approvada unanimemente.

O Sr. presidente manda proceder á leitura do parecer do conselho fiscal, a qual é feita pelo Sr. commendador João Reynaldo de Faria, membro do conselho fiscal, e cujo teor é o seguinte:

Srs. accionistas—Tendo examinado a escripturação e o archivo da Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres Indemnizadora, o conselho fiscal não só declara que

tudo achou na melhor ordem e com escriptura exactidão, como é de parecer que as contas e actos da directoria no anno que terminou em 30 de dezembro de 1911 devem ser approvados.

O relatorio pela directoria apresentado demonstra que é licito contar com o augmento da renda, pelos bons elementos que cercam a companhia e que no segundo semestre foram resarcidos os prejuizos do primeiro flagellado por successivos sinistros, facto que nos enche de satisfação.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1912.—*Diogo A. Costa*.—*José Rainho da Silva Carneiro*.—*João Reynaldo de Faria*.

Submettidos a discussão e postos a votos o referido parecer, o relatorio e as contas da directoria, foram unanimemente approvados, abstendo-se de votar a directoria e os membros do conselho fiscal.

O Sr. presidente declara passar á segunda parte da ordem do dia, que é a eleição dos membros do conselho fiscal e seus supplentes; por isso convida os Srs. accionistas presentes a munirem-se de cedulas para se proceder á essa eleição, suspendendo por 10 minutos a sessão, findos os quaes foi reaberta e apuradas as referidas cedulas, que deram o seguinte resultado:

Para membros do conselho fiscal.

Diogo Alves Costa, commendador João Reynaldo de Faria e José Rainho da Silva Carneiro com 370 votos cada um.

Para supplentes:

Euripedes Coelho de Magalhães, Vivaldi Leite Ribeiro e coronel Arthur Vieira de Rezende e Silva com 370 votos cada um.

Proclamado este resultado, são os eleitos, empossados de seus cargos.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente declara encerrados os trabalhos da presente assembléa e manda lavrar esta acta, que é assignada pelo presidente, secretarios e mais accionistas, como segue.—*Euripedes Coelho de Magalhães*.—*Alfredo Rebouças*.—*Urrecyno de Aguiar*.—*Americo Machado & Comp.*.—*Virgilio de Aguiar*.—*D. Maria de Aguiar Machado*.—*Francisco Ourique Machado*, por procuração, *João A. Americo Machado*.—*D. Anna Martins Coelho de Magalhães*.—*Sydney Lowell Parker*.—*D. Adelaide Lopes de Magalhães*, por procuração, *Euripedes Coelho de Magalhães*.—*Fausto de Almeida*.—*Antonio Teixeira de Siqueira*.

Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 7 DE MARÇO DE 1912

Aos sete dias do mez de março de mil novecentos e doze, ás duas horas da tarde, no salão do predio numero trinta e oito á rua Visconde de Inhaúma, achando-se presentes accionistas da Companhia de Fiação e Tecidos Industrial Campista, representando 4.795 (quatro mil setecentas e noventa e cinco) acções, o Sr. presidente da companhia declara que se acha reunido numero legal para a assembléa geral ordinaria de prestação de contas e eleição da nova directoria e do conselho fiscal, conforme os annuncios de convocação e convida o accionista José Caetano Ribeiro da Silveira para assumir a presidencia da assembléa, e este agradecendo a distincção que lhe era conferida, convida para secretarios os accionistas Francisco José Antunes e Francisco dos Reis Guimarães.

O Sr. presidente da assembléa, tendo verificado que se achavam reunidos accionistas representando numero legal para o funcionamento da assembléa e fins para que ella foi convocada, convida o Sr. secretario a ler o relatorio e contas da directoria, que terminou o seu mandato a 31 de dezembro do anno findo, e, bem assim, o parecer do conselho fiscal, documentos estes que foram publicados.

Terminada a leitura, o Sr. presidente pôs em discussão o relatorio e contas da di-

rectoria e parecer do conselho fiscal e, não havendo quem pedisse a palavra, submete à votação, sendo aprovados por maioria.

O Sr. presidente da assembleia, em poucas palavras, fez ver aos Srs. accionistas que a directoria que terminou o seu mandato, tratou com dedicação os interesses sociaes e, estando iniciado os trabalhos, que devem trazer maior engrandecimento a companhia, era justo, como approvação tacita dos seus actos, fosse ella encarregada de concluir esses melhoramentos.

Declara, pois, o Sr. presidente que se vae proceder a eleição da directoria para o triennio de mil novecentos e doze a mil novecentos e quatorze e para o conselho fiscal que tem de vigorar no corrente anno e convida os Srs. accionistas a munirem-se de cedulas, para o que concede 20 minutos, findos os quaes são recolhidas e apuradas as cedulas que deram o seguinte resultado:

Directoria—Presidente, Antonio Fernandes dos Santos; secretario, Domingos Baptista da Gama; thesoureiro, Carlos José Martins Moreira e outros menos votados.

Conselho fiscal—Dr. Manoel Coelho Barroso; Benedicto Grain e Abilio Esteves.

Supplentes do conselho fiscal—José Caetano Ribeiro da Silveira, Francisco José Antunes e Santos, Moreira & Comp.

O Sr. presidente declarou eleitos, por maioria, e deu posse como directores aos Srs. Antonio Fernandes dos Santos, presidente; Domingos Baptista da Gama, secretario; Carlos José Martins Moreira, thesoureiro; e para o conselho fiscal aos Srs. Dr. Manoel Coelho Barroso, Benedicto Grain e Abilio Esteves e supplentes aos Srs. José Caetano Ribeiro da Silveira, Francisco José Antunes e Santos, Moreira & Comp.

Nada mais havendo a tratar-se, o Sr. presidente congratula-se com os Srs. accionistas pelo resultado obtido e, agradecendo a estes o seu comparecimento, faz lavrar a presente acta, para o que suspende a sessão por 20 minutos, a qual acta, sendo lida, foi approvada, sendo assignada pelos Srs. presidente e secretarios da assembleia.—O presidente, José Caetano Ribeiro da Silveira.—O secretario, Francisco José Antunes.—O secretario, Francisco dos Reis Guimarães.

Fabrica de Tecidos Botafogo

Sociedade Anonyma

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 1912

Aos dezoito dias do mez de março de mil novecentos e doze, á uma hora da tarde, achando-se reunidos na sede social, á rua Primeiro de Março n. 66, dezenove Srs. accionistas representando cinco mil e vinte e seis acções, numero superior ao legal para funcionamento da assembleia para augmento de capital, abre a sessão o Sr. Dr. Joaquim de Lamare, presidente da sociedade e diz que na forma dos estatutos esta assembleia deve ser presidida por um dos Srs. accionistas que for indicado na occasião e assim pedia-lhes fazer a devida indicação.

Acclamado o Sr. José Carlos de Figueiredo, convida este para secretario os Srs. Carlos de Castro Pacheco e Dr. Julião Ribeiro de Castro.

O Sr. presidente declara que não havendo acta a ser approvada, visto como a anterior já o fôra na propria assembleia, ia entrar na ordem dos trabalhos na forma da convocação constante dos annuncios no *Diário Official* e *Jornal de Commercio*, e assim convidava o Sr. director presidente da sociedade a apresentar a sua exposição, o que é feito pelo mesmo senhor, mostrando as vantagens do augmento do capital social, em vista das obras novas na vasta fabrica da rua Barão de Mesquita n. 314, para o que se torna insufficiente o capital actual.

Os terrenos adquiridos teem a área de setenta e dous mil metros quadrados, estando já edificada uma área correspondente a quatorze mil setecentos e sessenta metros quadrados, os machinismos já adquiridos, a sua villa operaria já em parte prompta e habitada, sendo de notar que a fabrica da rua Visconde de Caravellas continúa em plena actividade, com os seus productos aceitos no mercadoda forma a mais lisougeira, e tem o custo, como se vê do ultimo balanço de 1.020:489\$630, achando-se a da rua Barão de Mesquita no valor de 2.661:532\$360. Em vista do que a directoria propunha a elevação do seu capital a 3.000:000\$, chamando-se no acto da subscrição apenas 10 %, sobre o augmento do capital com preferencia aos actuaes accionistas na subscrição das novas acções proporcionalmente ao numero das que possuem, sendo as entradas subsequentes quando a directoria achar necessario de accordo com as exigencias da construeção, aquisições e desenvolvimento da industria independente da oportunidade de usar a seu arbitrio do credito da sociedade para obtenção do levantamento de recursos, si julgar isto mais conveniente.

Ao terminar declara o Sr. presidente da sociedade que, apresentando essa exposição, satisfaz a directoria as exigencias da lei, expressas nos arts. 93 e 94 de decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, havendo ella sido remetida ao conselho fiscal para interpor o seu parecer, que foi de approvação á proposta, parecer esse que tem a honra de remetter á mesa.

O Sr. Dr. Jorge Street, relator do conselho fiscal lê o seu parecer na forma seguinte:

Parecer do conselho fiscal.—O conselho fiscal, da Sociedade Anonyma Fabrica de Tecidos Botafogo examinou com o devido cuidado a proposta para augmento do capital, apresentada por sua directoria, bem como as razões que a justificam e que se referem não somente ás obras e installações já executadas e destinadas a augmentar a produção economica da sociedade, explorando novos productos e ampliando a fabricação dos já explorados, e a dar conforto aos seus operarios, proporcionando-lhes casas hygienicas e de modico aluguel, como ainda ás obras e installações a executar para maior desenvolvimento dos fins alludidos e utilização da área disponivel. Trata-se, como se vê, da exposição da directoria, de completar um vasto plano de desenvolvimento da sociedade, ao qual este conselho presta inteira adhesão, propondo aos Srs. accionistas que aproveem a proposta apresentada pela directoria concebida nos seguintes termos:

Proposta.—Fica a directoria da Sociedade Anonyma Fabrica de Tecidos Botafogo autorizada, com amplos e plenos poderes, quanto em direito caiba, a:

1.º Elevar o capital social a 3.000:000\$000, dividido em 15.000 acções do valor nominal de 200\$, (duzentos mil réis cada uma).

2.º Dar aos srs. accionistas a faculdade de subscrverem, do novo capital, as acções que correspondam ao numero das que actualmente possuem.

3.º Fazer a emissão do novo capital com entradas de 10 %, ou 20% por acção, nos prazos que julgar convenientes.

4.º Marcar prazo aos srs. accionistas para resolverem sobre a preferencia que lhes cabe na subscrição do novo capital e findo elle, entregal-as aos outros que as desejarem.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1912.—Jorge Street.—Barão de Ibirocahy.—Servulo Dourado.

Submettida á discussão a proposta, acompanhada do parecer do conselho fiscal, foram ambas, sem debate, unanimemente approvados, pelo que declara o Sr. presidente suspensa a sessão enquanto se lavra a acta, e sejam rubricados pela mesa os documentos

que foram a esta assembleia apresentados. Reaberta a sessão ás 3 horas da tarde, é lida, submettida á discussão e approvada por unanimidade a presente acta e sua cópia autentica, indo por mim subscriptas e assignadas com a mesa e accionistas presentes.—Carlos de Castro Pacheco, secretario.—José Carlos de Figueiredo.—Julião Ribeiro de Castro. (Se-guem-se as demais assignaturas).

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 6.951 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um novo apparelho aperfeiçoado para expor fazendas, dando o effeito de manequins vestidos. Invenção de José Tous Roca industrial, de nacionalidade hespanhola e residente nesta Capital

A minha invenção consiste em um apparelho que tem por fim mostrar, em poucos segundos, o effeito de uma fazenda, de qualquer tecido, em um terno de roupa, de vestido, quer de senhora, moça ou criança, ou separadamente, peças de vestuario, como si já estivessem confeccionadas.

O apparelho que apresenta essa illusão, e do qual consta esta invenção, traz a vantagem de se poder ver, logo após a escolha do tecido, o vestuario prompto, isto é, tal qual ficará depois da confecção.

Os desenhos juntos constam, na fig. 1, de um quadro a com seu correspondente vidro b, que se applica por meio de bisagras k sobre um fundo c, o qual se mantém em posição vertical ou inclinada, por meio do pé d, pendurado, ou outro meio qualquer. Para facilitar a remoção do apparelho, poderá ser montado sobre pequenas rodas e.

O vidro b, que poderá ser substituido por qualquer outra substancia ou corpo transparente, apresenta desenhado o contorno de uma pessoa de qualquer sexo ou idade, cujo effeito se deseja observar; entende-se por contorno o desenho do rosto, com todos os seus detalhes, e, bem assim, o collarinho, parte do peito de camisa, gravatas, mãos e os traços das abas, bolsos, botões, finalizando com os calçados. Do contorno do corpo para fóra, torna-se o vidro opaco, podendo-se pintar um fundo qualquer pittoresco ou de uma só côr; do contorno para dentro, fica o vidro transparente. Pelo exposto, comprehende-se facilmente que, uma vez estendido o tecido que se deseja e pondo-o em contacto com a parte do vidro cuja face está pintada, apparece na face opposta a illusão de um terno confeccionado.

Do mesmo modo se explica o funcionamento do mesmo apparelho na fig. 2, em que se apresenta desenhado o contorno de uma calça, onde, na parte i se acha desenhada uma parte de collete e, na base, os calçados k. As figs. 3, 4 e 5 representam o apparelho em uso.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos da invenção:

1º, um apparelho composto de um quadro com vidro, no qual se desenha o contorno de uma pessoa de qualquer sexo ou idade, para que collocado que seja um tecido qualquer na face desenhada do mesmo vidro, ou substancia ou corpo transparente, se tenha a perfeita illusão de um vestuario confeccionado;

2º, a articulação das peças de que se compõe o mesmo apparelho quando em posição que não seja pendurado, isto é: dos pés e supportes.

3º, as dimensões do mesmo apparelho, que poderão ser: desde a mais diminuta até a maior possivel.

Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1912.—José Tous Roca.

ANNUNCIOS

Perdeu-se a caderneta da Caixa Economica desta Capital n. 210.522, da 3ª serie, pertencente a José de Magalhães Pacheco Junior.

Companhia Estrada de Ferro e Colonização Porto do Souza Manhuassú

De ordem do Sr. presidente desta companhia e de accordo com o art. 9º dos estatutos, convido aos Srs. accionistas para se reunirem em assembléa geral, no proximo sabbado 23 do corrente, ao meio-dia, á rua do Rosario n. 85, afim de tratar-se dos interesses geraes da companhia.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1912. — Dr. Paulo da Fonseca, secretario.

Companhia Nova Fabrica de Fiação e Tecidos «Santo Aleixo»

Tendo o Sr. José R. Duarte por seu procurador allegado o extravio da cautela n. 167 de 10 acções desta companhia, outra lhe será fornecida si, dentro do prazo de 30 dias, não houver protesto em contrario.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1912. — A directoria.

Companhia Locativa e Constructora

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, á rua Frei Carrioca n. 105, uma cópia do balanço geral e todos os livros e documentos da companhia, relativos á gestão da directoria, no anno findo de 1911.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1912. — A directoria.

Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no escriptorio da Companhia, á rua 1º de Março n. 71, 2º andar, ás 2 horas da tarde do dia 23 do corrente, para tomar conhecimento dos actos praticados pela directoria, em virtude da autorização dada pela assembléa geral extraordinaria de 2 de março de 1909, para a transferencia de parte de suas linhas ferreas e da novação do contracto de emprestimo com a Great Western; assim como, para ratificar e confirmar a deliberação tomada na referida assembléa extraordinaria sobre o augmento da emissão de obrigações em Paris.

Os Srs. accionistas de acções ao portador deverão depositar os seus titulos no escriptorio da companhia tres dias antes da assembléa.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1912. — O presidente, J. G. Pereira Lima.

Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no escriptorio da companhia, á rua Primeiro de Março n. 71, 2º andar, á 1 hora da tarde do dia 23 do cor-

rente, para apresentação do relatório e contas da directoria, concernentes ao anno social de 1910 a 1911 e eleição do conselho fiscal e suplentes.

Os Srs. accionistas de acções ao portador queiram depositar-as no escriptorio da companhia, com tres dias de antecedencia.

Rio de Janeiro, 6 de março de 1912. — O presidente, J. G. Pereira Lima.

Novissima Reforma Judiciaria

Decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911

Vende-se na Thesouraria da Imprensa Nacional e na rua S. José ns. 82 e 84, Livraria Cruz Coutinho, de J. Ribeiro dos Santos, agente geral da venda das obras da Imprensa Nacional, a 1\$800 o exemplar.

Companhia Macció Improvements

RECTIFICAÇÃO

Na publicação da acta da segunda reunião dos subscriptores de acções desta companhia, publicada no *Diário Official* de 14 de janeiro ultimo, faltou o nome do accionista Sr. José Cesar de Albuquerque, possuidor de tres acções, no valor de 600\$, na lista dos accionistas. — Os directores, João Dantas Coelho. — José Murtinho Sobrinho. — João Filgueiras Baptista.

Novo Processo

Para a construcção de paredes de concreto ou argamassa sem juntas e armadura para esse fim, privilegiados pela patente de invenção n. 5.724, de que é proprietario Max Ucko, de Buenos Aires, Republica Argentina.

Contracta-se e promove-se o emprego do processo privilegiado, por intermedio dos Srs. Leclerc & Co., agentes de privilegios, á rua do Rosario n. 156, loja.

Apparelhos

Para telegraphia sem fio com os aperfeiçoamentos pela patente n. 4.599, de 16 de abril de 1906. A Marconi's Wireless Telegraph Company, Limited, de Londres, proprietaria da referida patente, encarrega-se de fornecer e instalar osapparelhos mencionados.

Para informações, installações, etc., dirigir-se á rua do Rosario n. 156, loja, casa Leclerc & Co., agentes de privilegios.

Explosivo Aperfeiçoado

Apresentando grandes vantagens para a exploração de pedreiras, minas, etc., privilegiado pela patente n. 2.557, de que é proprietaria a Société Universelle d'Explosifs et de Produits Chimiques (anciennement Bergès, Corbin & Cie.) com sede em Paris.

Acceptam-se encomendas para o fornecimento do mencionado explosivo e dão-se informações aos interessados.

Dirigir-se aos Srs. Leclerc & Co., agentes de privilegio á rua do Rosario n. 156, loja.

Navios Submarinos

Novo methodo para fazer observações do interior de um submarino, e apparelho para esse fim, privilegiados pela patente de invenção n. 4.839, concedida a Simon Lake, de Berlim.

Contracta-se e promove-se o emprego do methodo e o fornecimento e a installação do apparelho adequado, por intermedio dos Srs. Leclerc & Co., á rua do Rosario n. 156, loja.

Processo e Apparelho

Para tratar materias a altas temperaturas, com o fim de produzir reacções chimicas entre gases ou entre gases e materias fluidas e solidas, fundindo materias solidas, privilegiados pela patente n. 4.546, pertencentes aos Srs. Kristian Birkeland e Samuel Eyde, de Lysaker e Cristiania, Noruega.

Contracta-se e promove-se o emprego do processo privilegiado, bem como o fornecimento e a installação do apparelho adequado, por intermedio dos Srs. Leclerc & Co., á rua do Rosario n. 156, loja.

Paulo Zsigmondy & Comp.

Sociedade em commandita por acções

RUA GENERAL CAMARA N. 90

São convidados os Srs. accionistas a se reunir em assembléa geral extraordinaria no dia 30 do corrente, ás 2 horas da tarde, na sede social, para resolverem sobre um projecto de augmento do capital social e respectivo parecer dos fiscaes.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1912. — Paulo Zsigmondy & Comp.

Movimento

De valvula de distribuição, de motores a vapor, ou a outros fluidos, com os aperfeiçoamentos privilegiados pela patente n. 5.614, pertencente a Horace Sanderson, Rupert John Isaacson, Henry St. John Sanderson, Edwin Firth e Charles Ernest Charlesworth, da Inglaterra

Contracta-se e promove-se o emprego dos privilegiados, por intermedio dos Srs. Leclerc & Co., agentes de privilegios, á rua do Rosario n. 156, loja.

Machinas Typographicas

Patentes de invenção ns. 5.482 e 5.483, relativas a aperfeiçoamentos e machinas para a composição typographica.

A Typograph Gesellschaft mit beschränkter Haftung, de Berlim, Alemanha, encarrega-se de fornecer e instalar as machinas, com os aperfeiçoamentos privilegiados, por intermedio dos Srs. Leclerc & Co., agentes de privilegios, á rua do Rosario n. 156, loja.

Automoveis e Semelhantes

Patente n. 4.947, de 20 de maio de 1907, relativa a aperfeiçoamentos em vehiculos, automoveis e semelhantes, concedida a Henry Pieper, de Liège, Belgica.

Contracta-se e promove-se o fornecimento e construcção dos vehiculos privilegiados, por intermedio dos Srs. Leclerc & Co., agentes de privilegios, á rua do Rosario n. 156, loja.

Apparelhos Telegraphicos

Com os aperfeiçoamentos privilegiados pela patente n. 5.329, de 14 de abril de 1908, da qual é concessionario o Sr. Ejnar Alexander Hytten, de Copenhagen, Dinamarca.

Contracta-se e promove-se o fornecimento e a installação dos apparelhos aperfeiçoados privilegiados, por intermedio dos Srs. Leclerc & Co., agentes de privilegios á rua do Rosario n. 156, loja.

Fornos Electricos

Com os aperfeiçoamentos privilegiados pela patente n. 5.633, pertencente ao Sr. Charles Albert Keller, de Paris, França.

Contracta-se e promove-se o fornecimento e a installação dos fornos electricos, com os aperfeiçoamentos privilegiados, por intermedio dos Srs. Leclerc & Co., á rua do Rosario n. 156, loja.

Clubs Langgaard

Autorizados pela carta patente n. 14, do Ministério da Fazenda

45, Rua dos Ourives, 45

Sorteios regulados pelos da Loteria Federal às quintas-feiras

O final do premio maior de hoje foi 797.

Inscrições remidas em virtude da extracção de hoje:

Gramophones Victor II:

Club A — 26ª prestação.. N. 98

Club B — 21ª prestação.. N. 98

Club C — 12ª prestação.. N. 98

Machinas de escrever:

Club A — 13ª prestação.. N. 198

Bicyclettes New Hudson:

Club A — 13ª prestação.. N. 198

Pianos Chassaigne ou Spaethe:

Club A — 12ª prestação.. N. 297

Rio de Janeiro, 21 de março de 1912. — Teixeira de Andrade, fiscal do Governo.

THEODOR LANGGAARD & C.

Acham-se abertas as inscrições para os seguintes clubs:

Club B — de pianos Chassaigne ou Spaethe (com opção para outros de diversos fabricantes).

Prestação semanal de 12\$000

Club B — de machinas de escrever Underwood (com opção para Stearns ou Smith Premier).

Prestação semanal de 6\$500

Club B — de bicyclettes New Hudson, in-glazas, de tres velocidades, roda livre, duas travas, superiores pneumaticos, etc.

Prestação semanal de 5\$000

Club D — de gramophones Victor II.

Prestação semanal de 5\$000

Venham inscrever-se.

Peçam prospectos.

THEODOR LANGGAARD & C.

45, Rua dos Ourives, 45

Sociedade Anonyma Moinho Fluminense

De accôrdo com o art. 23 dos estatutos, convido os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 28 de corrente, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da sociedade, á rua da Saude n. 290, para tomarem conhecimento das contas e mais actos da directoria relativos ao anno findo, e elegerem a commissão fiscal e seus supplentes para o exercicio corrente.

Os Srs. accionistas de acções ao portador precisam depositar-as no escriptorio da sociedade tres dias antes, pelo menos, do fixado para a reunião.

Continuam suspensas as transferencias de acções nominativas até o dia da assembléa.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1912. — D. Roberts, director-presidente.

CLUB DE PIANOS

da Casa Mozart

N. 127, AVENIDA CENTRAL, N. 127

Club Extra

Condição A — 150 prestações de 10\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, á escolha do socio, entre os seguintes: SPONNAGEL (modelo 8), PLEYEL (9), MOZART (1), e KOHLER & CAMPBELL (R), no valor de 1:500\$000.

Condição B — 110 prestações de 15\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, á escolha do socio, entre os seguintes: SPONNAGEL (modelo 6), PLEYEL (6), ou STEINWEG NACHF. (II), no valor de 1:650\$000.

Condição C — 120 prestações de 13\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, á escolha do socio, entre os seguintes: SPONNAGEL (modelo 5, B), PLEYEL (5), ou STEINWEG NACHF. (III), no valor de 1:800\$000.

Condição D — 100 prestações de 20\$000 pagas antecipadamente dão direito a um piano novo, á escolha do socio, entre os seguintes, que são grandes modelos dos respectivos fabricantes e todos com 7 1/4 oitavas, proprios para concerto, e que satisfaz o mais exigente pianista: SPONNAGEL (imperio), PLEYEL (4), ou STEINWEG NACHF. (IV), no valor de 2:000\$000.

ESTES CLUBS funcionam de accôrdo com o regulamento anexo ao decreto n. 8.598, de 8 de março de 1911, correm annexos á loteria nacional nas terças-feiras e são fiscalizados por um fiscal nomeado pelo Governo Federal.

Peçam prospectos, que tudo explicam, á Casa Mozart.

AVENIDA CENTRAL N. 127

J. C. Guimarães & C.

The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited

Esta companhia, em cumprimento ás instrucções recebidas da Repartição Fiscal do Governo e de conformidade com os seus contractos, faz sciente a quem interessar que vae proceder ao assentamento de um collector de esgotos nos terrenos situados entre as ruas Ernestina e Dr. Lins de Vasconcellos, partindo desta ultima, em frente á travessa Aquidaban, e entrando na primeira das ruas citadas, em ponto distante cerca de 70 metros da rua Nazareth, afim de esgotar diversos predios situados na mesma rua Ernestina.

Outrosim, avisa que, decorrido o prazo de 31 dias, a contar desta data, será o serviço iniciado.

Rio de Janeiro, 13 de março de 1912. — G. T. Barnes Martin sub-gerente interino.

LOTÉRIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaborahy n. 45.

HOJE

216 — 62ª

20:000\$000

Por 1\$600

AMANHÃ

A'S 3 HORAS DA TARDE

227 — 6ª

100:000\$000

Por 5\$000, em decimos

Segunda-feira, 25 do corrente

215 — 70ª

16:000\$000

Por 1\$600

Sabbado, 6 de abril

A'S 3 HORAS DA TARDE

GRANDE E EXTRAORDINARIA LOTERIA

171 — 11ª

200:000\$000

Por 17\$000, em vigesimos

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

CASA STANDARD--RIO

93 — OUVIDOR — 95

Clubs de artigos modernos de incontestáveis vantagens

PIANOS

Os afamados «Pianos Ritter» que obtiveram o «Grand Prix» na Exposição Universal de Turim.

RELOGIOS

O reputado chronometro «Royal» laureado com as primeiras recompensas nos concursos de precisão a que tem concorrido.

MACHINAS DE ESCREVER

A machina «Smith» com todos os modernos aperfeiçoamentos da mecanica para produzir uma escripta perfeita.

BICYCLETTES

A melhor marca de bicyclettes inglezas, a «Star», a mais elegante e resistente de todas as marcas conhecidas.

PIANOS-PIANISTAS

Os extraordinarios «Pianos-Pianistas Rex», os mais perfeitos nos seus modernos ispositivos para que os AMADORES, não sabendo musica, possam executar qualquer musica sem erro possivel.

E

Milhares de outros artigos, uteis, praticos e indispensaveis.

Peçam prospectos e informações

500 agencias nas principaes cidades do Brazil

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

SUPPLEMENTO AO N. 70

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA 22 DE MARÇO DE 1912

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

SERVIÇO DE PROPHYLAXIA DA FEBRE AMARELLA

SECÇÃO DE POLICIA DE FÓCOS

Relatorio dos serviços executados durante a semana de 3 a
9 de março de 1912.

PRIMEIRA ZONA — A CARGO DO SR. DR. JOSÉ IGNACIO DE OLIVEIRA BORGES

Itinerario percorrido

Ruas :

D. Anna, Marquez de Abrantes, Paysandú, Marquez do Paraná,
Senador Vergueiro, Real Grandeza, General Menna Barreto, S. João
Baptista, Sorocaba, General Polydoro, Pinheiro Guimarães, Sergipe,
D. Marianna, Voluntarios da Patria, Palmeiras, S. Clemente,
Matriz, Thereza Guimarães, Assis Bueno, Bambina, D. Polyxena,
S. Manoel, Passagem, Guanabara, Visconde de Silva, Dr. Macedo
Sobrinho, General Severiana, Assumpção, Visconde de Caravellas,
Capitão Salomão e Conde de Irajá.

Travessas :

Oliveira, Figueiredo, Cruz Lima, Umbelina, D. Januaria,

Praias :

Flamengo, Botafogo, Saudade, Tunnel Velho.

Discriminação das visitas

Foram effectuadas durante a semana 1.084 visitas, sendo :

Asylos.....	2
Barracões.....	5
Casas commerciaes.....	80
Casas em concerto.....	6
Casas de diversões.....	4
Casas de pasto.....	6
Casas de saude.....	1
Chacaras.....	8
Collegios.....	6
Domicilios.....	814
Estabulos.....	3
Fabricas.....	4
Pedreiras.....	4
Repartições publicas.....	2
Avenidas.....	28
Casas de banho.....	1
Casas de commodos.....	45
Casas em construcção.....	8
Casas deshabitadas.....	10
Casas em ruinas.....	3
Cemiterios.....	1
Cocheiras.....	4
Depositos.....	1
Escriptorios.....	1
Estalagens.....	15
Officinas.....	10
Pensões.....	5
Terrenos.....	6

Pesquisas de fôcos

Ralos e boeiros.....	2.692
Tanques.....	2.711
Caixas de descargas.....	2.072

Cacos.....	8
Rebolos.....	10
Pias.....	2
Baldes.....	3
Regadores.....	2
Cascatas.....	3
Charcos.....	1
Funis.....	3
Tinas o barris.....	883
Caixas d'agua.....	2.049
Latas.....	78
Vallas.....	2
Panellas.....	9
Depositos.....	1
Bacias.....	2
Poças.....	6
Vasos.....	13
Sargetas.....	3

Total 10.553

Discriminação dos fôcos de larvas

Vallas.....	2
Panellas.....	9
Depositos.....	1
Bacias.....	2
Poças.....	6
Vasos.....	13
Tinas.....	67
Caixas de agua.....	7
Cacos.....	8
Sargetas.....	3
Rebolos.....	10
Pias.....	2
Baldes.....	3
Regadores.....	2
Cascatas.....	3
Ralos.....	28
Tanques.....	55
Latas.....	78
Charcos.....	1
Funis.....	3

Total 303

Relação das caixas de agua lavadas

Ruas :

General Polydoro ns. 157/1 e 39/1.....	1
Paulino Fernandes n. 47/1.....	1
Palmeiras ns. 36/1 e 221/1.....	2
Matriz n. 79/1.....	1
S. João Baptista n. 67/1.....	1
Sergi.e n. 316/1.....	1
Morquez de Abrantes ns. 64/1 52/1 e 181/1.....	3
Capitão Salomão n. 32/1.....	1
Bambina n. 146/1.....	1
Visconde Silva n. 143/1.....	1
Praia das Saudades sem numero /1.....	1

Total 15

Relação das caixas de agua calafetadas

Ruas :

General Polydoro ns. 157, 171, 197, 39, 111, 123 e 302.....	1
Pauline Fernandes ns. 72, 53, 47, 17 e 19.....	1
Passagem, ns. 40, 124, 117 e 103.....	1
Voluntarios da Patria ns. 260 e 220.....	1
Matriz n. 87, 26 e 52.....	1

Palmeiras ns. 36 e 25.
 Real Grandeza ns. 21 e 290.
 D. Mariana ns. 84 e 182.
 S. João Baptista ns. 67, 72, 110, 79, 83 e 53.
 General Menna Barreto ns. 135, 159, 167, 106 e 143.
 Sergipe ns. 203, 209, 316, 282 e 278.
 Sorocaba n. 40.
 Marquez de Abrantes ns. 178, 64, 53, 48, 207 165 e 181.
 Paysandú ns. 168, 173, 175, 179 e 181.
 D. Anna ns. 49, 5 e 18.
 Visconde de Caravellas n. 53.
 Capitão Salomão ns. 16 e 32.
 Assumpção ns. 125, 162, 145, 154, 92, 298, 162, 154, 166 e 92.
 S. Clemente ns. 268, 262 e 120.
 Senador Vergueiro ns. 192, 218, 177 e 164.
 General Severiano n. 26.
 Visconde Silva ns. 91, 101 e 143.
 Bambina ns. 110 e 152.
 Praias :
 De Botafogo ns. 504 e 518.
 Das Saudades ns. 112, sem numero e 104.
 Travessas :
 Do Oliveira ns. 20 A e 27.
 Figueiredo n. 25.
 Januária, n. 15.
 Marquez do Paraná n. 26.
 Cruz Lima ns. 15, 23 e 29.
 Tunnel Velho n. 20.

Relação dos 303 focos extinctos nos predios das ruas e numeros abaixo mencionadas

Ruas :

Marquez de Abrantes ns. 178/1, 102/2, 92/2 96/2, 43/1, 36/1, 60/1, 48/7, 191/1 e 165/1..... 19
 Paysandú ns. 109/1, 119/1, 127/7 e 61/2..... 11
 Conde de Irajá ns. 128/2 e 130/1..... 3
 Visconde Silva ns. 53/2, 25/3, 29/1, 43/1, 111/2, 119/1, e 143/7..... 17
 Visconde de Caravellas n. 69/1..... 1
 Bambina n. 146/1 e 118/2..... 3
 Assumpção ns. 137/1, 92/3 e 127/1..... 5
 Senador Vergueiro ns. 200/2, 129/1, 137/2, 147/1, 174/1, 128/1 e 122/2..... 10
 Guanabara n. 171/1..... 1
 D. Polyxena ns. 52/1..... 1
 General Polydoro ns. 167/1, 177/1, 195/1, sn/31, 29/1 39/2, 290/4, 252/25, 302/2, 340/1, 620/6, 296/1, 298/4, 330/1, 254/1 e 300/1..... 89
 Paulino Fernandes n. 53/2..... 2
 Passagem ns. 44/1, 201/4, 193/1, 187/1 e 189/1..... 8
 S. Clemente ns. 313/1, 315/1, 297/1, 340/1, 298/1, 262/1, 400/1, 320/2, 306/2, 326/8, 312/1 e 272/4..... 24
 Voluntarios da Patria ns. 260/1, 24/3 e 304/3..... 7
 Matriz n. 92/1, 87/2, 79/1 e 76/1..... 5
 Real Grandeza ns. 37/2, 21/1, 155/5, 169/4, 290/2, 200/2, sn/1..... 17
 Palmeiras ns. 22/1 e 46/2..... 3
 Sorocaba ns. 41/12, 49/16, 50/4 e 31/1..... 20
 D. Marciana ns. 182/3 e 174/1..... 4
 General Menna Barreto ns. 135/2 e 103/3..... 1
 Sergipe ns. 195/4, 207/1, 256/2, 240/2 e 226/1..... 10
 S. João Baptista n. 55/1..... 1
 Pinheiro Guimarães n. 17/1..... 1
 Travessa Marquez do Paraná n. 24/1..... 1
 Praia de Botafogo ns. 524/2 e 810/1..... 3
 Praia das Saudades ns. sn/2, sn/18, 290/2, sn/4, sn/2 e 194/2..... 30
 Tunnel Velho n. 14/1..... 1
 Travessa Sorocaba n. 47/1..... 1

Medidas preventivas

Caixas de agua lavadas..... 16
 Caixas de agua calafetadas..... 148
 Caixas de descarga calafetadas..... 8

Remoção de latas

Foram removidas 24 carroçadas de latas velhas e cacos diversos.

Material fornecido

Petroleo (litros)..... 450
 Papel (folhas)..... 100
 Brochas..... 1
 Vassourinhas..... 4

Gomma (galões)..... 4
 Mappas..... 100
 Baldes de zinco..... 1
 Panno em tiras (metros)..... 100

Resumo

Visitas effectuadas..... 1.084
 Focos de larvas extinctos..... 303
 Recipientes pesquisados..... 10.553

SEGUNDA ZONA — A CARGA DO DR. OLIVEIRA FOGES

Itinerario

Ruas :

Laranjeiras, Leite Leal, Leão, Alica, Christovão Colombo, Benjamin Constant, Fialho, Santa Christina, Carvalho de Sá, Euphrasia Corrêa, Carvalho Monteiro, Cattete, Machado de Assis, Cardoso Junior, Almirante Tamandaré, Marquez de Abrantes, Santo Amaro, Pedro Americo, B. do Flamengo, Buarque de Macedo e Praia do Flamengo.

Praças :

Duque de Caxias, José de Alencar e S. Salvador.

Travessas :

Cassiano e Fernandina.

Visitas domiciliaries

Foram effectuadas durante a semana visitas em 686 predios, com 1.271 habitações, sendo :

24 em avenidas.
 4 em casas de banhos.
 55 em casas de commodos.
 13 em casas em construção.
 7 em casa deshabitadas.
 10 em casas em ruínas.
 1 em chacaras.
 2 em collegios.
 953 em domicilios.
 14 em estalagens.
 1 em hotéis.
 16 em officinas.
 18 em pensões.
 5 em terrenos.
 7 em barracões.
 96 em casas commerciaes.
 9 em casas em concertos.
 3 em casas de diversões.
 1 em casas de pasto.
 8 em casa de saúde.
 5 em cocheiras.
 3 em depositos commerciaes.
 3 em estabulos.
 2 em fabricas.
 4 em igrejas.
 3 em pedreiras.
 4 em repartições publica.

Pesquisas de focos

Foram effectuadas pesquisas de focos no seguintes recipientes de agua :

2.158 ralos e boeiros.
 1.452 tanques.
 128 latas.
 14 cacos.
 12 cascatas.
 1 escarradeira.
 1.135 tinas e barris.
 1.734 caixas de agua, sendo: 1.662 com tampa e 52 sem tampa.
 1.737 caixas de descargas, sendo: 1.633 com tampa e 104 sem tampa.
 5 rebolos.
 3 bebedouros.

Focos de larvas

Durante a semana foram extinctos: 274, sendo:

14 em ralos.
 14 em caixas de agua.
 53 em tinas.
 11 em caixas de descargas.
 44 em tanques.
 128 em latas.
 6 em cascatas.
 1 em cacos.
 1 em bebedouro.
 1 em rebolos.
 1 em escarradeira.

Discriminação dos focos pelas ruas

Ruas :

Laranjeiras ns. 291/4, 322/4, 371/11, 379/1, 318/1, 354/1, 352/3, 346/3, 342/2, 30/1, 46/2, 29/2, 43/1, 104/2, 146/2, 69/1 e 49/2.....	43
Leite Leal ns. 1/1, sem numero, barracão/1, 16/5, 41/4, 29/1 4/1.....	13
Leão ns. 30/ e 62/1.....	3
Alice ns. 31/5, 33/1, 35/1 e 39/4.....	11
Christovão Colombo ns. 93/4, 118/2, 123/1, 24/8, 30/1, 38/1, 42/2, 43/1, 46/1, 50/2, 58/1.....	24
Benjamin Constant ns. 26/1, 38/1, 124/2, 94/1, 82/11 e 44/2	8
Fialho ns. 37/1 e 38/1.....	2
Santa Christina ns. 30/1, 34/2, 46/2, 52/2, 23/1, 29/1, 5/1, 9/2, 12/1, 19/1, 23/1.....	15
Carvalho de Sá ns. 28/1, 22/13, 34/1, 25/1, 31/1, 39/1, 88/1, 66/4.....	15
Euphrasia Cerrêa ns. 25/2 e 29/1.....	3
Carvalho Monteiro ns. 48/2.....	2
Cattete ns. 136/2, 144/1, 357/1, 302/1, 314/1, 326/1, 95/1, 99/15, 103/1, 107/1, 115/1, 117/23, 123/2, 131/3, 6/2, 36/1, 42/4, 52/1, 337/4, 339/1, 84/2, 63/2, 72/1 e 68/1.....	73
Machado de Assis ns. 15/1, 65/1 e 69/1.....	3
Cardoso Junior ns. 10/2.....	2
Almirante Tamandaré ns. 20/1 e 26/3.....	4
Marquez de Abrantes ns. 22/1.....	1
Santo Amaro ns. 59/1, 63/2, 69/1, 73/2, 28/2, 36/1, 28/2, 40/4, 21/1 e 23/1.....	19
Pedro Anealco ns. 84/1.....	1
Praia do Flamengo ns. 122/1, 46/1, 8/2, 10/1, 12/1 e 14/2....	8
Praça Duque de Caxias ns. 37/5, 33/11 50/2, 19/2 e 27/1.....	11
Travessas:	
Cassiane ns. 7/2, sem numero/2e 2/8.....	12
Fernandina ns. 95/1.....	1

Total 274 focos de larvas.

Caixas de agua lavadas

Ruas :

Laranjeiras ns. 318/1, 281/1, 49/2 e 491/1.....	5
Leite Leal ns. 41/2.....	2
Cardoso Junior ns. 2/1.....	1
Alice ns. 20/2, 26/2, 27/1, 37/1, 53/1, 31/1 e 37/1.....	9
Machado de Assis ns. 15/1.....	1
Carvalho de Sá ns. 31/2.....	2
Carvalho Monteiro ns. 42/1.....	1
Christovão Colombo ns. 134/1, 132/2, 108/1, 123/1 e 97/1....	6
Benjamin Constant ns. 157/2, 144/2 e 82/1.....	5
Fialho ns. 38/1.....	1
Carvalho de Sá ns. 28/1.....	1
Almirante Tamandaré ns. 25/2.....	2
Cattete ns. 36/1, 42/1, 92/3, 21/1 e 70/1.....	7
Pedro Americo ns. 111/1.....	1
Praça Duque de Caxias ns. 33/1.....	1
Travessa Fernandina ns. 94/1.....	1
Totaes.....	46

Caixas de agua calafetadas

Ruas :

Laranjeiras ns. 293, 291, 323, 322, 329, 338, 342, 379, 371, 318, 352, 3.291, 40, 83, 63, 49, 51, 53, 397, 417, 430, 436, 431, 435, 471 e 360.	
Leão ns. 29, 45, 30, 56, 58 e 60.	
Leite Leal ns. 2, 11, 16, 41, 29, 4 (avenida com 10 casas).	
Alice ns. 79, 20, 23, 13, 17, 25, 27, 37, 58, 31, 32, 44, 42, 50, 52 e 54.	
Carvalho de Sá ns. 51, 61, 97, 159, 28, 52 e 60.	
Barão do Flamengo n. 16	
Barque de Macedo ns. 77, 42 e 28.	
Christovão Colombo ns. 148, 146, 134, 132, 116, 118, 107, 108, 123, 30, 38, 46, 135, 139, 64, 66, 67, 68, 93, 97, 99, 101, 117.	
Benjamin Constant ns. 103, 124, 157, 163, 88 A, 82, 50, 144, 148, 152, 153, 153.	
Fialho n. 38.	
Santa Christina ns. 30, 52, 37, 41, 51, 5, 19, 21, 23 e 12.	
Santo Amaro ns. 12, 79, 57, 59, 61, 63, 65, 67, 29, 80, 15, 43 e 55.	
Euphrasia Coarêa ns. 41 e 32.	
Cardoso Junior n. 2.	
Carvalho Monteiro n. 60.	
Carvalho de Sá ns. 31, 43 e 49.	
Cattete ns. 110, 120, 122, 124, 128, 130, 132, 140, 343, 314, 325, 331, 26, 36, 42, 82, 84, 92, 11, 21, 25, 27, 39, 49, 70, 65, 75, 61 e 68.	
Machado de Assis ns. 13, 27, 78, 61, 15 e 16.	

Almirante Tamandaré ns. 25, 40, 48, 38 e 54.
 Pedro Americo ns. 134, 68, 80, 92, 94, 96, 84, 107 e 111.
 Travessas:
 Cassiano ns. 7 e 19.
 Fernandina ns. 37, 39, 41, 51, 85 e 94.
 Praça Duque de Caxias ns. 42, 46, 48, 54 e 27.
 Praia do Flamengo ns. 102, 122, 132, 136, 14 e 8.

Resumo

Focos de larvas extinctos.....	274
Visitas effectuadas.....	1.271 em 686 predios
Caixas de agua lavadas.....	46
Caixas de agua calafetadas.....	46

Despêndio de material

Gomma.....	4 galões
Petroleo.....	250 litros
Papel para calafetos.....	430 folhas

Remoções de latas

Foram removidas 24 carroçadas.

TERCEIRA ZONA — A CARGO DO SR. DR. AUGUSTO SERAFIM DA SILVA

Itinerario percorrido

Avenidas:

Mem de Sá e Gomes Freire.

Ruas:

Arcos, Barão do Ladario, Constituição, Evaristo da Veiga, Hospicio, José Mauricio, Lavradio, Menezes Vieira, Passeio, Prefeito Barata, Paulo Frontin, Rezende, Relação, Senador Euzebio, Senador Dantas, Sant'Anna, Senado, Tobias Barreto, Visconde de Itauna, Visconde do Rio-Branco e General Caldwell.

Praças:

Governadores, Republica e Tiradentes

Morro de Santo Antonio.

Foram effectuadas durante a semana visitas em 1.007 predios com 2.255 habitações, sendo:

8 em avenidas.	
535 em barrações.	
336 em casas commerciaes.	
172 em casas de commodos.	
19 em casas em concerto.	
10 em casas em construção.	
8 em casas de diversões.	
26 em casas de pasto.	
16 em casas deshabitadas.	
12 em casas em ruinas.	
5 em casas de saude.	
2 em chacaras.	
11 em collegios.	
8 em depositos.	
884 em domicilios:	
6 em escriptorios.	
24 em fabricas.	
15 em hospedarias.	
2 em hoteis.	
3 em igrejas.	
129 em officinas.	
19 em pensões.	
4 em repartições militares.	
8 em repartições civis.	
7 em terrenos.	

Pesquisas de focos

2.253 em caixas de abastecimento com tampa.
 81 em caixas de abastecimento sem tampa.

2.334

2.504 em caixas de descarga com tampa.
 122 em caixas de descarga sem tampa.

2.504

1.133 em ralos.	
2.197 em tanques.	
36 em rebolos.	
2 em sargetas.	
1.710 em tinhas e barris.	
88 em latas e cacos.	
4 em depositos.	
1 em vaso.	
26 em outros locais.	

Focos de larvas

41 em caixas de abastecimento.

161 em tinas.

81 em latas.

36 em rebolos.

4 em depósitos.

14 em ralos.

26 em tanques.

7 em cacos.

2 em sargetas.

1 em vaso.

26 em outros locais.

399.....

Discriminação dos focos de larvas pelas ruas e predios em que foram encontrados e extintos

Ruas:

Arcos ns. 2/1, 12/1, 24/1, 26/3, 32/1, 54/2, 68/6, 60/2 e 62/1.. 18

Avenida Mem de Sá n. 102/3 3

Avenida Gomes Freire ns. 27/1, 25/2 e 48/1 4

Constituição ns. 52/1, 34/2, 53/2, 43/1, 57/2 e 70/1 9

Evaristo da Veiga ns. 114/9, 47/2 e 61/8 10

José Mauricio ns. 54/1 e 55/1 2

Hospício ns. 331/1, 301/1, 305/1, 317/1 e 287/1 5

Lavrado ns. 44/1 e 46/1 2

Menezes Vieira—Villa Ruy Barbosa ns. 9, 134/6, 154/1, 103/1, 128/1, 16/2, 94/1, 139/1, 141/1, 33/1, 39/1, 78/1, 196/2 e 194/1 20

Rezende ns. 122/2, 108/1, 86/6, 52/1, 44/1, 42/2, 185, 83/1, 142/1, 82/1, 28/1 e 154/2 10

Relação n. 40/1 1

Senador Euzébio ns. 77/1, 85/3, 79/2, 95/3, 42/1, 56/1, 62/2, 36/2, 40/1, 66/1, 70/1, 90/2, 104/1, 31/1, 11/1, 3/1, 49/1, 9/1, 61/1, 34/1, 18/8 e 85/2 38

Senador Dantas ns. 71/2, 91/1, 117/2, 7/1, 12/1, 19/1 e 37/1 9

Sant'Anna ns. 178/6, 18/1, 49/3, 115/1 e 114/6 17

Tobias Barreto ns. 19/1 e 21/1 2

Visconde de Itaúna ns. 50/1, 46/1, 6/2, 81/3, 70/1, 73/1, 122/5, 112/3, 97/2, 89/1, 83/1, 126/2 e 110/2 26

Visconde do Rio Branco ns. 40/1, 33/1, 31/3, 53/1, 49/6, 63/3, 55/3 e 51/5 23

Praça dos Governadores ns. 2/2 e 8/1 2

Praça da Republica ns. 64/5, 70/1, 42/1, 60/1 e 46/1 9

Passeio n. 62/1 1

General Caldwell p. 80/1 4

Total 399

Caixas de agua de abastecimento

Procedeu-se á lavagem de 44 e ao calafeto de 801, que se fizeram precisos nos seguintes predios das ruas abaixo relacionadas:

*Caixas lavadas**Avenidas:*

Gomes Freire ns. 49/1 e 63/1.

Visconde do Rio Branco n. 18/1.

Ruas:

Constituição ns. 43/2, 34/1 e 53/2.

Menezes Vieira ns. 39/1 e 65/2.

Villa Ruy Barbosa ns. 4, 139/1 e 141/1.

Senador Dantas ns. 6/1 e 111/1.

Morro de Santo Antonio s/n e n. 2.

Sant'Anna n. 115/1.

Tobias Barreto ns. 19/1 e 21/1.

Visconde de Itaúna ns. 122/1, 73/1 e 6/2.

Evaristo da Veiga n. 105/1.

Arcos ns. 62/1 e 24/1.

Senador Euzébio ns. 34/1, 18/1, 11/1, 3/1, 36/2 e 95/1.

Rezende ns. 79/1, 187/1, 122/1, 86/1 e 52.

*Calafetadas**Ruas:*

Senador Euzébio ns. 85, 75, 89, 91, 107, 109, 19, 47, 48, 26, 58, 80, 88, 96, 102, 17, 39, 3, 41, 51, 57, 63, 61, 14, 24, 52, 18 e 86.

Visconde de Itaúna ns. 90, 82, 76, 66, 60, 50, 46, 32, 15, 71, 61, 35, 25, 83, 51, 49, 37, 21, 112, 102, 100, 119, 97, 111, 123, 93, 83, 126, 110, 104 e 94.

Evaristo da Veiga ns. 47, 40, 51, 63, 127, 117, 115, 113, 111, 105, 401 e 83.

Senador Dantas ns. 111, 1, 3, 5, 13, 15, 19, 2, 4, 6, 8, 10 e 12.

Arcos ns. 2, 8, 10, 24, 26, 30, 32, 44 e 60.

Sant'Anna ns. 162, 200, 235, 18, 30, 32, 49, 20, 99, 96, 101, 123, 114, 160, 184, 212, 158, 168 e 205.

Constituição ns. 53, 34, 53, 31, 72, 68, 70, 80, 82, 61, 71, 65, 47, 49, 51, 57, 13 e 37.

José Mauricio ns. 44, 14, 64, 68, 61, 55, 19, 21, 23 e 25.

Hospício ns. 335, 339, 287, 295, 297, 301, 317, 313, 307, 293, 299, 303 e 309.

Praça da Republica ns. 70, 42, 54, 58, 60, 46, 52, 56 e 62.

Visconde do Rio Branco ns. 38, 36, 32, 30, 22, 52, 54, 48, 44, 46, 34, 28, 26, 37, 35, 31, 29, 27, 25, 3, 5, 7, 20, 16, 14, 43, 51, 53, 57, 18, 12, 43, 47, 49, 61, 63, 55, 65, 23, 15, 19 e 21.

Tobias Barreto ns. 15, 17, 19, 21, 36, 32, 23, 34, 30, 38, 26, 24, 22, 30, 16, 18, 14, 12, 8, 10 e 20.

Avenida Mem de Sá ns. 90, 94, 144, 140, 134 e 175.

Menezes Vieira ns. 4, 8, 14, 20, 24, 30 e 36.

Villa Ruy Barbosa ns. 88, 93, 114, 118, 39, 124, 206, 202, 196, 195 e 5.

Joaquim Nabuco ns. 54, 56, 62, 70, 78, 82 e 90.

Barão de Ladario ns. 5, 7, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41 e 43.

Praça Tiradentes ns. 71 e 77.

Senado ns. 74, 72 e 54.

Avenida Gomes Freire ns. 23, 27, 25, 22, 20, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 15, 11, 9 e 7.

Lavrado ns. 33, 2, 4, 6, 8, 12, 14, 16, 18 e 20.

Rezende ns. 146, 148, 152, 154, 74, 80 e 34.

Prefeito Barata ns. 5, 15, 39, 40 e 34.

Paulo de Frontin n. 5.

Morro de Santo Antonio s/n.

Remoção de latas e cacos

Foram removidos 15 caminhões.

Medidas preventivas

Caixas de abastecimento lavadas.....	44
Caixas de abastecimento calafetadas.....	801
Caixas de descargas calafetadas.....	408

Material gasto

Petroleo, litros.....	330
Panno em tiras, metros.....	400
Papel, folhas.....	600
Gomma, galões.....	4
Vassourinhas.....	3

Rio de Janeiro, 9 de março de 1912. — O medico auxiliar,
Dr. Serafim da Silva.

*QUARTA ZONA—A CARGO DO SR. DR. AUGUSTO SERAFIM DA SILVA**Itinerario percorrido*

Avenida Rio Branco.

Ruas:

Theophilo Ottoni, Julio Cezar, Quitanda, Senador Dantas, Chile, Barão de S. Gonçalo, Dr. Manoel, Mercado, Ouvidor, Rosario, Treze de Maio, Trem, Evaristo da Veiga, Castello, Santa Luzia, Gonçalves Dias, Assembléa, São José, Rodrigo Silva, Misericordia, Primeiro de Março, Hospício, Alfandega, General Camara, S. Pedro, Trem.

Travessas:

Castello, Santa Luzia e Commercio.

Ladeiras:

Castello, e Misericordia.

Beccos:

Carmo, Lapa e Manoel de Carvalho.

Largos:

Assembléa e Paço.

Santa Casa de Misericordia.

Visitas domiciliares

Foram effectuadas durante a semana 889 visitas, em predios com 1.717 habitações sendo:

Avenidas.....	2
Casas de banhos.....	5
Casas commerciaes.....	448
Casas de commodos.....	31
Casas em concerto.....	9
Casas em construção.....	10
Casas de diversões.....	110
Casas deshabitadas.....	12
Casas de pasto.....	23
Casas de saude.....	7
Cocheiras.....	2

Collegios.....	2
Depositos e trapiches.....	110
Domicilios.....	614
Escritorios.....	223
Estalagens.....	3
Fabricas.....	9
Hospedarias.....	9
Hoteis.....	2
Igrejas.....	4
Officinas.....	129
Pensões.....	23
Repartições militares.....	3
Repartições civis.....	17
Terrenos.....	7
Total.....	1.717

Pesquisa de focos

Caixas de abastecimento C/T.....	2.124
" " " S/T.....	79
	2.203
Caixas de descarga C/T.....	3.508
Caixas de descarga S/T.....	183
	3.693
Latas.....	38
Calhas.....	4
Depositos.....	4
Outros locais.....	5
Rebolos.....	22
Pias.....	2
Sarjetas.....	2

Discriminação dos focos

Caixas de abastecimento.....	23
Tinas.....	68
Latas.....	38
Calhas.....	4
Depositos.....	4
Italos.....	18
Tanques.....	22
Rebolos.....	22
Pias.....	2
Sarjetas.....	2
Outros locais.....	5
Total.....	208

Discriminação dos focos pelas ruas

Ruas:	
Castello 44/4, 1/7, 2/3.....	14
Santa Luzia 31/1.....	1
Gonçalves Dias 39/1, 38/1, 36/1.....	3
Assembléa 12/1, 60/1.....	2
Misericordia n. 23/1.....	1
Primeiro de Março ns. 153/5, 159/4 e 12/3.....	12
Hospicio ns. 80/1, 102/1 e 109/1.....	3
Alfandega n. 83/1, 114/6, 124/1 e 111/2.....	10
General Camara n. 88/1 e 141/1.....	2
S. Pedro n. 50/1, 44/2, 64/2, 54/1, 125/4 e 116/3.....	13
Julio Cezar n. 38/1 e 26/3.....	4
Theophilo Ottoni n. 126/1, 122/1, 98/1, 143/1, 147/2 e 93/1.....	7
Chile n. 61/32, 19/1, 11/1, 3/1, 33/3, 13/1 e 31/1.....	40
D. Manoel n. 10/2.....	2
Treze de Maio n. 41/3, 23/7, 43/2 e s/n/8.....	20
Trem s/n/4.....	4
São José n. 91/1.....	1
Evaristo da Veiga ns. 21/1, 17/1 e 20/1.....	3
Travessas:	
Castello n. 31/1.....	1
Commercio n. 6/1.....	1
Beccos:	
Carmo n. 13/1.....	1
Manoel de Carvalho n. 116/1.....	1
Largo do Paço s/n/2.....	2
Praça D. Constança n. 2/1.....	1
Ladeira do Castello n. 18/2 e 20/7.....	9
Avenida Rio Branco n. 177/1, 134/2, 126/1 e s/n/15.....	19
Santa Casa de Misericordia.....	12
Total.....	208

Caixas de agua lavadas:

Avenida Rio Branco n. 177/1.....	1
Ruas:	
Santa Luzia n. 196/1.....	1
Castello n. 2/1.....	1
Gonçalves Dias n. 36/1.....	1
Theophilo Ottoni n. 84/1.....	1
S. Pedro n. 54/1.....	1
Chile ns. 13/1, 61/2 e 19/1.....	4
D. Manoel n. 10/2.....	2
S. José ns. 20/1 e 76/1.....	2
Julio Cezar n. 38/1.....	1
Hospicio ns. 100/1 e 104/1.....	2
General Camara ns. 134/2 e 136/2.....	4
Travessa do Castello n. 31/1.....	1
Ladeira do Castello n. 20/1.....	1
Travessa do Comercio n. 21/1.....	1
Praça D. Constança n. 2/1.....	1
Santa Casa de Misericordia.....	5
Total.....	30

Caixas de agua calafetadas:

Ruas:	
Castello ns. 6, 44, 10, 12, 42 e 2.....	
Santa Luzia ns. 120, 142, 53, 97, 7, 158, 160, 168, 190 e 196.....	
Gonçalves Dias ns. 63, 57, 43, 39, 27, 19, 55, 49, 33, 30, 4, 52, 36 e 40.....	
Assembléa ns. 14, 39, 43, 65, 7, 25, 58, 42 e 22.....	
S. José ns. 84, 78, 74, 80, 76, 44, 64, 46, 54, 26, 20, 49, 91, 35, 47, 23, 84, 27, 29, 33, 5 e 7.....	
Rodrigo Silva ns. 16 e 36.....	
Misericordia ns. 23 e 40.....	
Primeiro de Março ns. 153, 119, 121, 123, 133, 145, 42, 29, 33, 4, 8, 22, 18 e 9.....	
Hospicio ns. 124, 130, 122, 144, 104, 90, 84, 82, 80, 104, 100, 96 e 68.....	
Alfandega ns. 66, 68, 70, 74, 73, 81, 91, 94, 100, 108, 110, 112, 116, 118, 122, 124, 63, 87, 89, 107 e 111.....	
General Camara ns. 142, 136, 128, 137, 123, 118, 116, 110, 102, 100, 90, 88, 86, 84, 149, 141, 119, 107, 105, 103, 97, 103, 93, 87 e 80.....	
S. Pedro ns. 39, 42, 50, 52, 54, 26, 28, 36, 48, 68, 21, 23, 25, 27, 39, 41, 43, 49, 51, 63, 67, 71, 81, 87, s/n, 103, 105, 111, 113, 129, 131, 133, 137, 144, 88, 46, 80, 84, 100, 122, 136, 138 e 120.....	
Theophilo Ottoni ns. 156, 152, 146, 144, 140, 130, 120, 118, 116, 100, 147, 145, 139, 113, 93, 125, 119, 115, 97 e 85.....	
Julio Cezar ns. 16, 38 e 46.....	
Quitanda ns. 17, 11 e 14.....	
Senador Dantas ns. 80, 34, 48, 20, 96, 22 e 58.....	
Chile ns. 61, 5, 35, 14, 29, 13, 31 e 7.....	
Barão de S. Gonçalo ns. 54 e 6.....	
D. Manoel ns. 5, 8 e 10.....	
Mercado ns. 37 e 5.....	
Ouvidor ns. 4 e 39.....	
Rozario n. 34.....	
Treze de Maio ns. 41, 21, 19, 27, s/n, 34 e 23.....	
Trem s/n.....	
Evaristo da Veiga ns. 5, 45, 32 e 43.....	
Travessas:	
Castello ns. 7 e 31.....	
Santa Luzia n. 1.....	
Commercio ns. 11 e 13.....	
Beccos:	
Manoel de Carvalho n. 16.....	
Carmo n. 16.....	
Lapa ns. 3 e 16.....	
Largos:	
Paço n. 36.....	
Assembléa n. 9.....	
Avenida Rio Branco ns. 138, 103, 108, 122, 243, 245, 247, 179, 181, 253, 163, s/n, 110, 148, 126 e 152.....	
Santa Casa de Misericordia n. 15.....	

Latas removidas

Foram removidas 10 carroças de latas e cacos.

Medidas preventivas

Caixas de abastecimento lavadas.....	30
Caixas de abastecimento calafetadas.....	534
Caixas de descarga calafetadas.....	336

Material gasto e fornecido

Petroleo, litros.....	243
Papel, folhas.....	400
Pannos em tiras, metros.....	200
Mappas.....	100
Gomma, galões.....	4

Rio de Janeiro, 9 de março de 1912. — O medico auxiliar, Dr. Serafim da Silva.

*QUINTA ZONA—A CARGO DO SR. DR. FRANKLIN DE FARIA**Itinerario percorrido*

Ruas:

Valença, Catumbi, Cunha, Padre Miguelino, Miguel de Paiva, Coqueiros, Carolina Reydnier, Emilia Guimarães, Chichorro, Oriente, Progresso, Costa Bastos, Riachuelo, Aqueducto, Petropolis, Concordia, Monte Alegre, Vista Alegre, Eleoni de Almeida, José de Alencar, Santo Alfredo, Aurea, Dr. Constante Jardim, Itapirú, Occidental, Augusta, Junquillo, Therezina e cemiterio de Catumbi.

Travessa Vista Alegre.

Ladeira Vianna.

Becco Salgueiro.

Largo das Neves.

Discriminação das visitas

Foram effectuadas durante a semana visitas em 1.040 predios com 1.198 habitações sendo:

Avenidas.....	20
Casas commerciaes.....	79
Casas em obras.....	6
Casas deshabitadas.....	7
Chacaras.....	4
Collegios.....	4
Escriptorio.....	1
Estalagens.....	5
Hotel.....	1
Officinas.....	4
Pensões.....	6
Terrenos.....	6
Barracões.....	6
Casas de commodos.....	78
Casa em construcção.....	1
Casas em ruinas.....	5
Cocheiras.....	10
Domicilios.....	943
Estabulos.....	5
Fabricas.....	3
Igreja.....	1
Pedreira.....	1
Repartições publicas.....	3

Pesquisas de focos

Procederam as pesquisas nos seguintes recipientes:

8.141 ralos e boeiros.

2.406 tanques.

1.631 caixas de descarga c/tampa) 1.712.

81 caixas de descarga s/tampa)

25 latas e cacos.

50 vasos.

7 diversos.

1.445 tinhas e barris.

1.851 caixas de agua c/tampa) 1.897.

461 caixas de agua s/tampa)

6 depositos de agua.

18 rebolos.

4 charcos.

Discriminação dos focos de larvas

Foram extinctos os focos de larvas encontrados nos seguintes recipientes, em numero de 237:

Ralos.....	8
Tanques.....	57
Caixas de descarga.....	11
Latias e cacos.....	71
Vasos.....	21
Bacia.....	1
Poco.....	1
Tinas e barris.....	58
Caixas de agua.....	12
Deposito.....	1
Rebolos.....	10
Panellas.....	3
Talha.....	1
Charcos.....	2

Discriminação dos focos de larvas, pelas ruas e predios em que foram encontrados e extinctos 237:

Ruas:

Cunha n. 35/1.....	1
Padre Miguelino ns. 68/1, 74/1, 41/3 e 93/1.....	6
Miguel de Paiva ns. 76/2, 27/1, 181/1, 37/1 e 31/3.....	8
Coqueiros ns. 79/3, 5/1, 57/4 e 19/2.....	13
Catumbi ns. 102/8, 93/2, 84/2, 62/4, 36/1, 78/1, 114/1, 4/1, 98/1 e 88/1.....	22
Carolina Reydnier n. 62/1.....	1
Chichorro us. 77/3, 34/9, 20/1, 97/1, 60/1, 29/2 e 45/1.....	18
Oriente ns. 39/1, 81/1, 67/2, 80/2, 43/1 e 25/1.....	9
Progresso ns. 45/1, 14/3 e 32/2.....	6
Riachuelo ns. 357/7, 270/1, 421/4, 416/3, 307/1, 323/1, 311/2, 113/1, 89/2, 134/2, 143/1, 128/1, 142/1, 124/5, s/n/1, 210/1, 212/2, 207/1, 180/1, 158/1 e 156/1.....	41
Occidental ns. 4/3 e 6/1.....	4
Aqueducto ns. 425/2, 501/2, 910/1, 336/6 e 976/2.....	13
Concordia ns. 21/1, 43/1 e 70/2.....	4
Vista Alegre n. 10/1.....	2
Costa Bastos ns. 150/1 e 201/1.....	1
Monte Alegre ns. 55/1, 389/1, 384/1, 283/4, 301/1 e 334/1....	9
Eleoni de Almeida n. 43/2.....	2
Augusta ns. 40/1, 81/5, 20/1 e 16/2.....	8
Aurea n. 65/1.....	1
Junquillo n. 62/2.....	2
Therezina ns. 14/1, 29/5 e 17/1.....	7
Dr. Constante Jardim n. 23/1.....	1
Itapirú ns. 30/1, 86/1, 46/2, 82/4, 138/2, 334/1, 289/1, 312/2, 443/2, 441/1, 401/2, 373/2, 152/9, 92/1, 120/2, 258/2, 58/2, 325/1, 385/1, 297/3 e 459/2.....	42
Ladeira do Vianna n. 2/1.....	1
Cemiterio de Catumbi n. 35.....	35

Caixas de agua de abastecimentos

Procederam-se a lavagem de 19 e o calafeto de 553, que se faziam precisos nos seguintes predios das ruas abaixo relacionadas:

Caixas lavadas:

Ruas:

Progresso ns. 46/1 e 6/1, Aqueducto n. 976/1, Padre Miguelino n. 41/1, Concordia ns. 21/1, 43/1 e 70/2, Vista Alegre n. 10/1, Monte Alegre n. 75/2, Riachuelo n. 393/1, Itapirú ns. 86/1, 326/1 e 334/1, Chichorro ns. 29/1, 20/1 e 77/1 e Emilia Guimarães n. 24/1.....	19
--	----

Caixas calafetadas:

Ruas:

Valença n. 10.	
Catumbi ns. 63, 85, 74, 60, 22, 104 e 80.	
Cunha ns. 22 e 12.	
Padre Miguelino ns. 10, 115, 29 e 10.	
Miguel de Paiva ns. 68, 172, 220, 4, 16, 28, 76, 87, 49, 27, 11, 53, 35, 13, 5, 181, 78, 43, 37, 25, 45, 31 e 15.	
Coqueiros ns. 83, 73, 71, 67, 47, 27, 7, 29, 61, 39, 5, 41, 112, 118, 106, 77, 63, 57 e 29.	
Carolina Reydnier ns. 18, 20, 50, 54, 56, 58, 60, 65, 71, 55, 42, 60, 74, 52 e 80.	
Emilia Guimarães ns. 23, 27, 35, 37, 41, 45, 47, 49, 59, 21, 18, 20, 28, 32, 40, 14, 16 e 24.	
Chichorro ns. 113, 127, 121, 77, 101, 115, 117, 68, 64, 62, 58, 44, 40, 34, 8, 42, 38, 23, 19, 15, 17, 13, 97, 109, 61, 59, 54, 48, 22, 29 e 57.	
Oriente ns. 39, 43 e 25.	
Progresso ns. 46, 9, 38, 4 e 6.	
Costa Bastos ns. 16, 105, 88, 130, 148, 29, 20 e 93.	
Riachuelo ns. 428, 403, 366, 352, 334, 383, 373, 359, 316, 276, 274, 258, 248, 232, 411, 425, 421, 413, 409, 403, 393, 416, 412, 410, 406, 394, 386, 384, 380, 217, 419, 427, 362, 360, 338, 348, 330, 224, 321, 291, 283, 287, 265, 261, 327, 311, 271, 266, 254, 145, 143, 141, 139, 125, 119, 89, 124, 242, 212, 279, 156, 158, 162, 180, 186, s/n, 169, 209, 206, 221 e 241.	
Aqueducto ns. 591 e 366.	
Petropolis ns. 112 e 41.	
Concordia ns. 88, 70 e 74.	
Monte Alegre ns. 115, 109, 75, 29, 37, 27, 225, 167, 69, 55, 47, 21 e 11.	
Vista Alegre ns. 23 e 43.	
Eleoni de Almeida n. 59.	
José de Alencar n. 76.	
Santo Alfredo n. 48.	
Aurea ns. 44 e 89.	
Dr. Constante Jardim ns. 5, 9 e 16.	
Itapirú ns. 318, 403, 399, 365, 338, 295, 342, 401, 95, 100, 118, 124, 130, 152, 20, 22, 54, 68, 84, 92, 120, 174, 238, 234, 258, 276, 278, 314, 14, 26, 128, 132, 180, 182, 252, 258, 266, 316, 326, 398, 385, 297, 459, 457, 419, 407, 397, 385, 363, 359, 309, 807, 305, 459 e 6.	

Largo das Neves ns. 6, 8, 10 e 12.
Travessa Vista Alegre ns. 16, 14 e 24.
Becco Salgueiro n. 23.
Ladeira do Vianna n. 27.

Medidas preventivas

Caixas de agua lavadas.....	49
Caixas de agua calafetadas.....	553
Caixa de descarga.....	393
Remoção de latas e cacos (carroçadas).....	9

Material gasto

Gomma em galões.....	6
Petroleo, litros.....	200
Papel em tiras, folhas.....	600
Vassourinhas.....	3

Rio, 9 de março de 1912.—O medico-auxiliar, *Franklin de Faria*.

SEXTA ZONA—A CARGO DO SR. DR. FRANKLIN DE FARIA

Itinerario percorrido

Ruas:

Saude, Monte, Marechal Floriano, Cacs do Porto, Andradas, Prainha, Acre, Pinto Sayão, Hospicio, Senhor dos Passos, Uruguayana, S. Pedro, Theophilo Otoni, Conselheiro Zacharias, Livramento, Rosa Sayão, Barão de S. Felix, Camerino, General Gomes Carneiro, São Jorge e Docas Nacionais.

Travessas:

Partilhas e Noemia.

Ladeiras:

Livramento, Faria, Madre Deus e João Homem.

Becco Sem Salhada.

Praça Municipal.

Serviço Marítimo e repartição da Alfandega.

Discriminação das visitas

Foram effectuadas durante a semana visitas em 1.061 predios com 1.846 habitações, sendo:

Avenidas.....	10
Casas commerciaes.....	374
Casas em obras.....	21
Casas de diversões.....	1
Casas de pasto.....	24
Cocheiras.....	2
Depositos e trapiches.....	87
Escriptorios.....	16
Estalagens.....	3
Hospedarias.....	2
Officinas.....	124
Repartições militares.....	2
Terrenos.....	19
Barracões.....	4
Casas de commodos.....	114
Casas em construcção.....	5
Casas deshabitadas.....	26
Casas em ruinas.....	14
Collegios.....	7
Domicilios.....	948
Estabulos.....	1
Fabricas.....	33
Igrejas.....	1
Pensões.....	4
Repartições publicas.....	4

Pesquisas de focos

Procederam-se a pesquisas nos seguintes recipientes:

1.839 ralos e boeiros.....	
1.500 tanques.....	
1.977 caixas de descarga com tampa)	2.063
86 caixas de descarga sem tampa)	
40 cavernas de embarcações.....	
5 charcos.....	
4 galões.....	
5 registros.....	
3 em diversos.....	
1.416 tinhas e barris.....	
1.024 caixas de agua com tampa)	1.059
35 caixas de agua sem tampa)	
185 latas e cacos.....	
42 rebólos.....	
28 depressões.....	
8 sarjetas.....	
10 calhas.....	

Discriminação dos focos de larvas

Foram extintos os focos de larvas encontrados nos seguintes recipientes, em numero de 610:

Ralos e boeiros.....	134
Tanques.....	58
Depositos de agua.....	20
Cavernas de embarcações.....	35
Charcos.....	3
Galões.....	3
Registros.....	4
Calhas.....	2
Bacia.....	1
Tinas e barris.....	121
Caixas de agua.....	22
Latas e cacos.....	171
Rebólos.....	25
Depressões.....	24
Sarjetas.....	5
Virador.....	1
Banheira.....	1

Discriminação dos focos de larvas, pelas ruas e predios em que foram encontrados e extintos:

Ruas:

Saude ns. 22/3, 235/1, 203/1, 199/3, 12/3, 10/1, 98/7, 150/5, 152/6, 154/1, 64/4, 136/5, 230/1, 276/1, 309/1, 313/1, 319/1, 345/1, 286/2, 363/4, 365/1, 369/1, 262/1, 266/6, 277/1, 307/5 e 381/1.....	80
Monte n. 38/1.....	1
Marechal Floriano ns. 80/2, 52/3, 87/1, 43/3, 225/2 e 159/9.....	20
Andradas ns. 126/3, 118/1, 143/2, 51/1, 44/1, 117/2, 109/2 e 159/1.....	13
Prainha ns. 53/1, 90/1, 18/3, 42/1, 56/1, 80/1 e 86/1.....	9
Acre ns. 116/1, 36/1, 44/1, 72/3, 18/2, 14/1, 10/1, 8/1, 94/1, 52/4, 42/1, 68/1, 48/1 e 94/1.....	20
Pinto Sayão ns. 7/2, 9/1, 23/1 e 6/3.....	7
Hospicio ns. 496/2, 200/2, 204/3, 258/1, 264/1, 172/1, 238/2, 328/2, 280/1, 283/2 e 154/1.....	18
Senhor dos Passos ns. 60/1, 22/1, 8/2 e 13/3.....	9
Uruguayana ns. 93/1, 139/2 e 137/2.....	5
S. Pedro ns. 159/2, 168/2, 170/2, 179/1, 187/1, 183/2, 208/2, 223/1 e 222/5.....	18
Theophilo Otoni ns. 184/1, 159/1, 163/1, 169/3, 206/1, 168/1, 170/1, 172/2, 176/1, 194/4 e 191/1.....	17
Conselheiro Zacharias ns. 1/1, 39/2, 61/1, 110/1, 58/3, 68/2, 42/2, 78/1, 146/1, 148/1 e 152/1.....	16
Livramento n. 38/1.....	1
Rosa Sayão ns. 16/2 e 12/1.....	3
Barão de S. Felix ns. 24/2 e 94/1.....	3
Camerino n. 16/2.....	2
General Gomes Carneiro n. 123/3.....	3
Avenida Passos ns. 118/2, 120/1 e 122/2.....	4
Travessas:	
Oliveira n. 40/1.....	1
Partilhas ns. 35/1, 66/1, 72/3, 74/1 e 80/3.....	9
Ladeiras:	
Felippe Nery ns. 25/1 e 27/1.....	2
Conceição ns. 7/1, 41/1, 53/1, 35/3 e 39/1.....	7
Livramento ns. 39/2, 43/4, 47/1, 5/2, 27/3, 45/1, 62/2, 71/1 e 77/4.....	17
Faria ns. 95/2 e 38/1.....	3
Madre Deus ns. 44/4 e 36/4.....	8
João Homem ns. 38/4, 44/1, 46/1, 82/2, 29/1, 47/1, 53/2, 57/1, 20/1, 24/1, 89/8, 83/1, 59/1, 55/1, 49/1, 45/2, 31/1, 30/1, 30/2, 27/1 e 40/1.....	33
Escadinhas Conceição ns. 17/1, 15/2 e 8/1.....	4
Cacs do Porto 113.....	113
Docas Nacionais 1.....	1
Arsenal de Marinha 62.....	62
Alfandega (Repartição), 19.....	19
Serviço Marítimo 88.....	88
Praça Municipal n. 5/1.....	1

Caixas de agua de abastecimento

Procederam-se a lavagem de 28 e o calafeto de 480, que se faziam precisos nos seguintes predios das ruas abaixo relacionadas:

Caixas lavadas:

Ladeira do Livramento n. 60/2.

Ruas:

Monte n. 38/1.

Prainha ns. 92/1 e 37/1.

Marechal Floriano ns. 80/1 e 143/1.

Andradas n. 118/1.

Acre ns. 116/1, 44/1, 11/1, 42/1 e 94/1.

Hospicio n. 258/1.

Saude ns. 345/1 e 262/1.

Conselheiro Zacharias ns. 110/1, 68/1, 78/1, 94/1 e 146/1.	
Travessa das Partilhas n. 39/1.	
Ladeira João Homem ns. 38/1 e 81/1.	
Avenida Passos n. 120/1.	
Ladeira da Conceição n. 53/1.	
Escadinhas da Conceição n. 8/1.	
Ladeira João Homem n. 45/1.	
Caixas calafetadas:	
Ruas:	
Prainha ns. 43, 51, 65, 78, 92, 69, 75, 15, 19, 39, 37, 41, 47, 53, 57, 59, 71, 90, 18, 46, 48, 62, 64, 66, 70 e 74.	
Marchal Floriano ns. 80, 60, 44, 66, 58, 48, 143, 135, 137, 141, 175, 181, 113, 121, 139, 143, 57, 59, 43, 207, 205, 97, 95, 93, 91, 89, 37 e 229.	
Acre ns. 116, 118, 108, 28, 36, 44, 72, 54, 78, 94, 52, 42, 80, 56, 48, 40, 33, 24, 45, 16, 14, 40, 38 e 23.	
Andradas ns. 122, 120, 141, 143, 153, 165, 173, 123, 36 e 59.	
Vasco da Cama ns. 146, 130, 128, 42, 48, 50, 45, 43, 41, 37, 114, e 105.	
Pinto Sayão ns. 21, 27, 15, 16, 33 e 6.	
Senhor dos Passos ns. 29, 25, 21, 13, 9, 7, 30, 10, 4, 2, 57 e 49.	
Uruguayana ns. 41 e 147.	
Hospicio ns. 278, 286, 286 A, 288, 84, 176, 198, 206, 250, 254, 172, 222, 230, 272, 268, 330, 332, 156, 182, 204, 220, 252, 256, 258, 292, 344 e 80.	
S. Pedro ns. 196, 200, 177, 183, 206, 218, 230, 236, 157, 170, 205, 209, 211 e 219.	
Avenida Passos ns. 120 e 122.	
Theophilo Ottoni ns. 1.551, 167, 169, 203 e 204.	
Saude ns. 230, s/n, 323, 325, 327, 345, 206, 286, 281, 233, 285, 287, 289, 291, 293, 295, 299, 301, 303, 305, 355, 353, 351, 367, 359, 357, 363, 365, 200, 229, 1.991, 255, 167, 98, 112, 150, 152, 154, 132 e 156.	
Conselheiro Zacharias ns. 32, 46, 143, 145, 149, 135, 133, 131, 125, 123, 127, 129, 112, 110, 106, 104, 102, 100, 98, 96, 64, 60, 66, 68, 74, 72, 70, 36, 34, 28, 86, 92, 94, 142 e 146.	
Livramento n. 30.	
Rosa Sayão ns. 22, 20, 14, 12 e 8.	
Camerino ns. 18, 28, 8 e 14.	
Ladeira do Livramento ns. 1 e 77.	
Barão de S. Felix n. 94.	
Alfandega (Repartição) ns. 81 e 83.	
Jogo da Bola ns. 12 e 28.	
Arsenal de Marinha.	
Monte n. 38.	
Praça da Republica ns. 78 e 86.	
Costa Barros ns. 29 e 21.	
Tobias Barreto ns. 93 e 95.	
Travessa:	
Oliveira ns. 17, 9, 7 e 132.	
Felippe Nery ns. 11, 17, 25, 5, 15, 19 e 21.	
João H. mm ns. 23, 29, 55, 43, 47, 53, 57, 63, 65, 36, 38, 43, 44, 47, 56, 66, 82, 81, 24, 30, 7, 21, 27, 34, 40, 54, 64, 72, 41, 45, 55, 59 e 61.	
Ladeiras:	
Conceição ns. 39, 55 e 60.	
Madre Deus ns. 19, 17, 36 e 13.	
Faria ns. 22, 38, 2, 44, 42 e 46.	
Partilhas ns. 98, 88 e 80.	
Escadinhas da Conceição ns. 15, 10, 2, 3 e 5.	

Medidas preventivas

Caixas de agua lavadas.....	28
Caixas de agua calafetadas.....	480
Caixas de descarga calafetadas.....	0
Remoção de latas e cacos (carroçadas).....	17

Serviço marítimo

Visitaram-se 191 chatas e 10 vapores sendo extintos 88 focos de larvas.

Material gasto

Gomma em galões.....	4
Petroleo, litros.....	270
Papel em tiras, folhas.....	700

Rio de Janeiro, 9 de março de 1912.—O medico auxiliar, Franklin de Faria.

SETIMA ZONA—A CARGO DO SR. DR. J. P. FONTENELLE

Discriminação das visitas pelos generos de habitação:

Barracões.....	32
Casa de banho.....	1
Casas de commercio.....	426
Casas de commodos.....	82
Casas em obras.....	17

Casas em construcção.....	20
Casas de diversões.....	3
Casas deshabitadas.....	41
Restaurantes.....	8
Casas em ruínas.....	22
Chacarás.....	22
Cocheiras.....	14
Collegios.....	8
Depositos.....	52
Domicilios.....	1.899
Estabulos.....	8
Estalagens.....	36
Fabricas.....	5
Igrejas.....	6
Officinas.....	45
Pedreiras.....	3
Pensões.....	11
Repartição militar.....	1
Repartições publicas.....	4
Terrenos.....	37
Total.....	2.801

Discriminação das caixas lavadas:

Ruas :

D. Minervina ns. 19, 58 e 51.....	3
D. Julia n. 23.....	1
Estrella ns. 53, 97 e 66/2.....	4
Estacio ns. 8, 30 e 45.....	3
Fonseca Lima n. 57.....	1
Haddock Lobo ns. 145, 102, 104, 134, 230, 242, 22, 244, 252, 50/2, 234/2 e 248/4.....	17
Itapagipe n. 39.....	1
Miguel de Frias, ns. 16 e 58/5.....	6
Machado Coelho n. 119.....	1
São Martinho ns. 11 e 33.....	2
Senhor de Mattosinhos n. 92.....	1
Visconde de Sapucahy ns. 10, 251, 273 e 279.....	4
Largo do Rio Comprido n. 11.....	1
Aristides Lobo ns. 11, 71, 191 e 209.....	4
Aristides Lobo ns. 180, 181 e 210.....	3
Campos da Paz ns. 7, 154 e 164.....	3
Carmo Netto n. 249.....	1
Luz n. 100.....	1
Mattos Rodrigues n. 35.....	1
Pessoa de Barros ns. 24, 62 e 65.....	3
Presidente Barroso n. 109.....	1
Souza Neves ns. 5 e 15.....	2
S. Christovão n. 69.....	1
São Luiz ns. 18 e 50.....	2
São Claudio ns. 4 e 20.....	2
Travessas:	
Mattosinhos ns. 7 e 9.....	2
Lopes n. 31.....	1
Total.....	72

Discriminação das caixas de abastecimento de agua calafetadas pelas ruas e numeros :

Ruas:

Aristidos Lobo ns. 110, 106, 163, 159, 99, 97, 181, 185, 189, 217, 225, 239, 247, 192, 196, 188, 216, 170, 186, 190, 210, 212, 226, 240, 242, 248, 250, 263, 261, 100, 11, 35, 39, 45, 49, 55, 59, 63, 65, 73, 77, 9, 23, 47, 57, 71, 75, 81, 89, 91, 213 e 197.....	52
Carmo Netto ns. 231, 225, 213, 181, 138, 122, 195, 141, 281, 120, 304, 300, 241, 256, 246, 208, 280, 273, 243, 252, 244, 188, 133, 240, 113, 224, 230, 202, 131, 105, 269, 293, 210, 224, 175, 226, 171, 161, 151, 137 e 119.....	41
Campos da Paz ns. 38, 40, 44, 50, 64, 66, 68, 88, 106, 108, 122, 128, 132, 7, 12, 23, 31, 73, 81, 105, 119, 87, 103, 97, 99, 109, 115, 121 e 125.....	29
Celina ns. 1, 37, 35, 43, 12, 14, 16, 18, 26, 51, 64, 83 e 89.....	13
Costa Ferraz ns. 25, 21 e 32.....	3
Bispo ns. 220, 226, 1, 29, 57, 67, 104, 110, 102, 100, 126, 142, 178, 180, 22, 28, 36, 46, 31, 74, 94, 111 e 117.....	23
Estacio de Sá ns. 54, 64, 75, 71, 67, 61, 72, 8, 57, 53, 46, 79, 77, 14, 26, 22, 24, 31, 38, 15, 17, 41, 43, 45, 47 e 63.....	26
Estrella ns. 27, 49, 59, 67, 77, 81, 99, 93, 20, 36, 48, 52, 107, 2, 10, 34, 70, 66, 72 e 80.....	20
D. Cecilia n. 1.....	1
Haddock Lobo ns. 223, 227, 253, 253, 151, 147, 143, 79, 145, 15, 27, 31, 35, 36, 44, 8, 50, 52, 54, 62, 66, 102, 104, 114, 130, 134, 136, 142, 180, 148, 124, 126, 128, 192, 200, 224, 226, 204, 234, 232, 230, 240, 242, 94, 96, 32, 68, 20, 90, 216, 244, 252 e 258.....	53

Itapagipe ns. 11, 23, 29, 59, 79, 140, 146, 188, 132, 136 e 138.....	41
Fonseca Lima n. 57.....	1
Commandante Maury n. 113.....	1
D. Eugenia ns. 7, 12 e 32.....	3
D. Julia ns. 5, 13, 29, 37, 66, 73, 77 e 95.....	8
Luz ns. 12, 22, 30, 90, 93, 94, 100, 108 e 112.....	9
Jequitinhonha ns. 20, 29, 26, 36, 42 e 44.....	6
Maria José ns. 33, 49, 51, 13, 55, 57, 59, 61, 63, 9, 6, 2, 56, 15, 64, 28, 30 e 34.....	18
Maria Lacerda ns. 179, 171, 169, 167, 175, 163, 161, 149, 147, 117, 139, 130, 104, 100 e 35.....	16
Minervina ns. 10, 16, 22, 34, 38, 36, 54, 56, 60, 13, 29, 23, 49, 35, 37, 55, 53 e 51.....	18
Frei Caneca ns. 328, 335, 387, 391, 347, 353, 306, 284, 298, 392 e 263.....	11
Machado Coelho ns. 74, 79, 84, 93, 122, 120, 119, 138, 130, 111 e 103.....	11
Miguel de Frias ns. 20, 27, 31, 33, 18, 16, 29, 35, 37, 43, 58 e 62.....	13
Mattos Rodrigues ns. 55, 14, 16, 20, 22, 46, 60, 17, 50, 48, 52, 31 e 35.....	13
Morro (rua) ns. 6, 4, 17 e 57.....	4
Nova de S. Leopoldo ns. 31 e 37.....	2
Nova de S. Luiz n. 39.....	1
Paz n. 153.....	1
Pessoa de Barros ns. 20, 24, 15, 58, 56, 54, 52, 50, 46, 44, 42, 36, 35, 34, 23, 27, 43, 48, 55, 65, 45, 49 e 12.....	23
Presidente Barroso ns. 52, 42, 85, 93, 139, 6, 8, 18, 74, 88 e 90.....	41
S. Claudio ns. 4, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 20, 27, 29, 40, 50, 54, 75 e 8.....	18
Salvador de Sá ns. 84, 94, 95, 101, 102, 114, 115, 128, 51, 57 e 77.....	12
São Martinho ns. 8, 10, 13, 15, 17, 23 e 38.....	7
Senhor de Mattosinhos ns. 9, 21, 30, 80, 82, 92, 96, 100, 75, 69, 26, 40 e 39.....	12
São Luiz ns. 21, 23, 25, 29, 31, 43, 50, 46, 18, 40, 42, 53, 54, 66, 68 e 54.....	19
Souza Neves ns. 10, 11, 13, 2, 4, 9, 15, 42, 45, 43, 41 e 39.....	12
S. Christovão ns. 80, 84, 89, 76, 68, 52, 51, 57, 58, 98, 94, 90, 92, 99, 45, 47, 44, 40, 38, 28, 27, 21, 23, 26, 1, 3, 7, 9, 11, 13, 17, 19, 33, 37, 104, 106 e 110.....	42
Visconde de Sapucahy ns. 140, 146, 138, 200, 5, 336, 160, 154, 156, 221, 248, 271, 273, 279, 283, 288, 153, 159, 179, 189, 199, 225, 241, 309, 353, 331, 316, 365, 343, 259, 327, 326 e 33.....	333
Travessas:	
Lopes ns. 3 e 21.....	2
Onze de Maio ns. 21, 23, 28 e 32.....	5
Leste ns. 33 e 38.....	2
Paz ns. 14, 15, 29, 33, 31, 41, 37 e 45.....	8
Sapucahy ns. 7 e 13.....	2
Miguel de Frias ns. 15 e 18.....	2
Santos Rodrigues ns. 8, 11, 15 e 17.....	6
Senhor de Mattosinhos n. 8.....	4
Largo do Rio Comprido ns. 4, 11, 13 e 14.....	4
Becco do Cruz n. 1.....	1

Total.....

Discriminação dos focos

Foram extintos os focos de larvas encontrados nos seguintes recipientes, em numero de 596:

Ralos e boeiros.....	27
Tanques.....	92
Caixas de descarga.....	4
Cacos.....	30
Latas.....	239
Rebolos.....	22
Jarras.....	7
Tinas e barris.....	104
Caixas de agua.....	41
Calhas.....	2
Panellas.....	10
Pia.....	1
Sarjetas.....	17

Total.....

Pesquisas de focos

Procederam-se a pesquisas nos seguintes recipientes:

- 3.247 ralos e boeiros.
3.637 tanques.
2.603 caixas de descarga, com tampa.

122 caixas de descarga, sem tampa.....	41
22 rebolos.....	1
17 sarjetas.....	1
18 diversos.....	3
1.942 tinas e barris.....	8
2.607 caixas de agua com tampa.....	9
118 caixas de agua sem tampa.....	6
269 latas e cacos.....	18
2 calhas.....	16
4 caixas de descarga.....	18
Discriminação das ruas e numeros onde foram encontrados e extintos os focos de larvas:	
Ruas:	
Bispo ns. 141/2, 96/2, 31/4, 78/1, 86/4, 104/6, 112/1, 132/7, 145/2, 176/2, 100/4, 126/5, 142/3, 47/4, 83/1, 20/1 e 62/4.....	11
Carino Netto ns. 249/1, 218, 41/1, 492/1, 133/2, 101/4, 258/1, 188/1, 97/4, 241/1, 245/1, 260/1, 256/1, 246/1, 227/1, 128/1, 149/1, 182/1, 184/1.....	19
Costa Ferraz s/n.....	1
Campos da Paz ns. 15/1, 19/1, 31/1, S/N/1, 81/1, 101/1, 117/1, 93/1, 72/5, 74/3, 76/1, 92/6, 108/2, 116/1, 128/2, 138/2, 150/3, 154/1, 158/12.....	46
Celina ns. 26/1.....	1
Estacio ns. 30/1, 32/1, 34/1, 27/1, 49/1, 79/2, 77/1, 72/2, 5/2, 8/7 e 7/10.....	29
Estrella ns. 66/3, 14/1, 36/3, 64/12, 2/1, 10/1, 28/2, 103/3, 51/2, 47/6, 53/1, 43/2, 49/1, 69/1 e 97/1.....	40
Fonseca Lima ns. 57/1.....	1
D. Julia ns. 72/1, 56/1, 25/1, 47/1, 19/1, 68/2, 70/2, 34/4, S/N/4 e 104/7.....	24
Haddock Lobo ns. 51/3, 77/2, 36/3, 149/1, 209/1, 44/1, 73/1, 23/1, 57/1, 71/2, 75/2, 100/1, 180/1, 186/2, 214/1, 248/2, 253/1 e 234/2.....	28
Itapagipe ns. 79/2 e 140/1.....	3
Haddock Lobo ns. 10/2, 22/1, 244/1, 252/2, 212/1, 148/4, 242/32, 134/1, 234/2, 66/2, 192/4, 240/1, 27/2, 31/1, 231/2, 253/1, S/N/2, 155/2, 463/9, 137/7, 106/1, 115/5, 167/2, 181/1, 229/1, 242/4 e 247/1.....	111
Luz ns. 90/3 e 22/1.....	4
Maria José ns. 56/1, 57/3, 55/1, 51/1, 65/1 e 38/2.....	9
Mattos Rodrigues ns. 19/1, 42/8, 35/1.....	10
Miguel de Frias ns. 64/2.....	10
Machado Coelho ns. 97/2, 119/1, 124/3.....	6
Maia Lacerda ns. 131/1, 135/1, 149/2, S/N. /3, 106/2, 108/5, 100/2.....	16
Minervina ns. 53/1, 54/1, 59/1, 71/1, 19/1, 40/1, 38/1, 52/1, 44/1.....	9
D. Eugenia ns. 42/4, 8/1, 7/2.....	7
Morro n. 23/1.....	1
Nova de S. Luiz ns. 43/1, 44/2.....	3
Pessoa de Barros ns. 63/1, 65/1.....	2
Paz n. 153/2.....	2
Presidente Barroso ns. 68/2, 48/2, 12/2, 81/1, 109/2, 48/2.....	11
São Martinho ns. 38/1, 12/1, 57/5, 11/1, 19/1, 45/1.....	10
Salvador de Sá ns. 78/1, 111/1.....	2
São Claudio n. 19/1, 63/1, 20/1, 41/1.....	4
São Christovão ns. 32/3, 65/1, 69/1, 45/1, 26/1, 54/2, 82/1.....	10
São Luiz ns. 12/1, 52/1, 66/1, 18/1.....	4
Senhor de Mattosinhos ns. 70/1, 96/1, 90/1, 28/1, 9/3, 82/1.....	8
Souza Neves ns. 9/1, 23/1, 43/1, 30/1.....	4
Visconde de Sapucahy ns. 132/2, 209/3, 142/1, 258/7, 10/1, 7/2, 306/4, 352/1, 221/1, 271/5, 277/1, 273/1, 286/1, 319/2, 173/2, 177/1, 43/2, 267/3, 321/1, 335/1.....	42
Frei Caneca ns. 303/6, 335/2, 345/1, 341/1, 528/1, 401/7, 284/2, 293/1, 300/2, 343/2, 391/1, 399/1.....	27
Becco do Cruz n. 4/1.....	1
Largo do Rio Comprido ns. 13/2, 4/47, 5/2, 9/7, 10/1, 14/3.....	42
Travessas:	
Mattoso ns. 11/1, 7/2, 9/1.....	4
Miguel de Frias n. 21/1.....	1
Lopes n. 31/1.....	1
Onze de Maio n. 29/1.....	1
Paz ns. 23/1, 21/1, 35/2, 41/1, 43/1.....	6

Total.....

596

Material gasto

Brocha.....	1
Funil pequeno.....	1
Gomma em galões.....	5
Latas para dous litros.....	2
Mappas.....	150
Papel em tiras (folhas).....	850
Petroleo.....	140
Vassourinha de piassava.....	1

Remoção de latas

Foram romovidas 10 carroçadas de latas e cacos.

OITAVA ZONA A CARGO DO DR. J. P. FONTENELLE

Itinerario percorrido

Ruas :

Coronel Pedro Alves, America, Brito Teixeira, Atilia, Orestes, Gambôa, S. Christovão, Dr. Ezequiel, General Pedra, Dr. Pedro Rodrigues, Senador Eusebio, Dr. Mesquita Junior, Estação de S. Diogo, Dr. Rego Barros, Sára, Capitão Senna, D. Joaquina, Dr. Araujo Vianna, Dr. Piragibe, Lopes de Souza, Barcellos, Luiz Augusto Pinto, Dr. Carmo Netto, João Caetano, Vidal de Negreiros, Carlos Gomes, Visconde de Sapucahy, Dr. Nabuco de Freitas e Commandante Maurity.

Travessas: Pinheiro, Capitão Senna, Barros Sobrinho; rua da Providencia, Campo Barcellos; ladeira do Mendonça; Cães do Porto; leito da Estrada de Ferro Central e praça dos Lazaros.

Discriminação das visitas

Foram effectuadas durante a semana 1.414 visitas. sendo :

Avenidas.....	28
Casas commerciaes.....	133
Casas em concerto.....	13
Casas de diversões.....	1
Casas de pasto.....	10
Cocheiras.....	8
Depositos.....	10
Estabulos.....	2
Fabricas.....	9
Officinas.....	28
Repartições militares.....	2
Terrenos.....	12
Barracões.....	28
Casas de commodos.....	68
Casas em construcção.....	7
Casas deshabitadas.....	25
Casas em ruinas.....	21
Collegios.....	6
Domicilios.....	987
Estalagens.....	11
Hoteis.....	1
Pedreiras.....	1
Repartições publicas.....	3
Total.....	1.414

Pesquisas de focos

Procederam as pesquisas nos seguintes recipientes :

Ralos e bociros.....	1.661
Tanques.....	1.563
Caixas de descarga, C/T.....	1.199
Caixas de descarga S/T.....	96
Cacos.....	2
Pias.....	1
Rebolos.....	5
Depositos.....	1
Panelas.....	2
Charcos.....	1
Tinas e barris.....	1.419
Caixas de agua C/T.....	1.205
Caixas de agua S/T.....	79
Latas.....	132
Chaleiras.....	1
Garrações.....	1
Vasos.....	2
Sargetas.....	1
Vallas.....	4
Registros.....	1
Total.....	7.366

Discriminação dos focos de larvas

Foram encontrados 460 focos, os quaes foram extintos:

Ralos e boeiros.....	68
Tanques.....	32
Caixas de descarga.....	3
Cacos.....	2
Pias.....	1
Rebolos.....	1
Depositos.....	5
Panelas.....	2
Charcos.....	1
Tinas e barris.....	108

Caixas de agua.....	95
Latas.....	132
Chaleiras.....	1
Garrações.....	1
Vasos.....	2
Sargetas.....	1
Vallas.....	4
Registros.....	1

Relação das caixas de agua lavadas

Ruas :

D. Joaquina n. 30/1.....	4
Vidal de Negreiros ns. sn/1, 13/1, 69/1 e 41/1.....	4
Capitão Senna ns. 68/1, 53/1 e 14/3.....	5
Atilia ns. 37/1 e 7/1.....	2
Gambôa ns. 109/1 e 84/1.....	2
Mariz e Barros n. 57/1.....	1
Brito Teixeira ns. 15/1 e 41/1.....	2
Praça da Bandeira ns. 74/1 e 82/1.....	2
Orestes ns. 31/1, 63/1, 59/1 e 17/1.....	4
Visconde de Sapucahy ns. 14/2, 32/1, 11/1 e 2/1.....	5
Senador Eusebio ns. 530/1, 528/1, 544/1 e 538/1.....	4
Lopes de Souza ns. 22/1, 8/1, 10/1 e 12/1.....	4
Barcellos ns. 30/1, 40/1 e sn/1.....	3
S. Christovão ns. 313/1 e 295/1.....	2
Coronel Pedro Alves n. 389/1.....	1
Providencia ns. 39/1, 88/1, 82/1, 70/2, 60/1, 58/1 e 56/1.....	8
Dr. Piragibe n. 24/1.....	1
Dr. Nabuco de Freitas n. 83/1.....	1
Dr. Rego Barros ns. 53/1, 34/1, 41/1, 81/1 e 83/1.....	5
General Pedra ns. 188/1, 44/1 e 405/1.....	4
America ns. 210/1, 187/1, 203/1, 159/1 e 137/2.....	6
João Caetano ns. 203/1 e 189/1.....	2
Total.....	69

Relação dos 460 focos extintos nos predios das ruas e numeros abaixo mencionados

Ruas :	
Dr. Ezequiel n. 37/2.....	2
Dr. Mesquita Junior ns. 25/2 e 23/1.....	3
Vidal de Negreiros ns. 138/3, sn/1, 12/1, 13/2, 69/1, 71/1, 44/1 e 86/1.....	17
Atilia ns. 37/1, 27/2, 8/1, 10/1, 16/1, 1/1 e 7/1.....	8
Barcellos ns. 20/1, 30/1, 40/1, 4/8, sn/1 e sn/8.....	20
Senador Eusebio ns. 223/1, 221/1, 316/1, 346/2, 312/2, 528/1, 544/2, 542/2, 546/2, 538/2 e 540/3.....	19
Mariz e Barros ns. 57/1 e 72/2.....	3
America ns. 214/1, 222/1, 210/1, 190/1, 243/2, 241/2, 231/1, 227/2, 211/1, 251/2, 245/1, 233/2, 229/1, 213/1, 207/4, 243/2, 203/4, 201/2, 187/1, 203/1, 159/5, 139/2, 167/1, 161/6, 147/3 e 259/2.....	51
Orestes ns. 53/1, 31/1, 63/1, 59/1, 17/1, 46/1 e 28/1.....	7
Lopes de Souza n. 22/1.....	1
Francisco Eugenio n. 241/2.....	2
Coronel Pedro Alves ns. sn/2 e 389/2.....	4
Visconde de Sapucahy ns. 14/1, 32/3, 11/1, 2/1 e 8/1.....	7
Providencia ns. 75/1, 77/2, 39/1, 37/1, 33/3, 31/2, 82/3, 88/1, 76/2, 70/4, 66/2, 60/1, 58/3, 56/1 e 24/1.....	28
Nabuco de Freitas ns. 85/1, 27/1, 1/1, 8/1, 104/3 e 96/1.....	8
Carlos Gomes. ns. 132/1 e 142/2.....	3
Dr. Carmo Netto ns. 74/2, 85/2 e 68/1.....	5
Coronel Figueira de Mello n. 11/2.....	2
General Pedra ns. 188/1, 190/1, 377/2, 367/1, 417/3, 441/1, 405/2, 443/2 e 407/1.....	14
Barão da Gambôa sn/18.....	18
João Caetano ns. 203/2 e 189/2.....	4
Luiz Augusto Pinto ns. 18/1 e 28/1.....	2
S. Christovão ns. 313/1, 323/2, 295/1, 294/1, 300/1, 302/3, 316/1 e 357/1.....	16
Gambôa, ns. 87/1, 109/2, 1/1, 39/2, 45/1 e 11/1.....	8
Brito Teixeira ns. 15/4 e 11/1.....	5
Capitão Senna ns. 68/1, 53/2 e 14/1.....	6
D. Joaquina n. 30/1.....	1
Dr. Piragibe n. 24/1.....	1
Dr. Rego Barros ns. 53/1, 16/2, 18/1, 34/1, 90/2, 72/1, 7/1, 31/1, 35/1, 73/1, 99/2, 81/2 e 85/1.....	18
Praça da Bandeira n. 74/1.....	1
Boulevard de S. Christovão ns. sn/1, 46/2, 82/10, 91/16 e sn/15.....	44
Estação da Leopoldina ns. sn/23 e sn/25.....	43
Leito da Estrada de Ferro sn/4 e sn/12.....	16
Travessas :	
Barros Sobrinho ns. 3/1 e 7/1.....	2
Capitão Senna ns. 7/1 e 8/2.....	3
Cães do Porto sn/2, sn/18 e sn/12.....	32

Relação das caixas de agua calafetadas

Senador Eusebio ns. 376, 384, 217, 272, 378, 372, 382, 386, 394,	
326, 346, 424, 530, 528, 544, 526, 538, 400, 532, 534 e 540.	
Dr. Rego Barros ns. 59, 53, 49, 45, 16, 18, 34, 54, 60, 64, 66, 70,	
90, 13, 39, 67, 41, 63, 65, 69 e 87.	
Dr. Ezequiel ns. 53, 35, 7, 40, 49, 43, 33, 25, 19, 11, 9, 3, 46,	
44, 38, 30, 5, 22, 10, 542, 14, 26, 28 e 16.	
Sara n. 17.	
Mariz e Barros ns. 57 e 72.	
Coronel Figueira de Mello n. 134.	
Luiz Augusto Pinto ns. 17, 23, 25, 27, 24, 20, 12, 8, 6, 38, 7, 5,	
21, 26, 16, 13, 18 e 28.	
João Caetano ns. 181, 183, 179, 22, 26, 28, 38, 40, 42, 52, 54, 56,	
203 e 219.	
Lopes de Souza n. 22.	
Barcellos ns. 30, 40, 67, 77, 9, 11, 13, 15, 17 e 19.	
General Pedra ns. 341, 387, 389, 176, 188, 190, 387, 343, 349,	
361, 401, 417, 441, 429, 405, 407, 445, 409, 497 e 423.	
S. Christovão ns. 129, 282, 313, 319, 295, 299, 284, 386, 288, 290,	
302, 306, 314, 316 e 336.	
Gambôa ns. 91, 105, 109, 84, 23 e 57.	
Francisco Eugenio ns. 257, 253 e 249.	
America ns. 219, 243, 201, 187, 209, 205, 183, 185, 159, 155, 161,	
137, 265, 263, 214, 224, 240, 210, 222, 196, 194, 188, 178, 176, 174,	
164, 156, 166, 211, 215, 221, 223 e 249.	
Visconde de Sapucahy ns. 14, 22, 32, 23, 17, 15, 11, 43, 39, 21,	
19, 13 e 8.	
Providencia ns. 109, 107, 67, 65, 63, 117, 43, 33, 31, 70, 65, 60,	
23, 21, 17, 14, 24, 12, 8, 10 e 14.	
Dr. Nabuco de Freitas ns. 85, 8, 50, 104 e 92.	
Coronel Pedro Alves ns. 277, 371, 309, 307, 301, 295, 285, 279,	
293, 283, 273, 303, 297, 399, 395, 387, 279, 281, 287, 405, 401, 393,	
391 e 389.	
Dr. Mesquita Junior ns. 19, 11, 21, 26, 30, 5, 6, 14, 15, 30, 37,	
31, 29, 27, 23, 17, 13, 9, 7, 4, 8, 10, 12, 16, 18, 23 e 32.	
Vidal de Negreiros ns. 25, 27, 12, 30, 32, 55, 83, 38, 44 e 56.	
Dr. Pedro Rodrigues ns. 13, 21, 37, 5, 17, 27, 9, 11, 19 e 29.	
Atilia ns. 28, 12, 1 e 7.	
Orestes ns. 31, 63, 59, 29, 19, 54, 48, 33, 23, 28, 40, 50 e 13.	
Dr. Carmo Netto ns. 66, 72 e 88.	
Travessa do Pinheiro ns. 9 e 36.	
Boulevard de S. Christovão ns. 64, 78, 82, 92, 1, 5 e 98.	
Estação da Leopoldina sem numero.	
Travessa Barros Sobrinho ns. 3 e 18.	
Cães do Porto s/n e s/n.	
Commandante Maurity n. 10.	
Ladeira do Mendonça n. 15.	
Travessa Capitão Senna ns. 7 e 8.	

Medidas preventivas

Caixas de agua calafetadas.....	472
Caixas de agua lavadas.....	68
Caixas de descarga calafetadas.....	427

Remoção de latas

Foram removidas durante a semana 28 carroçadas de latas velhas, e cacos diversos.

Material fornecido

Petroleo (litros).....	300
Mappas.....	100
Latas para petroleo.....	1
Gomma (galões).....	6
Papel (felhas).....	409

Resumos

Visitas effectuadas.....	1.414
Focos de larvas extintos.....	490
Caixas de agua lavadas.....	68
Caixas de agua calafetadas.....	472
Caixas de descarga calafetadas.....	427
Recipientes pesquizados.....	7.366

Rio de Janeiro, 9 de março de 1912.—O medico auxiliar, Dr. J. P. Fontenelle.

NONA ZONA A CARGO DO SR. DR. FRANCISCO DE PAULA MAIWALD

Itinerario percorrido

Ruas: Aguiar, Alves de Brito, Alzira Brandão, Amaral, Araujos, Barão do Amazonas, Barão de Itapagipe, Barão de Mesquita, Barão do Pilar, Barão de Pirassinunga, Bella de S. Luiz, Bispo, Bom Pastor, Conde de Bomfim, Conselheiro Costa Pereira, Desembargador Izidro,

Dezoto de Outubro, Dr. José Hygino, Garibaldi, General Roca, General Silva Telles, Gonzaga Bastos, Gratidão, Haddock Lobo, Major Avila, Maria Amalia, Maxwell, Moura Brito, Pereira Nunes, Pereira de Siqueira, Pinto de Figueiredo, Possollo, São Francisco Xavier, Santo Henriques, Silva Guimarães, Thomaz Coelho, Uruguay, Visconde de Figueiredo, Visconde de Itamaraty e Viúta e Oito de Setembro.

Travessas:

Araujos, Araujo Lima, Babylonia, Bambina, Carvalho Alvim, Comporta, S. Salvador e Visconde de Figueiredo.

Habitações e logradouros publicos

Visitas:

Avenidas.....	56
Barrações.....	21
Casas commerciaes.....	91
Casas de commoios.....	31
Casas em concertos ou obras.....	11
Casas em construcção.....	29
Casas de diversões e clubs.....	2
Casas deshabitadas.....	15
Casas de pasto.....	4
Casas em ruinas e interdictas.....	6
Chacaras.....	21
Cocheiras.....	9
Collegios.....	8
Depositos.....	1
Domicilios.....	1.292
Escriptorios.....	1
Estabulos.....	10
Estalagens.....	16
Fabricas.....	6
Hoteis.....	1
Officinas.....	8
Pedreiras.....	6
Pensões.....	1
Repartições militares.....	1
Repartições publicas.....	2
Terrenos.....	41

Total..... 1.600

Classificações dos focos

Ralos e bozios.....	24
Tinas e barris.....	107
Tanques.....	64
Latas.....	195
Caixas de agua.....	26
Caixas de descarga.....	2
Rebolos.....	6
Diversas.....	72

Total..... 496

Os focos foram encontrados nos seguintes predios:

Ruas:

Alzira Brandão ns. 39/2, s/n/2, s/n/1.
Amaral s/n/1, s/n/1.
Araujos ns. 3/7, 21/1, 27/1, 79/2, 91/3, 54/1, 38/1, 48/1, 100/6, 59/2, s/n/5 e 89/5.
Barão do Amazonas ns. 42/2, 40/2, 24/2, 1/1, 6/2, 132/2 e 141/2.
Barão do Amazonas ns. 138/4, s/n/6, 63/8, 62/1, 37/2, 43/2 e 67/1.
Barão de Itapagipe ns. 278/1, 191/12, 215/1, 253/2 e 287/6.
Barão de Mesquita ns. 493/1, 539/3, s/n/1, 599/1 58/2 341/16 e 258/1.
Barão de Mesquita ns. 188/1, 220/4, 164/9, 238/2, 249/1 s/n/2, s/n/6 e s/n/6.
Barão do Pilar ns. 41/3.
Barão de Pirassinunga ns. 41/1 e 62/1.
Bella de S. Luiz ns. s/n/2, 41/3, 34/4, 27/1 e 4/1.
Bispo n. 217/1.
Bom Pastor ns. 122 A/1, 41/1 e s/n/6.
Conde de Bomfim ns. 113/1, 129/1, 131/2, 228/1, 568/1 e 487/4.
Conde de Bomfim ns. 229/1, 193/1, 177/2, 245/3, 148/1 e 155/2.
Conde do Bomfim ns. 159/3, 149/2, 255/2, 217/2, 209/5 e 199/2.
Conselheiro Costa Pereira ns. s/n/2, 13/1, 123/1, s/n/2, 115/9 e s/n/5.
Dr. José Hygino n. 40/3.
Garibaldi ns. 55/1 e 83/1.
General Roca ns. 61/1, 82/1, 90/13 e 76/1.
Gonzaga Bastos ns. 37/1, 55/1 e 101/12.
Haddock Lobo ns. 345/3, 359/1, 279/1, 289/1, 309/6 e 76/1.
Haddock Lobo ns. 315/7, s/n/2, 293/3 e 303/1.
Major Avila ns. 136/2 e 120/4.
Maria Amalia n. 18/1.
Maxwell n. 271/2.

Moura Brito n. ns. 63/1, 25/4, 50/1, s/n/6, 40/1, 36/1 e 58/1.
 Pereira Nunes 69/1, 115/2, 4/1, 53/2, 90/4, 105/1, s/n/2 e s/n/1.
 Pereira de Siqueira ns. 17/2, s/n/1, 21/3, 25/2, 33/2, s/n/5 e 53/1.
 Possolo ns. 11/2, 16/1, 29/1, 72/1 e 54/1.
 S. Francisco Xavier ns. 281/1, 267/12, 282/7, s/n/2 e 141/2.
 S. Francisco Xavier ns. 203/1, s/n/1, 371/1, 15/1 e 181/6.
 Santo Henrique ns. 103/1, 111/1 e s/n/3.
 Silva Guimarães n. 59/1.
 Thomaz Coelho ns. 46/7 e 62/1.
 Uruguay ns. 304/3, s/n/2, s/n/3, 205/1, 306/2, 324/1 e 300/1.
 Visconde de Figueiredo ns. 110/2, 96/2, 84/2, s/n/1 e 22/2.
 Visconde de Figueiredo ns. 113/9, s/n/2, 24/2 e 99/1.
 Visconde de Itamaraty ns. 86/1, 88/2, 81/2, 11/1, 25/1, 70/5 e s/n/2.
 Visconde de Itamaraty ns. 32/1, 116/1, 108/2, 96/2, s/n/2 e 63/1.
 General Silva Telles ns. 55/2, s/n/1 e 15/1.
 Travessas:
 Araujos ns. 48/4, 42/2, 40/1, 26/1, 30/2 18/1.
 Bambina n. 33/5.

Relação dos prédios onde foram calafetadas as caixas de agua

Ruas:

Araujos ns. 3/1, 21/1, 27/1, 33/1, 67/1, 71/1, 91/1, 93/2, 105/2, 18/2, 20/2, 40/2, 42/1, 46/1, 54/3, 22/2, 24/1, 38/1, 44/2, 50/1, 62/1, 60/1, 64/1, 66/1, 70/2, 82/2, 72/1, 88/2, 84/2, 86/2, 49/1, 100/3, 43/1, 47/1, 59/2, 75/3, 81/1, 83/1, 87/1, 52/2, s/n/1, 111/3, 89/1, 51/1, 94/1, e s/n/1.
 Alzira Brandão ns. 30/3, 34/3, 36/2, 54/3, 50/3, 60/2, 11/1, 15/1, 29/1, 33/2, 39/2, 41/1, 43/1, 47/1, 49/1, 57/1, 61/1, 89/1, 13/2, 19/2, 23/2, 37/2, 45/1, 51/1, 1/1, 3/1, 4/1, 5/1, 6/1, 7/1, 8/1, 9/1, 10/1, 11/1, 16/1, s/n/1, 85/1, 83/1, 79/1, 71/2, 69/1, 91/1 e 93/1.
 Amaral ns. 72/1, 32/1, s/n/6, s/n/1 e 56/2.
 Barão do Amazonas ns. 15/1, 23/1, 11/1, 19/2, 148/1, 146/8, 68/1, 25/1, 107/1, 123/3, 102/1, 141/2, 121/2, 129/1, 127/1, 142/1, 144/1, 136/1, 125/17, 29/1, 31/1, 43/2, 59/1, 23/1, 74/3, 62/1, 27/1, 37/4, 103/1, 105/1, 120/1, s/n/1, 122/1, 114/2, 106/5, 30/2, 78/2, 66/1, 32/2, 53/5, 51/1, 88/2, 80/2, 50/2, 44/1, 34/2, 20/1, 47/2, 57/1, 61/1, 77/1, 67/2, 109/1 e 119/1.
 Barão de Itapagipe ns. 246/2, 250/1, 254/2, 245/2, 249/1, 78 A/1, 214/1, 260/1, 191/4, 203/1, 215/2, 233/4, 239/3, 263/3 e 287/4.
 Barão de Mesquita ns. 40/2, 58/2, 90/2, 108/1, 110/1, 112/1, 358/1, 356/1, 314/1, 188/1, 120/1, 122/1, 224/1, 117/5, 127/12, 125/1, 119/1, 397/1, 393/1, 367/1, 365/1, 359/1, 228/1, 236/2, 244/1, 222/2, 82/1, 84/1, 92/1, 96/1, 98/1, 394/1, 342/1, 344/1, 346/1, 248/2, 186/1, 184/1, 180/1, 178/1, 174/2, 164/2, 146/1, 144/1, 136/1, 112/1, 214/1, 216/1, 398/2, 380/2, 390/1, 376/1, 374/1, 372/1, 370/1, 350/1, 348/1, 230/1, 232/1, 238/1, 249/1, s/n/1, 422/1, 448/1, 468/1, 476/1, 480/1, 488/2, 548/2, 578/1, 493/1, 424/1, 434/2, 442/1, 452/1, 454/1, 456/1, 539/1, 498/1, 655/2 e 116/1.
 Barão do Pilar ns. 55/1, 33/1, 51/1, 49/1, 43/1 e 41/1.
 Barão de Pirassununga ns. 47/2, 45/1, 39/2, 37/1, 35/2, 74/1, 68/1, 62/1 e 60/1.
 Bella de S. Luiz ns. 41/2, 48/1, 46/2, 44/1, 42/1, 40/1, 27/2, 4/1, 10/1, 16/1, 26/1, 28/2, 30/1, 32/1, s/n/2 e s/n/2.
 Bispo ns. 221/1, 251/1, 235/1, 215/2, 254/2, 219/1 e 217/2.
 Bom Pastor ns. 122/1, 28/1, 24/1, 14/2 e 10/1.
 Conde de Bomfim n. 98/2, 100/2, 106/2, 112/2, 114/2, 116/2, 118/3, s/n/5, 79/2, 113/1, 164/2, 136/1, 172/2, 166/3, 142/2, 152/2, 138/1, 163/3, 118/1, 155/2, 159/4, 149/4, 143/2, 255/1, 239/1, 209/1, 199/1, 201/1, 283/6, 285/2, 287/1, 289/1, 271, 273, 275, 277, 279, 281, 291, 307, 272, 526, 524, 518, 512, 504/2, 498/2, 494/2, 468/2, 448/1, 568/1, 482/2, 452/2, 446/1, 442/1, 89/1, 93/1, 101/1, 261/2, 203/2, 233/1, 187/2, 171/5, 169/2 e 167/2.
 Conselheiro Costa Pereira ns. 117/1, 9/1, s/n/3, 7/1, s/n/4, 37/1 e 129/1.
 Desembargador Isidro ns. 1/1, 21/1.
 Dezoito de Outubro ns. s/n/5.
 Dr. José Hygino ns. 93/2.
 Garibaldi ns. 31/2.
 General Roca ns. 147/1, 145/1, 143/1, 91/1, 93/1, 95/1, 97/1, 120/5, 122/1, 89/1, 134/1, 116/1, 124/1, 126/1, 130/1, 114/1, 104/1, 100/1, 94/1, 96/1, 82/1, 72/1, 64/1, 50/1, 16/4, 12/2, 10/1, 7/1, 15/1, 21/1, 79/1, 10/4, 67/5 e 41/1.
 General Silva Telles ns. 14/1, 24/2, 23/2, 51/1, 55/6, 120/3 6/1 18/2, 30/1, 48/1, 118/1, 76/1, 126/1 e 120/9.
 Gratidão ns. 48/1, 34/1, 39/1, 43/1, 49/1, 55/1, 83/1 e 23/1.
 Gonzaga Bastos ns. 37/2, 39/1, 43/1, 45/1, 47/1, 10/2, 14/2, 16/2, 70/2, 68/2, 12/2, 20/1, 57/3, 55/2, 53/1, 49/1, 48/1, 40/1, 64/1, 66/1, 46/1, 75/1, 73/1, 71/1, 69/1, 67/1, 65/1 e 61/4.
 Haddock Lobo ns. 345/5, 279/2, 289/2, 309/4, 373/2, 281/2, 283/2, 287/2, 293/2, 319/1 e 321/2.
 Major Avila ns. 117/1, 71/1, 55/1 e 49/1.
 Maria Amália ns. 72/1, 32/1, s/n/6, s/n/1 e 56/2.
 Maxwell ns. 255/1, 259/1, 257/1, 263/1, 271/1, 243/1 e 273/2.
 Moura Brito ns. 59/2, 63/3, 31/2, 23/1, 62/1, 50/1, 40/1, 22/3, 24/2, 26/2, 30/2, 60/3, 74/1, 68/1, 66/1, 64/1, 58/4, 42/3, 38/1 e 32/1.

Pereira Nunes ns. 56/1, 52/1, 58/1, 12/1, 16/2, 20/1, 22/1, 24/1, 26/1, 59/1, 57/1, 55/1, 117/1, 115/1, 113/1, 111/1, 13/1, 15/1, 17/1, 25/1, 27/1, 29/1, 31/1, 51/1, 53/5, 118/2, 112/1, 110/1, 19/2, 36/2, 40/1, 46/1, 42/2, 44/2, 67/1, 62/1, 73/1, 75/1, 89/1, 99/1 e 107/1.
 Pereira de Siqueira ns. 77/1, s/n/1, 75/1, 73/1, 45/1, 47/1, 15/1, 13/1, 17/6, 21/3, 25/1, 27/1, 29/1, 31/1, 33/1, s/n/1 e 53/1.
 Pinto de Figueiredo n. 9/1.

Possolo ns. 11/1, 12/1, 10/1, 14/1, 16/1, 24/1, 26/1, 19/1, 21/1, 29/1, 61/1, 35/1, 59/2, 51/1, 72/1, 68/1, 66/1, 64/1, 62/1, 60/1, 54/1, 52/1, 48/1, 46/1, 44/1 e 34/1.
 S. Francisco Xavier ns. 39/2, 57/2, 151/1, 153/1, 155/1, 175/1, 281/1, 283/1, 291/2, 301/1, 332/1, 11/2, 1/1, 115/4, 19/4, 33/2, 165/2, 163/2, 161/3, 159/1, 157/2, 131/2, 274/1, 280/1, 312/1, 214/2, 316/1, 318/2, 320/1, 322/1, 324/2, 236/1, 232/2, 109/3, 107/3, 117/1, 129/1, 141/2, 143/2, 145/2, 147/1, 149/1, 197/2, 199/1, 291/1, 242/3, 370/3, s/n/1, 421/1, s/n/1, 246/1, 371/1, 367/2, 359/1, 357/1, 355/3, 353/1, 351/1 e 379/1.
 Santo Henrique ns. 29/1, 23/1, 21/1, 19/1, 13/1, 47/2, 49/1, 61/1, 81/1, 89/1, 99/1, 105/4, 107/1, 109/1, 111/3, 119/2, 121/2, 123/1, 125/1, 131/1, 135/1, 137/1, 139/1, 141/1, 143/1, 145/1, 147/1, 168/1 e 100/1.
 Silva Guimarães ns. 61/1, 59/1, 57/1, 53/1, 43/1, 41/1, 2/1, 4/1, 6/1, 8/1 e 10/1.

Thomaz Coelho ns. 104/1, 34/1, 90/2, 94/1, 100/1, 12/1, 80/4, 74/1, 72/1, 46/1, 44/1, 42/1, 60/1, 62/1, 64/1, 66/1, 68/4, 4/1, 10/1, 12/1, 16/1, 18/1, 35/1, 33/1, 22/1, 20/1, 47/1, 24/1, 57/2, 55/1, 59/1 e 37/1.
 Uruguay ns. 198/1, 202/1, 218/1, 226/2, 228/1, 234/1, 248/1, 183/1, 195/1, 224/1, 230/1, 234/1, 304/2, 312/1, 336/1, s/n/1, 332/1, 306/1, 308/2, 367/1, 391/1, 393/1, 395/1, 437/1, s/n/1, 292/1, 300/1, 332/1.
 Visconde de Figueiredo ns. 78/4, 72/1, 64/1, 60/1, 48/1, 107/1, 63/4, 26/1, 89/1, 79/1, 75/1, 67/1, 65/1, 61/1, 53/1, 51/1, 24/2, 44/2, 46/1, 47/1, 51/1, 28/2, 40/1, 42/2, 1/1, 2/1, 95/1, 85/1, 81/1, 73/1, 69/1, 93/1, 99/1, 87/1, 83/1, 77/1, 71/1, 59/1, 105/2 e 91/1.
 Visconde de Itamaraty ns. 9/1, 11/3, 13/1, 15/1, 17/1, 21/1, 23/1, 27/1, 29/1, 123/1, 121/1, 119/1, 117/1, 115/1, 60/1, 68/2, 62/2, 70/1, 74/2, 76/2, 78 A/1, 86/1, 110/1, 104/1, 100/3, 92/1, 63/1, 67/1, 69/1, 71/2, 78/2, 84/2, 86/1, 88/7, 83/2, 75/1, 93/1, 77/1, 81/1, 85/2, 89/1, 91/1, 113/1, 111/1, 109/1, 103/1, 99/1, 97/1, 95/1 e 93 A/2.

Travessas:
 Araujos ns. 48/2, 46/1, 42/1, 38/1, 34/1, 32/1, 24/2, 16/1, 12/1, 10/1, 17/1, 44/2, 36/1, 30/1, 22/1 e 6/1.
 Araújo Lima ns. s/n/1, s/n/1 e s/n/1.
 Bambina ns. 43/1, 41/1, 39/1, 37/1, 35/1, 33/1, 31/1, 29/1, 27/1, 25/1, 23/1, 21/1, 4/1, 6/1, 8/1, 12/1, 16/1, 44/1, 40/1, 38/1, 36/1, 32/1, 30/1, 28/1, 26/1, 24/1 e 22/1.
 Comporta ns. 6/1, 3/1 e 8/1.
 S. Salvador ns. 66/1 e 58/1.
 Visconde de Figueiredo n. 6/1.
 Carvalho Alvim ns. 27/4, 20/1, 24/1, 28/1, 30/1, 34/1, 38/1 e 40/1.

Resumo

Ralos e boeiros.....	2.723
Tinas e barris.....	1.263
Tanques.....	2.831
Caixas de agua com tampa.....	2.112
Caixas de agua sem tampa.....	118
Caixas de agua lavadas.....	149
Caixas de agua calafetadas.....	1.322
Caixas de descarga com tampa.....	1.065
Caixas de descarga sem tampa.....	258
Caixas de descarga calafetadas.....	1.287

Material gasto

Papel em tiras (folhas).....	400
Petroleo (litros).....	140
Gomma (galões).....	3 1/2
Vassoura grande de piassava.....	2
Vassourinhas.....	5
Latas para dous litros.....	1
Latas removidas (caminhões).....	712

Rio de Janeiro, 9 de março de 1912.—Dr. Francisco de Paula Mivald.

DECIMA ZONA A CARGO DO SR. DR. VITAL DE MELLO

Itinerario percorrido

Ruas:
 Visconde do Rio Branco, Visconde do Uruguay, Visconde de Itamaraty, Barão do Amazonas, Barão de Jacuay, Santa Clara, S. Diogo e Villagran Cabrita.
 Largo de S. Diogo.
 Ladeira do Laboratório.
 Morros:
 Da Armação, do Toque-Toque e da Penha.
 Ilhas:
 Do Vianna, das Flores e do Mocanguê Pequeno.

Foram effectuadas 408 visitas, sendo:

Avenidas.....	5
Barracões.....	82
Casas commerciaes.....	33
Casas de commodos.....	3
Casas em ruínas.....	1
Hoteis.....	20
Depositos.....	1
Domicilios.....	104
Embarcações.....	105
Estalagens.....	17
Fabricas.....	4
Hospedarias.....	3
Officinas.....	2
Pedreiras.....	1
Repartições militares.....	4
Terrenos.....	3
Casas em construção.....	2

Total..... 408

Procedeu-se a pesquisas nos seguintes recipientes:

Caixas de agua com tampa, 149).....	165
Caixas de agua sem tampa, 16).....	
Caixas de descarga com tampa, 83).....	86
Caixas de descarga sem tampa, 3).....	
Tinas e barris.....	676
Ralos e bociros.....	335
Tanques.....	228
Nascentes de agua.....	5

Total..... 1.495

Discriminação dos focos pelos recipientes:

Tinas.....	38
Tanques.....	5
Depositos de agua.....	1
Latas.....	4
Embarcações.....	7
Diversos.....	26

Total..... 81

Discriminação dos focos pelas ruas:

Ruas:

Visconde de Uruguay.....	4
Barão do Amazonas.....	4
Barão de Mauá.....	41

Barão de Jaceguay.....	6
Santa Clara.....	6
S. Diogo.....	1
Villagran Cabrita.....	7
Largo de S. Diogo.....	1
Ladeira do Laboratorio.....	3

Morros:

Da Armação.....	1
Do Taque-Toque.....	6
Da Penha.....	4

Do Vianna.....	12
Das Flores.....	10
Do Mocanguê Pequeno.....	5

Total..... 81

Foram calafetadas 40 caixas de agua.

Foram lavadas tres caixas de agua.

Foram aterradas cinco depressões.

Foram feitas 29 capinações.

Foram feitas 192 petrolizações.

Foram enterradas 608 latas.

Material fornecido

Litros de petroleo.....	46 1/2
Papel para calafeto, folhas.....	200

Rio de Janeiro, 9 de março de 1912.—Dr. Vital de Mello.

Secção de desinfecção, pelosapparelhôs Clayton, das galerias de aguas pluvias

Pelos apparelhôs Clayton foram effectuadas desinfecções nas galerias de aguas pluvias das seguintes ruas, durante a semana de 2 a 9 de março de 1912:

Ruas:

Almirante Tamandaré, Campos Salles, Estácio de Sá, Haddock Lobo, Guanabara, Machado Coelho, Marechal Floriano, Marquez de Abrantes, Maranguape, Pereira da Silva, Pinheiro, Theotônio Regadas e Voluntarios da Patria.

Pelas turmas foram limpos e desinfectados 417 ralos e 65 tampões, tendo sido removidas oito carroçadas de lama.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1912.—O encarregado do serviço, A. Fróes.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado em Eorjéos

Relatorio do primeiro trimestre de 1911

NAVEGAÇÃO

O movimento da navegação entre este porto e os do Brazil foi no primeiro trimestre de 1911 de 21 navios, arqueando 69.433 toneladas e com 2.814 tripulantes.

Este total divide-se em oito vapores entrados com 24.201 toneladas e 1.317 tripulantes e 13 vapores sahidos com 45.232 toneladas e 1.497 tripulantes.

No trimestre anterior o movimento foi de 25 navios com 82.254 toneladas e 3.435 tripulantes, repartidos em 10 vapores entrados com 30.375 toneladas e 1.552 tripulantes e 15 vapores sahidos com 51.881 toneladas e 1.883 tripulantes.

Em igual periodo de 1910 o movimento tinha sido de 22 navios com 71.928 toneladas e 2.982 tripulantes, repartidos em nove vapores entrados com 27.005 toneladas e 1.313 tripulantes e 13 vapores sahidos com 44.923 toneladas e 1.669 tripulantes.

CAMBIO, TAXA DE DESCONTO E FRETAMENTO DE EMBARCAÇÕES

No primeiro trimestre de 1911 o cambio s/ Inglaterra teve uma média de frs. 25,28 por £, contra 25,26/5 no trimestre anterior; os extremos foram de 25,24 em janeiro e 25,31 em fevereiro.

No trimestre anterior os extremos foram de 25,23 em outubro e 25,30/5 em dezembro, a média de 25,26/5.

No 1º trimestre de 1910, a média foi de 25,17 e os extremos de 25,15/5 em março e 25,19 em fevereiro.

A taxa de desconto é sempre a mesma de 3 %.

O fretamento de embarcações não se alterou.

IMPORTAÇÃO

O valor da importação de productos do Brazil foi no 1º trimestre de 1911, de francos, 2.243.850 ou réis 787:315\$790, sensivelmente igual ao trimestre precedente (excluidas as remessas de numerario) e em grande augmento comparativamente ao 1º trimestre de 1910.

	Frs.	Rs.
1º trimestre de 1911.....	2.243.850	787:315\$790
4º " " 1910.....	2.235.237	791:318\$249
A menos em 1911.....	11.407	4:002\$459
1º trimestre de 1911.....	2.243.850	787:315\$790
" " 1910.....	759.922	266:630\$290
A mais em 1911.....	1.473.928	520:676\$491

BORRACHA EM BRUTO

O valor da importação deste producto no 1º trimestre de 1911, foi de:

Francos 706.020 ou réis 247:726\$316

Em diminuição relativamente ao trimestre precedente, mas em augmento, comparados iguaes periodos de 1910 e 1911.

	Frs.	Rs.
4º trimestre de 1910.....	1.383.395	485:401\$755
1º " " 1911.....	706.020	247:726\$316
A menos em 1911.....	677.375	237:675\$439
1º trimestre de 1911.....	706.020	247:726\$316
" " 1910.....	188.501	66:140\$702
A mais em 1911.....	517.519	181:585\$614

CACAO

Importou-se cacão, durante o 1º trimestre de 1911, no valor de:

Francos 778.948 ou réis 273:315\$088

Em augmento sobre o trimestre anterior e sobre igual periodo de 1910.

	Frs.	Rs.
1º trimestre de 1911.....	778.948	273:315\$088
4º " " 1910.....	35.253	12:369\$474
A mais em 1911.....	743.695	260:945\$614
1º trimestre de 1911.....	778.948	273:315\$088
" " 1910.....	115.050	40:368\$420
A mais em 1911.....	663.898	232:946\$668

CAFE

No 1º trimestre de 1911, importou-se café no valor de:

Francos 570.058 ou réis 200:020\$354

em diminuição comparativamente ao trimestre precedente, mas em aumento sobre o mesmo período de 1910.

	Franco	Réis
4.º trimestre de 1910.....	706.390	247:856\$140
1.º trimestre de 1911.....	570.038	200:020\$334
a mais em 1910.....	136.332	47:833\$786
1.º trimestre de 1911.....	570.038	200:020\$334
1.º trimestre de 1910.....	231.238	81:136\$141
a mais em 1911.....	338.820	118:884\$213

EXPORTAÇÃO

O valor total da exportação, extrahido dos manifestos de carga dos vapores das companhias "Messageries Maritimes" e "Chargeurs Reunis" e que vem descripto no mappa n. 1, foi, no 1.º trimestre de 1911, de 821.580 francos ou 944:632\$632.

em diminuição relativamente ao trimestre anterior e ao mesmo período de 1910.

	Franco	Réis
4.º trimestre de 1910.....	6.834.695	2.398:138\$597
1.º trimestre de 1911.....	2.692.203	944:632\$632
a menos em 1911.....	4.142.492	1.453:505\$965
1.º trimestre de 1910.....	4.045.605	1.419:510\$527
1.º trimestre de 1911.....	2.692.203	944:632\$632
a menos em 1911.....	1.353.402	474:877\$895

A exportação de productos, cujas facturas foram visadas neste consulado, e que vem descripta no mappa n. 4, foi, no 1.º trimestre de 1911, do valor de :

Franco 1.580.011 ou réis 554:389\$825

Em diminuição comparativamente ao trimestre anterior, mas em ligeiro aumento sobre o 1.º trimestre de 1910.

	Franco	Réis
4.º trimestre de 1910.....	2.685.066	942:128\$421
1.º trimestre de 1911.....	1.580.011	554:389\$825

	Franco	Réis
A menos em 1911.....	1.105.055	387:738\$596
1.º trimestre de 1911.....	1.580.011	554:389\$825
1.º trimestre de 1910.....	1.533.626	538:816\$140
A mais em 1911.....	44.385	15:573\$685

Os principais productos da região bordeleza, e que foram exportados para os portos do Brasil, attingiram os valores seguintes, comparando-os com os do trimestre anterior e os de 1.º trimestre de 1910.

Batatas :		
1.º trimestre de 1911.....	23.296	8:174\$036
4.º trimestre de 1910.....	673.445	236:296\$492
1.º trimestre de 1910.....	189.295	66:419\$298
Bebidas alcoholicas :		
1.º trimestre de 1911.....	183.214	64:285\$614
4.º trimestre de 1910.....	265.993	93:330\$877
1.º trimestre de 1910.....	204.649	71:806\$667
Conservas :		
1.º trimestre de 1911.....	162.193	56:909\$824
4.º trimestre de 1910.....	212.478	74:553\$685
1.º trimestre de 1910.....	133.138	46:715\$088
Fructas seccas :		
1.º trimestre de 1911.....	191.717	67:269\$123
4.º trimestre de 1910.....	314.455	110:331\$580
1.º trimestre de 1910.....	150.500	52:807\$018
Vinhos :		
1.º trimestre de 1911.....	407.512	142:986\$666
4.º trimestre de 1910.....	512.696	179:893\$333
1.º trimestre de 1910.....	437.921	153:657\$244

Consulado dos Estados Unidos do Brasil em Bordéus, 6 de maio de 1911.

JOSÉ MONTEIRO DE GODOY,
Consul.

N. 1. — Mappa do movimento da navegação entre o Brasil e o porto de Bordéus durante o 1.º trimestre de 1911

ENTRADAS

	NAVIOS						EQUIPAGEM	PROCEDENCIAS	QUANTIDADES E VALORES IMPORTADOS POR CADA PORTO		
	à vela		a vapor		Total				Kilogrammas	Francos	Moeda nacional
	Numero	Toneladas	Numero	Toneladas	Numero	Toneladas					
Franceza	—	—	8	24.201	8	24.201	1.317	Santos.....	59.820	52.642	18:470\$877
								Rio de Janeiro.....	376.136	438.370	153:814\$036
								Bahia.....	540.461	1.750.188	614:101\$053
								Pernambuco	300	2.650	929\$824
Total.....			8	24.201	8	24.201	1.317	Total.....	976.717	2.243.850	787.315\$790

SAHIDAS

NACIONALIDADE	NAVIOS						EQUIPAGEM	DESTINOS	QUANTIDADES E VALORES EXPORTADOS POR CADA PORTO		
	á vela		a vapor		Total				Kilogrammas	Francos	Moeda nacional
	Numero	Toneladas	Numero	Toneladas	Numero	Toneladas					
Franceza.....	—	—	12	43.468	12	43.468	1.472	{ Pernambuco.....	27.151	62.723	22:008\$070
								{ Bahia.....	105.040	245.015	85:970\$176
								{ Rio de Janeiro.....	510.318	1.983.270	695:884\$211
Ingleza	—	—	1	1.764	1	1.764	25	{ Santos.....	242.123	401.195	140:770\$175
Total.....			13	45.232	13	45.232	1.497	Total.....	884.632	2.692.203	944:632\$632

N. 2 - Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e fretamento das embarcações no mercado de Bordéus durante o primeiro trimestre de 1911

CAMBIOS

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Sobre a Inglaterra.....	25,24 a 25,27	25,28 a 25,31	25,27 a 25,30
» Alemanha.....	123 15/32 a 123 9/16	123 15/32 a 123 23/32	123 15/32 a 123 9/16
» » Hollanda.....	209 1/8 a 209 5/8	209 — a 209 1/2	208 15/16 a 209 7/16
» » Russia.....	266 1/8 a 268 1/8	266 1/2 a 268 1/2	266 3/8 a 268 3/8
» » Austria.....	104 29/32 a 105 5/32	105 3/16 a 105 7/16	105 1/8 a 105 3/8
» » Portugal.....	507 — a 517 —	510 — a 520 —	507 — a 517 —
» » Hespanha.....	463 1/2 a 468 1/2	462 — a 467 —	460 3/4 a 465 3/4

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Banco de França.....	3 %	3 %	3 %
» » Inglaterra.....	4 1/2 %	4 %	3 1/2 %
» » Alemanha.....	5 %	5 %	4 %
» » Hollanda.....	4 %	3 1/2 %	3 1/2 %
» » Russia.....	5 %	5 %	5 %
» » Austria.....	5 %	5 %	4 %
» » Portugal.....	6 %	6 %	6 %
» » Hespanha.....	4 1/2 %	4 1/2 %	4 1/2 %

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Pernambuco.....	35 a 90	0 mesmo	0 mesmo
Bahia.....	— d° —	— d° —	— d° —
Rio de Janeiro.....	30 a 80	— d° —	— d° —
Santos.....	— d° —	— d° —	— d° —

N. 3 - Mappa dos generos brasileiros importados no porto de Bordéus durante o primeiro trimestre de 1911

MERCADORIAS	DIREITOS DE ALFANDEGA	PROCEDENCIAS								TOTAES		
		PERNAMBUCO		BAHIA		RIO DE JANEIRO		SANTOS		QUANTIDADE EM KILOGRAMAS	VALOR	
		Kilogrs.	Francos	Kilogrs.	Francos	Kilogrs.	Francos	Kilogrs.	Francos		Em francos	Em moeda nacional
Ananazes.....	3 frans.	100	150	200	300	—	—	—	—	300	450	157,895
Aves vivas.....	50 "	200	2.500	—	—	—	—	—	—	200	2.500	87,5193
Bijouteria.....	150 "	—	—	—	—	1	3.00	—	—	1	3.500	1.228,5070
Borracha em bruto.....	1 Livre	—	—	50.430	706.020	—	—	—	—	50.430	706.020	247.726,316
Cacão.....	104 frans.	—	—	264.050	778.948	—	—	—	—	264.050	778.948	273.311,3038
Café.....	133 "	—	—	210.000	189.000	373.200	328.416	59.820	52.642	643.020	570.058	200.020,3350
Cinzas de ouro.....	1 Livre	—	—	—	—	500	2.000	—	—	500	2.000	701,7755
Conservas alimenticias.....	15 frans.	—	—	—	—	1.460	7.300	—	—	1.460	7.300	2.561,5404
Diamantes.....	150 "	—	—	1	50.000	—	—	—	—	1	50.000	17.543,8860
Instrumentos de musica.....	1 Livre	—	—	—	—	125	2.000	—	—	125	2.000	701,7754
Merccaria.....	20 frans.	—	—	—	—	647	2.280	—	—	647	2.280	800,0000
Pão rosa.....	1 Livre	—	—	14.280	21.420	—	—	—	—	14.280	21.420	7.515,7790
Pedras preciosas.....	150 frans.	—	—	—	—	1	50.000	—	—	1	50.000	17.543,8860
Plantas e sementes.....	3 "	—	—	1.500	4.500	—	—	—	—	1.500	4.500	1.578,947
Titulos.....	1 fran.	—	—	—	—	2	42.374	—	—	2	42.374	14.868,078
Utensilios.....	1 Livre	—	—	—	—	200	500	—	—	200	500	175,8430
Total.....	—	300	2.650	540.461	1.750.188	376.136	438.370	59.820	52.642	976.717	2.243.850	787.315,7790

Mappa n. 4 — Quantidade e valores dos generos exportados para os portos do Brasil, segundo facturas consulares, comparando o 1º trimestre de 1910, com o 4º trimestre de 1910 e 1º trimestre de 1911

MERCADORIAS	1º TRIMESTRE DE 1910			4º TRIMESTRE DE 1910			1º TRIMESTRE DE 1911		
	QUANTIDADE	VALOR (CAMBIO DE 2.85 POR 1\$000)		QUANTIDADE	VALOR (CAMBIO DE 2.85 POR 1\$000)		QUANTIDADE	VALOR (CAMBIO DE 2.85 POR 1\$000)	
		Kilogr.	Franco		Kilogr.	Franco		Kilogr.	Franco
Aeroplanos.....	270	14.000	4:912\$281	—	—	—	220	11.540	4:049\$123
Agua mineral.....	2.809	3.809	1:31\$492	900	1.207	423\$509	2.375	2.907	1:020\$000
Animas vivos.....	272	1.926	675\$790	211	2.308	809\$824	152	1.040	367\$719
Armamento e munições...	121	3.057	1:072\$632	—	—	—	146	4.874	1:710\$176
Artigos de armarinho...	1.602	15.033	5:485\$263	398	3.679	1:290\$877	997	5.540	1:943\$860
Artigos para fumantes...	2.222	15.520	5:445\$620	6.011	31.620	11:094\$736	3.097	16.813	5:899\$198
Automovel.....	—	—	—	—	—	—	4.095	27.219	9:571\$580
Azeite doce.....	3.156	12.279	4:308\$421	832	3.350	1:175\$438	2.239	11.537	4:048\$070
Batatas.....	1.478.270	189.295	63:419\$298	2.819\$365	673.445	236:296\$192	23.089	23.269	8:174\$036
Bebidas alcoolicas.....	73.376	204.649	71:806\$867	84.873	285.993	93:330\$877	76.638	183.214	64:285\$614
Bijouteria e relojoaria...	403	49.207	17:297\$193	2.707	93.112	33:723\$308	14.233	33.740	11:838\$536
Borracha em obra.....	9.649	88.843	31:172\$982	9.204	85.255	29:914\$036	12.016	96.553	33:813\$185
Chapellaria.....	124	14.350	5:035\$030	901	51.134	17:941\$755	381	30.100	10:564\$404
Chocolate.....	49	107	58\$593	—	—	—	113	398	139\$049
Conservas alimenticias...	71.916	133.138	46:715\$088	77.954	212.478	74:553\$385	71.616	162.193	56:909\$821
Doces e confeitos.....	1.115	3.503	1:220\$824	914	5.840	2:049\$123	371	1.850	649\$123
Felices.....	—	—	—	11.800	5.488	1:925\$314	15.294	9.294	3:261\$053
Ferro e aço.....	—	—	—	—	—	—	2.222	16.236	5:696\$342
Fructas seccas.....	74.984	150.500	52:807\$018	155.953	314.455	110:331\$580	81.262	191.717	67:269\$123
Instrumentos opticos.....	—	—	—	50	1.670	585\$965	182	13.424	4:710\$176
Livros.....	33	572	200\$702	44	403	111\$404	103	700	17\$438
Louca e vidros.....	1.455	4.245	1:489\$471	8.009	14.371	5:042\$156	88	170	59\$348
Machinas.....	4.867	10.906	3:825\$667	14.009	57.065	20:022\$806	5.261	15.215	5:338\$576
Manteiga.....	640	2.496	87\$790	3.060	11.625	4:043\$860	525	1.935	678\$948
Moveis.....	550	1.012	355\$088	570	1.141	40\$551	3.134	8.411	2:951\$227
Papel e papelão.....	3.924	11.316	3:970\$526	13.820	24.712	8:670\$877	16.062	47.353	16:615\$087
Peltes preparadas.....	2.472	19.410	6:810\$526	2.676	35.218	12:357\$192	5.601	47.637	16:784\$562
Perfumarias.....	2.371	19.215	6:742\$106	354	10.980	3:852\$632	710	11.520	4:042\$106
Plantas e sementes.....	—	—	—	823	4.938	1:732\$632	681	1.369	480\$350
Productos chimicos.....	2.207	5.915	2:085\$975	2.232	3.050	1:070\$175	1.182	7.171	2:516\$140
Queijos.....	4.737	13.492	4:734\$546	9.755	25.567	8:970\$876	3.050	7.441	2:611\$930
Rolhas.....	1.816	3.507	2:984\$912	4.838	18.549	6:508\$421	6.401	20.857	9:318\$246
Tecidos de algodão.....	840	17.668	6:199\$298	8.507	67.563	23:70\$316	7.010	64.838	22:715\$088
» » lã.....	618	26.000	9:122\$407	1.371	16.685	5:851\$386	1.239	13.772	4:832\$280
» » seda.....	1.006	21.935	7:69\$492	2.475	83.318	29:936\$141	1.827	53.031	18:607\$363
Utensilios.....	2.645	2.535	907\$018	174	847	297\$193	232	650	228\$070
Vinagre.....	2.846	2.003	702\$807	3.858	3.950	1:385\$965	2.658	1.806	633\$685
Vinho espumante.....	3.221	23.642	8:295\$740	8.581	30.296	10:630\$176	2.273	20.930	7:343\$860
Vinho não especificado...	478.573	437.924	153:657\$244	424.543	512.696	179:893\$133	317.592	407.512	142:98\$006
Varios artigos.....	557	6.793	2:383\$509	571	7.168	2:164\$210	469	4.338	1:522\$106
Total.....	2.235.730	1.535.626	538:816\$140	3.682.832	2.685.065	942:123\$421	686.386	1.580.011	554:389\$325

Consulado geral em Liverpool

Relatorio do 1º trimestre de 1911

NAVEGAÇÃO

Durante o 1º trimestre de 1911 entraram no porto de Liverpool, procedentes do Brasil, 39 embarcações, arqueando um total de 90.583 toneladas e equipadas por 2.750 homens. As saídas, em numero de 73, arqueando 174.540 toneladas e 4.098 pessoas de tripulação, correspondem 53 com 141.071 toneladas ao porto de Liverpool, 10 com 19.417 ao de Newport e 8 com 14.052 ao de Newcastle-on-Tyne, ambos comprehendidos no districto deste Consulado Geral.

Os navios entrados, entre os quacs figura um de nacionalidade brasileira, arqueando 2.179 toneladas, procederam dos seguintes portos da Republica: Rio Grande do Sul 7, Santos 2, Rio de Janeiro 10, Bahia 5, Aracajú 1, Maceió 4, Recife 8, Cabedelo 6, Natal 5, Fortaleza 3, Parnahyba 2, S. Luiz do Maranhão 2, Belem do Pará 10, Manãos 8 e Itacoatiara 6. Os que daqui sahiram dirigiram-se para: Manãos 15, Belem do Pará 20, S. Luiz do Maranhão 5, Parnahyba 3, Fortaleza 4, Natal 2, Parahyba 5, Recife 14, Maceió 6, Aracajú 2, Bahia 12, Rio de Janeiro 29, Santos 13, Victoria 1, Rio Grande do Sul 6. D'estes sete eram brasileiros com 4.417 toneladas e 160 homens. Esse movimento, comparado com o de igual periodo do anno pas-

sado, apresenta nas entradas um augmento de nove embarcações com 4.936 toneladas e 134 homens; e nas saídas 16 embarcações com 32.700 toneladas e 532 tripulantes.

COMMERCIO

A importação dos generos brasileiros durante o trimestre sob revista elevou-se a 33.537.089 kilogrammas, no valor de £ 3.046.606 equivalentes a 27.090.942\$222 em nossa moeda, calculada ao cambio de 27 d., por mil réis, contra 27.020.114 kilogrammas, £ 3.774.303 ou 33.519.360\$ no mesmo trimestre de 1910: A diminuição que se verifica no valor foi devida, quasi que unicamente, á baixa no valor da borracha, tendo elle diminuido de £ 727.697 = 6.468.417\$778, comquanto o volume total augmentasse de 6.516.978 kilogrammas.

Com effeito, as entradas da borracha no correr do trimestre que, em volume, apenas foram inferiores de 21.038 kilogrammas ás do periodo correspondente do anno passado, soffreram uma baixa de £ 733.171 ou 6.517.075\$536. Vem em seguida o assucar com uma diminuição de £ 54.743, o cacão com £ 25.675, os couros com £ 17.438, o café com £ 11.795, as castanhas com £ 7.946 e os oleos e resinas com £ 1.087. Nos outros generos houve augmento, sendo notavel o do algodão, que se elevou a £ 46.681, das sementes de algodão £ 36.842, dos ossos e cinzas de osso £ 18.981, do manguez £ 2.060 e os diversos productos sem designação especial £ 21.059.

A importação dos nossos productos, representada em moeda ingleza, procedeu dos seguintes portos :

	£
Rio Grande do Sul.....	26.117
Santos.....	393
Rio de Janeiro.....	17.583
Bahia.....	23.486
Aracajú.....	1.457
Maceió.....	29.416
Recife.....	136.119
Cabedello.....	148.245
Natal.....	129.408
Fortaleza.....	57.636
Parnahyba.....	11.257
S. Luiz do Maranhão.....	5.570
Belém do Pará.....	1.173.119
Manáos.....	1.261.684
Itacoatiara.....	25.196
Total.....	3.046.606

A exportação para o Brasil que montou a £ 1.637.819 — 4.558.391\$111 mostra um augmento na sua importancia de £ 461.825 — 4.105.111\$111, sobre o mesmo periodo do anno passado. Do confronto dos dois quartéis, verifica-se augmentos sensiveis nos seguintes artigos : algodão £ 130.837, carvão de pedra £ 22.060, machinas diversas £ 60.032, ferragens e cutelaria £ 58.550, ferro em barras £ 38.718, manufacturas de lã £ 26.066 e mixtas £ 25.612.

Em seguida vão os destinos que tiveram os generos embarcados neste porto, representados pelos seus respectivos valores :

	£
Pelotas.....	12.304
Porto Alegre.....	73.630

Rio Grande do Sul.....	26.904
Desterro.....	3.722
Paranaguá.....	9.040
Santos.....	297.697
Rio de Janeiro.....	570.189
Victoria.....	1.607
S. Francisco.....	335
Bahia.....	94.933
Aracajú.....	9.857
Maceió.....	26.344
Recife.....	142.560
Parahyba.....	19.062
Natal.....	7.404
Fortaleza.....	65.190
Parnahyba.....	13.994
S. Luiz do Maranhão.....	52.063
Belém do Pará.....	132.251
Manáos.....	84.733
Total.....	1.637.819

Addicionados esses algarismos, nota-se o seguinte resultado: total da importação e da exportação no 1º trimestre de 1910 £ 4.950.297 1 total do trimestre sob revista £ 4.684.423, o que mostra uma diferença para menos de £ 265.872 contra o presente quartel.

Figuram no mappa n. 4, que acompanha este relatório, as cotações de cambio, taxas de descontos e de freteamento de embarcações, que vigoraram no mercado de Liverpool no correr do trimestre.

Consulado Geral dos Estados Unidos do Brasil em Liverpool, 30 de junho de 1911.

J. C. DA FONSECA PEREIRA PINTO,

Consul geral.

N. 1 — Mappa do movimento da navegação entre o Brasil e o Districto Consular de Liverpool no 1º trimestre de 1911.

ENTRADA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR IMPORTADO £
Brasileiras.....	1	2.179	81	16.347
Estrangeiras.....	38	88.404	2.669	3.030.259
Total.....	39	90.583	2.750	3.046.606

SAHIDA

EMBARCAÇÕES	NUMERO	TONELADAS	EQUIPAGEM	VALOR EXPORTADO £
Brasileiras.....	7	4.417	160	6.371
Estrangeiras.....	66	170.123	3.938	1.631.448
Total.....	73	174.540	4.098	1.637.819

N. 2 — Preço corrente e quantidade dos generos importados do Brasil das praças do Districto Consular de Liverpool durante o 1º trimestre de 1911

GENEROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA NO 1º TRIMESTRE DE 1911				PREÇOS			
		Peso ou medida	£	Moeda nacional ao cambio de 27d	Janeiro	Fevereiro	Março		
Aguardente.....	—	Litros 4.344.310	313.786	2.789.208\$889	Por lb. 4 d ³⁰ à 11 d	4 d à 10 d ¹⁴	7 d à 10 d ³⁵		
Algodão.....	—	Kilos 8.512	8.512	75.665\$222	Por cent. 7 s/- » 10 s/3 d	7 s/6 d » 11 s/-	7 s/6 d » 12 s/-		
Assucar.....	—	» 230.703	12.470	410.844\$444	» » 51/- » 60/-	53/- » 60/-	49/- » 58/-		
Cacão.....	—	» 6.096	353	3.137\$778	» » 56/- » 63/-	53/- » 63/-	53/- » 60/-		
Café.....	—	» 52.776	2.960	26.311\$114	» » 35/- » 45/-	35/- » 61/-	45/- » 70/-		
Castanhas.....	—	» 378.636	32.108	285.403\$444	» lb. 7 d 1/4 » 11 d 1/4	7 d 1/4 » 11 d 1/4	7 d 1/4 » 11 d 1/4		
Courous.....	—	» 10.372	613	5.445\$889	» » 2 s/8 d » 5 s/6 d	2 s/11 d » 7 s/-	3 s/4 d » 7 s/2 d		
Farinha de mandioca.....	—	» 4.723.273	2.519.044	22.391.502\$222	Por ton. £ 7-10-0 » £ 12-10-0	£ 7-10-0 » £ 12-10-0	£ 7-10-0 » £ 12-10-0		
Fumo.....	—	» 2.109	45	400\$000	» » 1 s/9 d » 2 s/-	1 s/9 d » 2 s/-	1 s/9 d » 2 s/-		
Gomma elastica.....	—	» 4.060.000	8.000	71.141\$114	Por ton. £ 4-15-0 » £ 9	£ 4-15-0 » £ 9	£ 4-15-0 » £ 9		
Legumes diversos.....	—	» 38.933	517	4.595\$536	Por ton. £ 25 » £ 50	£ 25 » £ 50	£ 25 » £ 50		
Madeiras.....	—	» 3.129.357	26.528	235.804\$444	Por ton. £ 6-7-6 » £ 7-2-6	£ 6-12-6 » £ 7-2-6	£ 6 » £ 6-15-0		
Manganez bruto.....	—	» 9.769	337	3.995\$536					
Oleos e resinas.....	—	» 12.959.821	86.886	772.320\$000					
Osso e cinzas de osso.....	—	» 2.538.142	34.447	306.193\$536					
Semente de algodão.....	—	» 33.537.089	3.046.606	27.080.942\$222					
Diversos productos.....	—								

GENEROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE IMPORTADA NO 1º TRIMESTRE DE 1911				PREÇOS			
		Peso ou medida	£	Moeda nacional ao cambio de 27d	Janeiro	Fevereiro	Março		
Aguardente.....	—	Litros 4.44	4	35\$336	Por lb. 7 d ³⁵ à 12 d ³⁵	5 d ³⁵ à 12 d ³⁵	4 d ³⁵ à 13 d		
Algodão.....	—	Kilos 3.070.322	297.105	2.374.266\$667	Por cent. 10 s/3 d » 14 s/-	10 s/6 d » 14 s/1 d 1/2	11 s/1 d 1/2 » 15 s/3 d		
Assucar.....	—	» 5.082.024	63.257	562.284\$444	Por cent. 50/- » 55/-	51/- » 57/-	51/- » 57/-		
Cacão.....	—	» 736.048	38.145	339.066\$667	» » 33/- » 38/-	33/- » 38/-	33/- » 38/-		
Café.....	—	» 353.878	12.148	407.983\$222	» » 25/- » 28/-	25/- » 45/-	26/- » 48/-		
Castanhas.....	—	» 359.014	40.906	96.945\$222	Por lb. 7 d 3/4 » 11 d 1/2	7 d 3/4 » 11 d 1/2	7 d 3/4 » 11 d 1/2		
Courous.....	—	» 361.553	49.546	440.408\$889	» » 2 s/9 d » 7 s/7d 1/2	2 s/9 d » 8 s/9 d	3 s/- » 10 s/5 d		
Farinha de mandioca.....	—	» 4.744.331	3.252.215	28.908.575\$778	Por ton. £ 7 » £ 12-10-0	£ 7 » £ 12-10-0	£ 7 » £ 12-10-0		
Fumo.....	—	» 1.979	49	168\$889	Por lb. 1 s/9 d » 2 s/1 d	1 s/9 d » 2 s/-	1 s/9 d » 2 s/-		
Gomma elastica.....	—	» 3.933.823	5.940	52.800\$000	Por ton. £ 4-7-6 » £ 8-10-0	£ 4-7-6 » £ 8-10-0	£ 4-7-6 » £ 8-10-0		
Legumes diversos.....	—	» 31.641	1.604	67.084\$444	Por ton. £ 25 » £ 45	£ 25 » £ 45	£ 25 » £ 45		
Madeiras.....	—	» 1.244.718	7.547	8.462\$222	Por ton. £ 7 » £ 7-10-0	£ 7-2-6 » £ 7-10-0	£ 7-2-6 » £ 7-15-0		
Manganez bruto.....	—	» 27.618	932	444.835\$536					
Oleos e resinas.....	—	» 6.477.636	50.044	444.835\$536					
Osso e cinzas do osso.....	—	» 387.037	43.388	149.004\$444					
Piassava.....	—								
Semente de algodão.....	—								
Diversos productos.....	—								

N. 3 — Preço corrente e quantidade dos generos exportados do Distrito Consular de Liverpool para o Brazil durante o 1º trimestre de 1911

GNEROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA NO 1º TRIMESTRE DE 1914				PREÇOS		
		Peso ou medida		£	Moeda nacional ao cambio de 27d	Janeiro	Fevereiro	Março
Arroz.....	Livre	Kilos 831.201		9.365	83:244\$444	Por cent. 6s/9d » 8s/6d	7s/- a 9s/6d	6s/7d 1/2 a 9s/-
Algodão (manufaturas de).....	"	{ Metros 92.147 }		497.926	4.426:008\$889	" " 52s/- » 120s/-	" 46s/- » 118s/-	43s/- » 108s/-
Calçado.....	"	{ Kilos 2.076.576 }		1.215	10:800\$000	Por ton. 10/- » 14/3	10/- » 14/-	9/9 » 13/9
Carnes.....	"	" 55.495		6.475	57:335\$356	Por ton. £ 54-10-0 » £ 71	£ 54-10-3 » £ 70	£ 54-10-0 » £ 70
Carvão de pedra.....	"	" 76.469.016		33.224	490:880\$000	Por lb. 5d » 2s/4d	" 5d » 2s/4d	5d » 2s/4d
Chapéus.....	"	" 571		626	5:564\$444	Por onça 6 1/4 » 1/-	6 1/4 » 1/-	6 1/4 » 1/-
Cobre.....	"	" 323.068		26.209	232:908\$889	Por ton. £ 2-9-2 » £ 7-10-0	£ 2-8-11 » £ 7-10-0	£ 2-7-4 1/2 » £ 7-10-0
Couro preparados.....	"	" 71.667		23.101	205:342\$222	Por duzia garrafas 6s/-	Garrafas 6s/-	1/2 garrafas 4s/od 1/2
Drogas medicinaes.....	"	" 50.296		5.787	51:440\$000	Por cent. 80s/- a 100s/-	£ 5/- a 130s/-	74s/- a 130s/-
Farinha de trigo.....	"	" 43.338		3.885	34:533\$333	Por 100 lbs. 55s/- » 60s/-	£ 5/- » 60s/-	55s/- » 60s/-
Ferragens e cutelaria.....	"	" 4.038.714		479.459	4:595:191\$141			
Ferro em barra, etc.....	"	" 14.371.692		132.338	1:176:337\$778			
Juta.....	"	{ Kilos 4.279.790 }		34.613	307:671\$411			
Lã (manufaturas de).....	"	{ Metros 236.674 }		65.966	586:364\$444			
Licores e cerveja.....	"	" 546.529		49.465	173:022\$222			
Linho (manufaturas de).....	"	{ Metros 53.872 }		44.377	391:462\$222			
Louça e crystaes.....	"	" 4.615.940		65.969	586:391\$111			
Machinas diversas.....	"	" 6.672.830		234.866	2:087:697\$778			
Manteiga.....	"	" 25.651		3.576	31:786\$867			
Massas diversas.....	"	" 234.987		12.855	114:266\$867			
Mixtas (manufaturas de).....	"	{ Metros 31.561 }		59.174	525:991\$111			
Papel de diversas qualidades.....	"	{ Kilos 208.834 }		7.017	62:373\$333			
Peixe.....	"	" 425.021		16.859	149:857\$778			
Polvora.....	"	" 485.780		947	8:417\$778			
Prata.....	"	" 4.890		13.233	117:626\$667			
Roupa de especies diversas.....	"	" 26.484		2.246	19:964\$443			
Sal.....	"	" 1.675.628		1.516	13:473\$356			
Seda (manufaturas de).....	"	{ Metros 340 }		4.009	14:302\$222			
Vinhos diversos.....	"	" 21.475		411.921	994:853\$333			
Mercadorias diversas.....	"	" 7.253.755		1.637.819	14:558:391\$141			

N. 3 - Preço corrente e quantidade dos generos exportados do Districto Consular de Liverpool para o Brazil durante o 1º trimestre de 1911. (Continuação)

GENÉROS	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA NO 1º TRIMESTRE DE 1911				PREÇOS		
		Peso ou medida.	£	Moeda nacional ao cambio de 27d	Janeiro	Fevereiro	Março	
Arroz.....	Livre	Kilos 1.579.477	15.698	139.537\$778	Por cent. 5s/8d a 7s/10d 1/2	5s/9d a 8s/6d	5s/7d 1/2 a 8s/6d	
Algodão (manufaturas de).....	"	{ Metros 303.455	367.089	3.263.013\$333	" " 60s/- » 112s/-	52s/- » 108s/-	52s/- » 108s/-	
Calçado.....	"	" 1.111	683	6.071\$111	Por ton. 9/9 » 14/6	9/9 » 14/3	9/6 » 14/-	
Carnes.....	"	" 44.937	4.513	40.115\$556	Por ton. £ 60-8-9 » £ 75	£ 59-5-0 » £ 73	£ 58-18-9 » £ 73	
Carvão de pedra.....	"	" 51.014.422	33.164	294.791\$111	Por lb. 6 d 1/2 » 2s/4d	6d 1/2 » 2s/4d	6d 1/2 » 2s/4d	
Chapéus.....	"	" 1.307	795	7.066\$667	Por onça 6 3/4 » 1/-	6 3/4 » 1/-	6 3/4 » 1/-	
Cobre.....	"	" 248.147	18.031	160.275\$356				
Couros preparados.....	"	" 50.453	15.260	135.644\$444				
Drogas medicinaes.....	"	" 32.052	5.406	48.053\$333				
Farinha de trigo.....	"	" 8.767	134	4.191\$111				
Ferragens e cutelaria.....	"	" 3.019.806	120.909	1.074.746\$667				
Ferro em barra, etc.....	"	" 7.542.452	93.620	832.177\$778	Por ton. £ 2-11-2 » £ 7-10-0	£ 2-11-0 » £ 7-10-0	£ 2-11-0 » £ 7-10-0	
Juta.....	"	" 1.233.954	30.773	273.537\$778				
Lã (manufaturas de).....	"	{ Metros 401.346	39.960	355.200\$000				
Licores e cerveja.....	"	" 515.207	17.610	156.533\$333	Por duzia garrafas 6s/-	Garrafas 6s/-	1/2 garrafas 4s/0d 1/2	
Linho (manufaturas de).....	"	{ Metros 12.205	31.911	283.653\$333				
Louça e crystaes.....	"	" 4.066.948	36.983	328.737\$778				
Machinas diversas.....	"	" 4.325.827	174.834	1.554.080\$000				
Manteiga.....	"	" 14.915	2.284	20.302\$222	Por cent. 9s/- a 128s/-	108s/- a 136s/-	108s/- a 137s/-	
Massas diversas.....	"	" 461.839	13.910	123.644\$444				
Mixtas (manufaturas de).....	"	{ Metros 11.470	33.562	298.328\$889				
Papel de diversas qualidades.....	"	" 108.465	4.247	37.751\$111				
Peixe.....	"	" 90.035	3.700	32.888\$889				
Polvora.....	"	" 107.301	1.920	17.066\$667	Por 100 lbs. 55s/- » 60s/-	55s/- » 60s/-	55s/- » 60s/-	
Prata.....	"	" 8.211						
Roupa de especies diversas.....	"	" 14.823	7.755	68.933\$333				
Sal.....	"	" 2.304.120	2.852	25.351\$111				
Seda (manufaturas de).....	"	{ Metros 8.650	1.297	11.528\$889				
Vinhos diversos.....	"	" 493	884	7.857\$778				
Mercadorias diversas.....	"	" 33.292	96.210	855.200\$000				
		" 9.113.365	1.175.994	10.453.280\$000				

N. 4 — Quadro da cotação de cambio, taxa de desconto e frete no mercado de Liverpool, correspondente ao 1º trimestre de 1919.

GAMBIO

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Sobre o Brasil.	Não ha operações de cambio da Inglaterra para o Brasil. As taxas de cambio são estabelecidas pelos banqueiros no Brasil.		
Sobre a França, tres mezes de data.....	25.45 a 25.53 3/4	25.43 3/4 a 25.51 1/4	25.43 3/4 a 25.51 1/4
» » » » dias de vista.....	25.25 » 25.31 1/4	25.26 1/4 » 25.32 1/2	25.27 1/2 » 25.31 1/4
» » Alemanha, tres mezes de data..	20.65 » 20.72	20.63 » 20.71	20.63 » 20.68
» » Austria, » » » » ..	24.32 » 24.40	24.29 » 24.37	24.28 » 24.34
» » Belgica, » » » » ..	25.52 1/2 » 25.60	25.50 » 25.60	25.50 » 25.57 1/2
» » Italia, » » » » ..	25.60 1/4 » 25.77 1/2	25.65 » 25.75	25.65 » 25.72 1/2
» » Hollanda, » » » » ..	12.3 3/4 » 12.4 5/8	12.4 » 12.4 3/4	12.3 7/8 » 12.4 5/8

TAXA DE DESCONTO

ORIGEM	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
Banco de Inglaterra.....	4 % a 4 1/2 %	3 1/2 % a 4 %	3 % a 3 1/2 %
Em praça.....	3 1/4 % » 4 %	2 11/16 % » 3 7/16 %	2 1/8 % a 2 5/8 %

PREÇO DE FRETE

DESTINOS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO
	s d s	s d s	s d s
Pará, Maranhão e Ceará.....	17/6 a 130/-	17/6 a 130/-	17/6 a 130/-
Mamão.....	25/- » 130/-	25/- » 130/-	25/- » 130/-
Pernambuco.....	22/6 » 55/-	22/6 » 55/-	22/6 » 55/-
Bahia.....	37/6 » 67/6	37/6 » 67/6	37/6 » 67/6
Rio de Janeiro.....	25/- » 55/-	25/- » 55/-	25/- » 55/-
Santos.....	25/- » 55/-	25/- » 55/-	25/- » 55/-

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

CONCURRENCIA PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS DA ESCOLA NACIONAL DE BELLAS ARTES

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, em cumprimento do aviso n. 1.301, de 16 do corrente, do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que no dia 2 de abril, ás 2 horas da tarde, neste escriptorio, serão recebidas e abertas propostas para a conclusão das obras da Escola Nacional de Bellas Artes, de accordo com as respectivas especificações contidas neste edital, mediante as seguintes condições:

1.ª A questão de idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas.

2.ª As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas.

3.ª A concorrência versará somente sobre o preço da totalidade da obra.

4.ª Os proponentes deverão comparecer a este escriptorio, no dia e hora acima indicados, com suas propostas em tres vias, em envelopes fechados, devidamente datadas e assignadas, com indicação de suas residencias, e, em envelopes separados, todos os documentos que possam comprovar a sua idoneidade.

5.ª As propostas serão feitas com tinta preta, sendo somente uma das vias estampilhada, e

nellas declarado, sem emenda, entrelinhas ou rasuras, em algarismos e por extenso, o preço da totalidade da obra. Cada proposta, assim organizada e devidamente sellada, será fechada em invólucro lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: proposta de F... (nome do proponente).

6.ª Cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por este escriptorio e que se dará somente até a vespera do dia marcado para o recebimento e abertura das propostas, a quantia de 1:000\$ em moeda corrente, para garantir a assignatura do contracto, caução essa que revertirá ao Thesouro Nacional, si o proponente preferido se recusar a assignar-o.

7.ª O proponente preferido pelo Sr. ministro será, em seguida, convidado, por aviso inserto no *Diário Official*, a vir, dentro do prazo de cinco dias, assignar o respectivo contracto, que ficará sem effeito, revertendo ao Thesouro Nacional a caução a que se refere a clausula 6.ª, si dentro do prazo alludido não vier cumprir essa formalidade.

8.ª O deposito constante da clausula 6.ª será elevado a 5:000\$ para garantia e fiel observância do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o qual não poderá ser assignado sem apresentação do respectivo certificado.

9.ª As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no edital de concorrência nem as propostas que conti-

verem apenas offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

10.ª As propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes, ás 2 horas da tarde do dia acima indicado, e a inscripção encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia anterior.

11.ª A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

12.ª O preço maximo, acima do qual não será aceita nenhuma proposta, é de 72:038\$781.

13.ª O contractante iniciará os trabalhos que constam do presente edital dentro do espaço de 48 horas, depois da assignatura do contracto, sujeitando-se á sua rescisão, com perda total da caução, si exceder o prazo estipulado nesta clausula.

14.ª O contractante ficará sujeito á multa de 100\$ diários si exceder o prazo de quatro mezes estipulado para a conclusão da obra.

15.ª No caso de igualdade de condições, a preferencia recahirá no proponente que já tenha executado trabalhos de importancia para este ministerio, a juízo da administração.

16.ª O material a empregar-se será de primeira qualidade, podendo ser rejeitado, a qualquer momento, o que, a juízo da fiscalização, não satisfizer tal condição, devendo ser retirado do local da obra dentro do prazo de 24 horas, sob pena de multa de 100\$000.

17.ª Quando estiver terminad e acceto pelo engenheiro do ministerio todo o trabalho, com excepção, porém, da conclusão da instalação electrica, collocação de lustres e lampadas e fornecimento e collocação dos vitraux e

vitral, receberá o contractante, no Thesouro Nacional, a importância de 35.000\$; e o restante, uma vez concluídos todos os trabalhos a contento do engenheiro do ministerio.

18. O contractante ficará obrigado a sujeitar à aprovação do engenheiro do ministerio os desenhos dos vitraux, assim como os projectos que lhe forem exigidos, para execução de qualquer detalhe da construção.

Especificações

1. Salas ns. 1 e 4 do 3º pavimento :
Pintura das paredes a olsina.
Idem do tecto a olsina.
2. Salas ns. 2 e 3 do 3º pavimento :
Pintura das paredes a olsina.
Idem dos tectos a olsina.
Idem, a oleo, das portas das salas ns. 1, 3 e 4.
Idem, a oleo, das salas ns. 2 e 3.
Idem, a oleo, das portas, da frente, caixilho de ferro e vidro (10).
3. Escadas para o 3º pavimento :
Pintura, a olsina, das paredes (2).
Idem dos gradis.
Idem do forro da escada a olsina.
Rodapé de cimento.
Pintura do tecto a olsina.
Concerto das claraboias.
Idem idem das pequenas.
Idem idem dos fundos.
Pintura dos caixilhos de ferro.
Chumbo nas cuniceiras.
4. Galerias do salão :
Pintura, a olsina, das paredes.
Idem idem dos tectos.
Acabamento do assentamento do ladrilho, cerâmica nas galerias e sacadas.
5. Salão nobre :
Pavimentação em mosaico, assentamento.
Assentamento do mosaico nas sacadas.
6. Corredor do 2º pavimento :
Pintura, a olsina, das paredes (2).
Idem idem idem do tecto (2).
7. Escada nobre :
Marmorização das paredes.
Pavimentação do patamar (mosaico).
Pavimentação do caixão (ladrilho).
Marmorização das paredes da entrada.
Idem dos guarnecimentos das portas.
8. Salas do 1º pavimento :
Pintura, a olsina, das salas ns. 1 e 6.
Idem idem dos tectos.
Idem idem das salas ns. 2 e 5.
Idem idem dos tectos.
Idem idem das salas ns. 3 e 4.
Idem idem dos tectos.
9. Vitraux :
Para a frente dos patamares.
Idem, idem.
10. Vitral para a cupola central.
11. Caixas de agua para o porão.
12. Canalização e instalação de dous motores e duas bombas de elevação de agua.
13. Instalações de dous mictorios no 3º pavimento.
14. Commodos sanitarios no 3º pavimento :
Paredes divisorias de cimento armado.
Assentamento do azulejo branco e cor-deão.
Idem do ladrilho.
Rasgos nas paredes e restauração.
Portas pintadas.
15. Ante-portas para as galerias de pintura.
16. Tela de arame para as janellas externas do lado do morro.
17. Substituição do ladrilho das galerias de pintura.
18. Conclusão da instalação electrica e collocação de lustres e lampadas.

19. Será deduzida do valor da obra a importância do material que este escriptorio puder fornecer.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 20 de março de 1912. — O escripturario, *Loureiro Mayor*.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Concurrencia para a construção de um predio com seis salas para cartorios e um commodo sanitario no terreno em que funciona o Segundo Tribunal do Jury, e concertos no pavilhão em que funciona o mesmo tribunal

De ordem do Sr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, em cumprimento do aviso n. 1.160, de 8 do corrente mez, do Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que no dia 22 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, neste escriptorio, serão recebidas e abertas propostas para a construção de um predio com seis salas para cartorios e um commodo sanitario no terreno em que funciona o Segundo Tribunal do Jury, e concertos no pavilhão em que funciona o mesmo tribunal, de accordo com as respectivas especificações contidas neste edital, mediante as seguintes condições:

1ª, a questão de idoneidade dos proponentes será julgada antes da abertura das propostas;

2ª, as propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos não serão abertas;

3ª, a concurrencia versará somente sobre o preço da totalidade da obra;

4ª, os proponentes deverão comparecer neste escriptorio, no dia e hora acima indicados, com suas propostas em tres vias, em envelopes fechados, devidamente datadas e assignadas, com indicação de suas residencias, e, em envelopes separados, todos os documentos que possam comprovar a sua idoneidade;

5ª, as propostas serão feitas com tinta preta, sendo somente uma das vias estampilhada, e nellas declarado, sem emenda, entrelinhas ou rasuras, em algarismo e por extenso, o preço da totalidade da obra. Cada proposta, assim organizada e devidamente sellada, será fechada em involucro lacrado, sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de F... (nome do proponente);

6ª, cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por este escriptorio e que se dará somente até á vespera do dia marcado para o recebimento e abertura das propostas, a quantia de 100\$ em moeda corrente, para garantir a assignatura do contracto, caução essa que reverterá ao Thesouro Nacional si o proponente preferido se recusar a assignar-o;

7ª, o proponente preferido pelo Sr. ministro será, em seguida, convidado, por aviso inserto no *Diário Official*, a vir, dentro do prazo de cinco dias, assignar o respectivo contracto, que ficará sem effeito, revertendo ao Thesouro Nacional a caução a que se refere a clausula 6ª, si dentro do prazo alludido não vier cumprir essa formalidade;

8ª, o deposito constante da clausula 6ª será elevado a 2:400\$, para garantia e fiel observancia do contracto que for lavrado com o proponente preferido, o que não poderá ser assignado sem apresentação do respectivo certificado;

9ª, as propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerece. Não se tomarão em consideração quaisquer offertas de vantagens não previstas no edital de concurrencia, nem as propostas que contiverem apenas offereci-

mentos de uma redução sobre a proposta mais barata;

10, as propostas serão recebidas e abertas deante dos concorrentes, ás 2 horas da tarde do dia acima indicado, e a inscripção encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia anterior;

11, a preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra;

12, o preço maximo, acima do qual não será aceita nenhuma proposta, é de 40:485\$245;

13, o contractante iniciará os trabalhos que constam do presente edital dentro do espaço de 48 horas depois da assignatura do contracto, sujeitando-se á sua rescisão, com perda total da caução, si exceder ao prazo estipulado nesta clausula;

14, o contractante ficará sujeito á multa de 100\$ diarios si exceder ao prazo de 90 dias estipulado para a conclusão da obra;

15, no caso de igualdade de condições, a preferencia recahirá no proponente que já tenha executado trabalhos de importancia para este ministerio, a juizo da administração;

16, o material a empregar-se será de primeira qualidade, podendo ser rejeitado, a qualquer momento, o que, a juizo da fiscalização, não satisfizer tal condição, devendo ser retirado do local da obra dentro do prazo de 24 horas, sob pena de multa de 100\$000;

17, o contractante receberá de uma só vez, no Thesouro Nacional, a importancia do seu trabalho, depois de entregue e acceto pelo engenheiro do ministerio.

Especificações

1ª, os cartorios serão construidos de accordo com a planta existente neste escriptorio e especificações abaixo:

2ª, as alvenarias dos alicerces até á altura do vigamento serão de pedra, com argamassa de 1x3 de cimento e areia, e bem assim as de tijolo;

3ª, o emboço e reboco externo serão de 1x1 de cimento e areia e o interno de um de cal por dous de areia;

4ª, o concreto será de um de cimento, dous de areia e quatro de pedra britada, cujos pedacos deverão passar em um annel de 0m,05 de diametro;

5ª, os rodapés serão de ladrilho e assentes sobre argamassa de cimento e areia em partes iguaes, e bem assim o azulejo do commodo sanitario;

6ª, o madeiramento da cobertura será todo de madeira de lei, sendo as telhas francezas;

7ª, o vigamento do soalho será em vigas «Segwalt», perfil 18, revestidas com xilolite;

8ª, as soleiras serão de marmore;

9ª, os forros serão de cedro, s/c, cimalha, aba e grega;

10, as esquadrias serão todas de madeira de lei, sendo as janellas de metade de vidro e metade de venezianas, com bandeiras de ferro, e as portas de par com tres almofadas;

11, as esquadrias e forros serão pintados a oleo e bem assim as bandeiras, grades, etc.;

12, a pintura interna será a olsina e a externa calção a côr;

Commodo sanitario

13, azulejos nas paredes até á altura de dous metros;

14, paredes divisorias de cimento armado de 0m,05, revestidas de azulejos;

15, portas singelas para o *walter-closet*;

16, fornecimentos e instalação de dous *walter-closets*, um mictorio «Adamant» para duas pessoas, tres lavatorios com espelho, tudo prompto a funcionar;

17, as calhas e conductores serão de cobre de 14;

18, os encanamentos subterrâneos para águas pluviais serão de barro vidrado e ligados às galerias existentes;

19, calçada em volta do edificio, com meio fio, concreto de 1^m,0 de largura e 0^m,15 de altura, levando capeamento de cimento e areia 1x1;

20, as ferragens serão de primeira qualidade, a juízo do engenheiro do ministerio;

21, os alicerces terão a profundidade de accordo com as exigencias do terreno, a juízo do engenheiro do ministerio;

22, o contractante procederá á demolição e remoção do entulho do predio existente, pertencendo ao ministerio o material aproveitavel;

Concertos no pavilhão do Tribunal

23, os concertos serão feitos de accordo com a planta existente neste escriptorio e as especificações acima mencionadas;

24, concretização de toda a area e soalho de madeira, correndo por conta do contractante o aterro, caso seja necessario fazel-o;

25, pintura, a olsina, das paredes internas, com as mãos de tinta necessarias, a juízo da administração;

26, as esquadrias serão aproveitadas;

27, caiação externa a cor;

28, abertura de um vão de janella na sala que serve de dormitório aos jurados, aproveitando a esquadria já existente de um vão, que deverá ser fechado;

29, comodo sanitario para juiz.

Divisão de cimento armado para *walter-closet*.

Azulejo para as paredes.

Fornecimento e assentamento do *walter-closet*.

Idem do lavratorio.

Substituição do rodapé por ladrilho ceramico.

Pintura de forros e esquadrias.

Varanda nos fundos coberta com eternite.

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 12 de março de 1912.—O escripturario, *Loureiro Mayor*

Guarda Nacional

12º batalhão de infantaria da Guarda Nacional da Capital Federal, á rua Mauá n. 99 (estação do Meyer)

De ordem do Sr. tenente-coronel commandante Manoel Gonçalves dos Santos, faço saber que os inferiores deste batalhão, abaixo designados, devem comparecer dentro do prazo de 30 dias, o qual findará em 24 de março (domingo) fardados e promptos para exercicio, sob pena de serem *rebaixados definitivamente*, nos termos da lei:

Sargento ajudante Luiz Reis Moreira (agregado a este batalhão por detalhe do commando superior em 28 de dezembro de 1911;

Sargento ajudante, João Bernardo Mello. Corneteiro-mór, sargento Genesio de Oliveira Alves;

Primeiro sargento Antonio José do Carmo.

Quartel, 18 de fevereiro de 1912.—*José Caetano Finza Lima*, major fiscal. (.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que, de ora em diante, todos os navios que entrarem neste porto devem ancorar, no espaço delimitado pelas ilhas das Enxadas e Fiscal e ponta da Armação, onde deverão aguardar a visita sanitaria.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 20 de março de 1912.—O secretario interino, Dr. Cassio B. de Rezende. (.

Directoria Geral de Saude Publica

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 1.500 CAIXAS DE PETROLEO REFINADO

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, faço publico, para conhecimento dos interessados, que até o dia 2 de abril vindouro, ás 2 horas da tarde, nesta secretaria, á rua Clapp n. 17, se receberão propostas para fornecimento a esta repartição de 1.500 caixas com 3.000 latas, de 18 litros cada uma, de petroleo refinado, importado do estrangeiro.

As propostas deverão ser entregues em duas vias, sendo uma sellada e ambas datadas e assignadas, nellas especificando-se, em algarismos e por extenso, o preço minimo de cada caixa.

A entrega do petroleo será feita em local indicado opportunamente, no prazo de tres mezes a contar da data da acceitação da proposta.

O proponente acceito deverá apresentar a esta repartição os documentos respectivos para a retirada do petroleo, livre de direitos de importação, devendo correr por conta do proponente as despesas de fretes, seguro marítimo, armazenagem, expediente, etc.

Terminada a entrega, o proponente apresentará a conta respectiva em seis vias, sendo uma sellada, para o devido processo e pagamento no Thesouro Nacional.

Cada proponente caucionará na secretaria desta directoria, até a vespera do recebimento e abertura das propostas, a quantia de 1:200\$, em moeda corrente, para garantia da assignatura do contracto, perdendo o direito ao deposito aquelle que, sendo o preferido, não comparecer na data fixada para a celebração do contracto. O deposito só será restituído depois da entrega das 1.500 caixas de petroleo.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 21 de março de 1912.—O secretario, Dr. Cassio B. de Rezende.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

INSCRIÇÃO DE MATRICULA

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que a inscrição para a matricula dos diferentes cursos desta faculdade, de accordo com o disposto no art. 63 da lei organica do ensino superior e do fundamental da Republica, approvada pelo decreto n. 8.659, de 5 de abril de 1911, estará aberta, nesta secretaria, do dia 15 ao dia 31 de março corrente, em que será encerrada ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 12 de março de 1912.—Dr. Brito e Silva, sub-secretario.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

INSCRIÇÃO PARA OS EXAMES DE 2ª ÉPOCA DE 1911

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que a inscrição para os exames de 2ª época do anno lectivo de 1911, de accordo com o regulamento de 1901, estará aberta, nesta secretaria, de 20 a 25 de março do corrente anno, em que será encerrada ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 12 de março de 1912.—Dr. Brito e Silva, sub-secretario.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES DE ADMISSÃO DE SOLFEJO, E DE PROMOÇÃO E FINAES DE PIANO

De ordem do Sr. director, faço publico que no dia 22 do corrente serão chamados a prova escripta de solfejo os candidatos á matricula nesse curso e no de canto, instrumento e harmonia.

Será chamada uma turma de examinandos (letras A-I) ás 10 1/2 horas da manhã, outra (letras J-Z) ás 12 1/2 horas e outra (letras A-Z) ás 6 horas da tarde, como tudo se acha expresso na lista affixada na portaria do instituto.

As provas oraes de solfejo e os exames e concursos de admissão aos demais cursos acima referidos só se realizarão quando forem annunciados.

Outrosim, faço publico que no dia 23 do corrente, ás 11 horas da manhã, proceder-se-ha aos exames de promoção e de finaes de piano, aos quaes de vem comparecer os alumnos do anno escolar de 1911 que se inscreveram para esse fim, conforme a lista da portaria.

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 20 de março de 1912.—O secretario, *Arthur Tolentino da Costa*.

Instituto Benjamin Constant

De ordem do Sr. director e de accordo com o art. 168 do regulamento approvado pelo decreto n. 9.026, de 16 de novembro de 1911, faço publico que neste instituto, das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, nos dias uteis, se acha, pelo prazo de 60 dias, aberta a inscrição para o provimento da cadeira do arithmetica, algebra e geometria elementar.

As provas são: escripta, oral e pratica.

O candidato, para que possa inscrever-se, deverá apresentar documentos em que prove ser cidadão brasileiro, no gozo de seus direitos civis e politicos e folha corrida, podendo na occasião de se inscrever, além dos documentos acima especificados, apresentar outros quaesquer que julgar convenientes, como titulo de idoneidade ou prova de serviços prestados ás letras e ao Estado.

Secretaria do Instituto Benjamin Constant, 6 de fevereiro de 1912.—O escripturario-archivista, *Traiano Adolpho Lopes*.

Colonia Correccional dos Dois Rios

De ordem do Sr. director, faço publico que, no dia 10 de abril do anno corrente, ás 11 1/2 horas da manhã, serão recebidas e abertas neste estabelecimento propostas para o fornecimento de carne verde de vacca, durante o primeiro semestre do anno corrente, visto ter sido annullada pelo Sr. Dr. Chefe de Policia a concorrência do dia 12 de março do corrente anno, por não consultar aos interesses desta colonia.

As propostas devem ser feitas em duas vias, escriptas com tinta preta, sendo uma estampilhada e ambas datadas e assignadas, nellas especificando-se sem acrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismo e por extenso, o preço do kilogramma do artigo.

Cada proponente caucionará na secretaria da colonia, até a vespera do recebimento e abertura das propostas, a quantia de trezentos mil réis, em moeda corrente, para garantia da assignatura do contrato, perdendo o direito ao deposito aquelle que, sabendo-se preferido, não comparecer na data fixada para a celebração do mesmo contrato.

Condições

1ª. o contratante é obrigado a depositar no cofre da colonia, para garantia e fiel execução do contracto, a quantia de um conto de réis, que poderá ser representada por apolice da dívida publica federal (acompanhada de certidão da Caixa de Amortização, sendo a caução restituída depois de findo o prazo do contracto);

2ª. o contratante pagará o sello proporcional, segundo a lei em vigor, o qual será cobrado nas contas apresentadas à repartição em o mez seguinte ao da entrega do artigo.

3ª. A carne deve ser de primeira qualidade e posta no almoxarifado da colonia á custa do fornecedor, sendo rejeitada no acto do recebimento a que não estiver na condição exigida, de accordo com o parecer do medico da colonia.

4ª. Os pedidos para fornecimento serão feitas pelo almoxarifado da colonia, rubricados pelo director e vizados pelo escripturario.

5ª. Os pedidos, que deverão ser feitos tres vezes por semana, aos domingos, terças e quintas-feiras, serão enviados ao contractante com dous dias ou tres de antecedencia, salvo o caso de pedido urgente, que o fornecedor será obrigado a satisfazer dentro de 24 horas.

6ª. O contractante incorrerá nas seguintes multas sobre o valor dos pedidos: de 5 %, quando deixe de remetter o genero dentro do prazo estabelecido; de 10 %, quando a demora na entrega do artigo exceder de 48 horas; de 20 %, no caso de reincidencia.

7ª. No caso de ser absolutamente fornecido ou ser rejeitado por sua má qualidade, será o artigo comprado a outra pessoa á custa do contractante, por cuja conta correrá tambem a differença que houver entre o preço do contracto e o o vigente no mercado, pelo qual fór o artigo adquirido em mão particular, incorrendo ainda o contractante na multa de 20 %, sobre a importancia do pedido.

8ª. As multas impostas ao contractante pela directoria da colonia, com recurso para o Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal, serão deduzidas das contas mensaes no acto de ser ordenado o respectivo pagamento, que correrá pela sub-consignação «Alimentação, Medicamentos, Dietas, Calçado e Vestuario dos correccionaes», do material desta colonia.

9ª. O contractante é obrigado a continuar o fornecimento pelo preço do contracto quando expirar o respectivo prazo, até que seja contractado o fornecimento de outro semestre.

10ª. O contracto será rescindido quando se derem repetidas faltas comunicadas ao Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia do Districto Federal e punidas com as multas estabelecidas na clausula 6ª, perdendo o contractante a importancia da caução, sem direito algum a qualquer indemnização por prejuizo, seja qual fór a sua procedencia.

Secretaria da Colonia, 16 de março de 1912.
—Indalecio Ferreira e Silva, escripturario.

Ministerio das Relações Exteriores.

Convida-se a pessoa que deixou nesta secretaria de Estado, no dia 10 do mez proximo passado, dous documentos sob n. 2.619, para serem legalizados, a que os venha ou mande buscar. Os documentos são os seguintes: traslado da certidão de obito de João Freitas Suença, fallecido em Agueda, em Portugal, em 3 de novembro de 1903, e attestado de baptismo de Accacio, filho de Maria Augusta Corrêa, nascido na villa de Ovar, tambem em Portugal.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 20 de março de 1912.— O director geral, Frederico Affonso de Carvalho.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Dr. director, faço publico que, tendo Candido José Falleiro requerido por aforamento sete braças do terreno alagadiço á Estrada Geral de Santa Cruz, que formam o lote n. 32, com 15 metros, 40 do frente, onde o mesmo tem bemeifeitorias, são convidados os que tenham porventura quaesquer opposições ou reclamações a fazer contra a concessão do dito aforamento ou ao dominio das ditas bemeifeitorias, a apresental-as dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, devidamente documentadas, porquanto, findo o mesmo, a nenhuma se attenderá.

Sub-Directoria Technica do Patrimonio Nacional, 16 de março de 1912. — José M. de Beaurépaire Pinto Peixoto, servindo de sub-director.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

CONCURSO PARA OS LOGARES DE CONFERENTES SUPPLEMENTES EXTRAORDINARIOS

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta na secretaria deste estabelecimento a inscripção dos candidatos aos logares de conferentes supplementes extraordinarios do Diario do Congresso durante os trabalhos do corrente anno.

Os candidatos deverão provar que são brasileiros e contar menos de 45 annos de idade, bem como apresentar folha corrida ou individual dactyloscopica, sujeitando-se á inspecção de saude para serem nomeados.

O concurso versará sobre pratica de correção de provas, em que os candidatos mostrarão conhecer os idiomas portuguez e francez.

O prazo de inscripção terminará a 30 do corrente.

Quaesquer outras informações poderão ser prestadas na referida secretaria, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Secção Central da Imprensa Nacional, 15 de março de 1912.— O chefe interino, Silvino E. Carneiro da Cunha.

Alfandega do Rio de Janeiro
(Terceira secção)

EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS A QUEM QUER QUE POSSA INTERESSAR, SOBRE UMA PEQUENA MALA APREHENDIDA PELOS GUARDAS TORQUATO FRANCISCO DE SOUZA, HEROTILDES CARDOSO E FERNANDO FARIA

Pela 3ª secção desta alfandega notifica-se a quem quer que possa interessar que, tendo os guardas desta repartição Torquato Francisco de Souza, Herotildes Cardoso e Fernando Neves Faria, tomado e apprehendido de um individuo que se evadiu de bordo do vapor italiano *Sardegna*, entrado de Genova em dias de janeiro do corrente anno, uma pequena mala contendo relógios de prata, fica marcado o prazo de 15 dias, para vir justificar o motivo de tal abandono e allegar de direitos, sob as penas da lei e ser vendida a mercadoria em hasta publica.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 20 de março de 1912.— O chefe, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro
3ª secção

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A SILVA GONÇALVES & COMP., COMO ABAIXO SE DECLARA

Pela 3ª secção desta Alfandega notifica-se a Silva Gonçalves & Comp., cuja pessoa responsavel da firma, e residencia efectiva não foi possivel cophecer-se como foi certificado

convenientemente, fica-lhe, por este meio, feita a intimação de que, não tendo vindo satisfazer o debito do imposto de consumo do despacho de reexportação n. 30, de 5 de agosto de 1910, conforme o termo de responsabilidade n. 63, lavrado na 1ª secção, como consta da nota respectiva, incorreu em perempção e fica lavrado o respectivo termo, passando por isso a conta a ser cobrada executivamente, na forma da lei.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 20 de março de 1912.— O chefe, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pelo presenté, convido os responsaveis abaixo indicados a virem no prazo de oito dias satisfazer o pagamento devido pelas desinfecções praticadas pela Directoria Geral de Saude Publica, durante o mez de fevereiro findo, nas diversas embarcações que lhes pertencem ou vieram consignadas, e que tambem vão abaixo indicadas:

Embarcações	Nomes	Donos ou consignatarios	
		Classe	Nacionalidade
Datas			
6	Tijuca.....	Vapor Brasileiro.....	Companhia Commercio e Navegação
9	Mucury.....	».....	Companhia Commercio e Navegação
11	Piahy.....	».....	Companhia Commercio e Navegação
12	Santa Cruz.....	».....	Fry Yule & Comp.
15	Jaguaripe.....	».....	Companhia Commercio e Navegação
18	Carolina.....	».....	Companhia Commercio e Navegação
24	Philadelphina.....	».....	Empreza Brasileira de Navegação
24	Mossoró.....	».....	Companhia Commercio e Navegação

Primeira secção, 20 de março de 1912.— O chefe, N. F. Barros.

Alfandega do Rio de Janeiro
(Terceira secção)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, COM PRAZO DE 15 DIAS, A MAXIMIANO FRANCISCO DE SOUZA OU A QUEM QUER QUE POSSA INTERESSAR, SOBRE UNS REVOLVEES, UMAS CAPAS DE BORRACHA E UMA FACA DE PONTA TOMADOS E APREHENDIDOS PELOS GUARDAS JOSÉ GONÇALVES PEREIRA E LUIZ ANTONIO CORRÊA

Pela 3ª secção desta alfandega, notifica-se a Maximiano Francisco de Souza ou a quem quer que possa interessar, que, não tendo vindo até esta data justificar os motivos por que procurou illudir a fiscalização, conduzindo occultamente uns revolvers, umas capas de borracha e uma faca de ponta, para não pagar

direitos, objectos esses que lhe foram tomados e apprehendidos pelos guardas José Gonçalves Pereira e Luiz Antonio Corrêa, fica-lhe marcado o prazo de 15 dias para allegar direitos e apresentar tal justificação, sob as penas da lei.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 20 de março de 1912.— O chefe, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

Terceira secção

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO A QUEM QUER QUE POSSA INTERFERIR, SOBRE A APPREHENSÃO DE UNS REVOLVERS, REALIZADA PELO GUARDA JOSÉ GONÇALVES PEREIRA NA PONTE DA GUARDA-MORIA DESTA ALFANDEGA

Pela 3ª secção desta repartição notifica-se a quem que possa interessar, a vir, sob as penas da lei, dentro do prazo de 15 dias, justificar os motivos e allegar direitos, sobre a apprehensão feita pelo guarda José Gonçalves Pereira, de 66 revolvers de diversos tamanhos e varios fabricantes, tomados a uns trabalhadores da estiva que vinham do vapor inglez *Aragon*, e se evadiram na occasião de desembarcarem na ponte da Guarda-moria.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 20 de março de 1912.— O chefe, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de ser arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatários deverão despachal-as e retirá-las no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 6º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

ARMAZEM N. 1

Manifesto n. 648—VBC: 4 fardos ns. 49, 54, 56 e 62, vindos de Hamburgo, no vapor allemão *Bahia*, descarregados em 6 de junho de 1911, consignados a Villas Boas & Comp.

Mesmo manifesto—MK: 1 caixa n. 1.946, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada á ordem.

Mesmo manifesto—VBC: 15 fardos, sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados em 7 do mesmo mez e anno, consignados a Villas Boas & Comp.

Mesmo manifesto—GM: 1 caixa n. 1, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Cari Noelner.

Mesmo manifesto—Manoel Montalvão: 1 pacote sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado em 12 do mesmo mez e anno, sem consignação. (Não consta do manifesto).

Mesmo manifesto—Werneck: 1 sacco n. 23, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, consignado a V. Werneck & Comp.

Mesmo manifesto—GW: 2 caixas ns. 22.461 e 2.463, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas em 13 do mesmo mez e anno, consignadas a Hugo Haydtmann & Comp.

Mesmo manifesto—Quadrante L—Contra-marca D: 1 caixa n. 1, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Bentemuller & Comp.

Mesmo manifesto—MCC: 1 caixa n. 13.292, da mesma procedencia, no mesmo vapor, des-

carregada na mesma data, consignada á ordem.

Mesmo manifesto—Werneck: 1 caixa n. 25, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a V. Werneck & Comp.

Mesmo manifesto—Quadrante Z: 2 caixas ns. 1/2, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas em 14 do mesmo mez e anno, consignadas á ordem.

Mesmo manifesto—Werneck: 1 caixa n. 24, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 15 do mesmo mez e anno, consignada a V. Werneck & Comp.

Mesmo manifesto—Werneck: 2 saccos ns. 21/22, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, mesma consignação.

Mesmo manifesto—Macedo: 3 caixas, sem numero, de Santos, no mesmo vapor, descarregadas em 23 do mesmo mez e anno, sem consignação. (O manifesto da relação não confere com o da secção.)

Manifesto n. 735—Quadrante TMC: 2 caixas ns. 12 e 15, de Nova York, no vapor inglez *Eastern Prince*, descarregadas em 26 do mesmo mez e anno, consignadas á ordem.

Manifesto n. 753—L. Guitry: 5 caixas ns. 12/14, de Southampton, no vapor inglez *Araguaya*, descarregadas em 27 do mesmo mez e anno, consignadas a Lauen Guitry.

Mesmo manifesto—VRC: 1 caixa n. 2.266, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada á ordem.

Mesmo manifesto—Triangulo n. 39: 1 caixa n. 122, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 28 do mesmo mez e anno, mesma consignação.

Mesmo manifesto—VRC: 3 caixas ns. 2.265, 2.267/8 da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas em 30 do mesmo mez e anno, mesma consignação.

Mesmo manifesto—VBC: 1 caixa n. 1, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Villas Boas & Comp.

Mesmo manifesto—Triangulo 39: 1 caixa n. 123, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 1 de julho de 1911, consignada á ordem.

Manifesto n. 803—AC: 6 barris ns. 68, 88, 101, 113, 117 e 137, de Marselha, no vapor francez *Aquitaine*, descarregados em 2 de julho de mesmo anno, consignados a Costa Simões & Comp.

Mesmo manifesto—Mesma marca: 3 barris sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, mesma consignação.

Mesmo manifesto—CPMC: 20 volumes de ferro ns. 1.217/1.236, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados em 12 do mesmo mez e anno, consignados a Costa Pereira Maia & Comp. (Os de ns. 1.233 e 1.236 são caixas).

Mesmo manifesto—CP: 5 encapados ns. 8/12, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados em 17 do mesmo mez e anno, consignados a Pedro Zulini.

Mesmo manifesto—LB: 1 caixa n. 1, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Kermord & Comp.

Manifesto n. 811—A Plessner: 1 caixa n. 43.919, de Hamburgo, no vapor allemão *Habsburg*, descarregada na mesma data, consignada a A. Plessner.

Mesmo manifesto—CCC: 1 caixa n. 60, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 18 do mesmo mez e anno, sem consignação. (Não consta do manifesto com este numero).

Mesmo manifesto—Bazar Francez: 3 caixas, ns. 89, 91 e 93, da mesma procedencia, no

mesmo vapor, descarregadas em 22 do mesmo mez e anno, consignadas á ordem.

Mesmo manifesto—EM: 1 caixa n. 3.231, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, mesma consignação.

Mesmo manifesto—Quadrante n. 52: 1 caixa n. 71, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Paulo Heindedingher.

Mesmo manifesto—Bazar Francez: 1 caixa n. 83, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 24 do mesmo mez e anno, consignada á ordem.

Mesmo manifesto—ML: 1 caixa n. 4.509, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 26 do mesmo mez e anno, consignada a A. Plessner.

Mesmo manifesto—Quadrante Gaz, contra-marca JM: 2 caixas ns. 525/526, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas em 29 do mesmo mez e anno, consignadas á ordem.

Mesmo manifesto—BF: 1 caixa n. 214, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 31 do mesmo mez e anno, mesma consignação.

ARMAZEM N. 3

Manifesto n. 771—LC: 13 fardos ns. 1/5, 7, 11, 13, 14, 15, 17 e 18, de Stokolmo, no vapor inglez *Alex Johnson*, descarregados em 6 de julho de 1911, consignados á ordem. (Os ns. 14/15, 17/18 tem a contra-marca 8.425).

Manifesto n. 970—Sem marca: 4 rollos de arame sem numero, procedencia, vapor, data de descarga e consignação ignorados.

Mesmo manifesto—TY: 1 engradado sem numero, procedencia, vapor, data de descarga e consignação ignorados.

Manifesto n. 731—Quadrante GAC, contra-marca Rio: 1 caixa sem numero, sem procedencia, vapor, data de descarga e consignação.

Manifesto n. 149—2 triangulos CMC: 1 caixa sem numero, sem procedencia, nome de vapor, data de descarga e consignação.

Manifesto n. 1.208—CBC: 2 caixas sem numero, sem procedencia, nome de vapor, data de descarga e consignação.

Manifesto n. 1.161—Sem marca: 3 caixas sem numero, sem procedencia, nome de vapor, data de descarga e consignação.

Manifesto ignorado—Sem marca: 1 lata sem numero, sem procedencia, nome de vapor, data de descarga e consignação.

Manifesto n. 650—Sem marca: 1 sacco sem numero, do Rio da Prata, no vapor inglez *Asturias*, descarregado em 1 de junho do mesmo anno, sem consignação.

Manifesto n. 666—Thomé & Comp.: 1 barril sem numero, de Buenos Aires, no vapor inglez *Cordoba*, descarregado em 7 do mesmo mez e anno, consignado a Thomé & Comp.

Manifesto n. 680—CRC, ou sem marca: 1 barril sem numero, da mesma procedencia, no vapor francez *Savoia*, descarregado em 6 do mesmo mez e anno, consignado a Corrêa Ribeiro & Comp.

Manifesto n. 992—YC: 12 caixas, ns. 374/383, de Liverpool, no vapor inglez *Oronsá*, descarregadas em 31 de agosto de 1910, consignadas a Yazeji & Comp.

ARMAZEM N. 4

Bagagem—G. Ross: 1 pacote sem numero, de Buenos Aires, no vapor inglez *Nile*, descarregado em 7 de junho de 1911, sem consignação.

Manifesto n. 669—BBF: 2 caixas ns. 2978/79, de Bordeaux, no vapor francez *Atlantique*, descarregadas em 6 do mesmo mez e anno, consignadas a M. Wellisch & Comp.

Mesmo manifesto—MF: 1 caixa n. 2.880, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 7 do mesmo mez e anno, consignada a Marc Ferrez & Filho.

Manifesto n. 731 — ASMC: 1 caixa numero 302, vinda da mesma procedencia no vapor francez *Magellan*, descarregada em 20 do mesmo mez e anno, consignada a A. S. Martins & Comp.

Mesmo manifesto — Quadrante CI, contramarca WHC e DF: 1 caixa n. 3, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, sem consignação. (Esta marca não consta do manifesto.)

Mesmo manifesto — LVC: 1 caixa n. 4.628, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Cordovil de Oliveira.

Mesmo manifesto — LVC: 2 caixas numeros 4.608 e 4.609, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, consignadas a Bastos de Oliveira.

Mesmo manifesto — LVC: 1 caixa n. 4.017, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Pereira Serpa.

Mesmo manifesto — LVC: 1 caixa n. 3.864, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Kas-trup.

Mesmo manifesto — LVC: 1 caixa n. 4.627, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Nogueira da Gama.

Mesmo manifesto — LVC: 1 caixa n. 4.201, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Costa Leivas.

Bagagem — AA: 1 mala sem numero, vinda de Trieste no vapor austriaco *Atlanta*, descarregada em 23 do mesmo mez e anno, sem consignação.

Manifesto n. 829 — LVC: Uma caixa n. 5.282, de Bordeaux, no vapor francez *Amazone*, descarregada em 18 de julho do mesmo anno, consignada ao Dr. Lopes da Cruz.

Mesmo manifesto — LVC: Uma caixa n. 5.284 da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a Azevedo Arthur.

Mesmo manifesto — LVC: Uma caixa n. 5.313 da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada ao Dr. Soares Rodrigues.

Mesmo manifesto — LJC: Uma caixa n. 80, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 19 do mesmo mez e anno e consignada á ordem.

Mesmo manifesto — JFC, contramarca PME: Uma caixa n. 2, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data e consignada a J. Fernandes de Araujo. (O manifesto dá JFA contramarca PME.)

Manifesto n. 823 — Quadrante LIC: Tres caixas ns. 1 a 3, de New Port, no vapor allemão *Woglund*, descarregadas em 21 do mesmo mez e anno, consignadas á ordem.

ARMAZEM N. 5

Manifesto n. 769 — AI&C, contramarca C: 16 saccos, de Hamburgo, no vapor allemão *Salamanca*, descarregados em 22 de julho de 1911, consignados a Alves Irmão & Comp.

Mesmo manifesto — JCC: Um sacco sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado em 15 do mesmo mez e anno e consignado a Julio Couto & Comp.

Mesmo manifesto — Quadrante FI&C: Um sacco sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado em 22 do mesmo mez e anno e consignado a Ferraz Irmão & Comp.

Mesmo manifesto — OLS & C: Um sacco sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, consignado a Oliveira Lopes, Silva & Comp.

Manifesto n. 859 — D C atravessados por setas: 25 caixas sem numero, de Southampton, no vapor inglez *Asturias*, descarregadas em 28 do mesmo mez e anno, consignadas a Delphim Coelho.

Mesmo manifesto — P R D contramarca 773.761: Um barril n. 2, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, consignado a Paulo Rodrigues Dias.

Manifesto n. 858 — G Z C: Um barril sem numero, de Amsterdam, no vapor hollandez *Rijnland*, descarregado em 25 do mesmo mez e anno, consignado a Gonçalves Zenha & Comp.

ARMAZEM N. 8

Manifesto n. 645 — A P: Uma caixa n. 139, de Genova, no vapor italiano *Giano*, descarregada em 4 de junho de 1911, consignada á ordem.

Mesmo manifesto — R F: Uma caixa n. 685, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Carrella.

Mesmo manifesto — R F: dois escapados numeros 69 e 70, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, consignados ao mesmo.

Manifesto n. 670 — B C: Uma caixa n. 731, de Marselha, no vapor francez *Espagne*, descarregada em 6 do mesmo mez e anno, consignada á ordem.

Mesmo manifesto — Triangulo R, contramarca G C: tres caixas ns. 4.783/85, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, mesma consignação.

Manifesto n. 782 — Dr. E. W. Angherbango: 130 caixas sem numero de New York, no vapor inglez *African Prince*, descarregadas em 17 de julho do mesmo anno, consignadas a Joseph Bauer. (O manifesto dá os ns. 61, 115 — 1/60 — 146/152.)

Mesmo manifesto — Mesmo letreiro: 2 engradados ns. 150/151, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, mesma consignação.

Manifesto n. 811 — Letreiro: 1 pacote sem numero, da mesma procedencia, no vapor nacional *Jupiter*, descarregado em 23 do mesmo mez e anno, consignado a Francisco Peluso.

Mesmo manifesto — Letreiro: 1 pacote sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, consignado a Ricardo Ligouto.

Mesmo manifesto — A. F.: 5 tubos de ferro sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, consignados a Anger Ferrero.

ARMAZEM N. 9

Manifesto n. 625 — Quadrante KRAFT, contramarca NURVM: 1 fardo sem numero, de Gottenburg, no vapor sueco *P. Ingeborg*, descarregado em 5 de julho de 1911, consignado á Companhia Industrial de Itacolomy.

Manifesto n. 658 — A. Campos: 1 caixa sem numero, de Montevidéo, no vapor nacional *Salurno*, descarregada em 14 do mesmo mez e anno, sem consignação (removida das bagagens).

Manifesto n. 677 — Quadrante ME: 1 caixa n. 3, de New York, no vapor inglez *Orange Prince*, descarregada em 6 do mesmo mez e anno, consignada a Joseph Bauer.

Manifesto n. 696 — Triangulo C: 11 fardos ns. 7.400 e 7.410, de Fiume, no vapor austriaco *Jokay*, descarregados em 14 do mesmo mez e anno, consignados a Paulino Salgado & Comp.

Mesmo manifesto — LG: 1 caixa n. 100, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 16 do mesmo mez e anno, consignada a Affonso Marchand.

Manifesto n. 728 — ASM: 1 caixa n. 1.386, de Genova, no vapor italiano *Sardegna*, descarregada em 19 do mesmo mez e anno, consignada a A. S. Martins.

Mesmo manifesto — CRC: 1 barril sem numero, da mesma procedencia, no mesmo va-

por, descarregado na mesma data, sem consignação. (Não consta do manifesto.)

Mesmo manifesto — GBC: 1 barril sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, consignado á ordem.

Manifesto n. 729 — A gramphonica: 1 caixa n. 223/2, de Hamburgo, no vapor allemão *Pernambuco*, descarregada em 28 de junho de 1911, consignada á ordem.

Mesmo manifesto — Mesmo letreiro: 1 caixa n. 223/1, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 30 do mesmo mez e anno, mesma consignação.

Mesmo manifesto — Triangulo BV, contramarca CC: 1 caixa n. 2, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 28 do mesmo mez e anno, consignada á ordem.

Mesmo manifesto — GBI: 1 caixa n. 471, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 30 do mesmo mez e anno, mesma consignação.

Mesmo manifesto — MMG contramarca LG: 1 caixa n. 2.174, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 23 do mesmo mez e anno, consignada a Leuzinger & Comp.

Mesmo manifesto — Quadrante 52: 1 caixa n. 84, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Paulo E. Hainnerdinger.

Mesmo manifesto — YC: 2 caixas ns. 2.046 e 2.038, da mesma procedencia, no mesmo vapor em 22 e 30 do mesmo mez e anno e consignadas a Yaseji & Comp.

Mesmo manifesto — Quadrante YC, contramarca 3: 2 caixas rs. 1.808, 25/2, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas em 26 do mesmo mez e anno e mesma consignação.

Manifesto n. 746 — SR: 1 caixa n. 2, de Santos, no vapor allemão *Pernambuco*, descarregada em 3 de julho de 1911, sem consignação. (Este manifesto não confere com o da seccão.)

Manifesto n. 795 — Garantia da Amazonia: 1 caixa n. 151, de Hamburgo, no vapor allemão *Tijuca*, descarregada em 22 do mesmo mez e anno e consignada á Garantia da Amazonia.

Mesmo manifesto — JRB, contra marca Victoria: 1 amarrado de caixas sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado em 17 do mesmo mez e anno e consignado a Joaquim José Rodrigues Bastos.

Mesmo manifesto — JTF: 1 caixa n. 2.081, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 18 do mesmo mez e anno e consignada á ordem.

Mesmo manifesto — Quadrante n. 1.762: 1 caixa n. 2, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 21 do mesmo e anno e mesma consignação.

Mesmo manifesto — Quadrante n. 1.765, contra marca PH: 2 fardos ns. 10/11, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados em 22 do mesmo mez e anno e consignados a Alfredo Hansen.

Mesmo manifesto — Triangulo VBC: contra marca JF: 4 caixas ns. 4/7, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data e consignadas a Bellingrot & Meyer.

Manifesto n. 729 — A. F. Sundstro: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, no vapor allemão *Pernambuco*, descarregada em 3 de julho de 1911 e sem consignação (renovido do armazem de bagagens).

ARMAZEM N. 10

Manifesto n. 788 — LB ou sem marca: 5 amarrados de ferro sem numeros, de Callão, no vapor inglez *Oronsa*, descarregados em 6 de julho de 1911, sem consignação (não constam de manifesto).

Manifesto n. 769 — KS: 1 caixa n. 1.532, de Hamburgo, no vapor allemão *Salamanca*.

descarregada em 5 do mesmo mez e anno, consignada a Baggemann Pereira & Comp.

Mesmo manifesto—CPC: 1 caixa n. 148, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 11 do mesmo mez e anno, consignada a Cardos, Pinto & Comp. (repreçada).

Mesmo manifesto—Mesma marca: 3 caixas ns. 149/151, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, mesma consignação (repreçadas e avariadas).

Mesmo manifesto—AIS: 2 caixas ns. 2.775 e 2.856, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas em 13 do mesmo mez e anno, consignadas a ordem.

Mesmo manifesto—AIS: 1 caixa n. 2.857, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 15 do mesmo mez e anno, mesma consignação.

Mesmo manifesto—CONTE, contra marca 93: 1 caixa n. 9.175, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 17 do mesmo mez e anno, consignada a Bellengrot & Meyer.

Manifesto n. 839—GS: 1 caixa n. 517, de Southampton, no vapor inglez *Asturias* descarregada em 27 do mesmo mez e anno, consignada a Gustavo Silva & Comp. (repreçada).

Mesmo manifesto—PRD, contra-marca 773.161: 1 caixa n. 1, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Paulo Rodrigues Dias (avariada).

Mesmo manifesto—GS: 1 caixa n. 521, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 28 do mesmo mez e anno, consignada a Gustavo Silva.

Mesmo manifesto—CB: 1 caixa n. 2, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Carlos Blank (repreçada).

Mesmo manifesto—CB: 1 caixa n. 4, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 29 do mesmo mez e anno, mesma consignação.

ARMAZEM N. 11

Manifesto n. 644—SC: 1 caixa n. 3.071, de Southampton, no vapor inglez *Lard En*, descarregada em 5 de junho de 1911, consignada a ordem.

Manifesto n. 671—KTW: 1 caixa n. 6.715, de Bremen, no vapor allemão *Aachen*, descarregada em 7 do mesmo mez e anno, consignada a Hopkins Casner & Hopkins.

Mesmo manifesto—Sem marca: 1 sacco sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, sem consignação.

Mesmo manifesto—V Theonia contra-marca RS: 1 caixa n. 24, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, sem consignação. (Não consta do manifesto.)

Mesmo manifesto—VW: 1 caixa n. 100, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, sem consignação. (Não consta do manifesto.)

Manifesto n. 751—GH: 2 caixas ns. 3.404 e 3.405, de Genova, no vapor italiano *Alacritá* descarregadas em 26 do mesmo mez e anno, consignadas a ordem.

Manifesto n. 780—AB: 1 caixa n. 308, de Bremen, no vapor allemão *Bonn*, descarregada em 4 de julho do mesmo anno, consignada a Herm Stoltz & Comp.

Mesmo manifesto—TBC: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Teixeira Borges & Comp.

Mesmo manifesto—VBC: 20 fardos, ns. 1.221/1.240, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, consignados a Villas Boas & Comp.

Manifesto n. 890—SS: 2 caixas ns. 2.030 e 2.031, de Amsterdam, no vapor hollandez *Reylland*, descarregadas em 25 do mesmo mez e anno, sem consignação. (Não constam do manifesto.)

ARMAZEM N. 21

Manifesto n. 737—A Gramophonica: 3 caixas ns. 223, 224, de Hamburgo, no vapor allemão *Petropolis*, descarregadas em 8 de julho de 1911, consignadas a ordem.

Mesmo manifesto—Mesmo letreiro: 3 caixas ns. 223, 225, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas em 10 do mesmo mez e anno, mesma consignação.

Mesmo manifesto—ES: 3 caixas ns. 1/3, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas em 1 de junho do mesmo anno, consignadas a ordem. (O manifesto dá fardos).

Manifesto n. 757—Quadrante FP, contra-marca 480: 1 caixa n. 4.170, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 8 do mesmo mez e anno, consignada a A. Ferreira Pinheiro & Comp. (O manifesto dá quadrante FP, contra-marca 1.780.)

Mesmo manifesto—GM: 1 caixa n. 2, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 10 do mesmo mez e anno, consignada a Carl Noellner & Comp.

Mesmo manifesto—LL: 1 caixa n. 10.550, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 1 do mesmo mez e anno, consignada a Rodrigo Octavio.

Manifesto n. 785—VB: 3 caixas ns. 2.232/4, vindas de Liverpool no vapor inglez *Ortega*, descarregadas em 7 do mesmo mez e anno, consignadas a Villas Boas & Comp.

Manifesto n. 793—Cruzeta CFC: 1 rolo n. 4.832, vindo de Santos no vapor allemão *Petropolis*, descarregado em 19 do mesmo mez e anno, sem consignação. (Este manifesto não confere com o da secção.)

Manifesto n. 875—BE: 1 caixa n. 3, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Hohenstaufen*, descarregada em 29 do mesmo mez e anno, consignada a A. Plessner.

Mesmo manifesto—Quadrante 52: 1 caixa n. 82, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 31 do mesmo mez e anno, consignada a Paulo E. Houresdenger.

Mesmo manifesto—Quadrante 44, contra-marca AS&C: 2 fardos ns. 15.847/8, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, consignados a ordem.

Mesmo manifesto, mesma marca—1 fardo n. 15.850, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, mesma consignação.

ARMAZEM N. 14

Manifesto n. 700—ABNTC: 1 caixa n. 33, de Hull, no vapor americano *Lord Ormond*, descarregada em 16 de junho de 1911, sem consignação. (Não consta do manifesto.)

Mesmo manifesto—B: 125 latas ns. 4/25, 51/75 e 100/175, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas em 23 do mesmo mez e anno, consignadas a V. Werneck & Comp.

Manifesto n. 781—EL: 1 caixa sem numero, de Bordéas, no vapor francez *Cordillere*, descarregada em 5 de julho de 1911, consignada a E. Leivas. (O manifesto dá o n. 272.)

Mesmo manifesto—Triangulo 4, contra-marca W: 2 caixas ns. 6.631/32, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas em 7 do mesmo mez e anno, sem consignação. (Não constam do manifesto.)

Manifesto n. 799—Letreiro: 1 pacote sem numero, de Nova-York, no vapor inglez *Voltaire*, descarregado em 10 do mesmo mez e anno, consignado a Cassiano Silva.

Mesmo manifesto—CFC: 21 caixas numeros 101/121, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas em 20 do mesmo mez e anno, consignadas a ordem.

Mesmo manifesto—DGE: 1 caixa n. 1, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 10 do mesmo mez e anno, consignada a Directoria Geral de Estatistica.

Mesmo manifesto—JV: 2 caixas ns. 3 e 4, da mesma procedencia, no mesmo vapor, des-

carregadas em 13 do mesmo mez e anno, consignadas a Granado & Comp.

Mesmo manifesto—VBC: 2 ditos ns. 53 e 55, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas em 15 do mesmo mez e anno, consignadas a Villas Boas & Comp.

Manifesto n. 848—ASP: 1 caixa n. 2, da mesma procedencia, no vapor inglez *Scottish Prince*, descarregada em 27 do mesmo mez e anno, consignada a ordem.

Mesmo manifesto—Quadrante PS: 1 caixa n. 3.335, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Joseph Bauer.

Sem manifesto—Sem marca: 1 caixa sem numero, de Bordéas, no vapor francez *Cordillere*, descarregada em 6 do mesmo mez e anno, sem consignação. (removida da bagagem).

Sem manifesto—Sem marca: 1 sacco sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, sem consignação (removido da bagagem).

Sem manifesto—AW: 1 caixa n. 750, de Hamburgo, no vapor allemão *Konprinz Wilhelm II*, descarregada em 13 do mesmo mez e anno, sem consignação (removida da bagagem).

Sem manifesto—JVS: 1 caixa n. 410, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, sem consignação (removida da bagagem).

Sem manifesto—Sem marca: 1 mala sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, sem consignação (removida da bagagem).

Sem manifesto—LPS: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, no vapor allemão *Tijuca*, descarregada em 17 do mesmo mez e anno, sem consignação (removida vasia do armazem da bagagem).

Sem manifesto—Sem marca: 1 bahú sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, sem consignação (removido do armazem da bagagem).

Sem manifesto—Victor, contra marca Santos: 1 mala sem numero, de Southampton, no vapor inglez *Amazon* descarregada em 25 do mesmo mez e anno, sem consignação (removida do armazem da bagagem).

Sem manifesto—Manoel Vasques: 1 mala sem numero, de Southampton, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, sem consignação (removida do armazem da bagagem).

Sem manifesto—Silva Monarcha: 1 mala sem numero, de Bordéas, no vapor francez *Amazona*, descarregada na mesma data, sem consignação (removida da bagagem).

Sem manifesto—Amelia Girard: 1 caixa sem numero, de Southampton, no vapor inglez *Danube*, descarregada na mesma data, sem consignação (removida da bagagem).

Sem manifesto—FA: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, sem consignação (removida da bagagem).

Sem manifesto—F. Simões Barbosa: 1 cesta sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, sem consignação (removida da bagagem).

Sem manifesto—Sem marca: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, sem consignação (removida da bagagem).

Sem manifesto—Quadrante GAZ: 5 amarrados sem numero, de procedencia ignorada, no vapor inglez *Varsovia*, descarregados na mesma data, sem consignação (removidos da bagagem).

Sem manifesto—Sem marca: 2 encapados sem numero, de Trieste, no vapor austriaco *Columbia*, descarregados na mesma data, sem consignação (removidos da bagagem).

Sem manifesto—Sem marca: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo

vapor, descarregada na mesma data, sem consignação (removida da bagagem).

Sem manifesto—Sem marca: 1 caixa sem numero, de Buenos-Ayres, no vapor francez *Pampa*, descarregada na mesma data, sem consignação (removida da bagagem).

Sem manifesto—A. Miorisch, 1 mala, sem numero, da mesma procedencia, no vapor nacional *Florianopolis*, descarregada na mesma data, sem consignação (removida da bagagem).

Sem manifesto—Sem marca: 1 mesa, sem numero, da mesma procedencia, no vapor italiano *Sardegna*, descarregada em 26 do mesmo mez e anno, sem consignação (removida da bagagem).

Sem manifesto—Sem marca: 1 volume, sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, sem consignação (removida da bagagem).

Sem manifesto—Sem marca: 1 sacco, sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, sem consignação (removido da bagagem).

Sem manifesto—Lizia Rebec, 1 amarrado, sem numero, da mesma procedencia, no vapor inglez *Araguaya*, descarregado na mesma data, sem consignação (removido da bagagem).

Sem manifesto—Sem marca: 1 mala, sem numero, de Southampton, no vapor inglez *Amazon*, descarregada em 22 do mesmo mez e anno, sem consignação (removida da bagagem).

Sem manifesto—Sem marca: 1 caixa, sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, sem consignação (removida da bagagem).

Sem manifesto—Amelia Girard: 1 caixa, sem numero, da mesma procedencia, no vapor inglez *Danube*, descarregada em 25 do mesmo mez e anno, sem consignação (removida da bagagem).

ARMAZEM N. 15

Manifesto n. 652—DC, travessão: 1 caixa, sem numero, de Amsterdam, no vapor holandez *Zaaland*, descarregada em 7 de Junho de 1911, consignada á ordem.

Mesmo manifesto—mesma marca: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, mesma consignação.

Mesmo manifesto—LIC: 1 barril sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, mesma consignação (vasio e quebrado).

Mesmo manifesto—mesma marca: 1 barril sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, mesma consignação (vasio e quebrado).

Manifesto n. 716—JF de A: 1 caixa n. 209, de Hamburgo, no vapor allemão *Troya*, descarregada em 16 do mesmo mez e anno, consignada a J. Fernando de Araujo.

Manifesto n. 819—ED: 1 caixa n. 9, do Havre, no vapor francez *Amiral Ponty*, descarregada em 15 de julho do mesmo anno, consignada á Companhia Edificadora.

Manifesto n. 908—Quadrante E: 8 amarrados ns. 195/202, de Nova York, no vapor inglez *Verdi*, descarregados em 17 de agosto do mesmo anno, consignados á ordem.

Mesmo manifesto—mesma marca: 15 caixas ns. 203/217, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, mesma consignação.

ARMAZEM N. 16

Manifesto n. 707—Quadrante BF: 1 caixa n. 669, de Genova, no vapor francez *Alberto Troves*, descarregada em 14 de julho de 1911, consignada á R. Canequé.

Mesmo manifesto n. 670—RFL: 1 caixa n. 670, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, mesma consignação.

Manifesto n. 771—LC: 2 fardos ns. 8.426/27, de Stokolmo, no vapor sueco *Axel Johanson*, descarregados em 3 de julho de 1911, consignados á ordem.

Mesmo manifesto—mesma marca: 3 fardos, ns. 8 e 10, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, mesma consignação.

Mesmo manifesto—O Paiz: contramarca n. 6.577: 2 bobinas ns. 4.729/30, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, mesma consignação.

Manifesto n. 817—Quadrante JO: 4 caixas ns. 32, 31/33, de Southampton, no vapor inglez *Amazon*, descarregadas em 17 do mesmo mez e anno, mesma consignação.

Mesmo manifesto—JF de A. contra marca W: 1 caixa n. 11, vindo de Southampton, no vapor inglez *Amazon*, descarregada na mesma data, consignada a J. F. de Araujo.

Mesmo manifesto—Quadrante n. 4.861: 1 caixa n. 30, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, sem consignação (Não consta do manifesto.)

Mesmo manifesto—LZGR: 1 caixa n. 1, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, consignada a Leuzinger & Comp.

Mesmo manifesto—Luiz Alonso: 1 pacote, n. 1.302, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, sem consignação (Não consta do manifesto.)

Manifesto n. 841—Triangulo n. 7.393: 17 fardos ns. 15.081/97, vindos de Genova, no vapor italiano *Rio*, descarregados em 22 do mesmo mez e anno, sem consignação (Este manifesto não confere com o da secção).

Manifesto n. 887—Quadrado HAB, contra marca CC: 5 caixas ns. 1/5, da mesma procedencia, no vapor francez *Provence*, descarregadas em 31 do mesmo mez e anno, consignadas a Clemente Garcia.

Numero de ordem 59—Sem marca: 1 sacco sem numero, de Hamburgo, no vapor allemão *C. Blanco*, descarregado em 1 de fevereiro de 1911, sem consignação (removido da bagagem).

Numero de ordem 63—Sem marca: 1 mala, sem numero, de Buenos Aires, no vapor italiano *Ré Umberto*, descarregada em 6 do mesmo mez e anno, sem consignação (removida da bagagem).

Numero de ordem 65—Sem marca: 1 amarrado sem numero, com 1 chapéo, de Genova, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, sem consignação (não consta do manifesto).

Numero de ordem 66—Sem marca: 1 mala sem numero, de Marselha, no vapor francez *Italie*, descarregada na mesma data, sem consignação (removida da bagagem).

Numero de ordem 67—EC Bingle: 1 caixa sem numero, encapada, de Buenos Aires, no vapor allemão *K. F. August*, descarregada na mesma data, sem consignação (removida da bagagem).

Numero de ordem 80—Sem marca: 1 colchão sem numero, de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Ortegat*, descarregado em 6 do mesmo mez e anno, sem consignação (removido da bagagem).

Numero de ordem 72—Sem marca: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, sem consignação (removida da bagagem).

Numero de ordem 85—Ferrez & Filhos: 1 caixa sem numero, de Liverpool, no vapor nacional *Rio de Janeiro*, descarregada em 13 do mesmo mez e anno, sem consignação (removida da bagagem).

Numero de ordem 89—Annita Fornarolli: 1 mala sem numero, de Santos, no vapor allemão *Halle*, descarregada na mesma data, sem consignação (removida da bagagem).

Numero de ordem 90—RL: 1 amarrado de taboas sem numero, de Buenos Aires, no mez vapor italiano *Europa*, descarregado em 15 do

mesmo e anno, sem consignação (removido da bagagem).

Numero de ordem 100—Sem marca: 1 trouxa sem numero, de Genova, no vapor italiano *Mendoza*, descarregada em 17 do mesmo mez e anno, sem consignação (removido do de bagagem).

Numero de ordem 100—CS: 3 caixas sem numero, de Genova, no vapor italiano *Mendoza*, descarregadas em 17 do mesmo mez e anno, sem consignação (removidas do de bagagem).

Numero de ordem 100—RB: 3 caixas da mesma procedencia, do mesmo vapor, descarregadas na mesma data, sem consignação (removidas do de bagagem).

Numero de ordem 95—Sem marca: 1 caixa sem numero, de Bremen, no vapor allemão *Wintzburgo*, descarregada em 17 do mesmo mez e anno, sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 95—Sem marca ou R: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 109—Severino Garcia: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 22 do mesmo mez e anno, sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 129—Alberto Fasciola ou CS: 1 caixa n. 290, de Genova, no vapor italiano *Indiana*, descarregada em 2 de março do mesmo anno, sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 150—Fernando Pinto Ferreira: 1 sacco sem numero, da mesma procedencia, no vapor italiano *Princesessa Mafalda*, descarregada em 11 de março do mesmo anno, sem consignação (removido do de bagagem).

Numero de ordem 150—REIF ou sem marca: 1 encapado n. 259, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, sem consignação (removido do de bagagem).

Numero de ordem 150—Sem marca: 1 chapela, sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 150—CS: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 166—1 caixa sem marca e sem numero, de Buenos Aires, no vapor holandez *Zeelandia*, descarregada em 17 do mesmo mez e anno, sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 169—Dr. Keyes: 1 caixa sem numero, de Nova York no vapor inglez *Vazari*, descarregada na mesma data, sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 649—Menan Steed: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, no vapor inglez *Byron*, descarregada em 18 do mesmo mez e anno, sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 176—Evitare Urtil: 1 caixa n. 224, de Buenos Aires, no vapor italiano *Argentina*, descarregada em 23 do mesmo mez e anno, sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 132—1 mala sem marca e sem numero, de Hamburgo, no vapor allemão *Bahia*, descarregada em 20 do mesmo mez e anno, sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 176—Asturo E. Street: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, no vapor italiano *Argentina*, descarregada em 23 do mesmo mez e anno, sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 188—1 cesta sem marca e sem numero, da mesma procedencia, no

vapor francez *Formosa*, descarregada em 24 do mesmo mez e anno, sem consignaço (removida do de bagagem).

Numero de ordem 173 — 1 sacco sem marca e sem numero, de Liverpool, no vapor nacional *Minas Geraes*, descarregado em 23 do mesmo mez e anno, sem consignaço (removido do de bagagem).

Numero de ordem 178 — 6 malas sem marca e sem numero, de Marsella, no vapor francez *Espagne*, descarregadas em 29 do mesmo mez e anno, sem consignaço (removidas do de bagagem).

Numero de ordem 178 — Sem marca: 2 caixas sem numero, vindas de Marsella, no vapor francez *Espagne*, descarregadas em 29 de março de 1911, sem consignaço (removidas do de bagagem).

Numero de ordem 178 — Sem marca: 5 trouxas sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, sem consignaço (removidas do de bagagem).

Numero de ordem 178 — Sem marca: 1 amarrado de cadeiras, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, sem consignaço (removido do de bagagem).

Numero de ordem 178 — Sem marca: 1 cadeira sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, sem consignaço (removida do de bagagem).

Numero de ordem 178 — Sem marca: 3 saccos, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, sem consignaço (removidos do de bagagem).

Numero de ordem 178 — Sem marca: 1 amarrado de 2 trouxas sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, sem consignaço (removido do de bagagem).

Numero de ordem 211 — EW: 1 mala n. 3, vinda de Buenos Ayres, no vapor allemão *Cap Arcona*, descarregada em 5 de abril do mesmo anno, sem consignaço (removida do de bagagem).

Numero de ordem 211 — Izaar Fiker: 1 trouxa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, sem consignaço (removida do de bagagem).

Numero de ordem 209 — Sem marca: 1 lata sem numero, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Rossetti*, descarregada na mesma data, sem consignaço (removida do de bagagem).

Numero de ordem 199 — Sem marca: 1 sacco sem numero, vindo de Buenos Aires, no vapor inglez *Anason* descarregado na mesma data, sem consignaço (removido do de bagagem).

Numero de ordem 117: 1 pacote vindo de Amsterdam, no vapor hollandez *Hollandia*, descarregado na mesma data, sem consignaço (removido do de bagagem).

Numero de ordem 200 — Sem marca: 1 amarrado sem numero, de Genova, no vapor italiano *Savoia*, descarregado na mesma data, sem consignaço (removido do de bagagem).

Numero de ordem 208 — Sem marca: 1 mala sem numero, de Southampton, no vapor inglez *Nile*, descarregada em 8 do mesmo mez e anno, sem consignaço (removida do de bagagem).

Numero de ordem 208 — Sem marca: 1 amarrado de cadeiras sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, sem consignaço (removida do de bagagem).

Numero de ordem 198 — Magdalena Siva: 1 engradado sem numero de Hamburgo, no vapor allemão *K. F. August*, descarregado na mesma data, sem consignaço (removido do de bagagem).

Numero de ordem 217 — Sem marca: 1 cadeira sem numero de Bremen, no vapor allemão *Eilanger* descarregada na mesma data sem consignaço (removida do de bagagem).

Numero de ordem, 217 — Sem marca: 1 mala sem numero, da mesma data, sem consignaço (removida do de bagagem).

Numero de ordem 206 — Sem marca: 1 amarrado de cadeiras sem numero, de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Roca*, descarregado na mesma data, sem consignaço (removido do de bagagem).

Numero de ordem 206 — João Bernardino Ferreira: 1 mala sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, sem consignaço (removida do de bagagem).

Numero de ordem 209 — Sem marca: 1 bahu sem numero, de Liverpool, no vapor inglez *Rossetti*, descarregado na mesma data, sem consignaço (removido do de bagagem).

Numero de ordem 225 — Jlio: 1 caixa sem numero, do Havre, no vapor francez *A. Rigault Genville*, descarregada na mesma data, sem consignaço (removida do de bagagem).

Numero de ordem 255 — Sem marca: 2 saccos sem numero, de Buenos Aires, no vapor italiano *Cordova*, descarregados em 22 do mesmo mez e anno, sem consignaço (removidos do de bagagem).

Numero de ordem 209 — Sem marca: 1 mala sem numero, de Liverpool, no vapor inglez *Rossetti*, descarregada em 22 do mesmo mez e anno, sem consignaço (removida do de bagagem).

Numero de ordem 266 — Sem marca: 1 sacco sem numero, de Marsella, no vapor francez *Italie*, descarregado em 27 do mesmo mez e anno, sem consignaço (removido do de bagagem).

Numero de ordem 272 — José Almagro: 1 mala sem numero, de Buenos Aires, no vapor inglez *Aragon*, descarregada em 1 de maio do mesmo anno, sem consignaço (removida do de bagagem).

Numero de ordem 257 — Sem marca: 1 sacco sem numero da mesma procedencia, no vapor italiano *R. Elena*, descarregado em 4 do mesmo mez e anno, sem consignaço (removida do de bagagem).

Numero de ordem 289 — 6 pacotes sem numero, da mesma procedencia no vapor francez *Magellan*, descarregados em 6 do mesmo mez e anno, sem consignaço (removidos do de bagagem).

Numero de ordem 289 — Sem marca: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, sem consignaço (removida do de bagagem).

Numero de ordem 274 — Sem marca: 1 bahu, do Havre, no vapor francez *Matte*, descarregado em 10 do mesmo mez e anno, sem consignaço (removido do de bagagem).

Numero de ordem 322 — Sem marca: 1 mala sem numero, de Buenos Aires, no vapor hollandez *Zeelandia*, descarregada em 20 do mesmo mez e anno, sem consignaço (removida do de bagagem).

Numero de ordem 328 — Bonnefou: 1 caixa sem numero, de Buenos Aires, no vapor allemão *K. Wilhelm*, descarregada em 25 de maio de 1911, sem consignaço (removida do de bagagem).

Numero de ordem 328 — J H: 1 mala sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, sem consignaço (removida do de bagagem).

Numero de ordem 328 — J G: 1 mala sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, sem consignaço (removida do de bagagem).

Numero de ordem 333 — Sem marca: 1 bahu sem numero, de Nova York, no vapor nacional *Minas Geraes*, descarregado na mesma data, sem consignaço (removido do de bagagem).

Numero de ordem 333 — Souza: 1 barrica sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, sem consignaço (removida do de bagagem).

Numero de ordem 332 — Sem marca: 1 colcho, de Buenos Aires, no vapor francez *Atyrie*, descarregado na mesma data, sem consignaço (removido do de bagagem).

Numero de ordem 332 — Sem marca: 2 saccos sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregados na mesma data, sem consignaço (removidos do de bagagem).

Numero de ordem 335 — J. H. Roberts: 1 caixa sem numero, de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Arcona*, descarregada em 26 do mesmo mez e anno, sem consignaço (removida do de bagagem).

Numero de ordem 335 — W J Kopke: 1 caixa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, sem consignaço (removida do de bagagem).

Numero de ordem 331 — Sem marca: 1 amarrado de cadeiras sem numero, de Amsterdam, no vapor hollandez *Hollandia*, descarregado na mesma data, sem consignaço (removido do de bagagem).

Numero de ordem 324 — Alice Jacobson: 1 amarrado de cadeiras sem numero, de Liverpool, no vapor inglez *Oronsa*, descarregado na mesma data, sem consignaço (removido do de bagagem).

Numero de ordem 350 — Antonio Guerra: 1 caixa sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Orcoma*, descarregada em 31 do mesmo mez e anno e sem consignaço (removida do de bagagem).

Numero de ordem 361 — Sem marca: 2 malas sem numero, vindas de Marsella no vapor francez *Formosa*, descarregadas em 7 de junho do mesmo anno e sem consignaço (removida do de bagagem).

Numero de ordem 354 — Sem marca: 1 sacco sem numero, vindo de Buenos Aires no vapor inglez *Thames*, descarregado em 10 do mesmo mez e anno e sem consignaço (removida do de bagagem).

Numero de ordem 369 — Quadrante JB: 2 caixas sem numero, vindas da mesma procedencia no vapor hollandez *Hollandia*, descarregadas na mesma data e sem consignaço (removidas do de bagagem).

Numero de ordem 373 — Sem marca: 1 caixa sem numero, vinda de Genova no vapor italiano *R. Elena*, descarregada em 14 do mesmo mez e anno e sem consignaço (removida do de bagagem).

Numero de ordem 381 — Sem marca: 1 en-capado sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data e sem consignaço (removida do de bagagem).

Numero de ordem 369 — Sem marca: 1 trouxa sem numero, vinda de Buenos Aires no vapor hollandez *Hollandia*, descarregada na mesma data e sem consignaço (removida do de bagagem).

Numero da ordem 381 — Sem marca: 1 mala sem numero, vinda de Amsterdam, no vapor allemão *Frisia*, descarregada em 16 do mesmo mez e anno e sem consignaço (removida do de bagagem).

Numero de ordem 384 — JBC: 1 caixa sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Oriana*, descarregada em 17 do mesmo mez e anno e sem consignaço (removida do de bagagem).

Numero de ordem 381 — Sem marca: 1 en-capado sem numero, vindo de Amsterdam no vapor allemão *Frisia*, descarregado na mesma data e sem consignaço (removido do de bagagem).

Numero de ordem 373 — Sem marca: 1 amarrado sem numero vindo de Buenos Aires no vapor italiano *R. Elena*, descarregado na mesma data e sem consignaço (removido do de bagagem).

Numero de ordem n. 392 — Sem marca: Uma mala sem numero, da mesma procedencia, no vapor italiano *Formosa*, descarregada em

20 do mesmo mez e anno, sem consignação. (Removida da bagagem.)

Numero de ordem 392—Francisco Gavanock: Uma trouxa sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, sem consignação. (Removida da bagagem.)

Numero de ordem 362—B. v. Stader ou Theodor Wille & Comp.: Um pacote sem numero, de Hamburgo, no vapor allemão K. F. August, descarregado em 30 do mesmo mez e anno, sem consignação. (Removido da bagagem.)

Numero de ordem 362—Sem marca: Um Sarrafão, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, sem consignação. (Removido da bagagem.)

Numero de ordem 417—Sem marca: Uma mala sem numero, de New York, no vapor nacional *Rio de Janeiro*, descarregada em 3 de julho do mesmo anno, sem consignação. (Removida da bagagem.)

Numero de ordem 417—Estortino Matarazo: Um engradado, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregado na mesma data, sem consignação. (Removido da bagagem.)

Numero de ordem 393—Antonio José Ferreira: Um amarrado de cadeiras sem numero, de Genova, no vapor italiano *R. Elena*, descarregado na mesma data, sem consignação. (Removido da bagagem.)

Numero de ordem 426—Sem marca ou Marel Trinkel: Uma cesta sem numero, de Southampton, no vapor inglez *Araguaya*, descarregada na mesma data, sem consignação. (Removida da bagagem.)

Numero de ordem 426—Mr. Gustry: Umacesta sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada em 5 do mesmo mez e anno, sem consignação. (Removida da bagagem.)

Numero de ordem 417—sem marca: 1 mesa sem numero, de Nova York, no vapor nacional *Rio de Janeiro*, descarregada na mesma data, sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 428—sem marca: 1 trouxa sem numero, de Mars lha, no vapor francez *Pampa*, descarregada em 6 do mesmo mez e anno, sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 435 — Antonio Oriack ou M. Beranguer: 1 mala, sem numero, de Genova, no vapor italiano *Florida*, descarregada em 7 do mesmo mez e anno, sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 428—sem marca: 1 embrulho sem numero, de Marselha, no vapor francez *Pampa*, descarregado na mesma data, sem consignação (removido do de bagagem).

Numero de ordem 551 — Schlick: 1 sacco sem numero, de Hamburgo, no vapor allemão *Cap. Ortegall*, descarregado em 30 de agosto do mesmo anno, sem consignação (removido do de bagagem).

Numero de ordem 552 — J. C. Figueiredo: 1 cadeira sem numero, de Southampton, no vapor inglez *Araguaya*, descarregada na mesma data, sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 553—sem marca: 4 malas sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregadas na mesma data, sem consignação (removidas do de bagagem).

Numero de ordem 553—sem marca: 1 cesta sem numero, da mesma procedencia, no mesmo vapor, descarregada na mesma data, sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 551—CR: 1 caixa sem numero, de Hamburgo, no vapor allemão *Cap. Ortegall*, descarregada na mesma data, sem consignação (removida do de bagagem).

Numero de ordem 552—sem marca: 1 caixa sem numero, de Southampton, no vapor inglez *Araguaya*, descarregada na mesma data, sem consignação (removida do de bagagem).

Manifesto n. 1.007 — T: 1 caixa n. 100, de Nova York, no vapor inglez *Eastern Prince*, descarregada em 11 de setembro do mesmo anno, consignada á ordem.

3ª secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 20 de março de 1912. — O chefe, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISOS AOS NAVEGANTES N. 26

Restabelecimento da luz do pharolete de Santo Alberto, no Estado do Rio Grande do Norte

De ordem do Sr. contra-almirante superintendente de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi restabelecida a luz do pharolete de Santo Alberto, no Estado do Rio Grande do Norte, com as suas características primitivas.

Segunda Secção da Superintendencia de Portos e Costas, 19 de março de 1912.—*Rodolpho Ramos Fontes*, capitão de fragata chefe da 2ª secção.

Ministerio da Marinha

Almirantado Brasileiro

SUPERINTENDENCIA DO PESSOAL

De ordem do Sr. contra-almirante Dr. chefe do Corpo de Saude Naval, faço publico, que se acha aberta nesta secção, por espaço de 30 dias a contar de hoje, a inscricção para o concurso a quatro logares de pharmaceuticos contractados para o serviço da Armada.

Segunda secção, da Superintendencia do Pessoal, 19 de março de 1912.—*Dr. Venancio Nogueira da Silva*, capitão-tenente medico, auxiliar.

Ministerio da Marinha

Almirantado Brasileiro

SUPERINTENDENCIA DO PESSOAL

MECANICOS NAVAES

De ordem do Sr. vice-almirante graduado superintendente, acha-se aberta, nesta secção a inscricção, até o dia 30 do vigente, para os logares de mecanicos navaes, nas especialidades de ajustadores de machinas, torneiros de metal, ferreiros, caldeiros de cobre e ferro, devendo os candidatos habilitar-se na forma do disposto no regulamento annexo ao decreto n. 7.009, de 9 de julho de 1908.

Terceira Secção da Superintendencia do Pessoal, 13 de março de 1912.—*José da Silva Gomes*, chefe da 3ª secção.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FORNECIMENTO DE 60 VAGÕES ABERTOS, DE LOTAÇÃO DE 30.000 KILOS CADA UM, PARA BITOLA DE 1^m,60 PARA OS SERVIÇOS DO NOVO CAES DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. inspector e em virtude da autorização constante do aviso n. 49, de 9 de fevereiro proximo passado, do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico, que, á 1 hora da tarde do dia 20 de abril do corrente anno, no escriptorio desta inspectoría, á avenida Rio Branco n. 52, serão rece-

cidas propostas para fornecimento de 60 vagões de 30.000 kilos para bitola de 1^m,60, todos abertos, sob as seguintes condições:

I

Os vagões terão a capacidade de 30 toneladas cada um e serão destinados á bitola de 1^m,60. Todos os vagões serão do typo tubular.

As photographias e especificações respectivas acham-se á disposição dos Srs. concurrentes no escriptorio tecnico desta inspectoría, onde se prestarão todos os esclarecimentos de que precisarem.

II

O preço de cada vagão, montado e entregue nos depositos da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro não deverá exceder de 4:800\$, estando incluído neste preço todas as despesas até o local da entrega, com excepção dos direitos aduaneiros.

Não serão tomadas em consideração as propostas de preços superiores.

III

O prazo para entrega da primeira metade da encomenda será de seis mezes contados da data da assignatura do contracto e o da restante metade, dous mezes depois.

IV

O pagamento será em duas prestações, sendo 50 % quinze dias depois da entrega dos vagões nos depositos da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro e 50 % depois de experimentados e recebidos.

V

No contracto serão estabelecidas as penas pela inobservancia de suas clausulas, em forma de multa ou rescisão e bem assim, o modo de se resolver as questões que se suscitarem entre a Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro e o contractante.

VI

A concurrencia versará sobre a idoneidade e o preço do fornecimento.

Para ser considerado idoneo todo concorrente terá que juntar o recibo do imposto de industrias e profissões, o alvará de licença da Municipalidade para negociar e o certificado de deposito na thesouraria desta inspectoría da caução a que se refere a clausula VII seguinte.

VII

Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado do deposito na thesouraria desta inspectoría da caução de 10:000\$, que reverterá em favor da Caixa Especial de Portos, caso o proponente escolhido deixe de assignar o respectivo contracto no prazo de dez dias, contados da data em que, pelo *Diario Official*, lhe for notificada a acceitação da sua proposta.

VIII

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e os preços que os proponentes offerecerem, escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas.

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras ou vantagens não previstas neste edital de concurrencia nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

IX

A preferencia caberá de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja, a differença entre ella e qualquer outra.

X

No caso de igualdade entre duas ou mais propostas, a sorte designará qual dellas será escolhida.

XI

Cada proposta, devidamente sellada e assignada, será fechada em sobrecarta lacrada, sobre a qual o proponente declarará: Proposta de F. . . (nome do proponente).

A esta sobrecarta reunirá as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a condição VII.

Todos esses documentos serão fechados em uma segunda sobrecarta, igualmente lacrada, que será entregue na dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertas as sobrecartas entregues, desentranhando-se dellas os documentos de prova de idoneidade e reunindo-se as propostas de preços de unidade, fechadas como se acharem, em um segundo envoltório que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes presentes, que o queiram fazer, ficará depositado na guarda do secretario. Dentro de 10 dias serão publicados no *Diário Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto, annunciando-se o lugar, dia e hora para a abertura das propostas, sendo então restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas, fechadas como foram entregues.

XII

A Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes reserva-se o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, material e financeira dos proponentes e poderá igualmente annullar a presente concorrência, sem que fique aos proponentes o direito de reclamar indemnização sob qualquer titulo.

XIII

O deposito constante da clausula VII será elevado a 20.000\$, em apolices da dívida publica federal ou, em dinheiro, sem juros, para garantia e fiel observância de toda e qualquer das clausulas do contracto que for lavrado de accordo com as presentes condições, o qual só poderá ser assignado á vista do competente recibo apresentado nessa conformidade.

No caso de caducidade do contracto, o contractante perderá esta caução em favor da Caixa Especial dos Portos.

XIV

A despesa resultante deste contracto correrá por conta da Caixa Especial dos Portos. Rio de Janeiro, 2 de março de 1912.—Pelo secretario, Arthur Lyra.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Repartição de Aguas e Obras Publicas

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE 3.910 TONELADAS (DE 1.000 KILOGRAMMAS) DE TUBOS DE FERRO FUNDIDO PARA CANALIZAÇÃO DE AGUA.

De ordem do Sr. director geral, faço publico que, até o dia 30 do corrente mez de março, ao meio-dia, na sede desta repartição, á rua do Riachuelo, n.º 287, se receberão propostas para o fornecimento de 3.910 toneladas (de 1.000 kilogrammas) de tubos de ferro fundido de segunda fusão, rectos, de ponta e bolsa, nas condições seguintes:

Primeira.

A encomenda constará de: 1.710 toneladas de tubos, com o diametro interno de 0,300 (trescentos millimetros), o

comprimento util de 4,00 (quatro metros) e a espessura corrente de 0,017 (17 millimetros);

1.200 toneladas de tubos, com o diametro interno de 0,200 (duzentos millimetros), o comprimento util de 4,00 (quatro metros) e a espessura corrente de 0,014 (14 millimetros);

1.000 toneladas de tubos, com o diametro interno de 0,100 (cem millimetros), o comprimento util de 3,00 (tres metros) e a espessura corrente de 0,010 (dez millimetros).

Segunda.

As propostas deverão ser entregues dentro de envoltório fechado e lacrado, em duas vias, ambas sem emendas, rasuras, outro qualquer defeito ou senão que possa dar logar a duvidas. As duas vias, das quaes a primeira será sellada na forma da Lei, terão a rubrica ou a assignatura do concorrente em cada folha e virão dentro de um só e mesmo envoltório, no qual se conterá o conhecimento do deposito de 2.000\$, feito em moeda corrente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta secretaria. Essa quantia servirá como caução garantidora da proposta a que acompanhar. O concorrente preferido terá, outrossim, de fazer, no acto da assignatura do contracto de fornecimento, uma caução correspondente a 10 % do valor total da encomenda, para garantia da fiel execução desse contracto, bem como para o pagamento das multas que acaso venham a lhe ser impostas. Será igualmente esta ultima caução em moeda corrente.

Terceira.

No caso de se não apresentar, para assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, contados da data da publicação do despacho de preferencia no *Diário Official*, perderá o concorrente preferido, em favor da Fazenda Nacional, a quantia depositada como caução garantidora de sua proposta. Os depositos de caução feitos pelos concorrentes preteridos ser-lhes-hão restituídos.

Quarta.

Cada concorrente reunirá, em envoltório distincto do da proposta, mas igualmente fechado e lacrado, todos os documentos que puder apresentar provando a sua idoneidade, assim como demonstrando estar elle quite com a Fazenda Nacional, tendo pago o imposto de industrias e profissões. Esse envoltório será entregue a esta repartição juntamente com o da proposta, até o dia 30 do corrente mez de março, ao meio-dia.

Quinta.

O envoltório contendo os documentos comprobatorios da idoneidade de cada concorrente será aberto em publico, na sede do escriptorio tecnico desta repartição, no dia fixado para o encerramento da concorrência, ao meio-dia; essa idoneidade será julgada immediatamente pela comissão de funcionarios que o director geral houver para tal fim nomeado. Nesse mesmo dia, isto é, 30 do corrente mez de março, e em seguida áquelle julgamento, serão abertas e lidas publicamente, pela mesma comissão e no mesmo local, as propostas dos concorrentes julgados idoneos, assignando cada um destes, ou o seu preposto, as propostas de todos os outros, em cada folha. Fica entendido que a ausencia de algum dos concorrentes ou prepostos, ou ainda a de todos elles, não invalidará a concorrência; neste ultimo caso, cada uma das propostas será rubricada, folha a folha, por todos os membros da comissão.

Abertas as propostas, serão as segundas vias enviadas ao *Diário Official* e nelle publicadas.

Não serão abertas as propostas dos concorrentes que a comissão tenha julgado não idoneos, sendo ellas, por isto, restituídas aos seus apresentantes.

Sexta.

A concorrência versará sobre o preço total do fornecimento. O proponente indicará, por extenso e em algarismo, o preço por tonelada fornecida e aceita, de accordo com as condições constantes do presente edital.

Fica bem entendido que só serão aceitas as propostas dos concorrentes que se comprometterem a fazer o fornecimento integral da encomenda constante da condição primeira, rejeitando-se, em absoluto, as que não satisfizerem esta obrigação.

Sétima.

O material, cujo fornecimento é objecto da presente concorrência, será todo entregue nas pontes de descarga da repartição, situadas na Ponta ao Cajú e na Penha, cabendo ao director geral designar qual dessas pontes servirá para della serem ligados os tubos, de accordo com a conveniencia dos serviços. A repartição cumprirá dar a ligação nas pontes e accommodar os tubos nos terrenos de sua propriedade, proximos ás prensas de experiencia.

Oitava.

Todos os tubos serão de ferro fundido de segunda fusão, rectos, de ponta e bolsa, tendo na ponta cordão, cujos circulos interno e externo serão em aresta viva. O metal deverá ser homogeneo, apresentando, quando partido, fractura de cor acizentada característica e uma grã fina, sem falhas, nem impurezas, podendo ser trabalhada a lima e a badame. Na fundição, a bolsa deverá ser collocada na parte inferior. Todos os tubos serão coalatizados, interna e externamente, com a solução do Sr. Augus Smith a quente, devendo trazer, outrossim, uma marca em relevo com as letras R. A. O. P., feita na propria fundição de cada tubo.

Nona.

Só serão aceitos os tubos, depois de submettidos ao exame das qualidades apparentes de sua perfeita execução e homogeneidade do metal, bem como a experiencia de pressão interna de 18 atmosferas nas prensas desta repartição, a cargo do escriptorio tecnico, ao qual incumbirão aquelle exame e esta experiencia. Os tubos que apresentarem fendas, falhas, deformações ou outros defeitos, bem como os que não resistirem á prova de pressão, serão rejeitados e descontados, para o effeito do processo e pagamento das respectivas contas.

O contractante se fará representar por procurador idoneo, provido dos poderes competentes, nas vistorias para recepção dos tubos e nas experiencias de pressão, assignando esse procurador a acta que, logo após cada experiencia diaria ou vistoria, será lavrada, para registro e documentação dos resultados obtidos.

Para quebras na prensa, será admittido um coefficiente de tolerancia de meio por cento sobre o numero total dos tubos considerados perfeitos nas vistorias.

Décima.

A preferencia caberá ao concorrente que propuzer o preço total mais reduzido, considerado o fornecimento integral, por minima que seja a differença entre esse preço e o da proposta immediata na ordem crescente.

Décima primeira.

No caso de absoluta igualdade de preços entre duas ou mais propostas, será preferida a do concorrente que, em publico e em dia determinado opportunamente pela comissão julgadora da concorrência e annuciado no

Diário Official, for sortado dentre os classificados na igualdade.

Decima segunda

O prazo para a entrega integral do fornecimento terminará na data em que se completarem 120 dias, contados a partir do da assignatura do contracto. Caso seja excedido esse prazo, incorrerá o contractante na multa de 2:000\$, sendo-lhe prorogado o mesmo prazo por 10 dias, findos os quaes ficará rescindido o contracto, perdendo o contractante em favor da Fazenda Nacional, toda a caução garantidora do contracto (10 % do valor total da encomenda), a qual se refere a condição segunda. A multa de que trata a presente condição, deverá ser paga dentro do prazo de cinco dias, contados a partir de sua imposição, sob pena de rescisão do contracto.

Decima-terceira

Os pagamentos serão feitos á medida que os tubos, depois de recebidos, vistoriados e experimentados, forem sendo acceitos, mediante contas que o contractante apresentará, em tres vias, e que, devidamente verificadas pelo engenheiro fiscal do contracto, terão processo na repartição.

Decima quarta

As duvidas, que se suscitarem entre a fiscalização e o contractante, serão resolvidas, em gráo de recurso, pelo director geral.

Decima quinta

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as condições do presente edital e os preços que os concorrentes offerecerem, por tonelada; de accordo com o estabelecido na condição sexta.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas no presente edital, nem as propostas que contiverem, apenas, o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Decima sexta

O contractante se obrigará a fazer acompanhar todas as operações de descarga e transporte dos tubos até ás pontes do Cajú ou da Penha (conforme a designação a que se refere a condição setima) por empregados de sua confiança, ficando estabelecido que á repartição, alheia á essas operações, não caberá responsabilidade alguma pelas quebras, accidentes, extravios ou outros damnos, que occurram até ás vistorias.

Decima setima

Nos preços de unidade, apresentados pelos concorrentes, estará incluída toda e qualquer despesa de transporte entre o navio e a ponte de descarga da repartição, qualquer que seja a estadia sobre a agua, devendo o contractante notificar, por escripto, a repartição do dia e da hora, em que o material chegará á referida ponte. Essa notificação deverá ser feita com uma antecedencia de, pelo menos, 48 horas. A repartição não se responsabilizará por nenhuma despesa de armazenagem.

Decima oitava

A comparação das propostas será feita para os preços expressos em moeda estrangeira, tomando-se por base a taxa de conversão official.

Decima nona

O preço por tonelada de tubos fornecidos e acceitos não deverá incluir os impostos aduaneiros.

Secretaria da Repartição de Aguas e Obras Publicas, 9 de março de 1912. *F. J. da Fonseca Braga*, secretario.

Directoria Geral dos Correios

Sub-Directoria do Trafego Postal

De ordem do Sr. Sub-director do Trafego, convido os interessados a comparecerem na 5ª secção da mesma sub-directoria, dentro de 30 dias, afim de reclamarem as encomendas chegadas pelo paquete *Asturias*, sem endereço de residencia, para os destinatarios abaixo.

Rosas J. Canaremas, P. Dias, L. Fontes & Comp., J. Queiroz & Comp., Maria Carvalho, P. Diaz, P. Diz, Rosas J. Camerenas e Severino Mendez.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1912.—
O secretario, *Angelo Raul da Silveira Castro*.

Directoria Geral dos Correios

Sub-Directoria do Trafego Postal

De ordem do Sr. Sub-director do Trafego, convido os interessados a comparecerem, dentro de 30 dias, na 5ª secção da mesma sub-directoria, afim de reclamarem as encomendas, chegadas pelos paquetes *Orissa* e *Rosalia* sem endereço de residencia, para os destinatarios abaixo:

Pelo paquete *Orissa*:

Crauzel, Alfredo Albuquerque, A. Henrique Lacosta, E. Nicot, Nego Monteiro, Lacerda Athayde, F. Vaz de Carvalho, Silva Rondon, Manelle Valet, A. de Franca, Emilio Costa, Ignatha Vianna, Carlos Loroza, Pfaltzgraf, Manoel Teixeira, Francisca Chiquita Silveira Lobo, Regina da Fonseca, Bizé, Mendes Raupp & Martins, José Nascimento, J. B. Madureira, Zulmira Teixeira, Const Bumbrodt, Joaquim Carvalho, Thereza Sartori, José Macedi, Lucia Forani, B. de Souza E. Silva, Paco Conceição.

Pelo paquete *Rosalia*:

P. C. Weiss, Lizzer Hendisen.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1912.—
O secretario, *Angelo Raul da Silveira Castro*.

Directoria Geral dos Correios

SUB-DIRECTORIA DO TRAFEGO POSTAL

De ordem do Sr. sub-director do trafego convido os interessados a comparecerem na 5ª secção da mesma sub-directoria, afim de reclamarem dentro do prazo de 30 dias, as encomendas chegadas pelos paquetes *Orita*, *Welquider*, *Prince* (African) e *Chinese Prince*, sem endereço de residencia e para os destinatarios abaixo.

Pelo *Orita*:

Srs. Albuquerque, Adalgisa Cesar Ramos, Augusto Freire, Alfredo Marques, Alice Pinto Carvalho, Anna Januaria G. Silva, Augusto Cordonartoi, Antonio Maria de Souza, Antonio Ribas P. Machado, Antonio Ribeiro A. Leal, Praga Camaia, Clara Partelo, Da Costa, C. N. Leferre, Camillo Thodes, Carolina Torsbuy, Cesar Dohi, D. J. Fernandes de Araujo, Domingos de Castro, Edgard de Oliveira, Evangelina Leal, Fernando Tamoyo, Hygino Augusto de Oliveira, Henry Grohnm, Ida Neque Isabella Carpanetto, Julia Valso, J. O. Cruz, J. Coutinho, Junqueira, João Francisco de Penedo, José Palla de Gouvêa, José Tosta, José B. Leão, Manoel Simões de Oliveira, Mercedes Cusco, Oliveira, Lype, Oliveira Cesumbra, Paulino J. de Souza, Paulino Lohas, Pedro P. Leuvedo, Societé Industrial Virginio Mascarenhas.

Pelo vapor *Welquider*:

Sr. A. Monteiro.

Pelo vapor *African Prince*:

Srs. Braga Carneiro, Brazilian Review, Elmer E. Batoro, J. E. Johnmeon, J. R. Jeising e Prisco Chaves.

Pelo paquete *Chinese Prince*:

Srs. Arthur Jacintho Rodrigues, A. Vianna & Comp., Fennasia & Comp. e Stephen Schaefer.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 1912.—
O secretario, *Angelo Raul da Silveira Castro*.

Ministerio da Agricultura Industria e Commercio ESCOLA DE AGRICULTURA

Annexa ao Posto Zootecnico Federal em Pinheiro

De ordem do Sr. director, faço publico que continúa aberta, até ao dia 15 do corrente, na Directoria Geral de Agricultura e no Posto Zootecnico Federal, sito na estação de Pinheiro, Estrada de Ferro Central do Brazil, no Estado do Rio de Janeiro, a inscripção para os exames de admissão ao 1º anno da Escola de Agricultura, annexa ao mesmo posto, de accordo com o regulamento que baixou com o decreto n. 8.367, de 10 de novembro de 1910.

Os exames de admissão constarão de portuguez, francez, arithmetica, geographia geral, especialmente do Brazil, e historia do Brazil e serão prestados, a partir do dia 18, perante a mesa examinadora nomeada pelo Sr. ministro na fórmula do art. 41 do regulamento que baixou com o decreto acima citado, a qual funcionará na Secretaria de Estado.

A inscripção para exame de admissão poderá ser feita mediante procuração.

Os alumnos que tiverem o terceiro anno do curso gymnasial poderão ser matriculados, prestando apenas o exame de historia do Brazil.

Os requerimentos para admissão deverão ser apresentados á Directoria Geral de Agricultura ou ao Sr. director do Posto Zootecnico Federal, acompanhados dos documentos que justifiquem as condições dos candidatos á matricula.

De accordo com a resolução do Sr. ministro, o prazo para a matricula fica prorogado até o dia 27 do corrente.

Para a matricula do 1º anno são exigidas as seguintes condições:

1) certidão de idade ou documento equivalente, que prove ter o candidato a idade minima de 17 annos e maxima de 21;

2) attestado de vaccinação e revaccinação;

3) certificado de que não soffre de molestia contagiosa ou infecto-contagiosa;

4) exame de admissão ou certificado do 3º anno do curso gymnasial com additamento do exame de historia do Brazil;

5º) indicação dos titulos ou diplomas que possuir;

6º) identidade de pessoa.

A prova de identidade será feita por meio de attestation escripta do lente da escola, da mesa examinadora ou de pessoa conhecida.

Os alumnos contribuintes pagarão, quando internos, 15\$ no acto da matricula, e 800\$ em quatro prestações adeantadas, e no externo 15\$ no acto da matricula, e 120\$ em quatro prestações, durante o anno lectivo.

As prestações acima referidas, excepto a matricula, poderão ser pagas mensalmente, tratando-se de filhos de agricultor, criador ou profissional de industria rural, ou de funcionario publico que provem impossibilidade de fazer por outro meio as referidas contribuições.

Secretaria da Escola de Agricultura, annexa ao Posto Zootecnico Federal, 11 de março de 1912.—O secretario-bibliothecario, *Ataliba Corrêa*.